



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LÍVIA ROMERO DE MOURA

**PEDALANDO PARA SOBREVIVER: O PROCESSO DE UBERIZAÇÃO DO
TRABALHO E OS ENTREGADORES CICLISTAS**

FORTALEZA

2021

LÍVIA ROMERO DE MOURA

PEDALANDO PARA SOBREVIVER: O PROCESSO DE UBERIZAÇÃO DO
TRABALHO E OS ENTREGADORES CICLISTAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M887p Moura, Lívia Romero de.
Pedalando para sobreviver : o processo de uberização do trabalho e os entregadores ciclistas / Lívia Romero de Moura. – 2021.
189 f.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2021.
Orientação: Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino.
1. Precarização. 2. Uberização do trabalho. 3. Entregadores ciclistas. I. Título.
- CDD 900
-

LÍVIA ROMERO DE MOURA

PEDALANDO PARA SOBREVIVER: O PROCESSO DE UBERIZAÇÃO DO
TRABALHO E OS ENTREGADORES CICLISTAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia.

Aprovada em: 06/07/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr^a. Ludmila Costhek Abílio
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr^a. Mariana Aguiar Alcântara de Brito
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Dedico essa pesquisa a cada Gabriel, Nicanor, José Arcádio, Aureliano, Fernando, Gastón, Úrsula, Melquíades e Maurício, espalhados pelo Brasil afora, que entregam suas vidas a trabalhos cada vez mais precários em busca da sobrevivência diária.

AGRADECIMENTOS

Não cheguei aqui sozinha. Parafraseando Cora Coralina, tantos foram colo que acolhe, braço que envolve e palavra que conforta, que meu coração hoje transborda de gratidão.

Agradeço primeiramente a Deus, que transforma choro em sorriso, fraqueza em fé e sonho em realidade. Sou grata pela bênção concedida no sopro de vida que se pronunciou em meu ventre na reta final de minha produção. Essa anunciação revirou minha existência, contagiou todo o meu ser com uma potência de vida indescritível e uniu dois corações em uma mesma batida.

Agradeço ao meu Orientador, Cássio, por ter acreditado em mim, na relevância e potencialidade de meu projeto de pesquisa e por ter sido uma luz capaz de desembaraçar todo o emaranhado de ideias que surgiram em mim durante esse processo. Agradeço a leveza, a autonomia concedida e o respeito.

Ao meu querido esposo, Pedro, sou grata por acreditar mais em mim do que eu mesma, pelo amor construído, pela amizade solidificada e cumplicidade diária. Ele é a minha primeira felicidade ao despertar e, após o encerramento de um longo dia, a certeza de alguém que estará comigo para o que der e vier.

Aos meus pais, sou grata por tudo o que sou e quero ser. À minha mãe, Nirla, devo a inspiração para seguir a carreira docente, a atenção e amor incondicional, a entrega imensurável. Ao meu pai, Didi, conto sempre com o cuidado irreverente, pela arte de provocar riso diário e amor acolhedor.

Ao meu irmão, Pedro, por ser a personificação do irmão mais velho que protege e cuida, e pela alegria trazida, com a chegada de nossa pequena Sofia, a multiplicar nosso amor e estreitar laços que já eram tão sólidos.

Ao meu irmão, João, pela partilha, companheirismo, pelos inúmeros diálogos sobre qualquer pauta e pela parceira de vida. Seu suporte foi essencial para a construção da minha pesquisa em campo.

Sou imensamente grata às minhas primas, Helena, Lia e Rebeca, pelo companheirismo de uma vida inteira, pelo apoio em todas as fases vivenciadas e pela certeza de ter uma fonte de sustentação para o resto da vida. Agradeço também a escuta sem julgamento, por chorarem minhas dores e se alegrarem genuinamente por minhas conquistas.

Aos meus primos, Juliana e Rodrigo, sou grata pela construção de um vínculo fora do óbvio e uma amizade assentada na partilha profunda, fraternidade e empatia. Nossas trocas são basilares para (re)pensar a vida e nos tornar sujeitos melhores.

À minha afilhada, Isis, por trazer luz e esperança a cada encontro. Ela despontou em mim os sentimentos mais puros e belos que uma pessoa pode ter e me renovou a sede de luta por um futuro mais justo para todos.

A toda minha família, em especial a meus tios e tias, Tia Mary, Tia Nadja (em memória), Tio Bebê, Tio Bobô, Tia Nélia, Tia Nídia, por serem meus segundos pais e mães, sendo meu alento e minha base. Às minhas Tias Preta e Neily, que, além de tudo isso, tornaram-se grandes amigas. Aos meus queridos primos e primas, os quais são uma rede de irmandade.

À família Marques Coelho, Tia Elenita, Tio Carlos, Hugo, Fernanda, Bia e José Gabriel, agradeço a construção de uma nova família, baseada no respeito e amor.

Aos amigos construídos na turma do mestrado, Ailton, Alê, Demar, Laisa, Rebeca, Fran, Renata e Paulinha, que demonstraram que a pesquisa pode ser muito além de uma escrita solitária. Agradeço as conversas, as risadas, os desabafos e o apoio mútuo.

À minha amiga, Sol, cuja amizade surgiu para mim como uma rosa no deserto, uma brisa suave e cuidado afetuoso no âmago de uma cortina de dor. Foi ela quem me suportou em tantos momentos difíceis e, hoje, celebra comigo momentos tão alegres, como esse.

A todos os meus amigos, que me apoiaram e torceram por mim em cada decisão tomada, pela celebração das conquistas e ombro sempre disponível para as dores.

Aos demais orientandos e companheiros do NUTRA, agradeço a troca de conhecimento e o apoio destinado a mim antes mesmo do início da pesquisa.

À CAPES, sou grata pelo financiamento da minha pesquisa, que contribuiu para que eu dispusesse de uma dedicação exclusiva à investigação.

Cansados daquele delírio hermenêutico, os trabalhadores repudiaram as autoridades de Macondo e elevaram suas queixas aos tribunais supremos. E foi lá que os ilusionistas do direito demonstraram que as reclamações careciam de qualquer valor, simplesmente porque a companhia bananeira não tinha, nem tivera jamais, trabalhadores a seu serviço, mas os recrutava ocasionalmente e em caráter temporário. [...] e estabeleceu-se por decisão do tribunal, e se proclamou em decretos solenes, a inexistência dos trabalhadores. (MÁRQUEZ, 2018, p. 325).

RESUMO

O cenário atual de trabalho é marcado por um processo de perda de direitos sociais, flexibilização, instabilidade e precarização, acarretando novas modalidades de trabalho. A empresa *Uber* é uma das mais ilustrativas acerca dessa nova faceta capitalista que, por sua forte representação, trouxe um novo léxico ao mundo corporativo: a uberização do trabalho. O fenômeno global aprofunda o processo de precarização laboral e faz emergir uma nova categoria de trabalhadores eminentemente precária, mas que ganha novos formatos e se revela como mais uma possibilidade de sobrevivência para milhares de trabalhadores no país, a dos entregadores ciclistas. Frente a isso, o presente trabalho se propôs a analisar junto aos entregadores ciclistas como o fenômeno da uberização constitui referência em sua experiência laboral. Especificamente, buscamos evidenciar os desdobramentos da flexibilização e precarização nas trajetórias laborais de entregadores ciclistas; compreender as implicações na temporalidade laboral produzida com o fenômeno da uberização; e identificar elementos da precarização e flexibilização do trabalho de entrega em bicicleta. A pesquisa, de caráter qualitativo, utilizou a entrevista semiestruturada para construção dos dados, com foco na trajetória laboral, e um diário de pesquisa. Como proposta de análise dos dados construídos em campo, privilegamos a Análise Sociológica do Discurso. Depreendemos, a partir de nossa investigação, diversos ângulos de percepção sobre a atividade de entrega em bicicleta, que variam desde as dores inerentes a uma ocupação eminentemente precária, até um olhar que, partindo de uma trajetória laboral, confere certa positividade à ocupação, como referência a uma possibilidade viável de sobrevivência, principalmente para os grupos marginalizados. Além disso, apreendemos uma reconfiguração espaço-temporal da atividade de entrega em bicicleta, evidenciada por uma aparente dicotomia entre horário fixo *versus* flexibilidade de horário, mas que se revelam ser faces do mesmo processo de precarização do trabalho. Acerca da composição espacial, dialogamos a partir da perspectiva de um “não lugar” na atividade dos ciclo-entregadores por aplicativo e as implicações dessa condição. Por fim, nos deparamos com a compreensão de um “olhar marginal” que recai sob o trabalhador entregador e confere um olhar de julgamento que constrange e impulsiona um processo de exclusão social. Soma-se a essa violência simbólica a violência urbana no caminho do entregador, que adensa a condição de vulnerabilidade e atenta não só contra os instrumentos de trabalho como também contra a própria vida. Há também, em curso, um projeto de corrosão da classe trabalhadora, potencializado pelos novos trabalhos por aplicativo. No entanto, vislumbramos traços de solidariedade de classe, faíscas de resistência e organização da luta coletiva.

Palavras-chave: precarização; uberização do trabalho; entregadores ciclistas.

ABSTRACT

The current work scenario is marked by a process of loss of social rights, flexibility, instability and precariousness, leading to new forms of work. The Uber company is one of the most illustrative about this new capitalist facet, which, due to its strong representation, brought a new lexicon to the corporate world: the uberization of work. The global phenomenon deepens the process of job insecurity and causes a new category of workers to emerge, which is eminently precarious, but which takes on new shapes and reveals itself as another possibility of survival for thousands of workers in the country, that of cyclists. In face of this, the present work proposed to analyze with the cyclists delivery how the phenomenon of uberization constitutes reference in their work experience. Specifically, we seek to highlight the consequences of flexibilization and precariousness in the work trajectories of cyclist deliverers; understand the implications for labor temporality produced by the phenomenon of uberization; and to identify elements of the precariousness and flexibility of bicycle delivery work. The research, of qualitative character, used the semi-structured interview for the construction of the data, with focus on the work trajectory, and a research diary. As a proposal for analyzing the data built in the field, we favor Sociological Discourse Analysis. From our investigation, we perceived different angles of perception about bicycle delivery activities, ranging from the pains inherent to an eminently precarious occupation, to a look that, starting from a work trajectory, gives a certain positivity to the occupation, such as reference to a viable possibility of survival, especially for marginalized groups. In addition, we apprehend a spatio-temporal reconfiguration of the bicycle delivery activity, evidenced by an apparent dichotomy between fixed hours versus flexible hours, but which reveal themselves to be faces of the same process of precarious work. Regarding the spatial composition, we spoke from the perspective of a “no place” in the activity of cycle-deliverers by application and the implications of this condition. Finally, we are faced with the understanding of a “marginal look” that falls on the delivery worker and gives a judgmental look that constrains and drives a process of social exclusion. In addition to this symbolic violence, urban violence in the path of the delivery person, which thickens the condition of vulnerability and attacks not only the instruments of work, but also the life itself. There is also an ongoing corrosion project for the working class, enhanced by new jobs per application. However, we see traces of class solidarity, sparks of resistance and organization of collective struggle.

Keywords: precariousness; uberization of work; cyclist deliverers.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Dados sociolaborais dos entregadores entrevistados	68
Quadro 2	Jornada de trabalho de entregadores ciclistas por aplicativo	105
Quadro 3	Dados geográficos e socioeconômicos dos bairros de origem e destino dos entregadores ciclistas	119

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASD	Análise Sociológica do Discurso
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
JIT	Just-in-time
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PST	Psicologia Social do Trabalho
TIC	Tecnologia Informacional e Comunicacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA PRECARIZAÇÃO LABORAL	20
2.1	Transformações no mundo do trabalho	20
2.2	As diversas nomenclaturas e análises das novas modalidades de exploração do trabalho no capitalismo	22
2.3	Uberização do trabalho	27
2.3.1	<i>A empresa Uber e o processo de uberização do trabalho</i>	28
2.3.2	<i>Os contornos do trabalho sob o processo de uberização</i>	32
3	CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A EMERGÊNCIA DE EMPRESAS-PLATAFORMA DE ENTREGA	39
3.1	A uberização antes da Uber	39
3.2	A informalidade como elemento estrutural do trabalho no Brasil	41
3.2.1	<i>A viração no DNA do trabalhador brasileiro</i>	42
3.3	A proliferação do processo de uberização do trabalho no Brasil	44
3.3.1	<i>A chegada das empresas-aplicativo no Brasil: sobrevivência viável e espaço de reflexão da PST</i>	44
3.3.2	<i>Estratégias de desvinculação empregatícia e a vulnerabilização do trabalhador</i>	45
3.3.3	<i>Empresas-aplicativo remodelando o mercado brasileiro de entrega</i>	50
4	A UBERIZAÇÃO COMO APROFUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ENTREGADOR CICLISTA	54
4.1	A uberização do trabalho e a figura do “bike boy”	54
4.2	Breve histórico da atividade de entrega utilizando bicicletas	55
4.3	Atividade de entrega em bicicleta no Brasil e em Fortaleza (CE)	57
4.4	“Tempo é dinheiro”: aplicativos de delivery e a colonização do tempo com produtividade	60
4.5	Entregadores ciclistas no Brasil: diversos arranjos para a garantia da sobrevivência	61
5	PERCURSO METODOLÓGICO	65

5.1	Trajetos da construção da pesquisa	65
5.2	Construção dos dados em campo	67
5.3	Metodologia de análise dos dados	71
6	ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	73
6.1	Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é: os diversos ângulos sob a atividade de entrega	74
6.1.1	<i>As dores da atividade de entrega</i>	74
6.1.2	<i>Percepção da atividade de entrega a partir da trajetória laboral</i>	89
6.2	A composição espaço-temporal da atividade de entrega em bicicleta	102
6.2.1	<i>Horário fixo x flexibilidade de horário: dois lados da mesma moeda</i>	103
6.2.1	<i>Um "não lugar" e suas implicações</i>	115
6.3	Um olhar marginal	125
6.3.1	<i>"Aquele olhar... aquele olhar de julgamento"</i>	126
6.3.2	<i>A violência urbana no caminho do entregador</i>	137
6.3.3	<i>A corrosão da classe trabalhadora e faíscas de resistência</i>	145
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	157
	REFERÊNCIAS	166
	APÊNDICE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	183
	ANEXO – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	186

1 INTRODUÇÃO

José Saramago (2010) já proclamava que “Toda obra literária leva uma pessoa dentro, que é o autor. O autor é um pequeno mundo entre outros pequenos mundos. A sua experiência existencial, os seus pensamentos, os seus sentimentos estão ali”. Entre a fantasia da escrita literária fictícia e o escrever sobre a realidade concreta que é construída e constrói o homem, há então muito em comum, posto que a imensidão subjetiva que transpassa o ato de escrever em si é um apanhado de afetos que revela compromissos e delinea trajetórias. Assim, nos bastidores da escrita acadêmica, permeada de normas explícitas e implícitas, há um ser histórico-social atravessado por afetos que tensionam suas escolhas e direcionam o profundo mergulho que é uma pesquisa de mestrado. Se não há como escrever sem derramar o que transborda do escritor, nos dispomos a apresentar a trajetória que assenta o caminho trilhado para a concretização dessa investigação.

A presente pesquisa nasce de uma psicóloga que, após anos de experiência no mercado de trabalho atuando sob a vertente da Psicologia do Trabalho e das Organizações, uma perspectiva em que as categorias trabalho e as organizações são objetos de investigação e prática abraçando problemas e interesses advindos do corpo gerencial e do capital (SATO, 2003), foi tomada por frustrações por divergir das expectativas iniciais de atuação para minimização do sofrimento psíquico dos trabalhadores, suscitando questionamentos sobre seu compromisso ético-político. Houve, então, um movimento de reaproximação do universo acadêmico e resgate das diferentes formas de apropriações da psicologia sob a categoria trabalho, em que Bernardo *et al.* (2015) destacam largas diferenças epistemológicas e metodológicas, como também ideológicas e políticas, e que para Bendassolli (2011) ocorre por meio de três vias: via organizacional, via clínica e via social, cada uma com diferentes significados de trabalho e com distintas consequências sobre a teoria e pesquisa acerca do trabalho para a psicologia.

Ao seguir a linha da última via supracitada, a via social, ocorreu o engajamento e posicionamento ético-político da pesquisadora com a Psicologia Social do Trabalho (PST), uma área de conhecimento que é motivada por uma ética não liberal e pela indignação a partir da compreensão da injustiça em nossa sociedade desigual, especialmente pelo modo como acontece a exploração do trabalho. Partindo do entendimento dos modos de ser, de se comportar e de se relacionar no trabalho de maneira interdisciplinar, a PST estabelece diálogos e fronteiras com diferentes disciplinas das ciências humanas e sociais, como a ciência política, sociologia, antropologia, história e geografia política, a fim de compreender as peculiaridades brasileiras e

explicar as relações de trabalho no capitalismo, adotando leituras sobre o trabalho mediante seus determinantes políticos, sociais e econômicos (SATO; COUTINHO; BERNARDO, 2017).

A PST, que dialoga principalmente com as ciências sociais (ESTEVES; BERNARDO; SATO, 2017), é coerente com o que Aquino (2005) alude sobre a Psicologia Social como um espaço de interseção entre a sociologia e a psicologia, posto que “Pensar o indivíduo separado da sociedade ou a sociedade sem os indivíduos é um exercício de impossibilidade ou de vazio da realidade” (p. 328-329). Ao considerar que existem duas formas diferentes de Psicologia Social, formas psicológicas e formas sociológicas (FARR, 2016), o debate assumido pela PST com outros conhecimentos para dar conta da complexidade que permeia a relação entre homem e trabalho a aproxima da perspectiva utilizada pela psicologia social sociológica, que refuta a tradição individualizante da psicologia social psicológica norte-americana, criticada por Farr (2016) ao reduzir explicações do coletivo e do social a leis individuais, ou seja, nas quais o indivíduo é o centro da análise, autônomo e independente das relações com o contexto social que o cerca. Ao contrário disso, as formas de psicologia social sociológica buscam refletir acerca da relação entre o individual e o coletivo superando essa dicotomia, sem reduzir suas explicações ao individual ou ao coletivo.

A PST desenvolvida no Brasil, ainda em vias de construção, surgiu das problemáticas que penalizavam os trabalhadores no contexto da segunda metade do século XX, no qual, por mais de vinte anos, entre as décadas de 1960 e 1980, o país esteve sob uma ditadura militar, período em que outros países da América Latina também estavam vivendo sob algum regime autoritário ou em guerras civis. Tal cenário certamente demandava dos psicólogos um posicionamento, e muitos deles não se calaram diante do que afetava as sociedades latino-americanas nesse período: injustiças, misérias e violências. Foi nesse contexto que surgiu o pensamento social, que já vinha sendo construído na América Latina, que além do pensamento autônomo, traz consigo a temática do compromisso ético-político do pesquisador social. Ao questionar a ordem estabelecida, que é produtora de injustiças sociais, determina uma postura não conformista a esse profissional (ESTEVES; BERNARDO; SATO, 2017) e propostas de intervenção e pesquisa engajadas com a luta dos trabalhadores contra as relações sociais marcadas pela exploração e foco nas condições materiais de trabalho, agindo, portanto, em problemas concretos do cotidiano dos trabalhadores. São práticas feitas com a participação ativa desse sujeito social em decorrência do reconhecimento da complexidade da natureza do trabalho, pela compreensão de que os coletivos de trabalho são produtores de conhecimento acerca de sua atividade por vivenciá-las no cotidiano e, por fim, pelo entendimento do protagonismo dos trabalhadores como atores políticos (RIBEIRO *et al.*, 2015).

Nessa perspectiva, após o alinhamento da pesquisadora com a proposta da PST e a subsequente afirmação de um compromisso ético-político, uma nova perspectiva sobre o campo do trabalho foi substanciada. Por esse caminho, nos abastecemos de um aporte teórico que denuncia elementos fundamentais para a constituição dos contornos laborais contemporâneos: a) as transformações no mundo do trabalho decorrente de uma conjuntura composta por uma crise estrutural do capital iniciada em 1970 nos países centrais e, na década de 1980, em países de economia periférica, como o Brasil; b) liberalização da economia, na década de 1990; e c) no século XXI, a denominada Revolução 4.0. e a invasão de novas tecnologias informacionais e comunicacionais no âmbito do trabalho. Nesse cenário, uma corporação começou a ter destaque em textos jornalísticos e conferências sobre o presente e o futuro do trabalho com um aparente novo paradigma, mas que na realidade expressa um movimento de precarização laboral generalizado: a empresa *Uber*.

Com uma expressiva manifestação mundial, termos como “uberização do trabalho” vieram à tona, despertando o interesse da pesquisadora, que se inquietou ao se deparar, na experiência empírica, com as recorrentes contradições entre o slogan central da empresa “Dirija com a Uber. Seja seu próprio chefe” (UBER, 2019) e o relato dos motoristas, que em um primeiro momento reproduziam a narrativa empresarial dos benefícios perante a flexibilidade de horário, ausência de chefia imediata e ganhos financeiros, mas que, diante de alguns questionamentos, expunham os riscos assumidos, o desamparo provocado pela falta de proteção social e as demais intempéries da atividade. Perante a volatilidade intrínseca a um fenômeno em plena expansão no mundo, o projeto inicial de pesquisa, que propunha pesquisar junto aos motoristas da *Uber*, sofreu modificações após a pesquisadora se deparar com uma atividade eminentemente precária, a dos entregadores ciclistas, que com o fenômeno da uberização do trabalho, entendido aqui como aprofundamento do processo de precarização laboral, explode no cenário urbano das grandes metrópoles, ganha novos contornos e evidencia os diversos arranjos dos trabalhadores brasileiros para garantir a sobrevivência. Nesse sentido, a pergunta de partida que nos guia nessa investigação é: como o fenômeno da uberização do trabalho constitui referência na experiência laboral de entregadores ciclistas?

Partindo desse questionamento inicial, elencamos o objetivo geral de analisar junto aos entregadores ciclistas como o fenômeno da uberização constitui referência em sua experiência laboral. Especificamente, buscamos alcançar os objetivos de: a) evidenciar os desdobramentos da flexibilização e precarização nas trajetórias laborais de entregadores ciclistas; b) compreender as implicações na temporalidade laboral produzida com o fenômeno

da uberização; e c) identificar elementos da precarização e flexibilização do trabalho de entrega em bicicleta.

Com finalidades didáticas, o presente trabalho está dividido em seis capítulos, a contar deste primeiro capítulo introdutório. Com o intuito de subsidiar a pesquisa em termos de fundamentação teórica, esta resultou em um composto de três capítulos teóricos, que se configuram em uma reflexão acerca dos elementos histórico-sociais que culminaram no processo de precarização laboral e de seu aprofundamento, a uberização do trabalho. Essa edificação promoveu a base para análise e interpretação dos dados construídos em campo.

No capítulo 2, “As transformações no mundo do trabalho e as novas configurações da precarização laboral”, o contexto para a eclosão do fenômeno da uberização é remontado, bem como as diferentes formas de abordagem e denominação. O capítulo 3, “Elementos do trabalho informal no Brasil e emergência de empresas-plataforma de entrega”, busca esmiuçar as características do mercado de trabalho brasileiro, revelando um solo fértil para a aderência e expansão das empresas-aplicativo como possibilidade de sobrevivência para grande parte da população economicamente ativa. Por fim, no capítulo 4, “A uberização como aprofundamento da precarização do trabalho do entregador ciclista”, realizamos um breve resgate histórico da ocupação de entregador ciclista e discutimos o processo de uberização do trabalho como aprofundamento da precarização laboral de uma atividade que é eminentemente precária.

Em seguida, apresentamos, no capítulo 5, o percurso metodológico adotado na investigação, no qual esmiuçamos o trajeto da construção da pesquisa, que se assenta na perspectiva da PST e adota uma pesquisa de natureza qualitativa, bem como os instrumentos utilizados para construção dos dados. Nesse capítulo, também expusemos como se deu a construção dos dados em campo, com as mudanças e eventos durante o trajeto, os critérios de inclusão estabelecidos para participação, uma breve apresentação dos personagens que construíram conosco o nosso dissertar, e, por fim, relatamos a nossa vivência empírica. O capítulo se encerra com a descrição da metodologia de análise dos dados.

Como desdobramento de nosso arcabouço teórico e percurso metodológico, expomos, no capítulo 6, a análise das entrevistas realizadas. Reafirmamos, nessa seção, que a produção foi elaborada a partir da trajetória laboral dos participantes da pesquisa, o que nos possibilitou a compreensão do contexto social no qual o discurso se enuncia, aspecto crucial para fundamentação do uso da Análise Sociológica do Discurso como instrumento de análise do conteúdo construído em campo. Além disso, o aporte na PST também permitiu que os recortes de análise estivessem de acordo com nosso compromisso ético-político, bem como a relevância social e acadêmica para cada categoria elucidada.

Por fim, finalizamos o nosso trabalho com as considerações acerca de nossa investigação. O nosso intuito, nesse capítulo, foi trazer as reflexões finais geradas a partir de nossa pesquisa, a síntese dos principais achados na investigação, apontar os limites e as intempéries no trajeto e apontar possibilidades futuras de pesquisa dentro da temática.

2 AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA PRECARIZAÇÃO LABORAL

Nesta seção, o contexto sócio-histórico que propiciou o surgimento do fenômeno da uberização do trabalho é exposto e, para isso, trazemos as alterações no modo de produção capitalista das últimas cinco décadas. Além disso, evidenciamos os inúmeros termos utilizados para nomear esse fenômeno, bem como as análises priorizadas em cada uma delas, que revelam, em última instância, as novas modalidades de exploração do trabalho no capitalismo. Por fim, destacamos o termo utilizado em nosso trabalho, o neologismo “uberização” do trabalho, remontando seu surgimento a partir da empresa *Uber*, mas sublinhando o caráter processual de precarização inerente ao fenômeno e os contornos do trabalho sob esse processo.

2.1 Transformações no mundo do trabalho

O debate acerca das metamorfoses do trabalho no contexto atual é atrelado à reestruturação produtiva datada na década de 1970 em países industrializados e, posteriormente, nos países de economia periférica, como no caso brasileiro, que ocorreu entre as décadas de 1980 e 1990. Tal reestruturação se consolida na transformação do modelo vigente de acumulação taylorista-fordista, na conjuntura de estado-nação, para uma referência de acumulação flexível no cenário da globalização. Às alterações na base técnica - relacionada ao surgimento da terceira revolução industrial, resultado do encontro entre telecomunicações e informática - e à reformulação nos modos de gestão e valor moral conferidos ao trabalho, acrescenta-se o contexto político-econômico de 1990, caracterizado pela liberalização econômica no Brasil, originando significativas modificações nos processos de subjetivação mediados pelo trabalho (NARDI, 2006).

Além da reestruturação produtiva e da liberalização econômica, outro elemento-chave de compreensão do universo laboral contemporâneo é a crise mundial do capital mais recente, iniciada em 2008, qualificada por Dowbor (2018) como um “choque planetário” e apontada por Teixeira e Paim (2018) como a expressão das contradições inerentes ao capitalismo, uma vez que se destaca pela queda tendencial da taxa de lucro, pelas adversidades decorrentes da prática de empréstimos como crédito de risco e pela especulação imobiliária norte-americana e em países na Europa. Como resposta a essa crise que remodelou o capitalismo, o qual passa a ser referenciado como capitalismo informacional-digital-financeiro (ANTUNES, 2019b), os países dominantes estatizaram dívidas com o objetivo de salvar os

bancos e seus executivos, ressaltaram políticas neoliberais e se empenharam na financeirização econômica, alargando as ofensivas em oposição às políticas universais e ao Estado de Bem-Estar-Social (TEIXEIRA; PAIM, 2018), tornando a austeridade uma “palavra de ordem” nas nações capitalistas avançadas (SRNICEK, 2017).

Ao contrário de diminuir as enormes fissuras por onde vazam os recursos, a crise foi enfrentada transferindo quantias colossais de recursos públicos para grupos financeiros com o propósito de reparar esses vazamentos, sacrificando investimentos públicos e políticas sociais em nome da satisfação de um concentrado mundo financeiro (DOWBOR, 2018). Com consequências devastadoras para o mercado de trabalho, que antes já apresentava ampliação de trabalhos precários, Srnicek (2017) destaca que, após a crise, o crescimento econômico retornou, mas sem aumento de empregos, o que impôs aos trabalhadores uma busca desesperada de qualquer meio de sobrevivência, um ponto crucial na análise empreendida nesta dissertação.

A teia composta por financeirização da economia, intensificação do neoliberalismo e a reestruturação constante do capital, conforme leitura de Antunes (2019b), irrompe no que se denomina por Indústria 4.0, idealizada e comandada pelos países capitalistas centrais a fim de promover a intensificação do uso das tecnologias digitais no âmbito produtivo. Com a finalidade de valorização do capital, a intitulada “internet das coisas”, somada à ampla utilização da inteligência artificial, automatização e robotização que se alastra por todos os espaços de produção, seja ele industrial, agrícola ou de serviços, foi criada por corporações globais. Ao alcançar as cadeias produtivas globais de valor, essa nova fase, em curso no presente, provoca profundas transformações no universo microcósmico laboral.

As consequências geradas pela crise global do capital em 2008, conforme alerta Pochmann (2016), refletem-se no sistema de exploração, que encara novas possibilidades de mudança na utilização e remuneração da classe trabalhadora. Nesse sentido, sob um alicerce nunca visto no sistema de gerenciamento centralizado do capital, por meio da articulação e integração da produção de bens e serviços ao redor do mundo de maneira descentralizada, a força de trabalho se depara com contornos cada vez mais aprimorados de exploração.

Assim, as crises capitalistas que antecederam a dinâmica atual trouxeram expressivos desdobramentos para o universo laboral, abalando uma estrutura sólida, que associava o modelo de sociedade salarial a um modo de produção e, fundamentalmente, de proteção social. Esse novo desenho é marcado pela vulnerabilização dos direitos e garantias trabalhistas de diversas categorias profissionais, que acabam por se sujeitar a circunstâncias de trabalho reconhecidamente precárias e permeadas por incertezas, descontinuidades e imprevisibilidades temporais (AQUINO *et al.*, 2014). Há uma explosão de diversas condições

e, principalmente, configurações de organização do trabalho cujas relações laborais são caracterizadas por formas frágeis de introdução e permanência dos trabalhadores, de tal maneira que instabilidade, flexibilidade e perdas de direitos sociais parecem ser o novo cânone no mundo do trabalho ou, como aponta Antunes (2018), uma nova trípole destrutiva do capital formada pela terceirização, informalidade e flexibilidade. O que temos diante de nós é um indivíduo desvinculado do pertencimento coletivo e destituído de qualquer proteção social advinda do Estado (MAGNO; BARBOSA, 2011).

2.2 As diversas nomenclaturas e análises das novas modalidades de exploração do trabalho no capitalismo

Para Lima e Junior (2017), a reestruturação político-econômica capitalista acarretou uma nova composição espaço-temporal na qual a fábrica continua a ter relevância na organização do trabalho, mas perde sua hegemonia. Há a eclosão de novas tecnologias, ocupações e controles de tempo, espaço e trabalho. Firmino, Cardoso e Evangelista (2019) afirmam que, além do gradativo desaparecimento do emprego formal, as consequências dessas transformações apontam também para a indefinição dos limites entre o trabalho e o não-trabalho, distinção que perdeu o sentido a partir do computador, internet e smartphone. Outro ponto destacado pelos autores é que os dispositivos tecnológicos possibilitam o surgimento de novos modelos de trabalho e prestação de serviços, a exemplo da chamada Economia Compartilhada (*sharing economy*), ou “consumo colaborativo (*collaborative consumption*), economia em rede (*mesh economy*), plataformas igual-para-igual (*peer-to-peer platforms*), economia dos bicos (*gig economy*), economia da viração, serviços de *concierge*, ou [...] economia sob demanda (*on-demand economy*)” (SLEE, 2017, p. 24), além de *platform economy*, *crowdsourcing*, uberização, *crowdwork*, trabalho digital (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020), dentre outros.

Portanto, é evidente nesse século o crescimento de alusões e análises acerca das imensas transformações nos negócios do capital, na organização e natureza das relações de trabalho, vinculadas ao uso de novas tecnologias, principalmente da informação e comunicação (TIC), em intensa volatilidade devido ao crescimento da Indústria 4.0 e o consequente crescimento da automação e da inteligência artificial. As diversas nomenclaturas se aproximam na medida em que associam a utilização de ferramentas digitais e internet para gerenciamento da produção e do trabalho, a exemplo das plataformas digitais e aplicativos, com uma abundância de atividades que podem ser executadas presencialmente ou eletronicamente

(ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020), mas se distanciam em outros elementos, principalmente quanto ao recorte feito para analisar as formas de exploração do trabalho viabilizadas pelas novas tecnologias.

De Stefano (2016, 2017), por exemplo, utiliza os termos “*platform economy*”, “*gig economy*” e “*collaborative economy*” para tratar de um segmento crescente de atividades de trabalho canalizado e distribuído por plataformas e aplicativos. O autor analisa os diversos arranjos de trabalho proporcionados por plataformas que mediam e organizam atividades de trabalho presenciais ou atividades em grupo nas quais o trabalho é executado online, quem têm como semelhança o uso de meios tecnológicos para distribuir tarefas a uma força de trabalho escalada. O autor alerta que o componente tecnológico é utilizado para considerar essas atividades como novas formas de trabalho e se distanciar das regulamentações das leis trabalhistas vigentes. Anuncia também a contradição de uma narrativa corporativa que associa essas atividades como forma de lazer e retrata o profissional como totalmente independente, com uma estratégia de afirmar que as plataformas apenas colocam usuários em contato, realizando então um serviço tecnológico. Trata-se de uma perspectiva que descreve e analisa o impacto dessas modalidades sob a ótica da precarização do trabalho.

Corroborando com a narrativa de intermediação, é comum encontrarmos empresas que se identificam como aplicativos e plataformas digitais. Utilizando o termo “*online gig economy*” e apontando seu rápido crescimento, Harris e Krueger (2015) defendem uma proposta de modernização das leis trabalhistas para o trabalho no século XXI por meio de uma nova categoria jurídica, a do trabalhador independente, que, segundo os autores, ocupa um meio termo entre trabalhadores tradicionais e contratos independentes. Afirmam que essas empresas são intermediárias entre a demanda de clientes por determinados serviços, que são ofertados por trabalhadores independentes, além de sugerirem uma reforma jurídica por acreditarem que a incerteza jurídica cria ineficiências para todas as partes envolvidas. No entanto, os autores priorizam um recorte jurídico ao propor uma atualização na legislação vigente, ao adotar uma proposição conciliatória que acaba por não aprofundar o debate quanto ao processo de precarização laboral que permeia as modalidades de trabalho viabilizadas pelos aplicativos ou plataformas digitais.

Na mesma linha, Farrell e Greig (2016) definem “*platform economy*” como um novo modelo de negócio que atua por meio da intermediação entre trabalhadores/vendedores diretamente com clientes, permitindo que as pessoas trabalhem quando quiserem, sendo pagos por tarefa e com intermediação da plataforma. Os autores dividem a Economia de Plataforma em dois segmentos principais: “*labor platforms*”, ou plataformas de trabalho, em que os

participantes realizam tarefas esporádicas; e “*capital platforms*”, ou plataformas de capital, nas quais os participantes vendem/alugam bens e ativos. O estudo privilegia a volatilidade de renda entre os norte-americanos e apresenta a economia de plataforma online como uma alternativa, por ser de fácil e rápido acesso, para gerar renda adicional quando o trabalhador se depara com uma queda no rendimento. Assim, não aborda a precariedade inerente ao trabalho nas plataformas digitais, tampouco o contexto sócio-histórico de seu surgimento, ponto de vista que pode ocorrer devido ao trabalho nas plataformas digitais ser comumente tomado como atividade complementar, sendo que uma das grandes questões é que, cada vez mais, ele se torna central e único.

Priorizando a análise do fenômeno ao lançar luz à relevância dos dados gerados pelas plataformas digitais, Srnicek (2017) utiliza a nomenclatura “*platform capitalism*”. Como cenário que dá subsídio para o termo adotado, o autor afirma que o capitalismo, após sofrer uma crise, tende a ser reestruturado, emergindo novas tecnologias, novas formas de organização, modos de exploração, tipos de emprego e novos mercados para criar novos mecanismos de acumulação do capital. No século XXI, o capitalismo avançou canalizando a extração e o uso de dados como recurso central, como matéria-prima para impulsionar uma grande mudança. Nesse sentido, argumenta que esse novo modelo de negócios proporcionou o surgimento de um novo e poderoso tipo de empresa, a plataforma, que se torna uma via eficiente de monopolização, extração, análise e uso de quantidades progressivamente maior de dados, cujo protótipo passou a se expandir por toda a economia, sendo incorporada por empresas de tecnologia, *startups* dinâmicas, líderes industriais e agrícolas, bem como centrais elétricas.

As plataformas são, conforme sua leitura, infraestruturas digitais que permitem que dois ou mais grupos interajam, intermediando diferentes usuários, como clientes, anunciantes, prestadores de serviços, produtores, fornecedores e até mesmo objetos físicos, e tornam-se mais valiosas quanto mais numerosos forem os usuários, projetadas para se tornarem cada vez mais atraentes. Na posição de intermediária, as plataformas possuem não somente acesso a um número cada vez maior de dados, mas também controle e governança sobre as “regras do jogo”. Srnicek (2017) constrói sua definição de “Capitalismo de Plataforma” de uma forma mais ampliada e crítica ao considerar o percurso histórico do capitalismo e da tecnologia digital para os contornos da economia contemporânea. O autor traz importantes reflexões acerca da complexidade da economia digital, que está para além do setor de tecnologia, e sobre a utilização maciça de dados como elemento primordial das plataformas digitais, aspecto que delinea a atividade nessas corporações e as novas formas de controle do trabalho e dos trabalhadores.

A análise das transformações nos negócios do capital e no universo laboral associada ao uso das novas TICs também é realizada sob um prisma que associa mutações na estrutura empresarial e no trabalho. Graham, Hjorth e Lehtonvirta (2017), por exemplo, desenvolvem uma pesquisa direcionada para discutir o que o desdobramento espacial do trabalho significa para os trabalhadores de algumas áreas economicamente periféricas do mundo. Os autores relatam como historicamente o trabalho é limitado geograficamente e como o amplo uso da Internet modificou esse cenário. Nessa perspectiva, o avanço do trabalho digital surgiu mediante a convergência do desemprego e subemprego, assim como da ascensão rápida da conectividade em todo o mundo, desencadeando a adesão de milhões de pessoas ao trabalho terceirizado (*outsourcing*) mediado digitalmente, como um meio de extrapolar os limites de seus mercados de trabalho locais.

Nas diferentes abordagens, como o estudo comparativo de Chesalina (2017) sobre o acesso à seguridade social para trabalhadores de plataformas digitais na Alemanha e na Rússia, alguns vocábulos são compreendidos como sinônimos. No trabalho em questão, *crowdwork*, *work on-demand* e *digital labour*. A autora alega que “*platform economy*”, caracterizado por trabalho em equipe e trabalho sob demanda por aplicativos, diferente da transferência de atividades de uma determinada empresa para executores específicos, se relaciona ao crescimento de novas formas de emprego em que as tarefas são transferidas para uma enorme quantidade de trabalhadores ou organizações indefinidas. Nesse sentido, a autora prioriza a análise sob o foco do desafio ao acesso à seguridade social para trabalhadores digitais dos dois países supracitados, que apresentam um mercado de trabalho e um sistema de proteção social substancialmente diferente do brasileiro.

Wallsten (2015) adota a terminologia “Economia de Compartilhamento” para sintetizar o processo de transformar recursos não utilizados ou subutilizados pertencentes aos sujeitos em recursos produtivos. Para o autor, a exemplo das corporações *Uber* e *Airbnb*, casas e carros representam investimentos significativos, mas não são bem utilizados diante do seu potencial, pois casas ficam vazias durante grande parte do dia e carros ficam parados em estacionamentos, o que favorece a depreciação do valor desses recursos. Na sua concepção, a Economia Compartilhada, portanto, gera valor ao combinar ativos com os consumidores dispostos a pagar pelos serviços que tais ativos podem oferecer, serviços esses que existem há séculos, mas são atualizados na medida em que esse fenômeno se utilizou das novas tecnologias para permitir que quase qualquer pessoa os ofereça fora dos setores formais de hotéis e táxis.

Slee (2017) também adere ao termo “Economia de Compartilhamento”, mas com ressalvas que distanciam fundamentalmente a sua análise da realizada por Wallsten (2015).

Para o autor, essa onda que se pulverizou, entre 2013 e 2014, como um movimento de novos negócios que se utilizam da internet como meio de possibilitar a conexão entre consumidores e fornecedores de serviço para trocas como aluguel de imóveis de curta duração e viagens de carro, dentre outros, não passou de promessas que não foram cumpridas. Longe disso, ao contrário do compartilhamento, houve uma apropriação da energia coletiva por grandes corporações e investimentos bilionários. Ainda que aponte a curta duração desse fenômeno, que depois cresceu e se transformou, adere ao termo por ele ainda estar em pleno uso no período de sua investigação e entrega um livro cujo título foi traduzido no Brasil como “Uberização: a nova onda do trabalho precarizado”, mas que tem como título original “*What yours is mine: against the sharing economy*”. Essa obra faz uma análise minuciosa e abrangente sobre as promessas da Economia de Compartilhamento, lançando luz a um movimento iniciado no Vale do Silício e que rapidamente se alastra mundo afora, provocando desregulação sobre todas as áreas, desafiando regras democráticas, remodelando as cidades e angariando bilhões de lucros para seus executivos.

Diante das controvérsias acerca da nomenclatura para descrever toda e qualquer atividade laboral produzida a partir da internet ou tecnologia da informação, Oitaven, Carelli e Casagrande (2018) corroboram com De Stefano (2017) e preferem se referir ao fenômeno como “Economia de Bico” (“*Gig economy*”), em detrimento da Economia Compartilhada, em razão do que eles consideram uma tentativa de usurpar um conceito que remete a uma conotação positiva para conduzir à precarização do trabalho. Para a compreensão do fenômeno, os autores apontam a existência de duas principais formas de trabalho nessa conjuntura: o *crowdwork* e o trabalho *on-demand*.

Baseado na astuta concepção de utilizar uma multidão de mão de obra barata, com micropagamentos de *cents* ou poucos dólares, que no início do século XXI era procurada basicamente em países como Índia e China, o *crowdwork* ou *crowdsourcing* é um modelo de trabalho em que uma atividade realizada geralmente por um ou poucos trabalhadores é nebulosamente descentralizada e lançada em convocatória para uma multidão de trabalhadores encontrada no mundo inteiro, desde que estejam conectados em rede, explorando o potencial de processamento de milhares de cérebros humanos e demolindo os limites de separação entre amadores e profissionais (HOWE, 2006).

O modelo abrange a execução de tarefas por meio de plataformas online, que possibilitam o contato de inúmeras organizações e pessoas com outras organizações e pessoas a partir da internet, promovendo a aproximação em nível mundial entre consumidores e trabalhadores. O mais comum nesse tipo de trabalho é a realização de microtarefas, muito

fragmentadas, monótonas e que não exigem elevada qualificação, mas que ainda não conseguem ser feitas por computadores ou sistemas automatizados, a exemplo de avaliação de elementos textuais, transcrição de áudios e responder a pesquisas. Surgem também propostas de macrotarefas, que demandam uma aptidão maior de análise e são menos automatizadas, além de projetos simples e até mais complexos, este último sendo menos usual. São exemplos desse formato a elaboração de logomarcas, design de interiores e campanhas iniciais de marketing (OITAVEN; CARELLI; CASAGRANDE, 2018).

De acordo com a plataforma mais expressiva desse tipo de trabalho, a *Amazon Mechanical Turk* (MTurk), os benefícios seriam otimizar a eficiência, pois “o uso do MTurk para terceirizar micro tarefas garante que o trabalho seja realizado rapidamente, liberando tempo e recursos para a empresa”, aumentar a flexibilidade “com acesso a uma força de trabalho global, sob demanda, 24 horas por dia, 7 dias por semana, o MTurk permite que empresas e organizações realizem o trabalho de maneira fácil e rápida quando precisam” e reduzir o custo “ao alavancar as habilidades dos trabalhadores distribuídos em um modelo de pagamento por tarefa, você pode reduzir significativamente os custos enquanto obtém resultados que talvez não fossem possíveis com apenas uma equipe dedicada” (AMAZON MECHANICAL TURK, 2019, tradução nossa), o que demonstra afinidade com a configuração de trabalho atual com mão de obra globalizada, terceirizada e flexível, compondo o que Antunes (2018) nomeia como o novo proletariado de serviços da era digital.

O segundo modelo, o trabalho *on-demand*, envolve a realização de tarefas reconhecidamente tradicionais, a exemplo do transporte, limpeza ou tarefas administrativas e de escritório, demandadas em aplicativos gerenciados por empresas. O aplicativo estabelece e possui elementos para garantir um padrão de qualidade mínimo na prestação dos serviços, seleciona e administra a mão de obra. A oferta e a demanda são identificadas pelo prestador de serviço e pelo consumidor a partir do aplicativo, cuja necessidade é apontada, e é feito o pagamento tão logo o trabalho é finalizado (OITAVEN; CARELLI; CASAGRANDE, 2018).

2.3 Uberização do trabalho

O mosaico de termos e lentes apresentado na subseção anterior foi exposto no intuito de lançar luz à relevância do tema, à pluralidade de denominações e meios de abordar a temática e evidenciar os entrelaçamentos entre as investigações. Como pudemos observar, há diferentes maneiras de versar sobre o fenômeno em questão, ao recortar determinadas características ou estender a um âmbito mais global, algumas de forma mais descritiva, outras

sob uma perspectiva mais crítica e de denúncia quanto aos desdobramentos para a classe trabalhadora. Parece interessante perceber que as diferentes denominações se vinculam ao critério de observação de uma das partes envolvidas (tendendo ao trabalho ou ao capital). No entanto, há, da mesma forma, características comuns encontradas nessas manifestações que afetam a natureza das relações de trabalho:

Assim procedendo, parece-nos que essa terminologia pretende identificar fenômenos que possuem as seguintes identidades típicas das TIC: 1) contatos on-line entre produtores e consumidores; trabalhadores e empresas; 2) uso de aplicativos ou plataformas para acesso em computador ou instrumentos móveis de comunicação; 3) uso abrangente de dados digitais para a organização e gestão dessas atividades; 4) relações estabelecidas por “demanda” (ou seja, que resultam de arranjos por cada produto, desprovidos de segurança jurídica capaz de garantir sua continuidade) (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 31).

Longe de enfatizar unicamente as grandes modificações na natureza e organização do trabalho, além de mudanças estruturais nos mercados de trabalho provocadas por esse fenômeno, o uso e o entendimento da uberização do trabalho (ABÍLIO, 2017; ANTUNES, 2018; POCHMANN, 2016), termo priorizado nessa pesquisa, deve ser adotado como demonstração de “modos de ser” do trabalho que se alargam nas plataformas digitais. Por essa via, há um crescimento progressivo da individualização e invisibilização nas relações de trabalho, de forma a exibir a aparência de prestação de serviços, com manifestação de diferentes formas de assalariamento, compondo obtenção de lucro, exploração do mais valor e exploração do trabalho na medida em que transfere custos para os trabalhadores, que se tornam dependentes do financiamento das suas despesas, que são indispensáveis para a execução de suas atividades (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

2.3.1 A empresa Uber e o processo de uberização do trabalho

A *Uber*, empresa da qual o termo “uberização” deriva, foi lançada ao mercado em junho de 2010 e se apresenta como empresa de tecnologia que conecta usuários e motoristas parceiros por meio de seu aplicativo para smartphone. Presente atualmente em mais de dez mil cidades ao redor do mundo e 69 países, com 5 milhões de parceiros/entregadores no mundo (UBER, 2020), cuja recorrente expansão torna esses valores aproximados, a empresa, que de acordo com Hill (2015) é um “ícone lendário”, o “novo garoto disruptivo” do mercado, tornou-se um nome familiar e um novo verbo e substantivo em nosso vocabulário.

Conforme destaca Slee (2017), a empresa *Uber*, cujo nome, em alemão, designa superioridade, iniciou suas atividades com o slogan “o motorista privado de todo mundo”. Nasceu da união entre um aplicativo móvel e motoristas de limusines, cujos serviços eram pagos pelos clientes via cartão de crédito, agregando posteriormente motoristas não profissionais.

O serviço oferecido pela empresa realiza o cadastro de motoristas sem formação específica, com a exigência fundamental de possuir a ferramenta de trabalho, no caso o carro e um smartphone com acesso à internet. O serviço é disponibilizado e vendido a preços mais baixos em comparação aos praticados por taxistas em razão da obrigatoriedade do pagamento de impostos, necessidade de certificação e cumprimento de diversas normas relacionadas à legislação de cada país e/ou localidade (FERNANDES; BARBOSA; VENCO, 2019). Tal proposta, de acordo com Fontes (2018), provoca um “curto-circuito” de toda a legislação dos direitos trabalhistas, como um cercamento parlamentar que impõe uma relação vulnerável baseada na ausência de contrato. Além disso, a livre concorrência fomentada por esse tipo de negócio afeta modelos de serviços tradicionais, como revela um estudo realizado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Governo Federal, com base em 590 municípios brasileiros entre os anos de 2014 (ano de entrada da empresa *Uber* no Brasil) e 2016, ao declarar que a entrada da empresa no Brasil provocou nos municípios analisados uma redução média de 56,8% no número de corridas de aplicativos de táxis. Considerando somente as 27 capitais, uma diminuição de 36,9% nas corridas de aplicativos de táxi, que reagiram com uma redução de 7,8% no valor médio pago por quilometragem (CADE, 2018).

Por meio de um discurso coerente com a nova faceta capitalista, a empresa *Uber* busca atrair trabalhadores a partir de promessas financeiras, mas, por outro lado, sinaliza a intensificação da jornada de trabalho, a responsabilização pelo sucesso ou fracasso de forma individual e a fluidez dos ganhos - “Quanto mais você dirigir, mais você ganhará” - e de controle sobre o tempo de trabalho e do próprio trabalho, com uma falsa sensação de controle e poder sob sua atividade. Paralelamente, inibe a transferência dos riscos referentes à atividade para o trabalhador, em uma categórica tentativa de se desvincular de um vínculo empregatício: “Dirija somente quando for melhor para você. Sem escritório nem chefe. Isso significa que você pode começar e parar quando quiser. Na Uber, é você quem manda.”, “Ganhe dinheiro em seu próprio horário” (UBER, 2018).

Tais consignas, que curiosamente são contraditórias entre si, demonstram explicitamente o ideário neoliberal de empreendedorismo, que confunde e arrevesa as relações estabelecidas entre capital e trabalho, uma vez que os trabalhadores surgem como chefes de si

próprios, eliminando a relação de subordinação e emergindo uma massa de empreendedores de si mesmos (ABÍLIO, 2019).

Para a compreensão da velocidade com que o processo de uberização se espalha, bem como seu impacto, devemos considerar, além do encolhimento do mercado de trabalho formal, da precarização das relações de trabalho e do desenvolvimento e crescente popularização de dispositivos tecnológicos conectados pela internet, que a sedução do empreendedorismo foi fundamental para o seu sucesso em meio a várias tentativas de *startups* (FIRMINO; CARDOSO; EVANGELISTA, 2019).

A ideia de empreendedorismo está assentada na racionalidade neoliberal contemporânea, termo concebido por Dardot e Laval (2016), que anunciam que o que há de novo em nosso tempo é uma referência que permite que os indivíduos, ou os “sujeitos empreendedores”, sejam capazes de se adaptar subjetivamente às novas conjunturas que lhes são impostas e contribuam no âmbito comportamental, em forma de reação em cadeia, para tornar essas conjunturas mais árduas e permanentes. Nesse prisma, torna-se um sujeito que reproduz, amplia e reforça as relações competitivas entre si, relações essas baseadas em uma lógica individualista em que cada um é responsável por si e pelos seus fracassos, como também busca no sucesso perante a sociedade a sua realização pessoal.

Para Abílio (2019), diante de um cenário flexível, com crescente consolidação de políticas neoliberais e expressivo aumento do desemprego, o termo empreendedorismo é empregado de novas maneiras e significados, no qual o trabalhador passa a ser exposto como empreendedor, mas segue subordinado como trabalhador, ocasionando confusão em meio a figura do trabalhador e do empresário:

Essa indistinção opera de forma poderosa, por exemplo, no discurso da empresa Uber, que convoca o motorista a ser “seu próprio chefe”. O empreendedorismo torna-se genericamente sinônimo de assumir riscos da própria atividade. Opera aí um importante deslocamento do desemprego enquanto questão social para uma atribuição ao indivíduo da responsabilização por sua sobrevivência em um contexto de incerteza e precariedade. No que concerne à uberização, vê-se que tal discurso empreendedor é veículo para o obscurecimento das relações entre capital e trabalho, na medida em que trabalhadores aparecem como “chefes de si mesmos”, ou seja, desaparece a relação de subordinação, aparece uma multidão de empreendedores de si próprios (ABÍLIO, 2019, p. 4).

O empreendedorismo, em um cenário onde a sociedade mostra-se incapaz de manter trabalho digno e com direitos para a grande maioria da população economicamente ativa, se configura em um mito para eliminação do desemprego, propagando que só há uma escolha possível, ou seja, entre ele ou desemprego completo, e adquire relevo ao conciliar: a)

desemprego estrutural em nível mundial, bem como subemprego e precarização; b) consolidação do modo de operar de cunho neoliberal nas corporações, marcado por desregulamentação trabalhista, eliminação de direitos sociais e potencialização da tecnologia; c) desobrigação do Estado quanto à seguridade social, a exemplo da Reforma Previdenciária no Brasil (ANTUNES, 2019a).

Na perspectiva de Oliveira (2019), o “patrão de si mesmo” é a naturalização da concepção do “virar-se por conta própria”, não obstante a desproteção dos direitos e garantias, em que a visão de autonomia é validada a partir do aporte ideológico que converte o entendimento de informalidade e precarização para o sentido de autonomia e valorização, transformando o abandono sociotrabalhista em uma compreensão de empoderamento individual. Para Fritzen e Misocsky (2018), a *Uber*, bem como empresas que se assemelham a ela, encobrem a degradação das condições de trabalho por meio do que elas intitulam de “pseudogarantias, como maior liberdade e flexibilidade, supostamente oportunizadas aos trabalhadores” (FRITZEN; MISOCKSKY, 2018, p. 5), ao passo que sua forma de organização e remuneração da força de trabalho se desloca gradativamente da regularidade do assalariamento formal e das garantias dos direitos sociais e trabalhistas que a acompanham (POCHMANN, 2016).

Diante de tamanha manifestação mundial da empresa, o vocábulo uberização ganhou adeptos de diversas disciplinas acadêmicas e demais espaços de reprodução de conhecimentos econômicos e trabalhistas para tratar de forma emblemática uma nova forma de relação do trabalho com o capital, cujo trabalho por conta própria se consolida como oportunidade de crescimento individual, ou até mesmo de criatividade e habilidade de iniciativa dos trabalhadores, na qual a flexibilidade na utilização do tempo e demarcação do espaço laboral é valorizado como elemento de execução da autonomia (LIMA; JUNIOR, 2017).

Há, nesse novo cenário, o aprimoramento das formas de dominação do capitalismo informacional e digital. Nesse sentido, o trabalho *online* trouxe como consequência o esfacelamento da separação entre tempo de vida no trabalho e fora dele. Surge daí uma nova variável laboral que traz como grave consequência o advento de uma nova era de escravidão digital (ANTUNES, 2018). O autor aponta ainda que, fundamentado nessa lógica, há uma propagação da uberização do trabalho:

Assim, movida por essa lógica que se expande em escala global, estamos presenciando a expansão do que podemos denominar uberização do trabalho, que se tornou um *leitmotiv* do mundo empresarial. Como o trabalho on-line fez desmoronar a separação entre o tempo de vida *no* trabalho e *fora* dele, floresce uma nova modalidade laborativa que combina mundo digital com sujeição completa ao ideário

e à pragmática das corporações. O resultado mais grave dessa processualidade é o advento de uma nova era de *escravidão digital*, que se combina com a expansão explosiva dos *intermitentes globais* (ANTUNES, 2018, p. 37).

A empresa *Uber* “extrapolou o transporte individual e alçou outros segmentos do mercado de trabalho, tornando-se a expressão máxima da agudização da desregulamentação do trabalho” (FERNANDES; BARBOSA; VENCO, 2019, p. 07), trazendo à tona um novo termo que aqui entendemos como um sinônimo de precariedade que alavanca o processo de precarização do universo laboral em termos de organização do trabalho. É válido ressaltar que compreendemos a precarização conforme apontam Lima, Barros e Aquino (2012), ou seja, como um processo gradual e universalizado de instabilidade, flexibilização e perda de direitos sociais. Sob essa perspectiva, a uberização é concebida como o desdobramento de um processo universalizado de vulnerabilização das condições de trabalho. Assim como De Stefano (2016, 2017) e Antunes (2018), depreendemos que o trabalho nas plataformas digitais deve ser compreendido no contexto mais geral de precarização do trabalho.

2.3.2 Os contornos do trabalho sob o processo de uberização

Na forma de operar da *Uber*, os trabalhadores, com seus automóveis, ou seja, com seus instrumentos de trabalho próprios, arcam com as despesas de seguridade, custos de manutenção dos veículos, alimentação, limpeza, dentre outros, enquanto o aplicativo, que é uma forma de assalariamento disfarçado sob a configuração de trabalho desregulamentado, realiza uma apropriação do mais-valor gerado pelos serviços dos motoristas, sem os deveres trabalhistas conquistados historicamente pela classe trabalhadora (ANTUNES, 2018).

Para Abílio (2017b), a uberização do trabalho é uma série de transformações no mundo laboral que está em curso há décadas. Segundo a autora, a própria lógica do capitalismo globalizado não é coerente com os direitos e vínculos empregatícios sólidos, e a empresa *Uber* somente deu evidência às novas formas de controle, organização e gerenciamento do trabalho. A economia digital e o desenvolvimento tecnológico têm forte contribuição para a reorganização do trabalho, contudo somente atualiza o que está em curso no mundo do trabalho, que é a reconfiguração do papel do Estado, expresso pela eliminação de direitos trabalhistas e barreiras ao fluxo do capital, desemprego e perda de formas do trabalho, bem como alterações na subjetividade do trabalhador. Conforme sintetiza Fontes (2017), a concentração exacerbada da propriedade capitalista dos recursos sociais de produção, contraposta a trabalhadores destituídos de direitos, é explicitado pela empresa *Uber*.

O fenômeno da uberização aprofunda a precarização das relações de trabalho, o que, na visão de Firmino e Cardoso (2018), ocorre na medida em que as empresas se apresentam somente como fornecedoras da tecnologia e de intermediação de serviços entre consumidores e os trabalhadores, sem assumir nenhuma responsabilidade trabalhista em relação aos usuários-parceiros. Em paralelo, mantêm de forma explícita o controle, gerenciamento e fiscalização do trabalho. A empresa se torna um mediador e provedor de meios de trabalho e o trabalhador se torna um nanoempreendedor de si mesmo e um trabalhador amador (ABÍLIO, 2017a; 2017b).

No que tange à forma de operação do trabalho nas plataformas digitais, o Grupo de Estudos do Ministério Público do Trabalho (2018) afirma que:

No novo regime, o controle é feito através da programação por comandos, com a direção por objetivos e estipulação de regras pré-ordenadas e mutáveis pelo seu programador, incumbindo ao trabalhador a capacidade de reagir em tempo real aos sinais que lhe são emitidos, a fim de realizar os objetivos assinalados pelo programa (OITAVEN, CARELLI e CASAGRANDE, 2018, p. 08).

Essa é mais uma contradição da promessa “uberista” sobre o controle do tempo e do próprio trabalho/atividade, uma expressiva incoerência presente no discurso de flexibilidade e liberdade propagado por essas empresas, cujo trabalho passa a ser controlado por meio de aplicativos, com plena utilização de algoritmos para monitorar e ranquear os trabalhadores. A partir da definição de gerenciamento algorítmico, Abílio (2019) afirma que as empresas-aplicativo vão além da mediação que se propõem a fazer, mas a subordinação e o controle sobre o trabalho nessa conjuntura são mais dificilmente reconhecidos e mapeados. No entanto, há evidências para esse reconhecimento, como a definição que a empresa faz acerca do valor do serviço oferecido pelo trabalhador e quanto ele receberá, a distribuição do trabalho, da qual a empresa têm total controle, e o estabelecimento e utilização das regras que determinam essa distribuição.

Essas empresas-aplicativo surgem em meio à solidificação do contexto de economia digital, que, conforme Srnicek (2017), está se tornando um modelo hegemônico, um ideal que pode consolidar o capitalismo contemporâneo em sua exigente e incessante busca por novas vias de lucro, mercados, mercadorias e meios de exploração. Se refere às empresas que dependem progressivamente de tecnologia da informação, dados e internet para seus modelos de negócio, atravessando setores tradicionais como manufatura, transporte, serviços em geral, mineração e telecomunicações. Para o autor, após um longo declínio industrial, o capitalismo se voltou para os dados como uma maneira de manter o crescimento da economia. Assim, a plataforma surgiu como um novo modelo de negócio capaz de extrair e controlar imensas

quantidades de dados e, com essa mudança, vimos o surgimento de grandes empresas monopolistas.

Figueiredo (2019) afirma que, a partir da emergente Terceira Revolução Industrial e para que uma organização mercadológica gerenciada digitalmente seja viável, o dispositivo técnico dos algoritmos é indispensável, passando a ter relevância para o capitalismo em três funções, que seriam: “(1) ampliar a colonização do cotidiano pelo mercado e pelo Estado, tarefa anteriormente exercida apenas pela indústria cultural; (2) aumentar os limites da subsunção do trabalho pelo capital; e (3) aperfeiçoar formas já existentes de trabalho precário” (FIGUEIREDO, 2019, p. 157). É válido ressaltar aqui que o Estado, de maneira contrária à da sociedade salarial, é submetido à lógica empresarial, passando a assumir uma faceta de parceiro corporativo e deixando de atuar como mediador na relação capital-trabalho.

Dentre diversos elementos, os algoritmos são fundamentais para modelar e trazer mudanças em termos de presente e futuro. São a essência do que parece ser o subsequente formato urbano no que tange à conexão, comunicação e mobilidade, bem como o aumento das oportunidades do Estado em monitorar os cidadãos, empresas, funcionários públicos e serviços, além das empresas poderem mobilizar dados pessoais para conceber modelos de negócios rentáveis (FIRMINO; EVANGELISTA; CARDOSO, 2019). Podemos entender o conceito de algoritmo a partir do que Figueiredo (2019) pretende apurar:

Em busca de uma primeira técnica, vamos recorrer a Carmen et al. (2009), que conceituam algoritmo como um procedimento computacional bem definido que toma algum valor, ou conjunto de valores como *input* (entrada), e produz algum valor, ou conjunto de valores, como *output* (saída/resultado). [...] Algoritmos podem também ser considerados modelos matemáticos, uma representação abstrata de algum processo que tem como objetivo prever os possíveis resultados de acordo com as variáveis. [...]. Por fim, algoritmos podem ser encarados como árvores de decisões gigantes compostas de decisões binárias uma após a outra. Nesta capacidade de decomposição de um conjunto de decisões e de sua posterior recomposição, gerando um produto ou serviço como resultado, está o poder dos algoritmos em ampliar o processo de subsunção do trabalho e de refinar estratégias de vigilância e controle tão caras ao capital (FIGUEIREDO, 2019, p. 162).

Conforme Srnicek (2017), os dados conseguem servir às diversas funções capitalistas chave. Entre elas, destacamos aqui a de dar vantagem competitiva aos algoritmos, otimizar e flexibilizar a produtividade e viabilizar a coordenação e terceirização de trabalhadores. Assim, podemos perceber que a potência dos algoritmos surge como elemento fundamental para dar uma base sólida à ideia apresentada por Abílio (2019) de que a uberização é uma nova forma de controle, organização e gerenciamento do trabalho. Esse mecanismo de controle, em que inúmeros trabalhadores se encontram subordinados, é também, de acordo com

Cordeiro (2019), uma "dependência fria de algoritmos e sistemas de reputação", cujo diálogo com um empregador torna-se inexistente devido ao fato de não haver vínculo empregatício e pela obscura personificação por meio das plataformas digitais.

Ainda no que concerne ao aparato tecnológico, na análise de Lima e Júnior (2018), as atividades de empresas como a *Uber* são atividades plataforma, nas quais as relações capital-trabalho são mediadas por aplicativos, gerenciadas por modelos de negócio denominados empresas-plataforma, cujo surgimento, como afirma Slee (2017), se configura na mais importante transformação do capitalismo no século XXI. Seu alastramento, segundo Fritzen e Misocsky (2018), se assenta no discurso de uma relação na qual supostamente há um ganho para todos os envolvidos, ou seja, o trabalhador alcança uma fonte de rendimentos de forma rápida e fácil, o usuário ou consumidor paga menos pelo serviço e a empresa obtém lucro. Contudo, os autores reconhecem tratar-se de uma prática discursiva de ganha/ganha, pois esse último envolvido é beneficiado ao ocultar a objetificação do trabalhador, alargamento e intensificação da jornada laboral, contornando legislações trabalhistas, esfacelamento do sentimento de classe trabalhadora a partir da exacerbação da competitividade, bem como a subjugação ao trabalho precarizado, o que torna perverso falar em ganho mútuo.

As transformações nas relações de trabalho promovidas por esses modelos de negócio demonstram que a flexibilização, que está em curso há décadas, chegou ao status desejado: transformar o trabalhador em trabalhador *just-in-time* (ABÍLIO, 2017a). O elemento *just-in-time*, abundantemente discutido na administração industrial moderna e considerado um meio para se alcançar o Sistema Toyota de Produção, se baseia, em sua operacionalidade, na concepção de que “cada processo deve ser suprido com os itens e quantidades certas, no tempo e lugar certo” (GHINATO, 1995, p. 170), ou seja, gerenciado e abastecido precisamente a partir das demandas apresentadas, produzido no tempo da venda.

Do mesmo modo, é reconhecido como uma abordagem “*lean*”, ou “*enxuta*”, visto como uma metodologia de excelência operacional na medida em que evita desperdício no decorrer da cadeia de produção, de forma a garantir vantagem competitiva (MOURA; RUZENE; SILVA, 2017), com melhoria contínua na qualidade dos produtos, objetivando redução de custos e aumento da produtividade (AMASAKA, 2014)

Compreendido sob duas óticas, uma operacional, de planejamento e controle de operações, e outra considerada uma “filosofia”, o conceito de JIT (*Just-In-Time*) de produção expõe a intenção de eliminar todas as atividades que não agregam valor ao negócio (MOURA; RUZENE; SILVA; 2017). Assim, para além de um recurso que surge para buscar controle de produção, se desenvolve posteriormente também como uma “filosofia”, uma maneira “*enxuta*”

de pensar a lógica da cadeia produtiva. O método, iniciado no Japão com o modelo Toyota de Produção, se ocidentaliza para as demais indústrias e, no século XXI, é incorporado pelo *modus operandi* de empresas-plataforma.

O trabalhador, então, peça de uma multidão quase incorpórea, é convocado sob demanda, com uma disponibilidade nunca vista e uma flexibilização que, conforme indicam Franco e Ferraz (2019), se aplica não somente aos ciclos de negócio, mas passa a ocorrer diariamente. O trabalhador é subutilizado diante das extensas horas à disposição e é remunerado tão somente quando o trabalho é executado, havendo permanência dos custos e os riscos inerentes à atividade sem que haja garantia de ganhos, evidenciando uma remuneração flutuante e a impossibilidade de se planejar a médio e longo prazo. O ganho que garante sua sobrevivência faz parte de uma luta diária e incerta.

É o triunfo de uma forma “enxuta” de produzir bens ou serviços com uma gigantesca diminuição dos custos do capitalista. Há de fato uma eliminação de “desperdícios” conforme busca o modelo JIT, referente aos encargos trabalhistas e trabalho não pago ao trabalhador. Como sinalizam Franco e Ferraz (2019), nessa relação de trabalho uberizada, o capitalista passa a investir tão somente na aquisição dos meios de produção digitais, enquanto cabe ao trabalhador investir em todas as demais ferramentas de trabalho que compõem sua atividade. Ressaltamos, a partir de Franco e Ferraz (2019), que o modelo ganha relevo no debate atual não por seu caráter inédito, haja vista que existem categorias de trabalhadores, como as costureiras de negócios de confecção e vestuário, que precisam de seus próprios meios de produção para garantir entrada no processo produtivo, mas por tornar-se um setor produtivo por si só a partir do estabelecimento das plataformas digitais.

Na “*gig economy*”, o uso das tecnologias possibilita um fornecimento de uma enorme escala de força de trabalho, concedendo um nível de flexibilidade inédito no comparativo com modelos de negócio anteriores. Os trabalhadores são fornecidos “*just-in-time*”, em livre tradução, “na hora certa”, sendo remunerados mediante “pagamento conforme o uso”, ou seja, apenas nos momentos em que efetivamente prestam serviço a um determinado cliente (DE STEFANO, 2016), embora a disponibilidade tenha que ser quase permanente. A potência do uso da tecnologia ou, mais precisamente, da internet, para escancarar a descartabilidade do trabalhador pode ser exemplificada a partir da fala do CEO de uma empresa de *crowdwork*, a CrowdFlower:

Antes da Internet, seria muito difícil encontrar alguém, sentá-lo por dez minutos e levá-los a trabalhar para você e, em seguida, demiti-los após esses dez minutos. Mas

com tecnologia, você pode encontrá-los, pagar uma pequena quantia e depois se livrar quando você não precisar mais deles (MARVIT, 2014, tradução nossa).

Apesar da citação supracitada se referir a um responsável por uma empresa de *crowdwork*, De Stefano (2016) afirma que esse tipo de lógica também se aplica ao trabalho *on-demand* mediado por aplicativo. Ao trazer à tona a ideia do “humano como serviço”, podemos perceber a exacerbada mercantilização dos seres humanos, que extrapola o proposto pela *gig economy* e acaba por se referir a uma parte muito maior do mercado de trabalho.

Empregando como referência a esse elemento da cadeia produtiva (JIT) para adjetivar o trabalhador “uberizado”, Abílio (2019) elenca que se trata da transformação do trabalhador em legítima força de trabalho, que passa a ser utilizado sob demanda. Nessa redução, direitos, garantias, descanso e a própria dignidade do trabalhador se despedaçam:

Ser just-in-time significa que são transferidos ao trabalhador custos e riscos da atividade; que este está desprovido de direitos associados ao trabalho, enfrentando também a total ausência de garantias sobre sua carga de trabalho e sua remuneração. Nada está garantido. Ou seja, o trabalhador encontra-se à disposição da empresa, sem ter qualquer clareza ou controle sobre a forma como seu trabalho é disponibilizado e remunerado (ABÍLIO, 2019, p. 3).

As novas formas de trabalho, caracteristicamente instáveis e inseguras, estão se expandindo e sendo legitimadas em escala global. Um exemplo disso é a experiência britânica do *zero hour contract* [contrato de zero hora], categoria de trabalho sem contrato, sem previsibilidade de horas a cumprir e sem direitos assegurados. Quando há demanda, com uma chamada os trabalhadores devem estar on-line para atender o trabalho intermitente (ANTUNES, 2018). Essa modalidade se configura em uma forma flexível de contrato que, para o Governo Britânico, exprime que “eles [trabalhadores] estão de plantão para trabalhar quando você [empregadores/empresários] precisar deles, você não precisa dar a eles trabalho, eles não precisam trabalhar quando solicitados” (UNITED KINGDOM, 2019, tradução nossa).

O contrato zero-hora, portanto, precariza o trabalho de diversas formas, pois camufla o desemprego a partir da geração de subempregos flexibilizados, da unilateralidade da flexibilidade justificada pelo contrato em benefício do empregador, da falta de transparência e informação acerca do contrato, da presença de cláusula de exclusividade que exacerbada a situação do trabalhador (MAEDA, 2019), dentre as demais consequências que o desprotegem e que demonstram a desigualdade legitimada pelas novas possibilidades de relações contratuais, além de ampliar o abismo entre as vantagens para empregadores e trabalhadores nos acordos de trabalho. Ou seja, estar disponível mascara o desemprego.

Mesmo considerando ser uma proposta aterradora e em pleno funcionamento, Antunes (2019) considera que essa modalidade difere da denominada uberização do trabalho na medida em que os trabalhadores que prestam serviços para grandes empresas como a *Uber* não podem, uma vez conectados, recusar chamadas, pois caso eles recusem algumas e não consigam realizar as devidas justificativas, são facilmente descartados dessa relação. No site da empresa é relatado que o trabalhador poderá vir a ser desativado caso tenha uma taxa de aceitação de viagens inferior ao que eles consideram a “taxa de referência da cidade”, portanto, a rejeição de viagens pode ocasionar seu desligamento (UBER, 2019). A privação da falsa liberdade não se encerra nesse ponto. O cancelamento da corrida pelo trabalhador, bem como uma média de avaliação baixa feita pelos consumidores, também se configura em possibilidade futura de desligamento, consolidando uma ameaça constante ao cotidiano laboral que já é marcadamente instável.

Outro ponto a ser destacado acerca do fenômeno da uberização e sua prática de terceirizar responsabilidades é o gerenciamento do trabalho transferido também para uma multidão de consumidores (ABÍLIO, 2017a; 2017b). A empresa *Uber*, por exemplo, solicita que estes realizem uma espécie de avaliação de desempenho dos motoristas após a prestação do serviço, com atribuição de uma pontuação baseada em estrelas e elaboração de comentários sobre a viagem, incluindo a adição de um valor extra para o motorista como uma espécie de bonificação pelo bom serviço prestado, elementos historicamente de responsabilidade das empresas empregadoras e de seus gestores.

3 CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A EMERGÊNCIA DE EMPRESAS-PLATAFORMA DE ENTREGA

Não começamos a sofrer ontem. Sofro desde sempre, sou pobre desde criança. Não vou parar de sofrer amanhã. [...] Trabalho como motoboy desde 2012. De 2012 a 2015, sofri dois acidentes que quase custaram minha vida. Então, decidi que não trabalharia mais como motoboy, porque eu achava que não valia a pena arriscar minha vida para enriquecer ninguém. Em 2017, quando minha filha nasceu, as coisas ficaram difíceis. Estava desempregado, tive que voltar a ser motoboy. Só que os aplicativos já tinham dominado o mercado. Como todo mundo, tive que me cadastrar nos aplicativos, parcelar uma moto e trabalhar. Passei por muita coisa. (Paulo Lima, entregador de aplicativo, idealizador do grupo de reivindicação Entregadores Antifascistas - CORREIA, 2020).

Nesta seção, os elementos estruturais do mercado de trabalho brasileiro são evidenciados como ponto de partida para pensarmos em como essas características revelam ser um solo fértil para a proliferação do processo de uberização do trabalho. Para isso, apresentamos o cenário precedente, com as últimas alterações no âmbito legal, que acabam por abrir portas por dentro do regimento formal, e, a fim de compreendermos o que nos referimos como um “solo aderente”, apontamos a informalidade como elemento estrutural do trabalho no Brasil e a “viração” como uma substância que compõe o DNA de boa parte da população economicamente ativa. Por essa via, sublinhamos a proliferação da uberização no Brasil, a chegada das empresas-aplicativo, que irrompe como possibilidade viável de sobrevivência, remodela o mercado brasileiro de entrega e contribui para a vulnerabilização do trabalhador.

3.1 A uberização antes da Uber

Não obstante os elementos comuns do fenômeno da uberização nas diversas localidades por onde se expande, cujas características foram expostas ao longo desse texto, sinalizamos aqui uma capacidade de reação distinta à essas premissas globalizadas nos diferentes territórios por onde a empresa *Uber* e o subsequente fenômeno se estabeleceram.

No caso do mercado brasileiro, no qual tem lugar a investigação que realizamos, a entrada da empresa se deu em meio a um cenário marcado por altos índices de desemprego, ampliação da flexibilização da legislação do trabalho e enaltecimento do empreendedorismo (BIANCHI; MACHADO, 2017). Exemplos desse contexto são a lei “Salão Parceiro – profissional parceiro” (Lei nº 13.352), sancionada por Michel Temer em 2016, que desobriga proprietários de salões de beleza a reconhecer o vínculo empregatício de manicures,

depiladora(e)s, cabeleireira(o)s, barbeiro(a)s, maquiadora(e)s e esteticistas (BRASIL, 2016), a qual passou despercebida nos debates sobre terceirização; e a aprovação da Reforma Trabalhista em 2017, que abre o mercado de trabalho para diversas formas de contratação, como o teletrabalho, o contrato de trabalho intermitente, o profissional autônomo exclusivo, a legalização da jornada 12 por 36 e a terceirização irrestrita, demonstrando a regulamentação do processo de flexibilização do trabalho. Ambas abrem legalmente as portas para a uberização do trabalho no país (ABÍLIO, 2017a), acarretando os mais aterradores exemplos, como o caso da Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), que em 2017 apresentou um projeto conhecido popularmente como professor *Uber*, no qual, após receber uma chamada, o professor teria trinta minutos para aceitar o trabalho e uma hora para chegar à escola (PROFESSOR..., 2017).

Além de uma precarização estrutural do trabalho de forma generalizada, Filgueiras e Pedreira (2019), ao analisarem a taxa de subutilização em nosso país e o crescimento da taxa de participação dos autônomos no emprego total, apontam para uma tendência de precarização do mercado de trabalho brasileiro. A reforma trabalhista no Brasil não contribuiu para a criação de postos de trabalho, como previsto, nem para a formalização. Na contramão disso, após a reforma houve crescimento expressivo dos vínculos informais e ilegais em detrimento do emprego CTPS. Ainda de acordo com os autores, o trabalho autônomo se assenta sob o fundamento de uma relação direta entre o trabalhador e a empresa, sendo que o primeiro não seria subordinado à segunda, além de usufruir de autonomia jurídica e econômica. Porém, empresas servem-se de diversas denominações com o intuito de converter o trabalho assalariado como por conta própria.

Em meio a esse cenário, o fenômeno da uberização do trabalho veio se consolidando no país. Para Krein *et al.* (2018), é mais significativo focar nas condições de trabalho, que são elementos estruturantes para que a uberização se consolide como processo expressivo nas relações de trabalho, e menos na questão do desenvolvimento tecnológico. O solo brasileiro parece fértil a essa violenta manifestação da precarização do trabalho, pois como apontam Krein *et al.* (2018, p. 52), “grande parte da população brasileira transita pelo mercado de trabalho de forma instável, precária, alternando e combinando diferentes ocupações, bicos e participação em empreendimentos familiares”. Assim, com uma expressiva massa de trabalhadores sobrevivendo por meio do setor informal, as plataformas digitais seriam então um elemento potencializador do processo de precarização laboral, pois são eminentemente precárias e se encontram em plena expansão como modelo de garantia de sobrevivência/remuneração para uma parcela considerável de trabalhadores.

O conceito de “setor informal”, como nos alerta Jakobsen (2000), foi um termo definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e aplicado pela primeira vez em 1972 em relatórios sobre Gana e Quênia no que concerne ao Programa Mundial de Emprego. Por meio desses relatórios, pode-se concluir que o desemprego não era o mais relevante problema social, mas sim a existência expressiva de “trabalhadores pobres”, que se ocupam da produção de bens e serviços sem que haja reconhecimento de suas atividades, bem como registro, proteção e regulamentação pela competência pública.

3.2 A informalidade como elemento estrutural do trabalho no Brasil

A origem do trabalho informal na América Latina é relacionada, conforme Jakobsen (2000), ao movimento migratório de trabalhadores rurais após a Segunda Guerra Mundial mediante alterações nos meios de produção agrícolas e a subsequente dispensa de mão de obra, além da procura pela nova indústria urbana, por condições melhores de trabalho que, pela incapacidade de oferta de empregos suficientes e bem remunerados a esse montante, provocou, em grande parte dessa mão de obra, a necessidade de inventar seu próprio trabalho. No Brasil, na mesma linha que os demais países do continente latino-americano quanto à informalidade, ainda que com menores índices em decorrência de uma industrialização mais robusta, a migração de 35 milhões de pessoas ocorrida entre 1950 e 1980 contribuiu para a composição de um excedente urbano de mão de obra.

Contudo, essa condição não é homogênea em todas as regiões, ao passo que Nordeste, Norte e Centro-Oeste apresentam índices de informalidade superiores à média nacional em decorrência da menor estruturação econômica. A região Nordeste, cuja presente pesquisa se situa, revela particularidades decorrentes de aspectos históricos marcantes no que se refere à organização socioeconômica e que influenciam as relações de trabalho, como a disseminação do trabalho escravo, a transição tardia para o trabalho livre, a enorme massa de força de trabalho, baixa remuneração e péssimas condições de trabalho (GUIMARÃES NETO, 1997).

O trabalho informal e sua plural forma de nominar, como subemprego, desemprego disfarçado ou estratégia de sobrevivência, data dos primórdios da Revolução Industrial e se configura em algo que Marx designa, no primeiro livro de *O Capital*, como os inúmeros mecanismos de sobrevivência da superpopulação relativa, apontando três categorias dessa população excedente: flutuante, latente e estagnada. Respectivamente, a primeira é composta pelos trabalhadores que flutuam nos centros da moderna indústria, variando entre rejeição e

uma posterior atração em volume maior, de modo que aumenta o número de trabalhadores ocupados, mas sempre em proporção decrescente ao que tange à escala produtiva. A segunda ocorre na medida em que a produção capitalista se apropria da agricultura, provocando um decréscimo da população trabalhadora rural em termos absolutos, na proporção em que aumenta a acumulação capitalista nesse ambiente e, diferente do que ocorre na indústria não agrícola, essa repulsão não é preenchida por uma atração superior. Essa população, portanto, encontra-se na iminência de se transferir para o proletariado urbano ou manufatureiro. E, por fim,

A terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, forma uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação totalmente irregular. Desse modo, ela proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e é precisamente isso que a torna uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. Suas características são o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário (MARX, 2013, p. 973).

A partir dessas categorias, o trabalho informal é equiparado por Singer (2000) ao segmento estagnado da população excedente, justificado por meio de dois elementos: 1) é um exército industrial ativo, o que difere do de reserva, composto pelos desempregados, pois os trabalhadores informais não mais procuram emprego, pois vão à luta para ganhar a vida de qualquer maneira; e 2) trabalham extensas jornadas para serem minimamente remunerados, com ganhos incertos e variáveis, com uma expressiva maioria atuando em atividades precárias, com boa parte sujeita à repressão policial, o que provoca ganhos imensamente instáveis e incertos.

3.2.1 A viração no DNA do trabalhador brasileiro

Em uma linha semelhante de entendimento, Spink (2009) busca compreender o cotidiano de uma gama de trabalhadores invisibilizados, imersos em relações econômicas perversas, ocupados cotidianamente em microcadeias produtivas e em práticas informais na chamada nanoeconomia, considerada pelo autor como a luta diária para criar possibilidades de sobrevivência e garantia do sustento familiar. É o dia a dia de microeventos da economia popular, como também a solidariedade oriunda do reconhecimento da condição do outro. A nanoeconomia, como produto social, apresenta-se com materialidades, socialidades e institucionalidades, a exemplo dos empreendimentos caseiros: “todos frequentemente sem alvará, sem registro, mas construindo possibilidades econômicas de sobrevivência a partir de sua utilidade no micro lugar, no quarteirão, na comunidade” (SPINK, 2009, p. 231).

Na tentativa de compreender a realidade das populações consideradas de baixa renda, suas condições de moradia e inserção urbana, Risek (2006) se depara com a necessidade de entendimento das novas faces do trabalho, que faz emergir as dimensões inerentes a este e aos modos de ocupação desses sujeitos. Percebendo que o novo perfil das periferias urbanas vai além da população operária – com vínculo formal ou informal – e desemprego – e da ausência de vinculação ao mercado de trabalho, a autora afirma que a inserção periférica na cidade se trata, progressivamente, da inserção “em uma zona cinzenta de ‘informalidades’, ilegalidades e suas negociações com as múltiplas faces da ‘viração’” (RISEK, 2006, p. 50).

A variação e a complexificação da base social do trabalho estão conectadas ao surgimento de novas formas de trabalho e a sua efemeridade, elementos que se entranham às trajetórias de vida. Essa dinâmica se refere à população que vive do trabalho e, mais precisamente, às camadas mais baixas do tecido social. Para uma grande maioria das pessoas, é uma questão de sobrevivência, existência e reconhecimento social, na qual o trabalhador se defronta entre o plano improvável de acessar um emprego estável, de qualidade, e o plano implacável da “viração”, obrigando-o a buscar todas as alternativas disponíveis (CABANES; GEORGES, 2011).

Mediante uma perspectiva em que o trabalho associado ao emprego, em “tempos fordistas”, se desloca para um desdobramento nas mais diversas formas de trabalho precário, descontínuo, intermitente, tornando quase obsoleta a perspectiva dual entre formal e informal, Telles (2006, p. 186) apresenta, em seu estudo, diversas trajetórias que se estabelecem entre o precário e o desemprego, entre o formal e o informal, entre o legal e o ilegal, em delineamentos esfacelados, pois esses trabalhadores, “[...] enquanto a boa sorte não aparece, eles vão se virando como podem”.

Na pesquisa de doutorado, em que analisa o trabalho de revendedoras de cosméticos de uma empresa brasileira e discute a ausência de formas-trabalho dessa ocupação, Ludmila Abílio (2011) anuncia que a “viração”, elemento que faz parte da história brasileira, se atualizou. A autora percebe, por meio da heterogeneidade socioeconômica das consultoras, que a viração não possui mais um “público-alvo” devidamente definido:

Nessa síntese, explicita-se a generalização da “viração”: a adesão às formas precárias de trabalho já não se restringe aos trabalhadores de baixa remuneração; também já não segue as fronteiras do trabalho qualificado/desqualificado, nem – em uma perspectiva mais ampla, que ultrapassa a do trabalho das consultoras – as do Primeiro/Terceiro Mundos, obviamente se atentando para as suas diferentes dimensões, formas e graus de precariedade. Assim, a generalização de uma polivalência precária orienta a análise (ABÍLIO, 2011, p. 17).

Já sob o prisma do fenômeno que denominamos aqui por “uberização do trabalho”, a autora salienta que essa dinâmica mostra que o que entendemos como exceção na verdade é a regra. Revela também uma outra possibilidade de compreensão do que é a periferia, na medida em que surge uma tendência generalizante de características estruturais e permanentes desses espaços que passa a tomar dimensões também em países do Norte. Aponta o cuidado que devemos ter ao nos referirmos ao fenômeno utilizando termos como “*gig economy*”, ou economia dos bicos, pois os mesmos atribuem a uma condição de exceção, em caráter transitório, e alerta que se trata de algo estrutural que está tomando novas dimensões e visibilidades. Portanto, conclui que a uberização é uma apropriação monopolizada, produtiva e racional de um modo de vida próprio da periferia, organizando-o e o subordinando (ABÍLIO, 2020b).

3.3 A proliferação do processo de uberização do trabalho no Brasil

3.3.1 A chegada das empresas-aplicativo no Brasil: sobrevivência viável e espaço de reflexão da PST

Considerando toda a tessitura e nuances que compõem o mercado de trabalho brasileiro, cujo pêndulo entre trabalho precário - em todas as suas vertentes - e desemprego arrebatou um número cada vez maior de trabalhadores, evidenciado pelos dados divulgados pelo IBGE referente ao 1º trimestre de 2020, que computou 12,2 milhões de desempregados, além de 4,8 milhões de desalentados e 36,8 milhões de trabalhadores informais (IBGE, 2020), as empresas-plataforma surgem como possibilidade concreta de subsistência para muitos trabalhadores. Aplicativos de serviço como *Uber*, *99*, *iFood* e *Rappi* invadem o cenário nacional e passam a ser fonte de renda para quase 4 milhões de autônomos, tornando-se, juntos, o maior “empregador” do país, ocupando uma parcela muito mais expressiva de trabalhadores do que a maior empresa estatal em número de funcionários, os Correios, que nesse período contava com 109 mil servidores (GRAVAS, 2019).

A informalidade, sob o enfoque psicossocial, acarreta desafios ao campo da psicologia que se propõe a estudar a relação sujeito-trabalho, a PST, cujo leque de temáticas tem se expandido para além das preocupações pertinentes às organizações capitalistas formais de trabalho (BENDASSOLLI; LIMA, 2015). O trabalho, nessa perspectiva, é categoria central e compreendido em sua materialidade e historicidade (SATO; COUTINHO; BERNARDO, 2017), assim como seu estudo se compromete a considerar os inúmeros arranjos desenvolvidos

pelas pessoas em prol da sobrevivência (SATO, 2017). Com essa concepção sobre o trabalho, a PST se configura em uma forma de enfrentamento político do *status quo* por meio de uma abordagem crítica, mediante compromisso ético, consciente e intencional com os trabalhadores, tanto na pesquisa quanto na prática profissional, substituindo aspirações de neutralidade e imparcialidade (ESTEVES; BERNARDO; SATO, 2017).

Considerando esses elementos supracitados, a PST não se limita, como campo de pesquisa e intervenção, às empresas tradicionais nem ao mercado de trabalho formal. A perspectiva crítica adotada vai contra as preocupações inerentes à gestão de recursos humanos (RIBEIRO *et al.*, 2017) amplamente encontradas na tradicional Psicologia do Trabalho e das Organizações, que assimila os problemas e os interesses sinalizados pelo corpo gerencial e pelo capital (SATO, 2003), o que contribui para a manutenção do sistema hegemônico de exploração dos trabalhadores. Na contramão disso,

[...] pode-se dizer que o que caracteriza a PST é a busca permanente por um olhar crítico (não naturalizador) para o universo social e para seus fenômenos macro ou microestruturais, sistêmicos ou locais, históricos ou cotidianos. Assim, toma-se como pano de fundo o fato de o mundo do trabalho no contexto capitalista se configurar por um conflito essencial de interesses entre os trabalhadores e quem compra seu trabalho - ou, como preferem alguns, o conflito entre capital e trabalho. Tal oposição de interesses é tomada como estruturante das relações sociais e, sobretudo, das relações de trabalho (ESTEVES; BERNARDO; SATO, 2017, p. 72).

Portanto, a partir do alicerce da pesquisa sob a ótica da Psicologia Social do Trabalho, faz parte de nosso comprometimento ético-político estar atentos às novas modalidades de trabalho mediadas por aplicativo, as quais, conforme Filgueiras e Pedreira (2019), demandam novas nomenclaturas para negar o vínculo empregatício, como “trabalhadores colaboradores” ou “parceiros” das empresas, que supostamente seriam responsáveis somente por intermediar a conexão entre eles e clientes, mas que, contraditoriamente, determinam e controlam o processo de venda e produção dos serviços prestados.

3.3.2 Estratégias de desvinculação empregatícia e a vulnerabilização do trabalhador

Para driblar a legislação trabalhista e tentar descaracterizar qualquer tipo de vínculo empregatício com os trabalhadores que prestam serviço para os aplicativos de entrega, as empresas utilizam termos e condições de uso na tentativa de delimitar esse suposto caráter de mediação, como o caso do documento proposto pelo *iFood* (2020), uma das principais

plataformas de entrega de alimentos no Brasil. Esta plataforma apresenta-se como uma empresa de tecnologia que atua como agente/intermediário entre restaurantes e derivados, referenciando-os como “estabelecimentos parceiros” e os consumidores finais como “clientes finais”. Aos entregadores, reforça constantemente que os mesmos, interessados no ambiente virtual disponibilizado pela plataforma, se cadastram “voluntariamente” para compartilhar a atividade de entrega de produtos por diversos modais, que variam de motocicleta, bicicleta, patinete e até mesmo a pé.

Para a *Rappi*, outra empresa expressiva de entrega para além de alimentos, a relação entre entregadores e “Operadora” se configura em uma relação contratual de caráter comercial que une Consumidores/usuários que possuem acesso à plataforma e Operadora, por meio de um “mandato remunerado”, com o objetivo de obter algum bem ou serviço, “sendo uma plataforma de tecnologia somente para intermediação, que permite a interação entre Consumidores e Mandatários” (pessoa física que aceita realizar a gestão do encargo solicitado pelo Consumidor através da Plataforma) (RAPPI, 2020).

Para garantir a inexistência de vínculo e responsabilização por parte das empresas, os Termos de Uso dessas contam com uma disposição acerca dos riscos envolvidos na execução da atividade, que deve ser apoderado pelo entregador:

Os entregadores reconhecem e concordam que o iFood não é uma empresa especializada em transporte ou operação logística, cabendo ao iFood tão somente disponibilizar uma plataforma tecnológica que possibilita a colaboração entre os que desempenham atividades relacionadas – assim, a atividade de entrega, bem como quaisquer perdas, prejuízos e/ou danos decorrentes ou relativas a tal atividade, são de responsabilidade exclusiva dos entregadores. [...] assumir a responsabilidade por todas as multas, penalidades e processos administrativos ou judiciais decorrentes ou referentes às entregas realizadas; (IFOOD, 2020).

A uber não será responsável por danos indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou emergentes, inclusive lucros cessantes, perda de dados, danos morais ou patrimoniais relacionados, associados ou decorrentes de qualquer uso dos serviços ainda que a uber tenha sido alertada para a possibilidade desses danos (UBEREATS, 2020).

É válido ressaltar que os riscos inerentes à atividade também contemplam a violência urbana à qual os entregadores são expostos diariamente. Fortaleza (CE), cidade na qual a pesquisa é realizada, é considerada a capital mais violenta do país (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019). Para evitar bloqueios e suspensões por parte das plataformas, os trabalhadores acabam aceitando corridas que podem lhes custar a própria vida.

As empresas se posicionam como meros intermediadores, sem qualquer vínculo empregatício, reforçando constantemente um discurso de liberdade e autonomia, afirmando que não fiscalizam as atividades dos entregadores e que não há subordinação, uma das

características presentes nas relações formais de trabalho, conforme podemos perceber no trecho abaixo:

Os entregadores reconhecem que são independentes e não exclusivos, atuando por conta própria e que se utilizam dos próprios recursos para a execução das atividades de entrega, não havendo, portanto, qualquer subordinação entre o ifood e os entregadores, sendo estes livres para, de acordo com a sua conveniência, aceitar ou recusar, a qualquer momento, a execução das atividades de entrega por meio da utilização da plataforma. Os Entregadores, desde já, reconhecem que a relação jurídica estabelecida por estes termos não cria vínculo empregatício, societário, de associação, mandato, franquia, ou de qualquer outra natureza entre o ifood e os entregadores (IFOOD, 2020).

A adoção dessa estratégia de negação do assalariamento é, para Antunes e Filgueiras (2020), o eixo central do plano empresarial, uma vez que, sob uma aparente autonomia, e utilizado em prol de mascarar o assalariamento e garantir a transferência dos riscos, o capital almeja a ampliação do controle sobre o trabalho para aumentar a exploração e a sujeição do trabalhador. Além disso, a recusa da condição de empregador também se configura em uma estratégia propagada pelo discurso dessas empresas de que os trabalhadores seriam clientes, assim, seriam desprovidos de relações de trabalho efetivas.

Contudo, encontramos nos Termos de Uso elementos que sinalizam controle por parte da plataforma, como a opinião dada por clientes finais e estabelecimentos acerca da qualidade das entregas realizadas, análise das reclamações, estabelecimento de critérios mínimos de qualidade na execução da atividade, avaliação e precificação. Na mesma linha, Oitaven, Carelli e Casagrande (2018) alertam que a nota estipulada nas avaliações existe para controlar a qualidade do serviço prestado, um explícito controle das empresas-aplicativo sobre o trabalho realizado. A exemplo disso, o cliente não pode escolher o motorista ou entregador que irá prestar o serviço, mas sim a empresa plataforma que, por meio dos algoritmos, determina e encaminha ao trabalhador. Quanto à precificação, os autores afirmam que esse item obtém relevo no debate por duas perspectivas: 1) de controle de mercado, ao impor preços muito baixos em prol do ataque à concorrência; e 2) do controle do tempo de trabalho mediante o preço (baixo) da tarifa, esfacelando a proteção trabalhista no que tange ao limite de horas de trabalho:

Os valores a serem pagos pelas Entregas serão calculados automaticamente por meio de algoritmo e serão disponibilizados ao Entregador juntamente com a oferta de Entrega na Plataforma, para que o Entregador possa, a seu único e exclusivo critério, aceitar, recusar ou ignorar a referida oferta. Para cálculo do valor pago pela entrega, o algoritmo poderá levar em conta, sem limitação: (i) ponto(s) de coleta(s); (ii)

ponto(s) de entrega(s); (iii) distância percorrida; (iv) tempo para deslocamento; (v) condições de trânsito e (vi) oferta e demanda (IFOOD, 2020).

[...] você reconhece e concorda que o Preço aplicável em certas áreas geográficas poderá [...] (ii) aumentar substancialmente quando a oferta de serviços por parte dos Parceiros Independentes for menor do que a demanda por referidos serviços (UBEREATS, 2020).

Dessa forma, mediante uma baixa remuneração, são necessárias mais horas de atividade para a sobrevivência do trabalhador, o que repercute em mais disponibilidade de serviço para os clientes. Também é comum que os aplicativos lancem promoções que operam como metas a serem cumpridas, de forma a incentivar o aumento dos serviços de entrega que são comuns em horários específicos de baixa oferta, bem como em dias chuvosos, mesmo que as metas estipuladas, a exemplo de “Faça 3 pedidos entre 7h10 e 8h35 e ganhe R\$50,00” (FILGUEIRAS; PEDREIRA, 2019, p. 597), sejam mais difíceis de serem alcançadas diante da intensidade do tráfego e risco de acidente. Além da baixa remuneração utilizada estrategicamente para potencializar a relação entre oferta e demanda, ressaltamos aqui os custos inerentes à atividade que também são de única e exclusiva responsabilidade do entregador, que deve dispor:

[...] dos ativos, equipamentos técnicos e operacionais necessários para a realização das Atividades de Entrega, de acordo com a legislação aplicável, tais como, mas não se limitando a isso, veículo, jaqueta, luva, capacete, mochila e/ou baú, arcando com todas as despesas, custos, taxas, tributos e contribuições referentes a estes equipamentos; [...] assumir a responsabilidade por todas as multas, penalidades e processos administrativos ou judiciais recorrentes ou referentes às entregas realizadas (IFOOD, 2020).

As empresas-plataforma, que apresentam um discurso recorrente de intermediação, ou facilitação do encontro entre consumidores por meio de sua tecnologia, operam controlando preços e produtos conforme necessidade própria, reservando “o direito de atualizar, modificar e/ou descontinuar os produtos exibidos na Plataforma a qualquer momento, sem necessitar de qualquer aviso prévio” (RAPPI, 2020), como também:

A Rappi reserva-se o direito de aumentar, até 10% (dez por cento), os preços dos produtos exibidos nas lojas físicas de seus parceiros. O usuário reconhece e aceita a condição acima e também não fará nenhum tipo de reivindicação contra a Rappi pelos preços que são retidos nas notas fiscais de venda.

Destacamos, ainda, que o controle também é feito por meio de armazenamento de dados e informações do usuário, que ao assinar o Termo de Condições de Uso autoriza que

esses elementos irão compor o banco de dados da plataforma, de responsabilidade e propriedade da empresa:

A Rappi poderá registrar as atividades efetuadas pelo usuário na plataforma, por meio de logs, incluindo: (a) endereço ip do usuário; (b) ações efetuadas pelo usuário na plataforma; (c) páginas acessadas pelo usuário; (d) datas e horários de cada ação e de acesso a cada funcionalidade da plataforma; (e) *session id* do usuário, quando aplicável (RAPPI, 2020).

Podemos identificar, na mesma linha, que o controle dessas empresas é realizado em caráter unilateral e impositivo, demonstrando uma correlação de forças desigual em uma relação que é apresentada por meio de intermediação ou facilitação de serviços, pois, conforme consta nos Termos de Uso da *Rappi* (2020), “a operadora se reserva no direito de cancelar, suspender, desativar, bloquear ou encerrar unilateralmente o acesso do consumidor aos serviços, com rescisão unilateral do presente contrato, com ou sem aviso prévio”. Trata-se de uma característica comum aos aplicativos de entrega. Conforme alertam Filgueiras e Pedreira (2019), ao realizarem uma pesquisa com entregadores por aplicativo, sendo 10 ciclistas e 16 motociclistas, o trabalhador está passível de ser desligado a qualquer instante, sem que o motivo seja determinado de maneira prévia pela empresa. Para substanciar essa afirmativa, citam depoimentos de entregadores que, mesmo buscando suporte, foram desligados arbitrariamente e não chegaram a receber uma justificativa admissível.

Além do desligamento, bloqueios por tempo determinado também ocorrem por diversas razões, situação em que o entregador não recebe pedidos de entrega. De acordo com a pesquisa supracitada, caso o cliente cometa um erro ou haja mal-entendido e este registre a efetivação do pagamento ao entregador, ainda que este não tenha de fato recebido a quantia referente ao seu serviço, o ônus incide sobre ele:

O iFood se reserva ao direito de, a qualquer momento, desativar ou suspender temporariamente a conta do Entregador caso haja qualquer suspeita de irregularidade de quaisquer dados ou de atividade de uso da referida conta, pela segurança do próprio Entregador, do iFood e todos os demais usuários da Plataforma, bastando para tanto informar ao Entregador: (i) detecção de suspeita; (ii) providências adotadas temporariamente pelo iFood para análise e verificação e (iii) providências definitivas adotadas pelo iFood.

Apesar das ameaças de suspensão e desligamento iminentes, falta de proteção social advinda dos direitos trabalhistas, instabilidade e insegurança, diante de um país cujo abismo social se mostra cada vez mais profundo, com metade da população vivendo com uma mísera renda de R\$ 413 mensais *per capita* (IBGE, 2019), ocupações cada vez mais precárias como

essas parecem ser a única possibilidade de subsistência. Assim, podemos apontar diferentes motivações para a elevada adesão de trabalhadores aos aplicativos de entrega, como as condições socioeconômicas no Brasil, o histórico de informalidade do mercado de trabalho, a flexibilidade e alta rotatividade (KREIN *et al.*, 2018), configurando-se em um vigoroso adubo para que o terreno brasileiro, e principalmente a região Nordeste, sejam um solo fértil para disseminação do que estamos nomeando como o fenômeno da uberização do trabalho.

3.3.3 Empresas-aplicativo remodelando o mercado brasileiro de entrega

As estratégias adotadas pelas empresas de entrega também são uma investida paradigmática tanto para a entrada no mercado de trabalho, causando rupturas nos serviços tradicionais de entrega, quanto para a permanência de toda uma cadeia composta por redes de restaurantes, entregadores e clientes. Esse formato disruptivo, que Srnicek (2017) exemplifica a partir da empresa *Uber*, opera na seguinte forma: para atrair passageiros ao seu sistema, a empresa-aplicativo provoca um processo no qual há diminuição de serviços de viagem fora de sua plataforma, trazendo como consequência uma redução de oferta de serviço para motoristas fora dessa plataforma, na medida em que aumenta a demanda para a *Uber*. Assim, quanto mais clientes buscam a plataforma, os motoristas fora dela são pressionados a adotá-la para se manter nesse mercado, o que paulatinamente é sobreposto aos clientes (passageiros). Por meio desse esquema, empresas “tradicionais” que não aderem às plataformas são obrigadas a usá-las por meio da implementação de modelos estruturais semelhantes em seus negócios, de forma a garantir sua sobrevivência.

Essa mesma lógica disruptiva é utilizada pelo *Ifood*, empresa brasileira fundada em 2011, que se propõe a revolucionar o delivery de comida (CANALTECH, 2020), considerado o maior aplicativo de entregas da América Latina e maior expoente isolado desse mercado até 2016, quando chegaram os aplicativos *UberEats*, *Rappi* e *Glovo* no Brasil (VITORIO, 2019). Uma reportagem publicada pela BBC, em fevereiro de 2020, denuncia como aplicativos de entrega estão levando pequenos restaurantes à falência. Nela, Madureira (2020) relata que pequenos empresários acusam o *iFood* pelas mudanças bruscas de uma parceria inicialmente promissora à extinção de pedidos pouco depois, alterando radicalmente o atendimento aos restaurantes. Mesmo questionando o porquê de não estarem mais expostos nas opções do aplicativo repentinamente, não obtiveram retorno da empresa e não encontram transparência quanto à ordem de exposição dos negócios na plataforma.

Outros donos de restaurantes se queixam também de promoções agressivas que minam as margens de lucro desses estabelecimentos, que a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) delata como prática de *dumping*, a qual ocorre quando um fornecedor disponibiliza para venda um produto a um preço menor ao praticado no mercado e acarreta a adulteração do equilíbrio deste último. Restaurantes maiores denunciam também que, em algumas das promoções elaboradas pelas empresas-plataforma, a exemplo da venda de um produto com desconto, o valor descontado é pago ao restaurante, mas fazem com que o cliente deixe de comprar diretamente no estabelecimento e opte por utilizar o aplicativo (MADUREIRA, 2020), o que ajuda a disseminar a prática de priorizar aplicativos de entrega quando necessitam desse tipo de serviço. Quanto mais aumenta essa cultura, aumenta também a demanda para os aplicativos de entrega, impondo a necessidade de adesão aos estabelecimentos e, conseqüentemente, aumenta o controle desse mercado por parte das empresas-plataforma.

A imposição não se restringe aos restaurantes. Os entregadores também sofrem as conseqüências do controle monopolizado do serviço de entrega de alimentos mediante a falta de transparência quanto às sanções e pagamentos na medida em que aumenta a oferta de mão de obra cadastrada nos aplicativos. Lara, Braga e Ribeiro (2020) relatam a queixa de um entregador da empresa de entregas *Loggi* que afirma que, no início de suas atividades, a remuneração por quilômetro rodado era de mais de R\$ 4. Em 2019, pelo mesmo trecho, o entregador passou a receber menos de R\$ 1.

Esse abuso cometido por parte das empresas-aplicativo é aprofundado quando há mais oferta de mão de obra no mercado, forçando uma diminuição no preço pago por fretes, como no caso do isolamento social e das restrições exigidas à bares e restaurantes para funcionamento somente via *delivery*, que aumenta a demanda mediante a pandemia de Covid-19¹ ao redor do mundo (GOMES, 2020). Como exemplo disso, o *iFood*, que nesse período apresentava 140 mil entregadores cadastrados e outros 200 mil terceirizados que atendem diretamente restaurantes, recebeu 175 mil candidatos interessados em atuar como entregadores na plataforma no mês de março de 2020 e mais 160 mil pedidos registrados na plataforma por restaurantes no mesmo período (CANDIDATOS..., 2020). Ressaltamos que a reportagem supracitada conta com a informação apresentada pelo vice-presidente financeiro da empresa, mas não deixa de suscitar certo receio na utilização desses dados na presente pesquisa, posto

¹ Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) após o número de casos aumentar consideravelmente fora da China (país do primeiro registro da doença), atingindo um enorme número de pessoas espalhadas pelo mundo (OMS..., 2020).

que as empresas-aplicativo raramente divulgam a quantidade de pessoas cadastradas, o que inclusive é constante alvo de críticas.

Sobre as diferentes formas de cadastro possíveis, referem-se às categorias propostas pelo aplicativo do *iFood* a serem selecionadas pelo trabalhador que realiza o cadastro, que opta entre operador logístico (conhecido como *ol*), entregador independente/autônomo (reconhecido como *nuvem*) e *fixo* em restaurante (IFOOD, 2020). As diferentes formas de cadastro representam, ao mesmo tempo, diferentes formas de organização do trabalho. O entregador que se cadastra como *ol* é contratado por um operador logístico ou por uma empresa especializada em entregas, nesse sentido, deve trabalhar em turnos específicos conforme alinhado com o operador logístico. Nesse tipo de cadastro, cabe ao operador logístico a responsabilidade por disponibilizar equipamentos para seus entregadores (como bolsa térmica e jaqueta), bem como conceder suporte (como oferecer mecânico caso haja problema com a moto), definir turnos de trabalho e repassar o pagamento aos entregadores *ol*, que obtêm uma remuneração garantida por turno de trabalho. Além disso, o entregador *ol* pode ser levado a cumprir outras normas (como não poder rejeitar nenhum pedido, não poder trabalhar em outros aplicativos), que se diferenciam conforme contrato de cada operador logístico (DESGRANGES, 2020; IFOOD, 2020).

O entregador que se cadastra como *nuvem*, conforme informações da empresa, atua de maneira totalmente autônoma. Nessa via, o entregador determina o tempo logado ao aplicativo, em qualquer região de cobertura pelo mesmo, e cabe ao *iFood* a responsabilidade pelo pagamento, na medida em que transfere dinheiro para a conta bancária do entregador. Se eventualmente o entregador já trabalhe para algum restaurante, há a opção de cadastro como *fixo* e, nessa modalidade, recebe o pagamento pelas entregas diretamente do restaurante. O aplicativo também abre a possibilidade de utilização como *nuvem* e *fixo* paralelamente, modalidade em que, caso seja aceito pelos dois cadastros, basta acionar um botão disponível no aplicativo para alterar a modalidade quando preferir (DESGRANGES, 2020; IFOOD, 2020). A partir dessas possibilidades, podemos ver a busca das grandes empresas-plataforma para monopolizar o mercado de entrega conforme seus ditames.

Em movimento pendular ao aumento de cadastros realizados, Mazza e Buono (2020) afirmam que, como consequência da pandemia, restaurantes e bares demitiram 350 mil trabalhadores. Arrebatados pelo alastramento da Covid-19 e pelo consequente isolamento social para frear o contágio do vírus, a “pandemia do capital”, consequência da proliferação de seu sistema metabólico antissocial e substancialmente destrutivo (ANTUNES, 2020), evidenciou sua crueldade: inúmeras demissões, redução de salário e fechamento de pequenos

empreendimentos por falta de consumidores. Nesse panorama, a atividade de entrega fomentada pelas empresas-aplicativo, classificada como “atividade essencial” nessa pandemia, mostrou-se uma mísera possibilidade de obtenção de renda para a sobrevivência de muitos dos trabalhadores informais assolados pela crise gerada não pela pandemia, mas pelo menosprezo do governo ultraliberal brasileiro para manter esses cidadãos “invisíveis” em casa mediante uma renda de R\$ 600, que somente um governo que pratica a necropolítica e a necroeconomia pode propor (ANTUNES, 2020), e a ajuda para pequenos e médios empreendimentos, que vislumbraram no cadastro em plataformas como *iFood*, *Rappi* e *UberEats* um último suspiro para evitar falência.

Destacamos, no entanto, o dramático cenário “pré-pandemia”, demarcado pela elevação dos índices de informalidade, trabalhos intermitentes, ocupações flexíveis e pontuais, subutilização, bem como da total ausência de ocupação e desalento, ademais de um aumento avassalador do processo de precarização laboral em curso no Brasil e no mundo, que, especificamente em nosso país e em nossa região, cooperam para o aprofundamento do já abissal nível de desigualdade social. Todos esses elementos impõe um regime de trabalho árduo, desprotegido e incerto, mas sua procura e permanência são sintetizadas, nas palavras de Filgueiras e Pedreira (2019), no trecho a seguir:

Em suma, o entregador que se submete a tais condições de emprego está inserido em um contexto já precário do mercado de trabalho, onde, por não encontrar alternativa para sobreviver, lança-se sobre a oportunidade de ocupação através desses trabalhos por aplicativo. Consoante o exposto em FILGUEIRAS (2016): “assim, com o objetivo de sobreviver, atenuar sua precarização e manter seu vínculo de trabalho, ele é obrigado a trabalhar por longas horas, suprimir descansos, intensificar suas atividades e agir em estrito acordo ao que é determinado pela empresa” (FILGUEIRAS; PEDREIRA, 2019, p. 602).

Dito isso, podemos pensar em como os elementos estruturais do mercado de trabalho brasileiro evidenciam um solo fértil para a entrada e a expansão assombrosa das empresas-aplicativo. O que, por um lado, parece ser só mais uma possibilidade viável de sobrevivência para inúmeros trabalhadores brasileiros, por outro, denota o aprofundamento da precarização do trabalho com atividades cada vez mais precárias, desprotegidas e incertas, bem como com longas jornadas, ganhos hipotéticos e riscos transferidos ao trabalhador.

4 A UBERIZAÇÃO COMO APROFUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ENTREGADOR CICLISTA

Neste capítulo, nos propomos a discutir o processo de uberização do trabalho como aprofundamento da precarização de uma atividade que é eminentemente precária, a ocupação de ciclo-entregador. Com este fim, sublinhamos uma nova figura que surge a partir da consolidação da uberização do trabalho no Brasil, ao explodir no cenário urbano das grandes metrópoles, os “*bike boys*”, e apresentamos um breve histórico do serviço de entrega em bicicleta de uma maneira mais global, até estreitarmos nossa exposição ao local de nossa investigação. Indicamos também, nesta seção, a relação entre os aplicativos de *delivery* e a colonização do tempo com produtividade, até chegarmos ao último tópico de exposição, que encadeia o entregador ciclista no Brasil e os diversos arranjos para garantia da sobrevivência diária.

4.1 A uberização do trabalho e a figura do *bike boy*

Há diferentes formas de realização da atividade entre os aplicativos de serviços de entrega, o que viabiliza configurações inimagináveis como a principal fonte de renda para muitos trabalhadores, como a emblemática e arcaica utilização das bicicletas como ferramenta de trabalho, que toma as discussões em reportagens jornalísticas em revistas de grande alcance nacional, como Estadão, BBC, Brasil de Fato e G1 (GRAVAS, 2019; MACHADO, 2019; DEISTER, 2019; VITORIO, 2019; CANDIDATOS..., 2019), acerca da precarização do trabalho. Nessa conjuntura, os *bike boys* tornam-se um ícone da completa degradação do trabalho e desproteção social, pois, conforme Clemente Ganz Lúcio, Diretor do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), em entrevista ao Estadão, “Sempre haverá um tipo de trabalho para quem está nas franjas da economia. Esse seria o caso do emprego para os entregadores ciclistas” (JAKITAS, 2019).

A uberização, em semelhança com o que entendemos pelo orgânico processo de precarização laboral, além de possuir um enorme potencial de expansão para outras ocupações (ABÍLIO, 2019; ANTUNES; 2019), parece também operar a partir de uma brutal atualização de ocupações que já nascem precárias, conceito entendido aqui conforme Lima, Barros e Aquino (2012) não como um fenômeno recente, mas que acompanha as transformações no mundo do trabalho, pois em diversos momentos históricos o homem se deparou com atividades

de penosa realização e com escasso retorno para suprimento de necessidades, adquirindo traços próprios de cada período.

Portanto, trabalhos que se originam por meio de um delineamento precário ganham nova configuração a partir de um processo de precarização, ou seja, uma atualização a partir dos imperativos do universo laboral atual: instabilidade, insegurança e perda de direitos sociais, ao mesmo tempo que reforçam o processo de precarização como modo privilegiado de inserção laboral no neoliberalismo. Dessa forma, os entregadores de bicicleta, ocupação que já nasce precária em razão de suas condições de trabalho, ganham nesse nefasto contexto uma atualização a partir do fenômeno da uberização. Para Abílio (2019), as empresas-aplicativo conceberam um novo grupo de trabalho de entrega, que anteriormente a elas pouco existia, a dos *bike boys*.

4.2 Breve histórico da atividade de entrega utilizando bicicletas

A ocupação de entregadores por meio de bicicletas não se configura em uma novidade do nosso século. Conforme Cox e Rzewnicki (2015), bicicletas projetadas unicamente para fins comerciais de transporte de mercadorias existem desde os anos de 1880, a exemplo das bicicletas para distribuição de jornais, correios e varejistas de alimento (açougues, padarias e mercearias), além de uso para fornecedores individuais que vendem para pedestres. A entrega de mercadorias normalmente adotada antes da utilização da bicicleta era a de tração animal, que requer custos com alimentação e cuidados, portanto, o triciclo de carga emerge como um recurso eficiente, moderno e de custo reduzido (NUNES, 2017).

Nos primórdios do século XX, a utilização de bicicletas cargueiras se consolidara popularmente na Europa, desempenhando papel fundamental em forma de distribuição de produtos para a construção do consumidor capitalista desse período. No entanto, nos anos de 1950 e 1960, houve uma significativa mudança na mobilidade individual e particular, atrelada ao uso de transportes motorizados, que dominou áreas urbanas, desencadeando uma baixa na utilização e mercado da bicicleta cargueira, tornando-a uma forma de entrega quase desnecessária (NUNES, 2017). Gomes (2015) aponta que, apesar da dificuldade em afirmar o início das entregas utilizando bicicletas no Brasil, atribui-se à popularização das marcas nacionais do produto, que até então eram amplamente importadas, e indica como símbolo os entregadores dos Correios, como ferramenta substancial de trabalho para esses carteiros.

Assim, a utilização da bicicleta para fins de entrega não é algo novo, conforme ilustram Maes e Vaneslander (2012), ao exibirem um anúncio de serviços de entrega por

bicicleta em 1920, nos Estados Unidos. Em contraste com as condições atuais, o foco estava na velocidade. Os autores apontam ainda o que possivelmente seria o sistema de logística baseado em bicicleta mais antigo do mundo, encontrado na Índia, desde 1980, com eficiência de distribuição de mais de 175.000 lancheiras de alimentos diariamente. A ocupação dos *bicycle messengers* ganha relevo desde o final da década de 1980 como uma alternativa aos grandes congestionamentos característicos das grandes cidades, pois, de acordo com Hulsbrink (2017), eles se movem rapidamente em meio a congestionamentos urbanos de tal forma que os leva a “abraçar o risco”, sendo uma “habilidade de honra” enquanto a grande indústria impõe rapidez e eficiência.

O trabalho dos *bicycle messengers*, para Wehr (2019), ocorre dentro e fora das ruas, saltando entre as calçadas, ultrapassando carros, táxis e ônibus, utilizando um pequeno espaço da rua para transportar pacotes pela cidade nas margens das ruas, em algum lugar entre carros e pedestres. Apesar de importante para o capitalismo, essa atuação os deixa marginalizados também como um grupo econômico, não só pelo baixo salário, mas também pela pouca segurança no emprego e plano de saúde ou benefícios quase nunca existentes, o que demonstra a vulnerabilização de direitos. Ao pensar no trabalho dessas pessoas na era do que ele nomeia de tecnocapitalismo, o autor afirma que:

[...] pouco do capitalismo mudou fundamentalmente, afinal, a força de trabalho ainda é explorada para o lucro do proprietário e sem a extensão do crédito industrial, a crise pode ter surgido muito antes. Mas pouco mudou no negócio de entregas. Mensageiros de bicicleta são trabalhadores clássicos da indústria de serviços: eles pegam um pacote, o transportam pela cidade e o entregam dentro de um certo prazo. Para isso, os clientes pagam um preço. Alguma quantia disso é paga ao entregador, com o restante indo para despesas gerais, publicidade e suporte à gerência intermediária e aos lucros da empresa. Os mensageiros de bicicleta são geralmente pagos em um sistema de tarifa por peça - por pacote ou à distância. Assim, quanto mais rápido o correio andar, mais ela é paga. Assim, estruturas de incentivo clássicas atuam para incentivar o trabalhador a executar suas tarefas o mais rápido possível (WEHR, 2019, p. 2, tradução nossa).

Assim, o capitalista continua gozando dos frutos do trabalho do ciclista e, de uma maneira coerente de funcionamento com todo o sistema capitalista, o trabalhador acaba por assumir mais riscos mesmo que recebendo pouco, fornecendo os meios para trabalhar, com ameaça no que tange à segurança do trabalho e benefícios de saúde, mas continua a pedalar o mais rápido que puder por ser pagos com uma taxa por peça e, assim, quanto mais rápido entregar, mais dinheiro pode levar pra casa a cada semana (WEHR, 2019). Segundo Hulsbrink (2017), o sistema capitalista modifica a indústria de entrega em uma ocupação focada no

consumidor, cujas empresas de entrega ganham mais que o trabalhador, que é coagido a competir com os outros “mensageiros”, perpetuando os riscos da atividade.

Alguns dos *bicycle messengers*, conforme pesquisa realizada por Werh (2019), enxergam vantagem em não ter horário fixo e uma flexibilidade, pelo status de contratantes independentes, por não serem microgerenciados da mesma forma que trabalhadores “de linha” podem ser. Há também um alto grau de semelhança entre a comunidade *punk rock* na posição política e tendências anárquicas, além de certa adesão à cooptação patrocinada por empresas fabricantes de equipamentos esportivos que promovem campeonatos que proporcionam dinheiro e espaço de celebração comunitária, pois, segundo o autor, o conjunto de mensageiros, embora repleto de sujeitos antagônicos, sejam profissionais, ativistas, anarquistas ou os demais ciclistas que sequer podem ser categorizados, compõem uma comunidade.

4.3 Atividade de entrega em bicicleta no Brasil e em Fortaleza (CE)

Os mensageiros de bicicleta (*bicycle messengers*), igualmente reconhecidos como entregadores de bicicleta (*bike couriers*) e suas respectivas empresas, são mais comumente encontrados nos distritos comerciais centrais de regiões metropolitanas, trabalhando com itens de pequena escala, coletando pacotes e distribuindo rapidamente pela cidade. Atualmente, são caracterizadas como empresas de transporte que se encarregam de distribuir encomendas que variam desde contratos, pacotes e cartas até alimentos, cujos remetentes são, dentre outros, agências de publicidade, escritórios de advocacia, administrações em geral para entrega imediata. Cobram um menor preço de operação, oferecem prazos mais curtos que os veículos automotivos e não precisam de insumos como gasolina, diferenciam preços por velocidade, distância e peso, com tarifas adicionais pelo tamanho do pacote e necessitam de período mais estável para fazer algumas trajetórias independente de horários de pico, por exemplo (MAES; VANESLANDER, 2012)

Uma pesquisa realizada com a empresa *Courriers*, em São Paulo (SP), apresentada por Paiva (2014), demonstrou que ela atua com operações de entrega e coleta de pequenas cargas, variando entre itens como vasos, flores, documentos, livros e até cachorros pequenos, com um procedimento em que os ciclistas estabelecem pontos estratégicos em regiões de atendimento, cujos preços e tarifas se alteram conforme tempo de espera e tipo de entrega (entrega imediata ou pré-programada). Os critérios estabelecidos para tal variam entre a distância percorrida, com limite máximo de 20 quilômetros, tipo de solicitação de serviço, tempo excedente de espera para que o cliente receba o ciclista entregador e peso de carga acima

de 20 quilos. A empresa assimila em seus custos a alimentação do ciclista (R\$ 30,00), salário mensal do ciclista (R\$ 1500,00), a compra da bicicleta para cada ciclista (R\$ 3000,00), manutenção mensal da bicicleta (R\$ 75,00 a R\$ 150,00).

Da mesma forma, abrangendo o serviço de *bike courier* no Brasil, um estudo desenvolvido pelo Laboratório de Mobilidade Sustentável (LABMOB), do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (PROURB), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em parceria com a Aliança Bike (Associação Brasileira do Setor de Bicicletas) e apoio do Instituto Clima e Sociedade (ICS), teve como objetivo central a elaboração de um diagnóstico da ciclogística no Brasil. O mapeamento exploratório identificou 66 empresas de *bike courier*, a maioria concentrada no Sudeste (60%), seguido pelo Sul (20%), Nordeste (9%), Centro-Oeste (8%) e Norte (5%), emergindo majoritariamente a partir de 2010, com uma força de trabalho composta por ciclo-entregadores que utilizam bicicletas convencionais com apoio de acessórios próprios para transporte de cargas. De modo geral, as distâncias percorridas se concentram na faixa de até 10 quilômetros e o peso dos produtos transportados variam entre 500 gramas e 1 quilograma (LABMOB; ALIANÇA BIKE, 2020).

No estudo, também são apontados os tipos de serviço de entrega em bicicleta que compõem a ciclogística do Brasil na categoria “transporte para serviços de entregas, vendas ou distribuição de bens”: *bike courier*, entregas via aplicativo, entregas no varejo, distribuição dentro de indústrias, venda de bens ou produtos. Quanto ao perfil dos entregadores, ainda que com uma amostra menor, os pesquisadores buscaram traçar um paralelo entre os *bike courier* e os ciclo-entregadores por aplicativo. No primeiro grupo de trabalhadores, há um perfil menos jovem que o segundo; e uma predominância entre negros e pardos no segundo grupo (LABMOB; ALIANÇA BIKE, 2020).

A maior parte dos *bike courier* possui ensino médio completo (37%) ou ensino superior incompleto (25%). Outra disparidade encontrada é que 42% são celetistas e 56% são *freelancers*. A maioria (60%) trabalha como *bike courier* entre seis a oito horas diárias, 36% por oito horas, 16% trabalham mais de nove horas e 10% trabalham entre cinco ou quatro horas diárias. No grupo de ciclo-entregadores por aplicativo, uma maioria expressiva trabalha até 12 horas. Esses dados serão mais esmiuçados nas próximas subseções. Também foi percebido que o fluxo diário de entregas dos ciclistas da empresa de *bike courier* é maior do que o dos ciclistas de aplicativo, bem como a remuneração. Outro ponto de destaque é a motivação para iniciar a atividade de entrega em bicicleta: para os *bike courier*, o mais expressivo foi o fato de gostarem de andar de bicicleta e a liberdade de rotina que o serviço proporciona, enquanto para os

entregadores ciclistas por aplicativo, a principal motivação foi a situação de desemprego (LABMOB; ALIANÇA BIKE, 2020).

Um ciclista mensageiro no Brasil, considerando profissionais com carteira assinada em regime CLT de todo o país, ganha em média R\$ 1218,97, com jornada de trabalho de 44 horas semanais. Com uma variação, em 2020, entre a média do piso salarial de acordos, convenções coletivas e dissídios, além do salário mediano da pesquisa, o teto salarial é de R\$ 1885,42 (CICLISTA..., 2020). Por outro lado, os ciclo-entregadores por aplicativo obtêm uma média de renda mensal abaixo do salário mínimo e com jornadas de trabalho mais extensa (ALIANÇA BIKE, 2019) sem registro formal de trabalho. Além disso, esse panorama retratado em 2019, que já era imensamente precário, aprofundou-se a partir da pandemia de Covid-19, conferindo uma faceta ainda mais perversa, com uma remuneração inferior e aumento da jornada (ABÍLIO *et. al.*, 2020a).

Situando a atividade de entrega em bicicleta na cidade de Fortaleza (CE), destacamos, a partir de Da Cruz, Cavalcante e Martins (2018), que a bicicleta, na capital cearense, sempre foi um meio de transporte para a população da periferia, de forma a ser considerada, de maneira pejorativa, “um modal de pobres”. Na mesma linha, na região Nordeste, de uma forma geral, esse é um meio de transporte associado às classes operárias: “‘peões de obra’, moradores das zonas ruais, vendedores de lanches, ‘tias do salgado’, entregadores de água, ou seja, de pessoas que não tinham poder de escolha” (p. 244).

Conforme análise de Augusto (2020), o trabalho por via da bicicleta ficou mais evidente, em Fortaleza (CE), após a chegada dos aplicativos de entrega, como iFood, UberEats e Rappi, tornando-se comum a visualização desses trabalhadores pela cidade. Assim, passam a compor um universo já existente de trabalhadores ciclistas, como os vendedores ambulantes e os entregadores de comércio de água. A quantidade dos ciclo-entregadores na capital cearense é expressiva. Dados preliminares da Pesquisa Origem-Destino apontam que 25% das entregas e fretes são realizados com bicicletas (PAULINO, 2019). No entanto, conforme indica Vasconcelos (2019), há tendência de aumento do uso da bicicleta como modal de entrega de pedidos de delivery feitos a partir de aplicativos. Conforme aponta a empresa *Rappi*, em Fortaleza (CE), 30% da frota da empresa é composta por bicicletas.

Portanto, a partir desse breve resgate sobre a atividade de entrega em bicicleta no Brasil, podemos pensar que, em um país absurdamente tomado pela informalidade, as garantias sociais advindas de um regime de trabalho CLT não parecem compor o cenário concreto de muitos entregadores ciclistas. Muitos realizam entregas de bicicleta mediante pequenos

mercados e distribuidoras ou por meio de empresas-aplicativos, sem gozar dos direitos inerentes ao contrato formal tradicional de trabalho.

4.4 “Tempo é dinheiro”: aplicativos de delivery e a colonização do tempo com produtividade

O que historicamente surge como estratégia de aumentar a velocidade da entrega ao driblar o tráfego intenso das grandes cidades, o objetivo do serviço oferecido pelos aplicativos de *delivery* de comida e demais produtos, no século XXI, parece ser influenciado pela colonização do tempo com produtividade. Assim, ao solicitar uma entrega de comida, o cliente poupa o tempo de se deslocar até o restaurante, pedir a comida, aguardar o preparo, pagar a conta e retornar para o seu local de origem. Ao demandar uma compra qualquer em supermercados, farmácias e demais centros comerciais, evita o mesmo processo, pois alguém o fará. E esse alguém será pago pela quilometragem percorrida, somente entre a coleta do produto até a entrega ao cliente final.

Para a compreensão dessa lógica, trazemos a proposição defendida por Rosa (2017) de dois princípios essenciais da acumulação e da circulação de capital como determinantes da nossa vida comum, os quais estão associados e possuem influência estrutural e cultural nas sociedades capitalistas: a coerção ao crescimento e a coerção à aceleração. Esses dois princípios podem ser elucidados para a compreensão do aumento do serviço de delivery na medida em que o primeiro retrata as sociedades capitalistas como sociedades do crescimento, pois buscam incessantemente aumentar seus produtos sociais e sua produtividade. Assim, os sujeitos, como atores dessas sociedades, são coagidos a produzir mais, circular mais e consumir mais.

Sob uma lógica intrinsecamente associada à intensificação, há cada vez mais coisas, que devem ocorrer de forma cada vez mais rápida. Ante a máxima temporal no capitalismo de “tempo é dinheiro”, como o dinheiro é definitivamente escasso, o tempo também o é perante as premissas da economia de concorrência. Dentro dessa perspectiva, o tempo, na condição de tempo de trabalho, é automaticamente um fator de produção e, assim, o aumento da produtividade implica em vantagem competitiva obtida mediante a economia de tempo (ROSA, 2017).

4.5 Entregadores ciclistas no Brasil: diversos arranjos para a garantia da sobrevivência

Apesar de apresentarem semelhanças no que tange à precariedade das condições de trabalho, a diferença abissal entre os *bicycle messengers*, categoria comumente encontrada em países da Europa e nos Estados Unidos, e o que encontramos no Brasil, desde os entregadores de bicicleta tradicionais aos *bike boys*, grupo composto pelos entregadores ciclistas por aplicativos, é a necessidade concreta e diária de sobrevivência. São trabalhadores que contabilizam em sua trajetória laboral incontáveis bicos.

Os entregadores por aplicativos podem ser apontados como parte de um novo proletariado de serviços na era digital, que Antunes (2018) endossa como uma escravidão digital em pleno século XXI, a qual, por meio da flexibilização do mercado de trabalho encabeçado pelos capitais informáticos e financeirizados, por um lado impõe uma disponibilidade eterna para o labor, propiciada pelo trabalho on-line e dos aplicativos, e por outro alarga a precariedade total, que saqueia os direitos vigentes. Esse método, caso não seja fortemente confrontado, deixará um trágico dilema para esses trabalhadores: “oscilarão entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão” (ANTUNES, 2018, p. 34). É uma trágica realidade para milhões de brasileiros que enxergam em uma ocupação extremamente precária a sua possibilidade de sobrevivência.

Destacamos, nesse novo delineamento, a vinculação a um setor em plena expansão no território nacional, o de entrega, que movimenta mais de R\$ 17 bilhões por ano no país (CAVALCANTI; ROSA, 2019) e que, no primeiro trimestre de 2019, apresentou um aumento de 201 mil trabalhadores atuando no ramo em relação ao mesmo período de 2018, ano que expõe um aumento de 104,2% de pessoas que trabalham por conta própria com delivery (IPEA, 2019). O modal bicicleta flutua em acordo com o processo de urbanização e velocidade, no formato prestação de serviço (não como transporte). Primeiro, surge por ser um veículo “mais rápido”. Em seguida, diminui por perder na concorrência com outros veículos mais rápidos, em razão do crescimento e expansão territorial das cidades, e volta a ganhar destaque quando, por efeito de saturação de outros modais, e a consequente perda de velocidade dos mesmos, volta a ganhar espaço por sua capacidade adaptativa e velocidade nos grandes centros.

Portanto, no século XXI, a bicicleta de carga retorna comercialmente como veículo de entrega conforme mudanças no padrão de varejo a partir da era das comunicações digitais (COX; RZEWNICKI, 2015). Diferente dos entregadores que se utilizam de bicicleta cargueiro, os entregadores ciclistas ou de moto que se cadastram em aplicativos para conseguir trabalho,

em nosso século, armazenam a mercadoria a ser entregue em uma “*bag*” térmica que carregam nas costas, sem que o peso da mercadoria carregada seja considerado para definir a sua remuneração, um elemento que já sinaliza o esforço físico inerente à atividade.

Para Machado (2019), há um paradoxo vivenciado pelos entregadores de bicicleta, na medida em que o trabalho dele depende fundamentalmente de sua força física, mesmo que a “tecnologia faça a roda do delivery girar”. Isso implica que sua remuneração depende de quantos quilômetros ele pedalar e do quão rápido ele consegue realizar a entrega. O Instituto Aliança Bike, em parceria com a UFRJ, realizou uma pesquisa com 270 entregadores de aplicativo usando bicicleta na cidade de São Paulo e revelou que a estimativa média de quilômetros percorridos na entrega é de 40 km diários (ALIANÇA BIKE, 2019), demonstrando ser a força física o principal insumo de trabalho, uma contradição perversa de resgate da força de “tração animal” que se supunha superada ou pelo menos almejada pela Revolução Industrial, além de ser uma função transferida, em pleno desenvolvimento tecnológico informacional e digital do século XXI, para o ser humano.

No que tange à quilometragem, a distância percorrida para a região de localização das entregas também deve ser destacada, pois os trabalhadores se deslocam em média 10,3 km e, em maior parte (65%), utilizando a própria bicicleta (ALIANÇA BIKE, 2019). Os entregadores, em sua maioria, não moram nos bairros que possuem mais demanda de serviço, mas principalmente em periferia ou em cidades próximas (MACHADO, 2019). Portanto, acrescenta-se à quantidade diária percorrida para a execução da atividade em si, o deslocamento para os pontos de base que, em sua grande maioria, estabelecem-se nos grandes centros comerciais e nas zonas consideradas nobres da cidade.

Outro ponto significativo do ciclo-entregador por aplicativo, cuja subjetividade se encontra embebida de uma racionalidade neoliberal, que se baseia na competitividade e, nesse sentido, busca potencializar seus resultados, se expondo aos riscos e responsabilizando-se pelos possíveis fracassos (LAVAL; DARDOT, 2016), é que, fora a concorrência entre si, há uma disputa entre entregadores em moto e bicicleta. No primeiro caso, além de um trabalho que requer um esforço físico menos exaustivo e ter uma ferramenta de trabalho motorizada, acabam por receber mais pedidos, podendo ter uma renda até o dobro do alcançado pelos ciclistas (MACHADO, 2019), que é em média R\$ 936 (ALIANÇA BIKE, 2019), quantia ainda menor do que o salário mínimo brasileiro comparativo naquele momento.

Diante dessas peculiaridades que emergem a partir do trabalho dos *bike boys*, pode-se afirmar que essas empresas-aplicativo também remodelam o perfil dos entregadores. De acordo com a pesquisa da Aliança Bike (2019), estamos diante de um grupo de trabalhadores

majoritariamente jovens, com uma média de 24 anos, sendo que 50% têm até 22 anos, com baixa escolaridade, pois 40% só cursou até o ensino fundamental e 53% o ensino médio, com predominância de negros (44% se consideram pardos e 27% se declaram pretos), ou seja, 71%. Esse perfil jovem, não por acaso, corresponde ao lastimoso cenário do primeiro trimestre de 2019 no Brasil, em que a população entre 18 e 24 anos representava um percentual de 41, 8% do grupo de subutilizados (desempregados, desistiram de procurar emprego ou apresentavam disponibilidade para trabalhar por mais horas semanais), o que totaliza 7,337 milhões de pessoas, o maior número já registrado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) desde seu início (GERBELLI; CAVALLINI, 2019; IBGE, 2019).

Trabalhando de domingo a domingo, em grande parte até 12h por dia (ALIANÇA BIKE, 2019), sem contar com o tempo dedicado ao percurso da residência até os locais de alta demanda de entrega, há uma frenética consolidação do modo imperativo do 24/7 (CRARY, 2016) de operações incessantes e automáticas, cujos fim de semana, feriados e descansos se manifestam como resquícios ainda persistentes de registros de distinção temporal contemporâneo de sistemas antigos de temporalidade, mas que são corroídos pela homogeneidade imposta pelo modo 24/7 e arrebatados pela monótona e indistinta temporalidade desse despótico modo. A composição da identidade pessoal e social, nessa dinâmica, é reconfigurada para se tornar aderente às operações mercadológicas ininterruptas. O ambiente aparentemente social do modo 24/7 se assemelha ao desempenho de máquina, proporcionando um interdito da vida humana sem que o custo humano exigido para a asseguarção de sua eficácia seja revelado (CRARY, 2016).

Podemos pensar, a partir da literatura acadêmica emergente, dados e estatísticas socioeconômicas, além de pesquisas incipientes, como os achados apresentados pela Aliança Bike (2019), que o gerenciamento transferido ao trabalhador é subordinado e amarrado pelas ameaças externas da concorrência e do desemprego. A jornada de oito horas parece uma distante lembrança para trabalhadores de diversas remunerações e qualificações. Nesse novo panorama, a flexibilidade tem como centralidade a transferência para o trabalhador da administração não só de seu trabalho, mas dos riscos, custos e trabalho não pago para os trabalhadores, que envolve também o tempo e intensificação de trabalho sem que com isso o capital perca o controle da sua produção (ABÍLIO, 2017a). Portanto, é possível inferir que as inovações e os progressos trazidos pelo capitalismo se configuram em uma simulação ininterrupta do novo, mantendo o controle e as relações de poder (CRARY, 2016).

Diante dessas novas formas de precarização do trabalho de ciclo-entregadores a partir do fenômeno da uberização, Abílio (2019) sintetiza:

Oferecendo o mesmo serviço que os motoboys, mas por meio da utilização de um instrumento de trabalho de menor custo e que demanda o uso permanente da força física, os bike boys surgem no espaço urbano, em um trabalho tipicamente juvenil, periférico e negro. Seu trabalho torna-se emblemático da crise econômica e de como esta afeta de modo mais contundente esse segmento da população. As empresas apropriam-se dessa vulnerabilidade social de forma organizada e produtiva, convertendo esses jovens em trabalhadores just-in-time, passando a dispor de sua força de trabalho em condições de extrema precariedade. Não se trata, portanto, apenas de alternativa ao desemprego: trata-se de novos instrumentos da subordinação e exploração do trabalho (ABÍLIO, 2019, p. 09).

Temos diante de nós um sujeito desprotegido e desvinculado da classe trabalhadora, sem possibilidades concretas de se planejar a médio e longo prazo, com remuneração flutuante e se ocupando de atividades cada vez mais precárias, sob um capitalismo flexível neoliberal que é sedutor em suas propostas e ardiloso ao eleger a precarização das relações de trabalho como elemento fundamental para sua consolidação.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

5.1 Trajeto da construção da pesquisa

O arcabouço teórico exposto nos capítulos anteriores proporcionou a fundamentação basilar para construirmos o trajeto de nossa pesquisa, que foi elencado a partir do questionamento inicial de nossa investigação: como o fenômeno da uberização do trabalho constitui referência na experiência laboral de entregadores ciclistas? Outros elementos norteadores para o delineamento de nosso percurso metodológico foram os objetivos traçados. Reiteramos aqui que, no âmbito geral, buscamos analisar, junto aos entregadores ciclistas, como o fenômeno da uberização constitui referência em sua experiência laboral. Especificamente, definimos os objetivos de: a) evidenciar os desdobramentos da flexibilização e precarização nas trajetórias laborais de entregadores ciclistas; b) compreender as implicações na temporalidade laboral produzida com o fenômeno da uberização; e c) identificar elementos da precarização e flexibilização do trabalho de entrega em bicicleta.

Para direcionamento de nossos passos posteriores, partimos da compreensão de que os diálogos com os referidos autores nos dão suporte para a problematização acerca da temática, mas para o aprofundamento necessário que pode nos aproximar das respostas de nossa pergunta inicial, torna-se imprescindível que o nosso dissertar seja construído junto aos trabalhadores entregadores ciclistas. Aqui, reforçamos o nosso compromisso convergente com a perspectiva da Psicologia Social do Trabalho de “pesquisar com” por enxergarmos o trabalhador e a trabalhadora como atores políticos e compreendermos que tanto o pesquisador quanto o trabalhador são importantes e significativos para o entendimento e transformação dos contextos trabalhistas, pois possuem saberes e fazeres próprios para compartilhar (RIBEIRO *et al.*, 2017).

Com o intuito de contemplar os objetivos mencionados acima, optamos por uma pesquisa de natureza qualitativa, pois nos permite a compreensão de forma mais ampla e profunda da realidade de cada sujeito, de modo mais pontual, na experiência laboral dos entregadores ciclistas. Tal tipo de abordagem é empregada para a compreensão de fenômenos caracterizados por uma elevada complexidade interna (PAULILO, 1999), o que se aplica ao contexto da pesquisa aqui apresentada. Com base no compromisso ético-político em pesquisa alicerçado na PST destacado por Ribeiro *et al.* (2017), reconhecemos a complexidade da natureza do trabalho e consideramos a experiência daqueles que realizam as atividades e, assim, estabelecem o acontecer do trabalho.

Na mesma direção, a escolha por um viés qualitativo converge com a produção do conhecimento sobre o trabalho humano em prol de concepções e práticas dialogadas que pretendem analisar as contradições inerentes ao trabalho estabelecidas nos processos particulares do cotidiano de maneira integral, considerando contradição e conflito como elementos fundamentais do processo. Em função disso, a pesquisa em PST usualmente adere à “opção primordial – mas não exclusiva – por modalidades qualitativas de pesquisa com objetivos de observação, interpretação e explicação compartilhada da realidade” (RIBEIRO *et al.*, 2017, p. 111).

O instrumento privilegiado para a construção dos dados visando ao alcance dos objetivos foi a entrevista semiestruturada, cuja precisão das questões e sua ordem não são fixadas, permitindo que se desenvolvam a partir do intercâmbio com o entrevistado (BREAKWELL *et al.*, 2010), havendo uma interação entre pesquisador e participante, o que é de fundamental importância para as premissas de pesquisa em PST. A escolha da entrevista acontece quando se acredita que, para compreender certos fenômenos, é necessário considerar a perspectiva dos atores sociais que vivenciam determinado comportamento social e os sentidos conferidos às suas ações (SADE *et al.*, 2013). Tal proposta de construção de informações não acontece, de acordo com Aragaki *et al.*, (2014), como forma de “colheita”, como se elas estivessem finalizadas e aguardando para serem recolhidas por alguém, sem a participação ativa do entrevistador. Ao contrário disso, ela é coproduzida no ato, sendo percebida como um processo dialógico em que acontecem negociações entre concepções sobre assuntos e que vai posicionando os envolvidos.

No caso da entrevista semiestruturada, cujo roteiro norteador é elaborado previamente, há liberdade de perguntar, o que proporciona “[...] momentos de construção, negociação e transformação de sentidos, colaborando na interanimação dialógica e na manutenção do foco da entrevista, permitindo acrescentar perguntas e/ou aprofundar determinada questão ou temática fundamental para o estudo” (SADE *et al.*, 2014, p. 62). Em nossa investigação, a essência do roteiro se baseou em convocar o entregador ciclista a nos contar a sua trajetória de trabalho. Os demais questionamentos ocorreram com base no que emergia da narrativa do trabalhador, tendo como guia os objetivos listados previamente.

Dois outros passos de nosso percurso foram imprescindíveis para que nossa investigação pudesse manter coerência metodológica, relevância acadêmica e preceitos éticos de pesquisa. O primeiro deles foi o momento de Exame de Qualificação, cujo debate acerca de nosso projeto de pesquisa proporcionou reflexões que se desdobraram em ajustamentos do nosso plano inicial. Logo em seguida, a nossa proposta foi submetida e aprovada junto ao

Comitê de Ética em Pesquisa da UFC (CEP/UFC – Universidade Federal do Ceará / PROPESQ-UFC) sob o Número de Parecer 4.147.809 e CAAE – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética 34400620.4.0000.5054.

5.2 Construção dos dados em campo

O plano inicial para a convocação dos participantes da pesquisa seria a escolha mediante indicação de pares, na qual um participante da pesquisa indica outro, criando cadeias de referência (BALDIN; MUNHOZ, 2011). Contudo, mediante a primeira aproximação em campo, percebemos que abordar os entregadores em seus locais de base ou local de trabalho permitiu uma melhor explanação sobre os objetivos da pesquisa e retirada de dúvidas.

Os critérios de inclusão estabelecidos para a participação na pesquisa foram o de ser entregador ciclista por aplicativo ou não, atuando na Grande Fortaleza (CE), independente do tempo que exercia a atividade. Não se configurou em critério de exclusão o participante que tivesse paralelamente algum trabalho formal ou informal.

Os participantes assinaram um TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido) antes do início das entrevistas, que foram gravadas por áudio, sob consentimento do entrevistado, e duraram em média vinte minutos. Essa etapa teve continuidade até o ponto em que depreendemos que os dados construídos em campo eram suficientes para substanciar a discussão em torno dos objetivos traçados, bem como a consideração dos limites impostos pela demarcação temporal de uma pesquisa de mestrado. Essa fronteira, conforme nosso entendimento, se deu a partir da 9ª entrevista. Dessa forma, o limiar foi baseado conforme o recorte de análise que privilegiamos para dissertar acerca dos objetivos estabelecidos, pois, antes de se configurar como um dado de pesquisa, conhecemos histórias de vida contadas a partir de trajetórias de trabalho, que contêm em si a riqueza singular de cada ser humano e infinitas interpretações e sentidos. Isso posto, segue, no quadro abaixo, informações gerais sobre os participantes da pesquisa:

Quadro 1 – Dados sociolaborais dos entregadores entrevistados

Nome	Idade	Gênero	Modalidade	Tempo na atividade	Exerce outra atividade remunerada
Gabriel	20	M	Aplicativo	1 ano	Não
Nicanor	19	M	Aplicativo	1 ano e 10 meses	"Bicos" como eletricitista
José Arcádio	19	M	Aplicativo	6 meses	Não
Aureliano	32	M	Aplicativo	1 semana	Não
Fernando	22	M	Aplicativo	9 meses	Não
Melquíades	32	M	sem aplicativo	9 anos	Não
Gastón	18	M	Aplicativo	3 meses	Não
Maurício	34	M	sem aplicativo	10 anos	Não
Úrsula	45	F	Aplicativo	2 anos	Diárias de faxina

Fonte: elaborado pela autora.

Nota¹: quadro ordenado conforme data das entrevistas.

Nota²: Indicamos o gênero conforme os participantes referiam a si em suas narrativas, respeitando o nome e o pronome com os quais eles preferiram ser chamados. Reforçamos aqui nossa compreensão desse conceito para além da fixidez do sexo biológico, legitimando a identidade social e psíquica e considerando que essa perspectiva “[...] nos oferece instabilidade e fluidez, que melhor representam as relações sociais que atravessam o tempo e chegam à atualidade” (VEIGA; PEDRO, 2019, p. 332-333).

Atribuímos nomes fictícios aos participantes da pesquisa para resguardar suas identidades. A escolha desses nomes é um tributo a um dos maiores clássicos da literatura latino-americana, o livro “Cem anos de solidão”, do colombiano Gabriel García Márquez. Da circularidade temporal e repetição tão presentes na obra, com avanços e retrocessos e um certo vício dos Buendía de construir para destruir, nos recordamos dos ciclos de conquistas e destruições de direitos trabalhistas, situados atualmente num nefasto circuito de ataque. Da versão contada por “Gabo”, como é tratado Gabriel García Márquez, com sua pitada de realismo fantástico, do Massacre das Bananeiras², ocorrido em 1928, em que um número desconhecido

² Foi um massacre que levou à morte mais de mil trabalhadores, promovido pela *United Fruit Company*, empresa norte-americana referenciada na obra como *Companhia Bananeira*, em parceria com as autoridades de Aracataca,

de trabalhadores foi morto pelo exército, aludimos à fúria das elites frente às reivindicações trabalhistas, à tentativa de silenciamento e invisibilização da luta da classe trabalhadora. Em Macondo, cidade fictícia na qual a obra se passa, o discurso do Governo de que não houve mortos, pois os trabalhadores satisfeitos haviam retornado para o seio de suas famílias, é repetido tantas vezes e por todos os meios possíveis (estratégia que nos soa tão familiar) que parecia ser incontestável. Diante do questionamentos de familiares e do grito de denúncia do solitário sobrevivente, José Arcádio Segundo, a prática discursiva das autoridades arremata: “‘Com certeza foi um sonho’, insistiam os oficiais. ‘Em Macondo não aconteceu nada, nem está acontecendo, nem acontecerá nada nunca. Este é um povo feliz’. Assim consumaram o extermínio dos chefes sindicais” (MÁRQUEZ, 2018, p. 335).

Foram entrevistados dois grupos de entregadores ciclistas. O primeiro composto por participantes que trabalham por aplicativo (nove participantes), e o outro formado por trabalhadores que realizam entregas sem estarem vinculados a nenhuma plataforma (dois participantes). Essa dinâmica nos permitiu compreender as contradições e as semelhanças na atividade dos participantes dos dois tipos de vinculação. A abordagem do primeiro grupo foi feita em três bairros diferentes, em locais de base com alta demanda de pedido ao lado de um *shopping* e de um restaurante *fast food*, ambos em zona nobre da cidade (Aldeota e Meireles), e no estacionamento de um *shopping* de uma região mais periférica da cidade (Parangaba). Privilegiamos o horário com menos demanda de pedidos, entre o almoço e o jantar, no intuito de não prejudicar os trabalhadores em sua atividade tampouco a dinâmica da entrevista, visto que foi acordado junto aos entregadores que eles se mantivessem *online* no aplicativo. Os demais entregadores entrevistados são vinculados a um comércio de água localizado no Centro de Fortaleza. Diferente do primeiro grupo, esses trabalhadores optaram por fazer a entrevista após o expediente, ao lado do mercadinho.

Os trabalhadores abordados se mostraram bastante receptivos para a entrevista, com exceção de dois entregadores por aplicativo que se recusaram a participar da pesquisa. O primeiro deles alegou que estava há uma semana rodando pela plataforma e tinha medo de ser penalizado. O segundo, após a solicitação do RG para preenchimento da TCLE, não se sentiu

Colômbia, numa emboscada em que anunciavam um acordo à greve dos trabalhadores. A empresa, uma multinacional produtora de frutas tropicais na região, se instalou na América Latina ainda no século XIX e trouxe também novas tecnologias, como a ferrovia que ligaria a produção ao porto. Os trabalhadores eram contratados por intermediação de empreiteiras, o que desresponsabilizava a empresa dos encargos sociais. A greve retratada em *Cem anos de solidão* denunciava, entre outras coisas, condições de trabalho, pagamento em cupons, reivindicava seguro coletivo, indenização em caso de acidente, descanso dominical remunerado e aumento de salário (SILVA, 2016; DELAMUTA; ENGEL; ADOUE, 2014).

à vontade por receio de ser identificado. Seguindo os princípios éticos, respeitamos a reação dos trabalhadores e não insistimos na sua participação.

Um evento muito relevante em nosso trajeto de pesquisa foi a pandemia de Covid-19, que provocou medidas mais restritas de circulação de pessoas em Fortaleza/CE a partir de março de 2020 (Decreto Nº 33519 DE 19/03/2020), na tentativa de conter o avanço do vírus. Portanto, em pleno processo de aproximação da fase empírica, fomos surpreendidos pela pandemia, o que influenciou o início dessa etapa e a construção dos dados. Assim, mantivemo-nos atentos para garantir a segurança dos participantes da pesquisa e da pesquisadora. Fomos à campo somente quando o número de casos da primeira onda da pandemia em Fortaleza/CE estava diminuindo e respeitamos as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de manter as mãos limpas com o uso de sabão e água ou álcool em gel, manter distância de no mínimo 01 metro, evitar tocar nos olhos, nariz e boca e usar máscaras (WHO, 2020). Por precaução, os materiais foram levados pela pesquisadora, tendo em vista a limitação das empresas em garantir esses Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores (MAZZA; BUONO, 2020), um dado relevante, que evidencia as condições de trabalho ainda mais precárias a que esses entregadores estão submetidos no período pandêmico.

Considerando esse contexto, as entrevistas ocorreram nos espaços disponíveis nos quais conseguíamos manter certo tipo de privacidade, no chão das calçadas das ruas ou do estacionamento do *shopping*, mas também que reduzisse a possibilidade de contaminação entre pesquisadora e participantes, ou seja, em locais abertos. Ressaltamos aqui algumas dificuldades impostas pelo ambiente, como o excessivo barulho dos automóveis nas ruas, a circulação de pessoas e certa insegurança, que dificultaram a escuta e a qualidade da gravação. Além disso, em algumas situações, a pesquisadora se expôs ao vírus por desrespeito de alguns participantes às normas de segurança.

Ao mesmo tempo em que trouxe entraves, a dinâmica privilegiada por nós também nos proporcionou a inspiração de observar e pesquisar *no* cotidiano, vivenciando os *microlugares* e seus acasos diários, resgatando a noção da psicologia social como prática social de conversa e de debate, na qual o pesquisador se insere horizontalmente e que os encontros ocorrem sempre em lugares, com suas sociabilidades e materialidades (SPINK, 2007; 2009), considerando que todas as entrevistas foram feitas nos locais de trabalho/base dos entregadores ciclistas, espaços nos quais a pesquisadora esteve presente em mais situações do que o número de entrevistas realizadas. Seguindo essa perspectiva, um instrumento fundamental para a composição do *corpus* de nossa investigação foi a elaboração de um diário de pesquisa (CARDONA; CORDEIRO; BRASILINO, 2014), de forma a assegurar que as observações

desses espaços, um pouco do cotidiano da atividade, interações sociais e condições físicas pudessem ser registrados, bem como as sensações e inquietações que esse estar em campo causou na pesquisadora. Também foram feitos apontamentos iniciais dos principais conteúdos trazidos em cada entrevista e *insights* provocados a partir dessa vivência.

5.3 Metodologia de análise dos dados

A análise do conteúdo construído na entrevista foi realizada a partir da Análise Sociológica do Discurso, que para Herzog e Ruiz (2019) reside em vincular o texto analisado com os contextos em que surgiram e/ou com seus contextos de uso, em nível microssocial, mesossocial e macrossocial. Ela é necessariamente contextual, interpretativa e com propósito de estabelecer um sentido social do discurso que se analisa, adotando o ponto de vista do sujeito. Em conformidade com a pesquisa, tem um valor instrumental derivado de seu uso como uma das principais propostas do método qualitativo de pesquisa, caracterizado também pela flexibilidade na aplicação, que na investigação social implica na articulação em cada caso concreto das diferentes ferramentas possíveis, potencializando os recursos disponíveis e respondendo aos desafios da pesquisa de maneira criativa, com rigor metodológico e justificando as decisões de investigação privilegiadas (HERZOG; RUIZ, 2019)

A sequência estabelecida foi desenhada a partir da contribuição de Godói, Coelho e Serrano (2014) acerca da ASD e dividida em três etapas: Trabalhos Práticos Iniciais, Procedimentos de Interpretação e, por último, Procedimentos de Análise. Levando em consideração que a utilização desses procedimentos é vinculada à criatividade e à singularidade de cada pesquisa, na primeira etapa foi feita a preparação da análise dos textos e do trabalho de leitura, a separação entre a fragmentação e a abordagem integral do texto, além de anotações gerais nos textos. Nesse primeiro momento, priorizamos o resgate dos diários de pesquisa, em que as primeiras percepções e observações acerca do momento da entrevista estavam registradas, bem como algumas reflexões alicerçadas no arcabouço teórico. Nessa primeira etapa, também foi realizada uma escuta flutuante de todas as entrevistas e, na sequência, anotações gerais e específicas de cada entrevista. Em seguida, optamos por realizar as transcrições de todas as entrevistas realizadas, em sua íntegra, pela própria pesquisadora. Esse retorno possibilitou o mergulho nos dados construídos em campo, bem como o resgate às ênfases, pausas e dinâmica de cada diálogo realizado.

Na segunda etapa, seguiu-se com conjecturas pré-analíticas e estilos discursivos. Com base na etapa anterior, na literatura acadêmica utilizada nos capítulos teóricos e nos

objetivos traçados no início de nossa investigação, elencamos as categorias de análise, bem como os elementos principais trazidos em cada discurso, considerando o contexto no qual as narrativas se enunciavam, tanto na trajetória laboral do sujeito quanto no contexto social da cidade e país no qual a pesquisa se situa, passando para um contexto mais global, no que tange às transformações do modo de produção capitalista nas últimas décadas.

A terceira e última etapa foi pautada pelos procedimentos de análise das posições discursivas, análise das configurações narrativas, análise dos espaços semânticos e relação entre configurações narrativas e espaços semânticos. Essa foi a etapa da pesquisa em que nos debruçamos no aprofundamento analítico das entrevistas, dialogando com os autores que deram base à nossa investigação, bem como na construção do texto que vem a seguir.

6 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Ao chegarmos nessa etapa primordial de nossa pesquisa, não podemos deixar de expressar a nossa admiração com a potência que emerge do campo. Esse espaço revela inúmeros pontos de vista que o pesquisador só poderá apurar ao se aproximar, partindo sempre da premissa de que quem mais sabe sobre o seu trabalho é o próprio trabalhador. A perspectiva crítica a qual utilizamos é fundamental para problematizarmos a respeito de uma composição laboral cada vez mais complexa. Contudo, é o sujeito trabalhador, partindo de sua realidade social e de uma jornada específica de trabalho, que nos dará os indícios mais coesos para compreensão de um fenômeno psicossocial.

Portanto, ir à campo requer que a lente crítica e a bagagem teórica que carregamos após nossa revisão de literatura não nos amarre no intuito de que o campo reafirme concepções já debatidas, mas que permitamos que ele se mostre uma arena de possibilidades de interpretação. É ao tentarmos compreender a nossa temática partindo da trajetória de trabalho dos participantes que se assenta o nosso posicionamento nessa investigação.

De fato, o relato dos participantes nos revelou situações e percepções que a literatura acadêmica já denunciava sobre a precarização da atividade de entrega por bicicleta a partir do processo de uberização do trabalho. Para além disso, também conhecemos outro ângulo sobre a atividade sob o ponto de vista do trabalhador, que só pode ser compreendido desde um contexto específico e de uma trajetória de vida e trabalho que muitas vezes é diametralmente oposta à vivenciada pelos pesquisadores. Nesse estudo, há uma realidade concreta por deveras distinta do curso de vida de uma pesquisadora branca de classe média.

Além do horizonte vislumbrado a partir dos objetivos a serem alcançados, é importante ressaltar que os recortes de análise que elencamos também foram definidos sob influência do que compreendemos, dentro de um compromisso ético-político da Psicologia Social do Trabalho, que mais necessita de aprofundamento dentro da nossa análise por sua relevância acadêmica e social. É inevitável percebermos que tais categorias poderiam ser trabalhadas de outra forma por outro pesquisador, e por essa razão elas não são melhores ou piores. Portanto, apresentaremos categorias que já vinham sendo trabalhadas na literatura acadêmica e que foram reafirmadas quando nos encontramos com esses trabalhadores, mas para além da trajetória laboral dos sujeitos, essas vidas e os discursos permitem entender o fenômeno no contexto social como um todo, ou seja, onde ele é produzido.

6.1 Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é: os diversos ângulos sobre a atividade de entrega

A égide capitalista trouxe uma alteração fundamental que modificou e acarretou mais complexidade ao trabalho humano mediante uma dupla dimensão que compõe os processos de trabalho atuais, que, nas palavras de Antunes (2009), “[...] ao mesmo tempo cria e subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza, impede que o estudo do trabalho humano seja unilateralizado ou tratado de modo binário e dual (p. 3)”. É considerando esse caráter ambíguo e multifacetado do trabalho que partimos para a compreensão da atividade de entrega em bicicleta intermediada por plataformas digitais ou não. A forma como o trabalhador percebe a atividade está atravessada ao mesmo tempo pela oportunidade e pela precarização, visto que é uma salvação para entrar no mercado de trabalho e dá a possibilidade de conseguir uma remuneração a partir de uma atividade laboral, não conseguindo, porém, se descolar do padrão da precariedade.

Assim, numa mesma perspectiva estão presentes a potencialidade da inserção no mercado, por ser uma atividade viável e possível, mas também é uma potencialidade nefasta, uma vez que isso não apaga o que há de precário nesse labor. Essa premissa nos remete à trajetória laboral, nas experiências e oportunidades de trabalho que o sujeito vivenciou, e requer que a interpretação de seu relato seja apreendida a partir do contexto no qual o discurso se enuncia.

6.1.1 As dores da atividade de entrega

*“E ecoa noite e dia
É ensurdecedor
Ai, mas que agonia
O canto do trabalhador
Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas
Como um soluçar de dor”*

(Canto das três raças – Mauro Duarte e Paulo
César Pinheiro)

As dores da atividade de entrega em bicicleta percorreram o relato de todos os participantes da pesquisa, com ou sem aplicativo, o que evidencia ser um elemento, ainda que nocivo, quase estrutural nessa ocupação. Os pontos mais notórios, já evidenciados pela literatura acadêmica e debatidos em nossa reflexão teórica, terão espaço nessa subseção por entendermos que, mesmo anteriormente sinalizados, não deixam de ser dores que emanam do labor desses trabalhadores. Desse modo, reafirmamos nosso compromisso ético-político ao fazer coro à denúncia da precariedade da atividade de entrega e traçar alguns paralelos entre a entrega com e sem aplicativo no intuito de evidenciar o processo de precarização nessa categoria de trabalho mediante a uberização, especialmente por ser considerada uma alternativa cada vez mais viável para a classe trabalhadora. Como ponto de partida desse tópico, trazemos um trecho da entrevista de Gabriel, que, ao ser questionado sobre a sua opinião acerca da sua atividade de entrega pelas plataformas digitais, remonta ao caráter ambíguo do trabalho e indica as principais desvantagens:

Gabriel: É muito... tem os prós e os contras. Eles acabam às vezes conseguindo passar muito pano por cima do que acontece realmente no aplicativo.

Pesquisadora: Como assim?

Gabriel: Em que sentido?! É... um aplicativo, quando a gente... só quem sabe é quem tá dentro mesmo, entendeu? Fala que tem muita... que dão muitas vantagens, que dá flexibilidade, dá um retorno financeiro que outros empregos não dão, só que existem algumas coisas, às vezes, que são injustas. Tipo o que... exemplo: é... no aplicativo você tem, não tem a liberdade às vezes de rejeitar uma corrida, entendeu? [...] às vezes uma distância muito grande que deveria ser *pro* motoqueiro, se a gente tivesse liberdade a gente poderia rejeitar. No iFood não. Se a gente rejeitar a gente não recebe mais entrega o dia todo, só no outro dia.

Pesquisadora: Vocês ficam bloqueados?

Gabriel: Não é nem que eles botam bloqueados aqui não. Eles não vão jogar, entendeu? Fica ali, eles dizem que a gente vai receber, mas não vai mais. E a gente sabe pela experiência. [...] a gente que tá há muito tempo já sabe. Em caso assim de também você pegar um pedido e no meio do caminho o cliente cancelar, aí você fica também sem receber entrega, coisa que não foi nem culpa sua, entendeu? Hoje (após o Breque dos Apps) tá bem melhor essa parte do cancelamento, hoje eles ainda mandam, ainda, não vai mandar como se você tivesse normal, do mesmo jeito, mas ainda mandam.

A partir desse trecho, podemos ver o abismo entre a promessa de liberdade e autonomia propagada pelas empresas-plataforma, vivenciadas de forma oposta pelo trabalhador. Distante da sonhada autonomia, o entregador é arrebatado por uma realidade na qual ele não determina o preço de sua corrida, o direcionamento das entregas, a rota que irá utilizar e, caso decida pela recusa de um serviço, pode vir a ser punido. Os motivos das sanções disciplinares são nebulosos, o controle algorítmico e as regras são para além do que são descritos nos Termos de Uso disponibilizados pelas plataformas. Nesse sentido, por mais que

se propague o discurso ancorado na racionalidade neoliberal de “ser o próprio chefe” (ABÍLIO, 2019), a gestão de componentes da atividade laboral não está sob controle total e individual do trabalhador (DESGRANGES, 2020). Na contramão desse ideário, os trabalhadores são autogerentes subordinados, submetidos a um controle algorítmico, no qual a vigilância e o controle de seu trabalho são exercidos pelas plataformas (ABÍLIO, 2019; GUERRA; DUARTE, 2020).

O gerenciamento algorítmico do trabalho, contudo, não é evidente. Na análise de Desgranges (2020), é um gerenciamento disfarçado mediante um conjunto de fatores, dentre eles a assimetria de informações, ou seja, uma espécie de “caixa-preta” (PASQUALE, 2015) que obscurece a forma como operam os algoritmos nas empresas-plataforma. Diante de tal obscurantismo, algo que Guerra e Duarte (2020) anunciam como um gesto quase intencional, é comum que os trabalhadores, subordinados a essa nova lógica algorítmica, criem hipóteses sobre o gerenciamento da plataforma, conforme o exposto por Gabriel. As informações são dispostas, na concepção de Heeks (2017), de forma assimétrica entre trabalhadores e plataforma. Para o autor, essa característica, que vem se tornando comum nas plataformas de trabalho, é semelhante ao desenho do panóptico: a plataforma enxerga tudo, cada cliente, cada trabalhador, cada transação, assim como compreende tudo, as regras sobre o pagamento, as rejeições, as suspensões. Já os trabalhadores não veem e não têm controle algum sobre esses aspectos. Ao ser questionado acerca de como a distribuição dos pedidos é feita para os entregadores, José Arcádio relata:

Não sei. Acho que elas (distribuição) são mais pelo lado do ifood, pelo lado do aplicativo. A gente não conhece, eles não mostram como é que fez nem nada, então a gente só sai na rua e faz, né? E também depende muito do jeito que você trabalha, assim, tipo, o jeito que você entrega pedido, [...] então o aplicativo vê isso também.

Woodcock (2020), ao analisar o *Deliveroo*, um aplicativo de entrega de comida no estilo *Uber* e derivados, afirma que a assimetria de informações sinalizada por Heek (2017) é especialmente notável nessa empresa. Isso ocorre porque a plataforma dispõe de conhecimento em tempo real dos trabalhadores via GPS enquanto ao trabalhador são disponibilizadas somente as informações suficientes para a conclusão da tarefa. Tão logo uma solicitação é feita, os algoritmos determinam o processo de envio aos entregadores pelo aplicativo, e o trabalhador escolhido por ele tem somente a opção de aceitar a entrega. Essa afirmação é dita desta forma, pois, apesar de poder ser recusada ou ignorada, acredita-se que essa ação possa afetar negativamente a classificação dos trabalhadores. Contudo, de maneira implícita, pois conforme

sinalizado por um participante de sua pesquisa: “Raramente recebemos esclarecimentos oficiais e dependemos, em grande medida, do compartilhamento de informações e experiências entre os trabalhadores” (WOODCOOK, 2020, p. 37). Nessa mesma linha, sobre o impacto da rejeição de pedidos e o conseqüente desdobramento na distribuição dos pedidos, Gabriel formula:

Pesquisadora: Mas isso é explícito nos termos de condição?

Gabriel: Não [...] a gente percebe... a gente percebe. Aí também tem aquela questão que eu te disse do rejeite, que é o que a gente fala, né, se você rejeitar umas corridas você não vai receber na frente de um cara que tem oito corridas aceitas e oito finalizadas, entendeu? Se ele tiver com um aceite também a mais você também não vai receber na frente desse cara, então tem esses *critériozinhas* que eles usam. [...]. Agora, assim, *pro* cara às vezes a internet buga, às vezes dá problema no próprio iFood, principalmente esse ano, *teve* vários problemas assim no aplicativo, vários problemas mesmo. Então, às vezes o cara não tem culpa e é prejudicado.

Portanto, a autonomia e liberdade não passam de uma falácia e podem se voltar em forma de punição contra o trabalhador, que se vê constantemente ameaçado por um tribunal tirano e sem clemência, ao qual não há como recorrer, não há contestação. Essas punições fazem parte do controle, pois, conforme Woodcock (2020), para a eficácia de uma abordagem que terceiriza trabalhadores, cuja supervisão depende do poder social dos algoritmos, a disciplina é imposta por meio de “desativações ocasionais”. A ilusão do controle é fomentada pela combinação do processo de mensuração e sistema de pagamento por peças, pois objetiva incutir no trabalhador os imperativos da gestão.

Em vista disso, as ilusões de controle e liberdade se inter-relacionam e são exigidas por modelos como a *Deliveroo* e demais plataformas no modelo *Uber*, ou seja, “o panóptico algorítmico vai além da mensuração, mas sem a supervisão física, ele depende das ilusões de controle e de liberdade” (WOODCOCK, 2020, p. 45). Na gestão algorítmica do trabalho, há uma intensificação das sensações de autonomia e independência em razão de supostamente o chefe não ser uma pessoa, mas um “sistema”, um “aplicativo”, ou seja, hipoteticamente objetivo e neutro, o que acaba por servir à racionalidade neoliberal no sentido de impulsionar o espírito empreendedor (GROHMANN, 2020).

Se as ilusões fazem parte da estratégia, a realidade concreta de trabalho é permeada por incertezas. Falhas no próprio aplicativo são prejudiciais, o que denota um caráter ainda mais injusto às penalidades. Nesse sentido, ainda que o entregador cumpra suas atividades seguindo todos os direcionamentos, sejam eles explícitos ou implícitos, não há escudo contra a intangibilidade da plataforma, que penaliza e desorganiza qualquer planejamento que o trabalhador possa fazer. Em casos de falhas na plataforma, a própria empresa não se

responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos ou perdas causadas ao entregador (IFOOD, 2021), situação que incide unilateralmente no trabalhador:

[...] às vezes você vem pra... você tem uma meta, você tem um horário pra fazer e tudo e às vezes te atrapalha por conta disso. Porque assim, você recebe, é... tipo, você... a internet bugou o aplicativo, você foi aceitar uma corrida e não deu certo, aí ficou com rejeite. Aí a maioria das pessoas *vão pra* casa, porque não vai tocar mais. Aí não compensa a gente ficar na rua. Então, acho que atrapalha nesse sentido. Você vem pra trabalhar direitinho, fazer tudo certinho, e acaba prejudicando por conta disso. (Gabriel)

Partindo do relato supracitado, podemos inferir que a quebra do planejamento do trabalhador recai também sob a sua remuneração, tendo em vista que, caso a demanda de pedidos diminua ou receba suspensão comunicada oficialmente ou não, ele não terá alternativa a não ser ir para casa. Como sua remuneração é por cada serviço prestado, o ganho do dia se esvai, reforçando que ele não tem gerenciamento algum sob sua atividade. E ainda que estipule algumas metas de forma a organizar minimamente sua rotina, tal meta não é mais imposta por uma empresa, mas pela sobrevivência e manutenção do trabalhador no próprio mercado de trabalho (UCHOA-DE-OLIVEIRA, 2020). Com tantas intempéries fora do controle do trabalhador, a remuneração é comumente apontada pelos entregadores ciclistas por aplicativo como desvantagem dessa ocupação, conforme podemos perceber na fala de Aureliano:

A desvantagem (da atividade de entrega nas plataformas) é... é que você fica dependendo de fazer as entregas pra você ter o dia, né?! De bicicleta é pouco, é três, quatro conto que você faz. É... mas é três real, quatro real, sete. À noite é que é mais, sete, oito. Aqui, acolá, tem uma gorjetinha, mas se você for calcular, pra você fazer cinquenta reais tem que ser em média sete a dez entregas, entendeu?! Mais ou menos isso, e... e talvez nem todo dia vai, você vai fazer essas entregas e pode acontecer, dependendo do aplicativo, você fazer quatorze, treze entregas e não fechar cinquenta reais, entendeu?

Se Marx (2013) já anunciava, há quase dois séculos, que o salário por peça é a fonte mais fecunda de descontos no salário do trabalhador e de fraudes capitalistas, sendo a forma mais favorável do desenvolvimento do modo de produção capitalista, temos, no século XXI, o “salário por corrida” (FRANCO; FERRAZ, 2019), ou o salário por entrega, condição exposta por Aureliano. Em seu relato, podemos perceber uma remuneração extremamente flutuante, com diversas variáveis a depender do dia, do turno, da quantidade de entregas, do aplicativo cadastrado, da gorjeta do cliente. No site do *Ifood*, por exemplo, a empresa apresenta que o valor total das entregas é calculado por um algoritmo, que considera ponto(s) de coleta(s), ponto(s) de entrega(s), distância percorrida, tempo de deslocamento, condições de trânsito,

forma de fazer entrega utilizada, região e oferta e demanda (IFOOD, 2021). Contudo, a forma como acontece o cálculo realizado pelo algoritmo não é explicitada claramente, de maneira a obscurecer o pagamento e o próprio valor do trabalho (DESGRANGES, 2020).

Portanto, a promessa de “Quanto mais corridas/entregas você fizer, mais você vai ganhar”, perversamente assentada no mito da meritocracia neoliberal, ratifica uma promessa controversa, pois está para além do empenho do entregador. Essa condição de instabilidade e incerteza quanto aos ganhos da atividade de entrega em bicicleta diferencia, de certo modo, os trabalhadores cujo labor é mediado por aplicativo e os que não são. Ainda que sob a precária condição de não ter registro oficial na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os entregadores sem aplicativos que participaram de nossa pesquisa revelam certa garantia no que tange à remuneração e alguns benefícios básicos:

Pesquisadora: [...] essas outras atividades que tu fez foram todas de carteira assinada. E essa aqui, é?

Melquíades: Essa aqui é avulso mesmo.

Pesquisadora: Como é que vocês fazem essa remuneração? Vocês acordam um valor por mês?

Melquíades: Ela paga por semana, ela. Ela e ele.

Pesquisadora: Independente das entregas que tu faz já tem um valor fixo?

Melquíades: Já tem um valor fixo, é. Um valor fixo. Aí dá a passagem, o almoço, né? Recebo às vezes as taxinhas, né? Que o pessoal dá um agrado, às vezes.

Pesquisadora: Tipo as gorjetas que o pessoal dá, né? E fica direto pra vocês?

Melquíades: É. É isso aí [...].

O pagamento no valor de duzentos e sessenta reais semanais se aproxima do salário-mínimo brasileiro, mas revela uma realidade à qual 8,7 milhões de trabalhadores precisam se submeter, a de trabalhar no setor privado sem carteira assinada (NERY, 2021). A estrutura de pagamento/benefícios parece ainda tomar como exemplo o vínculo de trabalho sob o regime CLT, mas, ao não consolidar como registro formal, acaba por demonstrar uma condição de aparente solidez, mas que, sem o respaldo legal, pode facilmente ruir ao ter esses benefícios ou remuneração reduzidos ou serem findados sem qualquer garantia, demonstrando seu caráter instável e incerto. A partir dessa relação, podemos enxergar também a uberização do trabalho como aprofundamento da precarização do trabalho do entregador ciclista, em virtude de o trabalhador mediado por aplicativo, da mesma forma, ser pago semanalmente, mas sem qualquer garantia de valor tampouco os benefícios que alguns entregadores ciclistas, sem estarem relacionados à dispositivos digitais, recebem. Por essa via, compreendemos que, no primeiro caso, vislumbramos a precariedade como marco da atividade de entrega e, no segundo, entrevemos a precarização como modelos de constituição dos novos formatos de trabalho por aplicativo.

Quando contraposta ao regime contratual da CLT, a disparidade salarial e a falta de garantia de ganhos fixos na atividade mediada por aplicativo se acentuam. Ao analisar a diferença entre a sua ocupação anterior, sob o regime da CLT, Aureliano relata:

A diferença é que ...é o que... o que eu tô calculando aqui, é que aqui, pra *mim* ganhar o que eu tava ganhando, mesmo que eu trabalhe muito, vai ser muito... vai ser difícil, vai ser suado. Mas assim, eu ainda tô começando, eu vou ver na prática, entendeu? Mas eu já andei calculando, se eu conseguisse ganhar cinquenta reais por dia, trabalhar cinco dias na semana, vai dar mil no fim do mês, entendeu? Aí eu tava ganhando mil e trezentos líquido, então pra *mim* ganhar mil reais é suado, entendeu?! Muito mais suado do que antes. [...] literalmente suado. E, antes, não, antes eu tinha a minha rotina de trabalho mas o dinheiro *tava* garantido ali no fim do mês, entendeu? Essa é a diferença.

Esse relato denota também a baixa remuneração da atividade. Mesmo trabalhando cinco dias na semana, com uma meta de conseguir pelo menos cinquenta reais por dia, o entregador não alcançaria mensalmente nem o salário-mínimo brasileiro, uma condição que assola os entregadores ciclistas de aplicativo (ALIANÇA BIKE, 2019). E, além desse ínfimo valor, Almeida e Mariscal (2021) alertam que se deve acrescentar aos pontos negativos da atividade e que incide sob a remuneração é o fato de que esses trabalhadores precisam arcar de maneira integral com sua própria contribuição previdenciária e subsidiar os dias de descanso. Presenciamos um exemplo dessa baixa remuneração no momento que conversávamos com outro entregador por aplicativo, o Gastón:

[*app toca*]

Pesquisadora: Vai querer atender?

Gastón: Não.

Pesquisadora: Se preocupe não, pode ficar à vontade. Não quero prejudicar o teu trabalho não.

Gastón: Não, com certeza não. Só aceito as decentes. Essa aqui....

Pesquisadora: R\$ 2,50.

Gastón: 4 km.

Pesquisadora: 4 km, R\$ 2,50?

Gastón: Aham.

Pesquisadora: 4,7km, quase 5km, né?!

Gastón: É. Saio nem de casa...

O entregador se permite rejeitar essa corrida, pois, segundo ele, o aplicativo que utiliza (*UberEats*) não aplica tantas sanções quanto os demais ao recusar uma entrega. Em contrapartida, possui remunerações muito baixas e corridas com altas distâncias. Na mesma linha de Gastón, Fernando nos sinaliza a diferença entre pagamentos e medidas disciplinares entre os aplicativos que utiliza. Questionado se haveria alguma consequência após rejeitar, durante a entrevista, uma corrida com um valor muito baixo, ele declara:

Não, não vejo diferença nenhuma não. Depende do aplicativo. Da Uber não tem diferença, agora no iFood... você não pode rejeitar no iFood, senão você não recebe coisa, praticamente. [...] O iFood tocar, então tem que fazer. Na Uber eu posso escolher se vou fazer ou não, tem essa... essa vantagem. Depende de cada aplicativo, só que o iFood é muito melhor os valores, as taxas são bem maiores, enquanto na Uber os valores são muito baixos, talvez a taxa mais baixa é da Uber, dos aplicativos, de todos. Tem alta demanda, mas em compensação, tem esse... essa grande desvantagem no valor.

Na fala de Fernando, podemos a ver a contradição entre uma aparente vantagem, a de escolher os pedidos que vai fazer, propagada por todas as plataformas como uma decisão simples do cotidiano. Mas parece que quanto maior é o nível de autonomia pra decidir, menor é o ganho recebido. No que tange aos valores, Gabriel reconhece e até concorda sobre a diferença entre o que é pago aos motociclistas e aos entregadores ciclistas, mas denuncia que a estratégia de direcionamento das entregas dos trabalhadores das empresas por aplicativo vai além da distância, pois visa diretamente ao lucro obtido a partir do precário labor dos ciclistas. Há, na análise de De Stefano (2017), uma hierarquização dos benefícios financeiros nesses modelos de negócio, na qual, em primeiro, estão as plataformas, depois os clientes e, por último, os trabalhadores. Essa constatação é construída no cotidiano de trabalho pelo que podemos constatar a partir da fala de Gabriel:

O que tem de diferente (entre entregadores de motocicleta e bicicleta) é o valor das entregas. Às vezes, exemplo, a gente pega corrida de 4km, 4,5km. Pra eles (motociclistas) é mais caro e tudo. Mas eu até entendo por causa da gasolina, né? Tem que ter bastante por causa disso. [...] às vezes, até, a gente tem mais preferência no pedido, porque o iFood vai querer pagar mais barato, entendeu? E como as taxas da gente é menor, eles vão querer dar pra alguém de *bike*. Às vezes tem uma quilometragem grande, que era pra ser de moto, como eu te falei, aí eles vão dar pra um cara de bicicleta porque eles vão pagar uma taxa menor. Então tem isso aí também.

A percepção de Gabriel, fundamentada em sua prática, é corroborada a partir da perspectiva de Desgranges (2020). Ela salienta que, ainda que exista uma crença social em uma tecnologia neutra e objetiva, não só as interfaces das reconhecidas empresas-plataforma como também os algoritmos que as compõem “são inevitavelmente modelados em visões do mundo social, e com resultados em mente, resultados influenciados por interesses comerciais ou outros e agendas” (BEER, 2017, p. 4) e se configuram em um poder social. Figueiredo (2019), ao analisar sites de redes sociais, afirma que as altas taxas de lucro dessas plataformas são provenientes da grande quantidade de trabalho morto executado por algoritmos e demais dispositivos tecnológicos, método que aumenta a extração de mais-valia relativa de seus trabalhadores. Nesse sentido, os algoritmos podem ser fortes aliados para que as empresas-plataforma de entrega alcancem seu objetivo final, ou seja, o lucro.

Assim, há uma intencionalidade nos algoritmos para potencializar os lucros empresariais das plataformas, que mantém velado o seu verdadeiro funcionamento e contribui para a flutuação dos ganhos. Essa característica se mostra como mais uma estratégia capitalista, que busca minimizar seus riscos para potencializar seus ganhos. Gastón, que aguarda ser chamado para ocupar uma vaga de Auxiliar de Produção em uma grande indústria alimentícia do Ceará, versa sobre a expectativa de trabalhar com uma renda fixa e os benefícios decorrentes dessa modalidade contratual e a dificuldade dos ganhos flutuantes na ocupação atual:

Gastón: Lá é muito melhor, né? Tipo, menos esforço físico. Se mata menos e ganha uma renda única... eh...fixa. Aqui a gente faz um valor bom, até. Mas não é fixo, entendeu?! Um dia eu faço um tanto, outro dia eu faço um tanto. Só que tem dias que eu faço bem mais...o dobro do que eu faço normalmente. Tem dia bom. Tem umas promoção que, tipo, que se a gente fazer tantos pedidos a gente ganha cem reais extra, cento e pouco extra, setenta, oitenta extra, que é muito bom. [...] agora, assim, a parte do emprego fixo é que você já tem a renda fixa, tem os benefícios do emprego, o salário, o transporte, o vale alimentação. É bem melhor. Mas esse emprego tá sendo extra, meu. Porque viver disso é... é difícil.

[...]

Pesquisadora: Nesses três meses, normalmente quanto tu tá tirando por mês?

Gastón: Aquela parte que eu te falei... eh... do fixo, valor fixo. Não tem um valor fixo. Mas tira setecentos, oitocentos. Porque tira normalmente trinta todo dia, trinta, trinta e cinco, dá esse valor. Mas não é fixo. Por conta disso, tem mês que pode tirar só seiscentos, tirar setecentos [...].

O relato de Gastón revela outra variável que compõe o véu de controle e gerenciamento que encobre o trabalho uberizado: a gamificação do trabalho, termo utilizado por Scholz (2013) para designar as novas lógicas de gestão do trabalho, na qual a produtividade é incentivada mediante a aplicação de elementos de jogos, como desafios em que o trabalhador é pontuado ou premiado ao concluí-los. Apesar de não se tratar de uma ideia recente, ganha novos contornos na atualidade, no sentido de que as empresas utilizam essa metodologia para diminuir o tédio e a monotonia do trabalho uberizado e, inclusive, encorajar trabalho não remunerado de trabalhadores e clientes (UCHOA-DE-OLIVEIRA, 2020).

Esse sistema mostra ser mais um ataque ao trabalhador, pois nele a remuneração pelo trabalho passa a não ser garantida e estimula os trabalhadores a responderem de maneira imediata às demandas do mercado (DESGRANGES, 2020). Na gamificação, há também o aumento do risco de acidente, pois promoções como as citadas por Gastón, que são comuns nos aplicativos de entrega, são proibidas pela Lei 12.436/2011, a qual, visando a segurança dos motociclistas profissionais, condena o estabelecimento de práticas que estimulem o aumento de velocidade e, ainda, assim não protegem os entregadores ciclistas (BRASIL, 2011).

Conforme Desgranges (2020), compõe ainda a sistemática da gamificação o sistema de avaliação dos trabalhadores, no qual alguns entregadores alegam existir *scores* de classificação de entregadores, um ranking enigmático, que estimula nos trabalhadores a criação de hipóteses a cujos desdobramentos os trabalhadores não possuem acesso ou controle, mas correm o risco de serem penalizados. Todas essas formas de controle “nebulosas” mantêm os trabalhadores sob certa custódia dos aplicativos. Assim, a eles resta conjecturar teorias e continuar buscando a sobrevivência mesmo diante de tantas intempéries:

Gabriel: [...] eles não mostram isso pra ninguém, mas a gente tem nível no ifood. O cara que não rejeita nenhuma corrida ele vai receber, como eu te disse, mais, e é classificado como super entregador. Não só isso, mas, o cara que faz, que vai, que chega no tempo correto, que tem entrega prevista, o cara que... é... é bem na hora da entrega, é bem educado e tudo, então tudo isso conta. Eu tava nesse nível junto com os meus amigos, e aí a gente foi muito prejudicado nesse problema que teve no aplicativo, numa atualização ele inverteu. As pessoas que tinham pouca entrega começaram a receber muita, e quem recebia muita, recebia uma duas por dia.

[...]

Pesquisadora: Mas aí, é, tu chegou a vir pra cá e não vinha pedido pra ti?

Gabriel: É, isso. Cheguei e nada. Aquela galera toda de bike que eu te falei, ficou todo mundo aqui e ninguém recebia nada, e todo mundo tinha a conta boa aqui. Aí a galera deu entrada no auxílio (auxílio emergencial da pandemia).

Mais uma interferência na remuneração dos entregadores ciclistas por aplicativo foi percebida na pandemia do coronavírus, que diminuiu consideravelmente o valor das entregas e aumentou a jornada de trabalho (ABÍLIO *et al.*, 2020a). Fernando, ao mostrar para a pesquisadora o seu histórico de ganhos no aplicativo, sinaliza essa tendência, e Gabriel, em seguida, comenta a diminuição dos pedidos nesse período:

[...] a distância às vezes também não compensa, porque o valor da corrida tá praticamente... tá muito baixo. Aqui, ó, tipo, o que era um mês atrás, antes da pandemia, o que era há um ano, era um valor, ó, agora diminuiu bastante.

[...] no início da pandemia, é, aumentou muito a demanda. [...] mas também aumentou o número de entregadores. Muito, muito mesmo. Aumentou muito, então a divisão dos pedidos, exemplo, às vezes a gente recebia dez pedidos, desde o início, tá recebendo só oito. [...] aumentou a demanda, mas acredito que antes da pandemia a demanda era muito maior ainda, entendeu? Porque tinha menos entregadores e tinham mais restaurantes. Aumentou os entregadores e diminuiu os restaurantes, então... foi, foi complicado, assim.

O relato de Gabriel endossa que esses trabalhadores são submetidos a um sistema que se baseia em oferta e demanda, contudo, mesmo que a demanda pelo serviço diminua, não necessariamente há um aumento no valor da entrega (ALMEIDA; MARISCAL, 2019). Mediante o exposto sobre a remuneração, percebemos um novo nível de precariedade trazido

pelas plataformas digitais de trabalho por seu caráter de instabilidade e incerteza, elementos basilares do processo de precarização laboral iniciado em 1970. A novidade em nossos tempos é viabilizada por meio das novas Tecnologias Informacionais e Comunicacionais (TICs) e potencializada por técnicas supracitadas, como a gamificação e o controle algorítmico, componentes que operam sob a perspectiva da racionalidade neoliberal (LAVAL; DARDOT, 2016). Conforme sintetiza Fernando, a falácia da boa remuneração desmorona quando é confrontada com o prisma dos direitos sociais atrelados ao modelo contratual próprio do modelo de sociedade salarial e de proteção social quanto à instabilidade e incerteza dos ganhos:

Talvez algumas pessoas pensem que é um trabalho muito bom porque ganha bem, grandes valores, mas não. É um valor assim considerável alto porque por dia você pode tirar cinquenta, cem reais, só que, tipo, não tem uma regra. Tipo, você tira cinquenta hoje e amanhã você pode tirar trinta, vinte. Aí é assim, não tem algo definido, então depende do... do dia, e depende do tanto que você vai andar. Essa é uma coisa que a galera não sabe. Acha que se você rodar muito você ganha muito dinheiro, mas não. E não compensa. Porque você pode ser assaltado, pode ser acidentado, e isso se acontecer só você que vai se virar pra se cuidar, pra se tratar, porque não tem nenhum suporte assim do aplicativo não.

Nesse trecho, Fernando sintetiza as dores referentes à remuneração e expõe outro elemento estrutural da atividade de entrega mediada por aplicativo: os riscos e custos inerentes à atividade são terceirizados para o trabalhador sem que haja qualquer proteção trabalhista (ABÍLIO, 2017; ANTUNES, 2020). Nessa sistemática de trabalho, há uma explosão de riscos: o risco de sair de casa para trabalhar e ter que retornar por não receber pedido algum (em razão de baixa demanda, bloqueio ou suspensão), o risco de se acidentar, de ser assaltado, de adoecer e não poder trabalhar e obter ganhos, de investir nos materiais necessários para a execução da atividade, como equipamentos de proteção individual, smartphone, mochila térmica e até mesmo a própria bicicleta, sem garantia de retorno. Sobre um desses riscos, Gabriel resume essa dinâmica ao ser questionado sobre o que precisou investir para iniciar a atividade de entrega no aplicativo:

Tudo (risos) [...] por isso eu digo que eles ganham muito em cima da gente. Fazem propaganda, e tudo mais. [...] a bolsa a gente tem que comprar do iFood. Eles tão trocando as capas agora, né? Eles tão trocando, mas tipo assim, pra você iniciar você tem que comprar a bolsa. Pra você trocar você precisa ter uma, já, né? Então não tem como. Porque eles não dão. Eles só deram quando iniciou os bikes lá em dois mil e... no início de dois mil e dezoito. Eu não tava, né? Eu fui só em setembro de dois mil e dezenove, então, mas no início eles deram a bolsa, deram o boné, a camisa, tudo. Mas depois, era por nossa própria conta. [...] a gente que compra a bike também, precisei gastar muito na bike pra deixar uma bike boa, porque não dá pra rodar com qualquer bike, porque a gente já roda muitos quilômetros, então tem que estar bem preparado.

Mediante a fala de Gabriel podemos identificar uma expressiva característica do modelo reproduzido pelas plataformas de entrega de comida: a de transferir os investimentos inerentes à atividade ao trabalhador. Assim, cabe a ele assumir despesas como a compra do smartphone, pacote de dados de internet, mochila térmica, suporte de celular, manutenção do veículo, alimentação, despesas de seguridade, dentre outros, enquanto o “aplicativo” se apropria do mais-valor gerado pelos serviços prestados (ANUNES, 2018).

Na mesma linha, Franco e Ferraz (2019) denunciam que, nas empresas baseadas em relações de trabalho uberizadas, há uma divisão entre capitalista e trabalhador sobre os valores necessários à compra dos meios de produção. Assim, o capitalista adianta seu capital na obtenção dos meios de produção digitais - a plataforma - enquanto ao trabalhador cabe adentrar essa relação portando os meios de produção associados à efetivação do trabalho fora do meio digital. Como na compra da força de trabalho, essas empresas não necessariamente pagam o valor essencial à reprodução, remuneram somente quando há prestação de serviço – o que não desobriga o trabalhador a assumir seus custos -, pode apresentar, nesse sentido, um mais-valor potencializado, refletindo na taxa de lucro do setor. Portanto, não é à toa que Gabriel menciona mais de uma vez durante a entrevista que “eles ganham muito em cima da gente”.

Ainda que sem a proteção garantida pela CLT, os trabalhadores entregadores em bicicleta que trabalham no comércio de água não precisam arcar com a compra da bicicleta, pois são de propriedade do negócio, tampouco sua manutenção, smartphone, internet, e recebem alimentação no local de trabalho, água e vale transporte, o que denota uma ampla diferença quando comparado aos entregadores vinculados aos aplicativos. Aqui, podemos apreender o que Franco e Ferraz (2019), baseados em uma leitura marxista, aludem a respeito da uberização do trabalho como “um modo particular de acumulação capitalista ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva” (p. 844).

Portanto, dentre as dores da atividade de entrega, há muito incômodo em torno dos custos e riscos transferidos ao trabalhador. Corroborando com essa ideia, logo abaixo temos relatos de Aureliano, quando começa a apontar as desvantagens do aplicativo, bem como de Fernando, quando fala de sua ocupação anterior, como estagiário, e salienta o risco constante na atividade atual:

[...] a outra coisa é que você fica muito exposto, né, você vai, vai em vários lugares, você tá andando no meio do trânsito, de bicicleta, então você tá exposto a acidente, assalto, quando tá no tempo de chuva, passa chuva, essa é a desvantagem.

É porque é bem diferente porque é algo bem mais, eh, confortável, mais agradável, você tá na sua área, você não corre, tipo assim, nenhum risco enquanto está trabalhando, você tá lá, no ar condicionado, trabalhando tranquilo, sem nenhum... aqui é totalmente diferente. Corre o risco de ser atropelado, corre o risco de ser assaltado, corre o risco de várias coisas acontecerem, entendeu?

Na mesma linha, José Arcádio, quando solicitada a sua opinião sobre a sua vivência com a atividade de entrega, logo arremata: “o que a gente passa muito é risco”. Ele discorre sobre o risco ao qual se expõe na portaria dos prédios, cuja entrada é sempre bloqueada, potencializando essa sensação de perigo: “[...] a gente fica à mercê, [...] a gente passa isso todo dia, todo dia é um risco diferente. Agora vai começar o risco maior agora, que vai ser à noite.” O relato de José Arcádio traz um elemento importantíssimo de análise a ser esmiuçada na subseção três: a relação entre entregadores e clientes e entre entregadores e demais membros da classe trabalhadora. A violência urbana, também sinalizada por ele e pelos demais participantes, será discutida na subseção três. Essa questão social é uma marca funesta em nosso Estado, dado que o “esquadrinhamento” territorial em Fortaleza (CE) provocado pelo conflito entre facções ganha matizes preocupantes e, por isso, ganha relevo em nossa discussão, pois traz indícios para a compreensão sobre a uberização do trabalho nos diversos territórios por onde ela avança.

Para Gabriel, a segurança, no sentido de proteção aos riscos de acidente e dos instrumentos de trabalho, é inexistente, mas vem melhorando a partir das reivindicações dos trabalhadores:

Gabriel: Segurança? [risos] Segurança não existe não. Assim... hoje, depois das manifestações eles tão fazendo várias coisas, né? Tipo, tá dando plano de saúde pra gente. Agora eles tão. Mas, assim, antes não aconteceu não.

Pesquisadora: E como é que é o plano de saúde?

Gabriel: Eles me mandam aqui no aplicativo aí eles explicam como é o desconto de 10%, 15%, entendeu? Eles encaminham tudo ali, entendeu? Não sei se eles botam o hospital... Mas tem, tem aqui. E é basicamente isso aí. Tem também seguro de acidente, eles mandam também. Também tem desconto, é... isso aí conta mais pra quem é de moto, desconta em peças eu acho, troca de óleo, essas coisas aí. Então a segurança é... hoje deu uma melhorada em relação a isso, né? Só que acredito que eles poderiam melhorar ainda mais. Como ser assim... mais segurança pra gente mesmo. Eles tiram muita vantagem da gente, sabe?

O plano de saúde ao qual Gabriel se refere é um “Plano de vantagens em saúde”, da plataforma iFood, feito em parceria com a AVUS (Plataforma de benefícios em saúde) e que confere descontos em serviços de saúde nos quais o entregador paga consultas médicas a partir de R\$ 19,90, consultas em telemedicina por R\$ 9,90 e descontos em exames laboratoriais e medicamentos, com extensão aos familiares. Há também um seguro de acidentes pessoais e no

retorno à residência, cobertura válida para o raio de 30 km. A implantação foi realizada no final de 2019, inicialmente na Grande São Paulo e depois estendida ao restante do país (LAVADO, 2019), oito anos após o início do lançamento do aplicativo e site (IFOOD, 2021). Políticas semelhantes foram implementadas pela plataforma Rappi e UberEats no que tange ao seguro de vida e ao seguro contra acidentes pessoais (RAPPI, 2020; UBEREATS, 2020). Contudo, é necessário destacar que a perda ou dano dos instrumentos de trabalho durante a atividade não são cobertos pelas plataformas.

Isso posto, não há dúvida quanto ao desgaste físico e os riscos pessoais inerentes à atividade de entrega em bicicleta. Os desgastes sentidos no corpo desses trabalhadores, que têm na força física o principal insumo para o trabalho, aprofunda a precariedade de uma ocupação já precária e até então feita só pelos motofretistas (ABÍLIO, 2019), demonstrando ser um elemento de precarização laboral em seu sentido processual, pois podemos constatar, neste momento, “um aprimoramento da estrutura precária do trabalho imposta aos indivíduos em períodos anteriores” (LIMA; BARROS; AQUINO, 2012). Esse ataque desenfreado de precarização do trabalho de entregadores circunscreve uma miríade de possibilidades de exploração no serviço de entrega de comida que pode ser feita nos modais motocicleta, bicicleta e patinete (IFOOD, 2021) ou até mesmo de carro e a pé (UBEREATS, 2021).

O desgaste físico é narrado por Úrsula, que já havia comprado a bicicleta ao se cadastrar nos aplicativos de entrega, mas que, diante de dores no corpo, precisou investir em um veículo que traria menos sofrimento físico:

Pesquisadora: Então tu comprou a moto já com o intuito de fazer entrega?

Úrsula: Isso, isso, isso. Porque eu vinha fazendo muita entrega de bicicleta. Muita entrega de bicicleta. Aí eu acabei ficando com problema nos joelhos, entendeu? Aí foi onde veio a ideia de comprar a cinquentinha, entendeu?

A partir desse trecho, podemos perceber que os investimentos financeiros para o trabalhador exercer a atividade são constantes e a entrega física traz consequências para o sujeito que depende do esforço físico para garantir a sua fonte de renda. É uma forte contradição do novo capitalismo, que demarca no corpo do trabalhador a exploração do trabalho em plena revolução tecnológica, algo que para Uchoa de Oliveira (2020) remonta o arcaísmo das fábricas de mais de um século atrás. Assim, o cansaço parece ser algo inerente à atividade, conforme Gabriel relata:

[...] a gente sente (cansaço), é inevitável, porque é uma rotina muito pesada pra gente de bicicleta, né?! Até o pessoal da moto também sente, pessoal que fica bastante tempo

na rua, né? Então a rotina pesada e tudo, mas hoje eu me acostumei mais, por causa do tempo, né? [...] mas ainda assim a gente sente cansaço, chega uma quinta-feira, uma sexta, a gente sente e tudo, o cansaço, da rotina da semana todinha porque é um mínimo de sessenta a quarenta quilômetros por dia que você roda, entendeu? De bicicleta, então é muito, é muito, é muito mesmo assim... (Gabriel)

Nessa mesma linha, Fernando, ao ser convocado a expor sua opinião acerca da sua rotina na atividade de entrega, faz coro aos demais participantes ao afirmar: “é bom, mas é muito cansativo e muito perigoso”. Ele, que mora em um bairro que fica a 3km do local de base, relata que “no meu computadorzinho na *bike* que tem ali, de ontem pra hoje eu rodei 110km. De ontem pra hoje. Mais ou menos por dia”. O cansaço não é percebido somente sob o âmbito físico. Mediante uma rotina cansativa, maçante e sem muita possibilidade de implicação subjetiva, permeada de barreiras no potencial criativo do trabalhador para transformar a situação de trabalho e promover saúde (CLOT, 2006), Nicanor relata fazer bicos como eletricitista para complementar renda e dinamizar a rotina fatigante das entregas por aplicativo:

Assim, se tiver alguém precisando de ajuda, né? ‘Ah, tá precisando de um eletricitista’, precisando trabalhar com ele (um vizinho eletricitista), eu ajudo, né? Tudo eu procuro pra não estar focado só nisso, né? Porque aqui também é muito puxado. Eu fico de bicicleta, né? É muito puxado mesmo. Tem dias que a gente não... tá cansado mesmo e procura outras coisas. [...] aí eu sempre vou mais ele quando num tá muito nessas correrias. Porque é uma coisa que é muito estressante, né? Tem o trânsito, aí tem muitas coisas que deixam a gente muito estressado, aí a gente topa só pra desfocar um pouco daqui, né? Pra não pegar aquela rotina mesmo, rotina sempre, de segunda a sábado, todo dia aqui, aí por isso que sempre eu topo quando aparece uma coisinha por fora. (Nicanor)

É válido destacar que esse desgaste físico é inerente à atividade de entrega em bicicleta, mas é apropriado pelo modo de produção capitalista em sua mais nova faceta, ou seja, sob os ditames da uberização do trabalho. Relatos dos participantes da pesquisa cuja atividade não é mediada por aplicativo são semelhantes aos dos demais participantes. Se uma *bag* térmica comporta em torno de 45 litros (IFOOD, 2020), ou seja, 45kg a serem carregados nas costas, a bicicleta cargueiro utilizada pelos trabalhadores do comércio de água tem capacidade para cinco garrafas de água de 20 litros, portanto, eles podem ter que conduzir 100kg na bicicleta impulsionados com sua força física, além do esforço para manuseio desse material ao longo do dia. Nesse sentido, não é sem motivo que Melquíades se refere à sua rotina de trabalho desta forma:

Pesquisadora: E como é assim a tua rotina de trabalho? Você fala de um histórico de trabalho com almoxarifado, trabalhou descarregando caminhão, trabalha com entregas hoje. Como é que é esse teu dia a dia de trabalho?

Melquíades: Rapaz... é puxado. Puxado, né? Aqui é pra quem tem força mesmo, no braço mesmo, tá entendendo? [...] Não é pra qualquer um não. Então assim, eu, eu é porque eu tenho minhas responsabilidades, tá entendendo? Aí eu preciso, né? Eu tenho que ralar, né? O negócio não é fácil não, a vida tá difícil, viu? Emprego tá difícil.

A partir das dores expostas pelos participantes de nossa pesquisa, podemos inferir acerca de uma precariedade do trabalho na atividade de entrega tanto no sentido das condições laborais quanto em uma experiência subjetiva de insegurança (WOODCOCK, 2020). Ao considerarmos também que tal ocupação já existia há décadas, corroboramos com a afirmação de Borsói (2011) de que “o precário mundo do trabalho vai apenas assumindo novas configurações e novos modos de expressão, pois muito da precariedade anterior permanece associado às formas atuais de precarização” (p. 123). É por meio dessas novas configurações que podemos considerar o mais novo fenômeno do universo laboral, a uberização, como aprofundamento da precarização do trabalho do entregador ciclista.

Nessa sessão, priorizamos versar sobre as dores que ecoam noite e dia dos sujeitos que movem a roda do capitalismo atual empregando com exaustão a sua força física nos pedais para, como poderemos nos debruçar no próximo tópico, garantir a sobrevivência diária. Inaugurando o que veremos a seguir, Melquíades nos expõe que uma rotina considerada “puxada, é pra quem tem força mesmo, no braço mesmo”, é suportada por suas responsabilidades e pelo assombro do desemprego. Para além disso, o discurso sobre a sua ocupação é construído a partir de uma trajetória de trabalho em determinado contexto social.

6.1.2 Percepção da atividade de entrega a partir da trajetória laboral

*“Presentemente eu posso me considerar um
sujeito de sorte
Porque apesar de muito moço me sinto são e
salvo e forte
E tenho comigo pensado Deus é brasileiro e anda
do meu lado
E assim já não posso sofrer no ano passado
Tenho sangrado demais, tenho chorado pra
cachorro
Ano passado eu morri mas esse ano eu não
morro”*

(Sujeito de sorte – Belchior)

Privilegiar a trajetória laboral dos sujeitos, suas vidas e seus discursos como ponto de partida nos permitem compreender o fenômeno no contexto social onde ele é produzido, o que dialoga com a proposta da ASD. Diante disso, dissertaremos acerca de outros ângulos sob a atividade de entrega em bicicleta para além das dores inerentes a essa ocupação. Por outras brechas, lançamos luz às perspectivas nas quais coexistem um misto entre incômodo e alívio, dor e oportunidade, o que confere ainda mais complexidade ao fenômeno investigado, mas sem perder a dimensão crítica do que muitas vezes é naturalizado no contexto do neoliberalismo.

O participante Melquíades, de 32 anos, expressa a relação ambígua entre a percepção da atividade que executa no comércio de água. Ao mesmo tempo que a qualifica como puxada, com exigência de força física, que “não é pra qualquer um”, diante de suas responsabilidades e necessidades, exprimida no trecho “Eu tenho que ralar, né? O negócio não é fácil não, a vida tá difícil, viu? Emprego tá difícil”, é essa ocupação, mesmo em difíceis condições e sem registro formal, que garante o cumprimento dessas responsabilidades e necessidades. Além disso, o comércio de água é apontado por ele como referência para empregos formais, o que podemos compreender como uma certa segurança, pois nos momentos em que não está em empregos formais, retorna ao comércio para se manter em uma atividade remunerada. Esse movimento percorre toda a sua trajetória de trabalho. O período desde que começou a trabalhar no estabelecimento é marcado por idas e vindas:

[...] esse período todinho foi sempre assim. Eu trabalhei aqui, eh, indo e voltando, tá entendendo? Quando eu conseguia alguma coisa de carteira assinada eu saía daqui. Mas minhas referências sempre foram aqui, tá entendendo? Quando eu vou arrumar uma coisa de carteira assinada, ligam pra cá, tá entendendo? Pedindo minhas referências. Minhas referências tudo sai daqui, tá entendendo? Porque aqui eles me conhecem há mais de... há mais não, acho que tá uns 10 anos, mais ou menos isso.

Sua experiência ocupacional é matizada por diferentes áreas, prioritariamente com exigência física: descarregando caminhão, realizando entrega de água em bicicleta, como garçom e o que ele se refere como “bicos como peão mesmo na construção civil”. Como muitos brasileiros, seu itinerário foi baseado em experiências com e sem carteira assinada, bicos em prol da obtenção de renda, em um mosaico que compõe as diversas faces da ‘viração’ (RISEK, 2006) e que nos leva a refletir também acerca da efemeridade do trabalho sob o prisma do neoliberalismo.

Maurício, que se identifica como um homem transgênero, de 34 anos, tal como descrito no quadro em que constam os participantes da pesquisa, trabalha no comércio de água junto com Melquíades, mas não faz nenhuma menção negativa às condições de trabalho e

relação contratual. Até demonstra seu desacordo com os amigos que sugerem que ele coloque sua empregadora na justiça do trabalho:

Maurício: Pessoal diz ‘ei, porque tu não bota ela na justiça?’ isso e aquilo outro. Mas não. Ela (dona do comércio) sempre me ajuda.
 Pesquisadora: E porque te sugerem que a coloque na justiça?
 Maurício: Porque num tem, assim, né, essas coisas assim... carteira assinada. Aí eu não gosto de trabalhar de carteira assinada não. Nunca gostei, nunca.
 Pesquisadora: E porque você não gosta?
 Maurício: Nam. Eu não. O pessoal diz que é um direito de todos. Mas é não. A gente ganha o... eu ganho 260 por semana, tenho o direito da passagem, tenho o dinheiro do almoço, o que eu precisar ela chega junto. Tá aí, ela fez o pagamento sábado, hoje eu precisei, ela chegou junto, então pra quê que eu vou?
 Pesquisadora: Ela antecipou, foi?
 Maurício: Foi... ela sempre, ela sempre ajuda. Virada de ano dá coisa pra gente, manda comprar roupa ou sapato. Ela comprou umas mas deu em mim não. Aí sempre ajuda [...] tenho muito a agradecer a eles.

Esse relato parte de um trabalhador que nunca vivenciou nenhuma atividade com registro formal. A realidade de sua trajetória ocupacional, juntamente com diversos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros de baixo rendimento e pouca qualificação, não se reflete em uma separação evidente entre informalidade e formalidade. Mediante uma oscilação de diferentes ocupações, que vão desde empregos com carteira mal remunerados ou sem carteira, entre o desemprego e pequenos comércios de rua, empregos temporários e até ilegais, bem como empreendimentos familiares e cooperativas, esses trabalhadores rumam por um itinerário cada vez mais distante do padrão de assalariamento baseado nos elementos que dão sustentação ao trabalho formal. Além disso, essa condição revela inúmeros níveis de desproteção, indicando uma distância entre a concepção de direitos sociais alicerçada e entendida por meio de uma compreensão de sociedade salarial e uma realidade que acomete a maioria da população brasileira (MARQUES *et al.*, 2018).

Maurício já trabalhou com reciclagem, descarregando caminhões de saco de cimento de 50kg e em dois comércios de água, entregando garrafas de 20 litros em bicicletas cargueiro. Começou a trabalhar aos doze anos, carregando sozinho uma carroça de reciclagem pela cidade em busca de materiais. Sua trajetória evidencia o que López (2019) discorre acerca da limitação de inserção laboral de pessoas transexuais, que na maioria das vezes ocorre pela submissão a trabalhos informais e precários. Ele verbaliza um dos motivos que o levou a iniciar tão cedo a atividade laborativa, a situação financeira da família:

Pesquisadora: E como é que foi essa questão de com doze anos tu começar a trabalhar?
 Maurício: Foi. Comecei a trabalhar. Era tudo...era tudo difícil lá em casa, tudo. Tudo difícil. O pai ainda trabalhava em cima da rampa, o que o pai botava dentro de casa a

mãe também não aceitava. Aí quando eu fui, completei meus doze anos aí eu fui e disse: “pai, eu quero uma bicicleta”, aí a mãe olhou pra mim e disse: se você quer uma bicicleta, vá trabalhar e compre. Muito bonito pra minha cara. Doze anos trabalhar pra mim comprar minhas coisas.

Ele foi criado e reside até hoje em um bairro periférico de Fortaleza que tem um dos menores IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Estado, considerado muito baixo (0,23) (ANUÁRIO DO CEARÁ, 2020). Relata uma condição financeira árdua em sua família e conta que contribuía em casa, algo que hoje se arrepende. Desde jovem, ele se identifica como um homem transgênero e nunca teve apoio da família, sendo essa a segunda razão que o motivou a buscar uma fonte de renda e sua independência financeira. Essa narrativa corrobora com a ideia trazida por Silva (2012) de que o preconceito e a discriminação contra transexuais cerceia todas as relações sociais e institucionais. Vínculos fragilizados em instituições como a família, escola e igreja são comumente vivenciados por essas pessoas (LÓPEZ, 2019). Contudo, em contraposição ao seu histórico familiar, Maurício revela que sempre teve muito suporte de sua empregadora, adotando inclusive o nome social que ela sugeriu. Há uma relação de muita gratidão, exposta da seguinte forma na entrevista: “[...] a mãe não aceita eu ser assim. Olha, eu prometi pra mim mesmo: só quero duas pessoas aceitando: Deus e a dona Mercedes³. Dona Mercedes pra mim é tudo, tudo”.

Assim, carregar até 100 kg de água de bicicleta pelo centro da cidade, sob um clima quente, sem carteira assinada e sem as garantias inerentes a esse tipo relação contratual, sem uma perspectiva crítica, parece ser compreensível diante de uma remuneração pré-estabelecida, dinheiro para almoço e transporte, relações afetivas construídas há dez anos com os outros entregadores e trabalhadores do entorno, um forte vínculo com a empregadora e a independência financeira da família. Nesse sentido, quando questionado sobre sua percepção acerca de sua atividade atual, Maurício relata:

[...] é uma experiência boa. Nunca gostei, nunca gostei de ser... é certo que a gente é o que é, mas nunca gostei de ser, ser, por acaso, ser sustentada pelos outros. Toda vida eu gostei de trabalhar, toda vida. [...] eu gosto disso. Eu gosto de ser entregador. Eu gosto de ser... como se diz? Independente, assim, no meu trabalho.

Portanto, foi a partir dessas ocupações, ainda que sob precárias condições físicas, incertezas e desproteção social, que ele pôde garantir seu sustento, ter sua independência financeira, assumir sua identidade de gênero e construir relações sociais. Nesse contexto, a

³ Nome fictício.

reivindicação de proteção social garantida pelo trabalho parece ser uma realidade deveras distante da sua história de vida.

Em sentido semelhante, a percepção da segurança promovida pelo registro formal ou emprego fixo é questionada por Gabriel, de 20 anos, entregador de aplicativo. Ao versar sobre suas expectativas futuras de empreender, ele destaca:

Ah, o que... eu vejo muito pouco ruim, porque dá a liberdade e tudo, você tem domínio ali sobre o negócio, né? Mas é uma área, assim, bem arriscada, né? Isso eu não posso negar. Quem quer empreender, quer montar um negócio, é algo bem arriscado. Qualquer negócio. Só que eu gosto de desafios e tudo. Então, é... eu acredito que, às vezes, o emprego fixo e tudo ele vai te dar uma falsa... pra mim é uma falsa segurança, pra mim nada tem estabilidade não. Então eu acredito que.. que... pode dar essa segurança que as pessoas tanto falam, mas as pessoas têm medo de empreender por conta disso, então, esse... o emprego fixo ele traz isso, assim, da pessoa. É certo que você vai receber tanto no final do mês, se você sair da empresa você vai receber tudo direitinho, entendeu? Com empreender, não. Você pode perder tudo amanhã, como pode também, é, conseguir fazer um grande negócio, entendeu? Então acho que essa é a diferença, pode trazer essa segurança que as pessoas falam, o emprego fixo, né?

Partindo da reflexão de Coelho e Aquino (2009) de que as transformações produzidas do mundo do trabalho, especialmente as que alcançam os jovens, tornam a estabilidade da inserção laboral algo quase impossível, uma vez que a realidade posta está tomada por incertezas, dúvidas e instabilidades, podemos fundamentar a compreensão de emprego fixo de Gabriel. Esse status parece ser algo distante e estranho a ele, uma condição de segurança dita pelas pessoas e não vivenciada em seu trajeto. E é o que seu percurso de trabalho, ainda que curto, nos sinaliza. Sua primeira experiência ocupacional foi como Aprendiz no setor de Almoxarifado de uma indústria alimentícia, onde ficou durante o período estabelecido no contrato de dez meses, teve uma breve passagem em um restaurante recebendo por diárias e depois se ocupou por meio de plataformas digitais.

Seu relato expõe também ideias ancoradas no receituário neoliberal de liberdade, busca de desafios e até mesmo a possibilidade de sucesso futuro, um discurso homogêneo próprio de uma racionalidade neoliberal e de uma governamentalidade empresarial que permite, dentre outras coisas, descrever as novas aspirações e condutas dos sujeitos, uma racionalidade que produz um sujeito para que ele se conduza como uma entidade em competição e, em razão disso, busque maximizar resultados e se exponha a riscos - naturalizados pelo discurso neoliberal -, assumindo completa responsabilidade por possíveis fracassos (DARDOT; LAVAL, 2016).

Destacamos que a primeira experiência de trabalho de Gabriel e de outros participantes da pesquisa se deu como Jovem Aprendiz⁴, uma política pública considerada controversa, tendo em vista que propõe ao jovem a oportunidade de colocação no mercado de trabalho, capacitação profissional e proteção aos jovens em situação de vulnerabilidade, mas, por outro lado, materializa-se em um cenário no qual o trabalho se apresenta de maneira flexibilizada, sistematizada em relações que limitam ações individuais e coletivas, constroem modos de ser e restringem a liberdade e condição de vida dos trabalhadores (LOTTERMANN, 2019). O Programa também acaba por se contradizer em sua essência na medida em que visa à inclusão social, mas aposta em uma promessa de empregabilidade vazia, pois não há garantia de emprego e a empregabilidade se torna um fardo do próprio indivíduo (BELMIRO, 2018).

Conforme nos alerta Belmiro (2018), tal formação profissional, destinada aos filhos da classe trabalhadora, posto que se compromete com os interesses do mercado, foi construída sob o alicerce da divisão técnica e social do trabalho que legitima a divisão histórica entre atividades manuais e intelectuais, destinando-as aos sujeitos conforme sua origem de classe. É próximo a essa lógica que José Arcádio, de 19 anos, sintetiza a sua experiência como Aprendiz, a única fora dos aplicativos:

Pesquisadora: Então, me conta aí como era teu trabalho como Aprendiz?

José Arcádio: Sim, foram onze meses, carteira assinada. Era um auxiliar administrativo, no escritório. E eu vou falar: trabalho de aprendiz é escravidão, e realmente é. Mas trabalhava em um setor não, trabalhava em vários, né? Para várias pessoas. Minha carteira tinha aquele setor, mas trabalhava pra vários.

Com um relato semelhante de polivalência, um dos ditames do modelo *toyotista* para alcançar o ideal de “empresa enxuta” (ANTUNES; DRUCK, 2015), Gabriel conta que sua outra experiência, após ter o contrato de Aprendiz encerrado e não conseguir se recolocar no mercado, foi em um restaurante, no qual era remunerado por diária e sem carteira assinada. Esse itinerário reafirma a denúncia levantada por Lottermann (2019) de que os o Programa de Jovem Aprendiz coopta jovens a partir de 14 anos para o mercado na tentativa de manter a lógica do capital e alienar trabalhadores com o objetivo de estarem disponíveis e submissos às vagas, cargos e trabalhos precários como única alternativa. Assim, são esses jovens da classe trabalhadora os mais abatidos pelo desemprego estrutural e mais propensos a se sujeitarem a empregos precarizados (BELMIRO, 2018), submetidos a uma trilha que, mesmo antes de

⁴ O Programa Jovem Aprendiz é uma política pública do primeiro emprego, redigida pela Lei da Aprendizagem, nº 10.097/2000, designada a atender jovens de baixa renda, em idades entre 14 e 24 anos, impondo às empresas de médio e grande porte a reserva de 5% a 15% das vagas de trabalho para contratação de pessoas desse grupo. Busca prepará-los para o mercado de trabalho mediante formação técnico-profissional (BRASIL, 2000).

iniciar, já aponta copiosamente para o precário, ainda que pelos diversos caminhos que porventura apareçam:

Pesquisadora: E aí nesse teu trabalho que você falou que tinha, que você trabalhava num restaurante, como é que era esse trabalho lá?

Gabriel: Eu ficava na parte do almoxarifado, do estoque, só que hoje em dia ninguém faz só uma coisa mais, né? Faz mais de uma. Eu limpava também as câmaras frias e tudo, mas eu passei só uma semana lá, foi só na fase de teste e eu não quis ficar não, aí eu peguei e saí. [...]

Foi nesse contexto que Gabriel conheceu os aplicativos de entrega de comida, por meio do incentivo de amigos. Na ocasião da entrevista, ele já estava há um ano nessa ocupação e fez um balanço do início. Conforme o seu relato, ao iniciar, viu que “[...] dava um retorno legal e tudo, tem uma flexibilidade de horário, então isso aí eu acho que é muito bom, entendeu? Porque as outras ocupações... (faz sinal de negação)”. Portanto, diante das suas experiências, a entrega de bicicleta mediada por aplicativo é percebida também pelas vantagens.

Fernando, de 22 anos, descreve que iniciou a atividade de entrega para complementar renda e porque, em suas palavras, “Eu venho fazendo por enquanto só pra ganhar um dinheirinho a mais e pra... porque a situação tá meio ruim, é só isso mesmo”. Ele menciona a facilidade de iniciar a atividade de entrega por aplicativos principalmente por seu baixo custo. Esse é um elemento que contribuiu para a criação de uma categoria de trabalho que antes mal existia, a dos *bike boys*, relevando a relação entre trabalho juvenil e precariedade, dado que, ao converter tal atividade a menor custo para o trabalhador, sem praticamente exigir experiência, regulação inexistente e baixo investimento, “as empresas-aplicativo acabam por estabelecer um nicho até então inexistente de uma ocupação que, por suas características, já nasce como uma ocupação tipicamente juvenil, negra e periférica” (ABÍLIO, 2019, p. 10). É o que podemos inferir a partir do diálogo abaixo:

Pesquisadora: Pra você entrar no aplicativo, o que é que tu teve que comprar, investir?

Fernando: Eu já tinha tudo, já tinha uma bike, só tive que comprar só uma bolsa que é mais ou menos no valor de 50, 100 reais.

Pesquisadora: A bagzinha?

Fernando: A bagzinha do aplicativo aí pronto, só isso. Teve grande investimento não. Tem essa vantagem de não ter um grande investimento. Se já tiver uma bike só arruma uma bolsa e pronto. E o aplicativo, se cadastrar e ser aceito, pronto.

A entrevista de Fernando também provocou uma reflexão importante acerca do estágio não obrigatório, o qual acaba por se desvirtuar da finalidade pedagógica e passa a assumir um benefício empresarial ao incorporar os estagiários ao seu quadro de pessoal, como

a restrição do pagamento obrigatório em contratos empregatícios típicos, como décimo terceiro e FGTS (ROCHA NETO, 2019). Na concepção empresarial, o estágio é considerado como estratégia de flexibilização do trabalho, visto que substitui mão de obra regular por uma em formação a menor custo (DOMIANI, 2009) e, por esse ângulo, dialogamos com Rocha Neto (2019) para endossar que a precariedade se revela, dentre outros pontos, pela ausência de proteções legais e por uma remuneração desproporcional às atividades desenvolvidas. Logo, comparando a sua remuneração com a sua atividade de estágio, ele assim compreende aquela que vem sendo sua ocupação há nove meses:

A única vantagem é que você pode ganhar bem mais do que trabalhando no estágio, dependendo do emprego também dá pra ganhar bem mais, porque aqui você que faz a sua renda, literalmente, se você quiser passar o dia na rua você vai ganhar tanto de dinheiro, se você quiser, é você que faz, essa é a única vantagem. Mas as desvantagens são maiores do que as vantagens.

Como um contrato de trabalho atípico, o estágio não pode ser compreendido de forma descolada de um processo de precarização laboral, assim como vínculos terceirizados e temporários, evidenciado, dentre outros pontos, pela fragilização dos vínculos legais (ROCHA NETO, 2019). Somado a esse contexto, o estágio se configura, para muitos jovens, em uma das primeiras experiências de laço social com o panorama de trabalho de sua profissão (MURARI; HELAL, 2010), o que nos leva a concordar aqui com Coelho e Aquino (2009) acerca da solubilidade entre juventude, inserção laboral e precarização. Exemplo dessa vulnerabilidade é que, diante da crise gerada pela pandemia de Covid-19, a experiência de estágio sob contrato por tempo determinado de um ano, vivenciada por Fernando, foi imediatamente interrompida no quarto mês de vínculo:

É porque eu tava tendo estágio lá, aí quando chegou a pandemia aí o estágio parou, que não tinha como continuar, aí parou tudo. Aí tá voltando agora, aí vai voltar as aulas ainda. Só que o estágio foi, como estágio é um emprego e não é remunerado, ops, não é fixo, né? Não é carteira assinada, aí quando foi na pandemia eles encerraram o contrato. (Fernando)

Durante a pandemia, muitos trabalhadores se depararam com a condição de desemprego anunciada por Fernando, que saltou 4 milhões entre maio de 2020 até janeiro de 2021, chegando a registrar 14,2% de desempregados no trimestre encerrado no início deste ano (CARNEIRO, 2021). E, para um pai de família que se vê nessa posição, é compreensível que o trabalhador perceba a atividade de entrega por aplicativo como uma excelente opção. Aureliano,

de 32 anos, foi demitido logo no início da pandemia e encontrou nessa ocupação uma atividade viável para manter sua família, composta por sua mulher, também desempregada, e um filho:

Pesquisadora: Como é que você começou?

Aureliano: Certo, é... primeiro eu tive conhecimento, né, através aí da internet, hoje principalmente através da internet, sobre, é, os aplicativos de entrega. Então, é, com essa pandemia, eu fiquei desempregado e o seguro acabou, né? Aí eu vi aqui nos aplicativos uma opção de me manter, de ter uma renda, então foi como eu me cadastrei, né? [...] e pra quem tá sem renda é uma excelente opção, porque você não fica dependendo assim só de alguém lhe contratar pra você poder trabalhar, você tem como, né, ter algo pra se manter, então pra mim tá sendo muito bom.

Mediante a fala de Aureliano, podemos perceber um ângulo de viabilidade para garantia de renda sem depender de outras pessoas, ou seja, uma possibilidade encontrada pelo próprio trabalhador. A sua primeira experiência laboral foi aos 19 anos, como garçom, uma atividade considerada por ele como muito puxada e sem registro formal, recebendo diárias e, logo em seguida, em outro restaurante, nas mesmas condições. Trabalhou pela primeira vez com registro formal em um fast-food, remunerado por hora, conjuntura que não provia nem um salário mínimo mensal. Logo em seguida, começou a trabalhar em uma empresa de *call center*, no setor de reclamações. Relata que permaneceu durante 1 ano e 7 meses, tempo que, segundo ele, causou muito estresse e o fez chegar em seu limite, pois “aquela carga toda de, eh, de problemas que a empresa tinha vai pra cima dos atendentes”.

Após dois meses desempregado, começou a trabalhar em uma empresa terceirizada de montagem de máquinas, com um tempo determinado de oito meses. Quando o contrato acabou, tentou montar uma oficina de bicicleta, mas alega que a sociedade não deu certo. Procurou novamente um emprego de carteira assinada e, diante da dificuldade, aceitou o que, segundo ele, era o único disponível, como Auxiliar de Serviços Gerais. Após oito meses ocupando essa função em um supermercado, pediu para sair por não visualizar possibilidade de crescimento. Seu último emprego foi em uma empresa de confecção, também com carteira assinada, em que ele atuou por sete anos. Relata que estava desde 2014 cumprindo uma função diferente do que estava registrada em sua carteira, situação que a empresa prometeu regularizar quando as crises acabassem e que hoje é para ele um motivo de preocupação, pois não tem como comprovar tal experiência e, assim, pleitear cargos na área de manutenção.

Aureliano está em busca de emprego há quatro meses e conta que não conseguiu nenhuma entrevista até agora, mas “Enquanto não surge aí alguma vaga, aí eu tô aqui no aplicativo e tá dando certo, entendeu? Acredito que no outro mês eu vou ter como pagar as minhas contas”. A sua visão sobre o aplicativo como oportunidade está substancialmente

relacionada ao seu contexto de vida e trabalho, um recurso que consiste em qualquer possibilidade de obter um meio de subsistência como tantos outros possíveis para fugir do desemprego ou de futuramente complementar sua renda, que em sua história e na de tantos outros brasileiros, esteve no limite ou abaixo do então mísero salário mínimo:

[...] a vantagem é que você pode se manter com esse dinheiro. Só depende da sua disposição, da sua saúde. Você vai ter condição de pagar as suas contas sem... é um meio, né? Sem precisar ser contratado por alguém logo de imediato. Você pode ir se mantendo. Esse é um meio, né, mas tem outros, né? Você vai vender alguma coisa, assim, mas eu gostei do aplicativo, é uma boa opção pra quem tá desempregado. [...] estou no aplicativo porque infelizmente ainda não apareceu uma oportunidade, né? E eu, as contas vão chegar, né? Então a gente tem que procurar meios pra poder pagar essas contas, não é verdade? Mas se tivesse aparecido e eu tivesse trabalhando, talvez eu não estaria aqui, de aplicativo. Agora, assim, eu penso que se eu arranjar um emprego talvez eu possa até continuar no aplicativo pra pagar uma dívida que eu tenho, entendeu? Ou conquistar um bem, pra dar um auxílio, uma renda extra, entendeu?

A compreensão da atividade de entrega mediada por aplicativo sob a perspectiva da oportunidade não é só de Aureliano. Nessa mesma linha, José Arcádio, de 19 anos, ao ser convocado a compartilhar conosco como iniciou a sua ocupação atual, revela a oportunidade diante da dificuldade de empregabilidade:

José Arcádio: É mais o fato de oportunidade que tem no mercado de trabalho. Tenho 19 anos né? E já tive até agora a única oportunidade de emprego como aprendiz, mas depois que passou esse trabalho não consegui mais nenhum, porque hoje a maioria das empresas pede experiência, uma coisa que eu não tenho. Quando fui aprendiz eu não tive aquela experiência "toda", foi mais aquela parte de administração ali, escritório, então poucas empresas contratam. É mais difícil.

Pesquisadora: Então você já trabalhou como aprendiz?

José Arcádio: Sim, meu primeiro trabalho foi aprendiz, aí pela falta de oportunidade eu fico de entregas. Devido à pandemia tava todo mundo em casa aí cresceu bastante, isso de entregas, então eu vi oportunidade ali de conseguir um dinheiro e uma renda.

O jovem também nos relata que, durante os quatro meses em que esteve desempregado, constantemente procurava emprego, mas sem sucesso: “já participei de várias entrevistas e não consegui passar mesmo dando o máximo, né?”, expressão que nos convoca a refletir sobre o mito neoliberal do esforço individual. Ele nos conta também que seu irmão, ao ver sua frustração, passou a chamá-lo para iniciar nos aplicativos:

[...] ele começou nas entregas e sempre que ele chegava em casa ele falava: ‘ah’, a gente usa uma gíria nossa, que é dos entregadores que ‘é o gera’, né? ‘ah, tá o gera e tal’. O gera é porque tem muita entrega, uma alta demanda muito grande, então eu vi uma oportunidade ali de conseguir um dinheiro, né? Futuramente... porque eu acho que sou novo, né, não quero ficar nisso aqui pra sempre. Igual muitos outros jovens, precisamos de dinheiro pra ter estudo, então é isso que eu quero, ter dinheiro pra poder

estudar. É o que eu tô fazendo hoje, trabalhando com entrega pra poder futuramente poder estudar.

José Arcádio nos evidencia a perspectiva de viabilizar os estudos por meio da atividade de entrega, narrativa endossada por Nicanor, de 19 anos:

[...] tô planejando ano que vem já pagar um curso pra mim, um curso profissional... é... tô vendo aí, tô vendo qual o melhor que pode se sair pra mim, eu tô começando já a ver aí, né, a pesquisar umas áreas, pra começar a pagar um curso, investir pra mim não tá somente focado aqui, pra mim investir também no meu futuro, né? Eu tô focando muito, né, tô pesquisando umas áreas que sei que vou me identificar, que eu sei que eu vou aprender com facilidade e essas coisas, né? Aí eu tô só esperando mesmo essa pandemia acabar pra mim focar mais nisso, né? Fazer um curso, né? E poder sair, né, desse... dessa...dessa área, né?

Nicanor parte de uma realidade em que cedo precisou trabalhar para ajudar nas despesas da casa, que divide com sua avó, e relata que, com a ajuda do Auxílio Emergencial, estão conseguindo se manter. Antes de se cadastrar nas plataformas, fazia entrega em um restaurante. Relata que a ocupação atual é melhor financeiramente, pois a demanda era menor, as taxas eram baixas e ainda assim precisava dividir com o dono. Mesmo sem a compreensão de que as plataformas descontam do entregador um percentual, ele relata a diferença:

É melhor porque as taxas, né, a gente ganha, as taxas ficam só pra gente, né? As taxas é melhor, né? E no restaurante não era. O dono vai tirar um tanto e, é, fora as taxas, que é 1 real, era 2. Muitas vezes não tem muita entrega, não dava pra fazer a mesma coisa que a gente faz aqui. É muito mais melhor fazer aqui do que ficar nos outros cantos.

Mesmo jovem, Nicanor já fez de tudo um pouco e relata condições sem registro formal e baixa remuneração: começou a trabalhar em um comércio de ração, depois em uma bomboniere, fez entregas para um restaurante e faz, como ele se refere, “bicos” como eletricitista em paralelo às atividades de entrega por aplicativos. Uma realidade típica de muitos brasileiros que têm na “viração”, um termo que delinea a efemeridade das ocupações que garantem a sobrevivência mediante “atividades que transitam entre trabalho ilegal, trabalho informal, trabalho temporário, trabalho a domicílio, emprego doméstico; resumindo, os ‘bico’ e as ocupações precárias que estruturam a vida de muita gente” (ABÍLIO, 2011, p. 16):

Desde os 15 anos que eu trabalho... é... sempre. Minha vó não teve condição de tá me mantendo, de tá, sabe, me dando tudo, né? Então desde pequeno eu tive que já começar a me virar, a começar a botar dinheiro dentro de casa. Então desde os 15 anos que eu trabalho, né? Eu sempre procuro tá fazendo alguma coisa pra tá trazendo dinheiro dentro de casa, pra não tá dependendo só dela, pra não deixar a responsabilidade só nas costas dela, né? Então por isso que eu não fico, eu não fico

parado, tudo que aparece eu vou, faço, porque eu sei que é a obrigação minha também ajudar ela, né? Que como eu não moro só, moro com ela, né, então desde os meus 15 anos que eu tenho isso na minha cabeça, que eu tenho que, eu tenho que ajudar. Por isso que desde os 15 anos que eu trabalho, já, me esforço muito, batalho mesmo pra não tá dependendo dela. (Nicanor)

O cadastro nos aplicativos foi mais uma maneira de se virar, dentre tantas outras, em sua trajetória laboral. Ele estava desempregado e narra que o início dessa ocupação foi uma forma de tirá-lo do prejuízo e, por essa razão, na medida em que continuava, passou a gostar, apesar do cansaço. Utilizando suas palavras, “hoje em dia o emprego não tá fácil”, e “no momento o que tá dando mais ‘escapação’ é esse, né? Os aplicativos. Aí os aplicativos pagam minhas contas, né?”.

Gastón é mais um participante jovem, de 18 anos, em busca do primeiro emprego, que viu nessa atividade uma maneira de obter renda até conseguir um trabalho fixo e, a partir de então, poder ajudar a mãe a pagar as contas de casa e investir em sua formação:

Minha mãe, ela tem um emprego, ela trabalha como diarista. Ela vê que o dinheiro não é tanto aí ela não me dá nenhuma obrigação no momento. É por isso que ela quer que eu arranje um emprego fixo, pra começar a ter uma obrigação e pra eu ajudar ela a pagar algumas coisas e ela pagar outras. Aí nesse momento não dá. O dinheiro é todo meu, até eu ter um emprego, um emprego mesmo [...] arranjar um emprego melhor, sair disso, e se puder, começar a pagar minha faculdade ou terminar... fazer o ENEM e começar a faculdade de Educação Física e futuramente ser professor, que é o que eu quero. Eu sempre quis isso. (Gastón)

Essas narrativas expressam o caráter de possibilidade, mesmo que uma possibilidade nefasta, para grupos marginalizados, como esses jovens, para adentrarem o mercado de trabalho, alcançar renda e poder sonhar em traçar um futuro diferente. Frente a um forte apelo para a entrada, principalmente de jovens, em organizações criminosas na cidade de Fortaleza (CE), destacamos o valor moral atribuído ao trabalho de entrega em bicicleta como uma vantagem significativa, como nos evidencia Nicanor:

O positivo (da atividade) é que... é... a gente tá, né, não tá fazendo nada de errado, tá ganhando nosso dinheirinho suado, né? Porque, assim, como tem isso aqui, tem outras coisas que podia tá fazendo, mas errado, né? Eu ia tá ganhando dinheiro errado, né? Mas é a única forma que tem pra mim ganhar meu dinheirinho suado, meu dinheirinho honesto, tá dando orgulho à minha família, essas coisas. É a única porta aberta que tá tendo é essa. Por isso que tô focando muito nisso [...] e não só pra não tá dependendo dela (avó), mas também pra não tá fazendo nada de errado, pra tá fazendo... dando orgulho a ela, pra ela olhar pra mim e ver que eu não tô fazendo nada de errado, essas coisas.

Encontramos esse valor atribuído ao trabalho de maneira semelhante na exposição de Melquíades quanto à atividade de entrega em bicicleta pelo comércio de água. Ao relatar o quanto a ocupação é desgastante, faz o balanço: “[...] (aqui é) pra quem quer trabalhar mesmo, tá entendendo? Porque pessoas, assim, muitos meninozinhos hoje que é de menor, né, não quer trabalhar num trabalho assim não, puxado não. Quer tá vendendo droga aí nas... nas bocadas aí, tá entendendo?”.

Essa percepção parece o acompanhar em sua trajetória de trabalho ao nos relatar que “[...] trabalhava de peão mesmo, de servente, trabalhava... tudo que botasse pra eu fazer eu fazia, né? Menos fazer coisa errada, né?”. Nesse mesmo sentido, Maurício, ao mencionar o início de seu trajeto aos doze anos, em carroças de material reciclável, assinala: “[...] certeza que eu não vou dar no que roubar, mas trabalhar eu trabalho mesmo”. Partindo dessas narrativas, podemos pensar como a inserção em atividades precárias acabam por ser valorizadas quando confrontadas às alternativas dentro da ilegalidade.

Para José Arcádio, além dos jovens, os aplicativos estão possibilitando que outros coletivos tenham oportunidade, como os egressos do sistema prisional. Esses grupos, conforme análise de Toledo, Kemp e Da Mata Machado (2014), é profusamente composto por pessoas que antes da privação de liberdade já possuíam uma trajetória marcada pela escassez de possibilidades no mercado formal de trabalho, renda, escolaridade e qualificação baixas, o que, acrescido do estigma imputado a essa população, contribui para a permanência em situação de vulnerabilidade:

[...] a entrega por aplicativo tá dando oportunidade para pessoas que não tem. Tipo, é... se você for ver aqui nas áreas das entregas, tem um nicho de sei lá, de vidas, aqui, vamos supor, eu conheço pessoas que foram ex-presidiários e que não tem chance, e estão aqui nas entregas, fazendo um dinheiro. Tão conseguindo colocar dinheiro dentro de casa, tem um carrinho, tem uma moto, pelas entregas, então acho que as entregas tão dando oportunidade a mais pras pessoas que não tem. Vamos supor, eu conheço gente aqui que não tem escolaridade, então pelas entregas estão conseguindo ter uma renda, um dinheiro a mais, entendeu?

Sob ponto de vista semelhante, Úrsula, mulher transgênero de 45 anos, conta sua trajetória laboral iniciada aos 17 anos, quando foi ao Rio de Janeiro em busca de emprego. Alternando de maneira contínua empregos com e sem registro formal, desde trocadora de ônibus, auxiliar de produção, garçomete e faxinas, hoje, após retornar, em 2016, a Fortaleza, obtém sua renda a partir de diárias de faxina e dos aplicativos de entrega. Denuncia, no Rio de Janeiro, um duplo preconceito: por ser nordestina e por ser uma mulher trans. Ao regressar para a capital cearense, em razão de precisar de certo tempo para conseguir clientes, as diárias de

faxina já não eram mais suficientes para garantir uma renda mínima para se manter. Foi assim que buscou se cadastrar nos aplicativos de entrega, atividade nunca realizada anteriormente. Nesse contexto, revela o que entende ser uma grande vantagem do trabalho nas plataformas: “os aplicativos, eles abrem portas, né? Assim, com a questão... hoje em dia, existem muitos travestis que com eles (aplicativos) estão tendo mais oportunidades no mercado de trabalho [...]”.

Mediante o exposto, podemos inferir que, para além das dores da atividade de entrega em bicicleta, essa ocupação pode representar, para grupos marginalizados e potencialmente excluídos do mercado formal de trabalho, aqui representados por pessoas de bairros periféricos, jovens e pessoas trans, uma oportunidade de inserção laboral e de acesso à renda, ainda que de maneira precária e incerta. Além disso, o olhar de certa maneira favorável sobre a atividade deve ser visto como fonte de alerta para a naturalização do risco, da dor e da efemeridade que emana do labor no capitalismo neoliberal, pois, conforme sinaliza Antunes (2018), com a expansão da “praga da precariedade”, só os resta a perversa decisão entre o desemprego completo ou o privilégio da servidão.

6.2 A composição espaço-temporal da atividade de entrega em bicicleta

A década de 1970 foi palco de um processo de reestruturação produtiva do capital que desencadeou um novo arranjo espaço-temporal no trabalho, ao integrar transformações desde o Estado e a política, inovações tecnológicas, com destaque à revolução informacional, passando pelas relações entre capital e trabalho e sua progressiva desregulamentação, além de mudanças culturais próprias de uma racionalidade típica, neoliberal (LIMA; JÚNIOR, 2018, DARDOT; LAVAL, 2016).

Dentre as consequências de um processo generalizado de vulnerabilização das condições laborais que demarcam as últimas décadas, destacamos a flexibilização e a intensificação do trabalho como traços da conjuntura atual e expressões do processo de precarização laboral (LIMA; BARROS; AQUINO, 2012). No novo regime instaurado, de acumulação flexível (HARVEY, 1994), conceitos e práticas herdados do “modelo japonês” são adotados, como o *just-in-time*, *lean production* e *downsizing*, e duros ataques aos direitos vinculados ao modelo de sociedade salarial:

A flexibilidade na produção e a utilização da força de trabalho vêm acompanhadas da mobilidade do capital e do trabalho. As diversas flexibilidades decorrentes juntam-se também às mobilidades, espaciais, temporais, de atividades, de permanências, de

trânsitos e circularidades. Deslocamento das unidades produtivas, deslocamento dos empregos, deslocamento tendenciais dessas unidades na busca de novos territórios, deslocamento diários, sazonais, eventuais dos trabalhadores. A fragilização da ideia de carreira, de estabilidade, de passagens por postos de trabalho variados, cargos e funções, do formal e do informal, do legal, do ilegal e do ilícito, mas mantendo uma grande horizontalidade em termos de acesso (LIMA; JÚNIOR, 2018, p. 33).

Nesse sentido, bem distante do que alguns pensadores alertavam no século passado acerca da redução do tempo de trabalho e aumento do tempo livre, o trabalho, sob os imperativos do capitalismo atual, acabou por colonizar todas as esferas da vida, esfacelando as divisas entre tempo de trabalho e tempo de lazer, bem como de lugar de trabalho e lugar de vida pessoal. Antunes (2018) aponta que, diferente do que havia sido “previsto” acerca da eliminação completa do trabalho por meio do maquinário informacional-digital, estamos presenciando o surgimento e a expansão do novo proletariado da era digital, cujo labor, mais ou menos constantes e intermitentes, ganham força com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), que conectam, por meio de smartphones, às mais plurais formas de trabalho. Deste modo, no século XXI, estamos presenciando uma modalidade global de escravidão digital a partir da expansão do novo proletariado de serviços. A nova composição espaço-temporal da “economia de plataforma enxuta” (SRNICEK, 2017) subjuga entregadores em bicicleta a uma lógica de flexibilização e intensificação laboral, com pontos em comum aos ditames gerais e pontos específicos que derivam, principalmente, do aprofundamento da precarização do trabalho potencializada pelas novas Tecnologias Informacionais e Comunicacionais que delineiam o trabalho de entrega em bicicleta mediada por aplicativos.

6.2.1 Horário fixo x flexibilidade de horário: dois lados da mesma moeda

“Eu às vezes fico a pensar

Em outra vida ou lugar

Estou cansado demais

Eu não tenho tempo de ter

O tempo livre de ser

De nada ter que fazer

[...]

Ah, eu acordo pra trabalhar

Eu durmo pra trabalhar

Eu corro pra trabalhar

Eu não tenho tempo de ter

O tempo livre de ser

De nada ter que fazer”

(Capitão da Indústria - Marcos Valle / Paulo
Sergio Kostenbader Valle)

Dentre as diversas narrativas que o capital busca emplacar por meio das plataformas de entrega, a flexibilidade de horário é uma das mais ardilosas. Reproduzida por muitos meios, inclusive pelos próprios trabalhadores, que são capturados subjetivamente, esse ideário vai se diluindo conforme o cotidiano de trabalho é relatado, denotando mais uma das contradições entre o discurso neoliberal e a realidade concreta de trabalho. A temporalidade laboral transita em diversos pontos do discurso dos participantes, o que reitera a ideia de que tempo e trabalho são categorias sociais e fenômenos unívocos (AQUINO, 2003). O mundo é organizado pelo horário e seu domínio se dá a partir de um complexo sistema de medidas que impõe organizações e controles como elementos de racionalização da vida. O trabalho, essencialmente ação criadora do ser humano, não está isento de seu comando, sendo envolvido cada vez mais pelo enredo das horas e, nesse sentido, para a compreensão das condições de trabalho, a distribuição dos horários e as cargas laborais são aspectos fundamentais (DAL ROSSO, 2017). Logo, a temporalidade revela ser uma categoria de análise essencial para a compreensão das implicações da precarização laboral e seu novo aprofundamento, o processo de uberização.

Se a partir da década de 1970 a exploração do trabalho no modo de produção capitalista ganha novos protagonistas, como a intensificação e flexibilização, as Tecnologias Informacionais e Comunicacionais entram em cena, no século XXI, para aprofundar e sofisticar esses ditames. Isso posto, nos propomos, nessa seção, a dissertar acerca da temporalidade no trabalho de entrega em bicicleta, principalmente quanto ao paradigma de jornada predeterminada, elemento constituinte dos modelos tayloristas-fordistas e de sociedade salarial, e o imperativo da flexibilidade de horário, que acaba por ser mais uma armadilha a ser incorporada como um ideal pelos trabalhadores. Como pontapé inicial de nossa discussão, utilizaremos uma síntese da jornada de trabalho dos entregadores ciclistas por aplicativo que construíram nossa investigação:

Quadro 2 - Jornada de trabalho de entregadores ciclistas por aplicativo

Participante	Jornada de trabalho	Carga horária diária	Dias da semana	Carga horária semanal
Gabriel	8h - 18h	10h	Segunda à sábado	60h
Nicanor	8h - 18h30	10h30	Segunda à sábado	63h
José Arcádio	11h - 22h	11h	Segunda à sábado	66h
Aureliano	10h - 14h / 16h30 - 22h	9h30	Segunda à domingo	66,5h
Fernando	12h - 22h30	10h30	Segunda à domingo	73,5h
Gastón	13h30 - 23h	9h30	Segunda à domingo	66,5h
Úrsula	18h - 00h	6h	Segunda à sexta	30h

Fonte: elaborado pela autora.

Nota¹: quando relatado um horário aproximado na saída, a pesquisadora estabeleceu no quadro acima uma média das horas apontadas.

Nota²: José Arcádio mantém de segunda à sábado, mas trabalha em alguns domingos quando precisa folgar na semana.

A partir do quadro acima, podemos identificar a tendência de uma jornada de trabalho com certa rigidez e repetição, remontando aos tempos de outrora, mas com alargamento da carga horária, chegando a jornadas que antecederam a grande bandeira da sociedade salarial ao longo do século XX, pautada nas 08h diárias. Com exceção de Úrsula, que realiza outra atividade como renda principal, os demais trabalhadores cumprem uma jornada de trabalho acima de 10h diárias, contabilizando uma média semanal absurda de 65 horas semanais. No entanto, o caso de Úrsula se torna emblemático por compor com outra atividade uma jornada que certamente excede o tempo referente das 08h. Além disso, a distribuição das horas laborais compreende de seis a sete dias na semana. Esse recorte endossa o resultado encontrado por uma das pesquisas mais expressivas nesse campo, na qual, entre os 270 participantes, 57% trabalhavam todos os dias da semana, com a média de horas de 9 horas e 24 minutos à disposição dos aplicativos, diariamente, em que até 75% trabalham até 12 horas por dia (ALIANÇA BIKE, 2019).

Nesse contorno, destacamos a necessidade de dar relevo às narrativas dos entregadores ciclistas por aplicativo quanto à composição temporal da atividade, na tentativa de destrinchar o evidente contraste com a promessa ecoada pelas plataformas de entrega: “Seu veículo, seu tempo” e “[...] realize entregas quando e por quanto tempo quiser, basta ficar online” (UBEREATS, 2021). Por esse ângulo, o conteúdo trazido por Gabriel nos indica a contradição entre o discurso de flexibilidade de horário e a realidade do trabalho visto que, logo nos primeiros momentos da entrevista, o participante reitera a flexibilidade de horário como uma das vantagens de trabalhar realizando entrega mediante aplicativos. No entanto, além de nos sinalizar uma distribuição das horas laborais relativamente fixa, conforme quadro supracitado, ao longo de seu relato, parece se dar conta do bombardeio discursivo quanto à vantagem de flexibilidade e seus desdobramentos:

[...] eu acredito que é um emprego muito bom, um emprego que dá flexibilidade de horário. Um outro ponto também, que às vezes a pessoa não percebe, é que eles falam muito, sempre destacam, que a gente tem essa flexibilidade. Só que é necessário, pra gente conseguir fazer uma grana, assim, legal, que a gente passe algumas horas, certo? Exemplo: se eu trabalhar de segunda a sexta eu vou fazer determinada quantia. O cara que trabalha de domingo a domingo, ele faz muito mais, entendeu? E o cara que trabalha de segunda a sábado também. Eu falo por experiência, porque antes eu trabalhava de segunda a sexta e eu vi a diferença quando eu comecei a trabalhar até sábado. Então eles, às vezes, querem que você trabalhe mais pra você poder ganhar mais e tudo, e dão preferência pra aqueles que trabalham mais, pra receber mais entrega.

Gabriel evidencia, por meio de seu conhecimento na atividade, a velada exigência de disponibilidade. Ele, que no início só “logava” em dias de semana, decide estender a distribuição das horas de trabalho no intuito de receber mais pedidos, incluindo os sábados. Conforme ele nos alerta em outro trecho, o tempo ao dispor do aplicativo é determinante para preferência na distribuição de pedidos, “O principal é esse tempo logado [...] o tempo que você tá ligado no aplicativo. Aí se tiver um cara aqui, um cara de *bike*, e se esse cara de *bike* rodar de domingo a domingo, normalmente o pedido vai pra ele”. Nesse sentido, a afirmativa da UberEats (2021), por exemplo, de que não é necessário estar conectado por um número mínimo de horas, visto que “Você fica online quando desejar. Gerencie seu tempo e disponibilidade como preferir”, não se sustenta quando confrontado com as narrativas dos trabalhadores.

Fernando, semelhante ao Gabriel, expandiu a duração da jornada para aumentar o período à disposição do aplicativo. Após ter o contrato de estágio rescindido logo no início da pandemia, sentiu seu rendimento mensal despencar e suas horas ociosas aumentarem. Ele, então, alargou a duração de sua jornada nos aplicativos de entrega e nos conta a diferença

percebida entre o arranjo anterior, exclusivamente no turno da noite, e o atual, entre 12h e 22h30:

Fernando: Era melhor pra eles (outros entregadores) que eles ficavam desde meio dia até 10h da noite, que a maioria da jornada de todo mundo é, tipo, meio-dia até 10h, 11h da noite, e vai pra casa. Todo dia assim, de segunda à domingo.

Pesquisadora: Aí tu sentia que tinha diferença, assim, eles recebiam mais pedidos?

Fernando: Sim, com certeza. Porque tá há mais tempo na rua, né? Disponível mais tempo. Porque aqui o mais que (inaudível) influencia no valor que você vai ganhar é o tempo que você tá trabalhando, entendeu? Que tá online com eles.

Portanto, mediante o exposto por Fernando, a alta disponibilidade é um dos elementos mais importantes quando se trata de distribuição de pedidos. E a distribuição de pedidos, para o trabalhador *just-in-time* (ABÍLIO, 2019; 2020; DE STEFANO, 2016), é o que define a sua remuneração, pois ele é pago somente quando o serviço é realizado, independente do tempo em que está acessível à plataforma aguardando pedidos. Assim, há discrepância entre o tempo de trabalho e os ganhos alcançados, pois há apropriação do mais-valor gerado pelo sobretrabalho desses trabalhadores (ANTUNES, 2020). Tal disponibilidade integral se torna ainda mais perversa por não ser paga e, muitas vezes, tampouco reconhecida, como coloca Nicanor:

O que precisa melhora, né, é que, tipo, muitas das vezes a gente trabalha de segunda a sábado, de segunda a domingo e, tipo, a gente não ganha nenhuma bonificação por isso. Quando a gente chega no final de semana... é... ter uma bonificação por você ter feito tantas entregas, né? Porque a gente tá aqui se esforçando, né, pra ganhar só mesmo a taxa, né, limpa e seca. Às vezes eles dão um incentivo. É muito difícil, né? Aí eu acho que eles devem dar um incentivo a mais, porque nós tamo no meio da pandemia, né, trabalhando, e não tamo ganhando nada a mais. Era pra ter um incentivozinho a mais, alguma coisa a mais, porque a gente deve, né, tá sendo mais recompensando por a gente tá direto trabalhando na rua, né?

A crítica desenvolvida por Nicanor parece ser feita com base no modelo de contrato formal de trabalho, via CLT, com cargas horárias integrais e acréscimo considerável de horas extraordinárias, obedecendo às normas institucionalizadas, um formato típico do modelo de acumulação capitalista sob forte tutela do Estado (DAL ROSSO, 2017), que garante remuneração pelas horas extraordinárias, turno da noite, domingos e feriados. Essa é uma estrutura de proteção que aos poucos vai perdendo espaço no âmbito do mercado de trabalho formal brasileiro, que vai regulamentando o trabalho sob demanda “de dentro pra fora”, ou seja, por dentro do próprio trabalho formal, legalizado pelo Estado (ABÍLIO, 2021). Essa tendência, a exemplo da intermitência, que para Antunes (2020) é um dos elementos mais corrosivos da proteção ao trabalho, e que foi aprovada na Reforma Trabalhista de 2017, não é exclusiva do

mercado de trabalho brasileiro. Pode ser percebida em âmbito mundial, a exemplo do contrato zero hora britânico, que se assemelha à permanente “disponibilidade” do entregador de bicicleta por aplicativo.

O processo de uberização, portanto, não é somente mais um passo na eliminação de direitos, mas um movimento em direção à redução do trabalhador a um fator de produção a ser utilizado na exata medida das demandas do capital (ABÍLIO, 2020b). A fala de Nicanor releva essa tendência de vulnerabilização dos trabalhadores. Na pandemia, como mencionado, apesar da elevada carga de exposição ao vírus à qual os entregadores, considerados trabalhadores essenciais, precisaram se expor, foram perversamente compensados com aumento da jornada de trabalho e diminuição dos ganhos (ABÍLIO *et al.*, 2020a).

Ser *just-in-time* também implica que os riscos da atividade são assumidos pelo trabalhador, situação relatada por Gabriel: “[...] em caso assim de também você pegar um pedido e no meio do caminho o cliente cancelar, aí você fica também sem receber entrega, coisa que não foi nem culpa sua, entendeu?”. Logo, em qualquer falha na plataforma ou cancelamento, que provoca uma interrupção de um serviço já iniciado, com investimento da força de trabalho para execução da atividade, o tempo desse trabalho não é considerado para remuneração, conforme podemos perceber a partir dos relatos abaixo:

[...] de uma certa forma essa questão do tempo (poderia ser melhor), porque um exemplo, às vezes eu posso tá na Godofredo Maciel, vindo pra cá, como já aconteceu, eu tá lá embaixo ainda e tocar, pra eu tirar aqui no shopping, entendeu? Então, o aplicativo, ele estipula um tempo onde eu estou pra eu chegar aqui na loja, e acontece às vezes de você chegar na loja e o produto não tá pronto ainda, entendeu? Tem o problema... aí daqui a pouco o pedido some do teu telefone, como já aconteceu...

Pesquisadora: Mesmo você chegando aqui?

Úrsula: Exatamente. Entendeu? Tem esse problema, tanto a Uber quanto o iFood. É mais o iFood. Você aceita o pedido, você se desloca de onde você está, quando você chega na loja o pedido some do aparelho, da tua tela, entendeu? Tem essa... esses probleminhas.

Nesse sentido, ainda que a entregadora tenha pedalado em torno de 4km para buscar o pedido, nem isso traz garantia de ser remunerada pelo serviço. No processo de uberização do trabalho, portanto, não há mais horário de trabalho definido, nem valor. Com as estratégias cada vez mais sofisticadas do capital, uma disposição completa ao labor é imposta, mas com eliminação das garantias trabalhistas e de ganhos na atividade, pois mesmo com percepções construídas a partir da experiência, ainda há interrogações quanto à forma como o pedido chega até seu aplicativo. José Arcádio, que denuncia a injustiça entre a distribuição dos pedidos entre os entregadores que estão online ao mesmo tempo, e no mesmo local, compartilha conosco essa arbitrariedade:

[...] acontece muito de, tipo assim, a gente tem que rodar pra gente ter, é... a gente tem que ficar muito tempo na rua pro aplicativo reconhecer que aquela pessoa tá na rua e poder mandar entrega pra ele. É a coisa que eu fico da hora do almoço até à noite pro aplicativo reconhecer, e que muitas vezes o aplicativo não reconhece. Conheço muitas pessoas que rodam, passam o dia na rua, e que, tipo, faz duas, três entregas. O aplicativo não reconhece aquela pessoa

Nesse sentido, mesmo com uma alta disponibilidade, um enorme tempo de vida entregue ao labor, o trabalhador não tem garantia. A única certeza parece ser a incerteza e, para ter algo concreto, esboçam a única convicção em sua atividade e que está sob seu domínio: é preciso estar disponível. Essa afirmação, trazida por todos os entregadores ciclistas via aplicativo, destoa expressivamente da promessa de autonomia e liberdade para a definição das horas de trabalho constantemente disseminada pelas plataformas.

O próprio apelo à flexibilidade parece surgir para encobrir o imperativo da disponibilidade. Sennet (2016) aponta que, para o capitalismo se desvincular de expressões como “sistema capitalista”, utiliza-se hoje a flexibilidade como outra forma de salientar a maldição de sua opressão. Com o discurso de ataque à burocracia rígida, há um enfoque da flexibilidade como liberdade para as pessoas moldarem suas vidas. Contudo, essa nova ordem, ao invés de eliminar as regras do passado, impõe na realidade novos controles, inclusive de temporalidade, que são internalizados pelos sujeitos. Conforme o exposto aqui, é uma proposta de flexibilidade falaciosa, tendo em vista que a imposição da disponibilidade incide não só na criação de uma rotina, reconfigurando uma distribuição rígida das horas laborais, mas no alargamento da duração da jornada.

Há, nessa configuração, uma intermitência disfarçada de autonomia, ou como se referem Reis e Meireles (2020), uma autonomia na subordinação. Caso o entregador precise reduzir seus horários ao dispor da plataforma, como folgar na semana, por exemplo, seguindo sua “liberdade” de estar disponível quando quiser, na prática, necessita acrescentar um outro dia de trabalho, quase como para “compensar” um banco de horas. Tudo para não diminuir o tempo total logado e, conseqüentemente, a sua demanda de serviço e ganhos:

Nicanor: O dia a dia é normal, mesmo. Como eu falei, é uma rotina, né, me acordo 6:30 da manhã, aí vou, tomo banho, merendo, venho pra cá, aí quando dá 7:30, 6, 7h, dependendo da rotina, né, vou pra casa, aí tomo um banho, janto, né, tem vezes que saio, tem vezes que não, aí quando chego cansado durmo cedo, aí, porque um domingo não. Quando é um domingo, que é mais folgado, que eu não trabalho domingo.

Pesquisadora: Aí tu não trabalha domingo?

Nicanor: Não. Eu só trabalho domingo quando eu tenho que folgar na semana, né? Aí eu vou e compenso. Aí se não for assim eu não trabalho no domingo não.

Seguindo essa mesma lógica de Nicanor, José Arcádio nos conta como a garantia de um dia de folga é atrelada a uma dinâmica de metas e resultados. Essa descrição aponta para o cumprimento de uma jornada que, se não é diária, passa a ser semanal. Mais uma vez, vemos aqui operando o controle algorítmico e sua dependência da ilusão de controle e liberdade (WOODCOCK, 2020), pois até nessa estruturação o que parece ser de gerenciamento do trabalhador é atravessado pelo protagonismo desse controle. Um levantamento de Antunes e Filgueiras (2020) elenca algumas medidas explícitas de controle dos trabalhadores pelas plataformas. Uma delas é a pressão para ficar mais tempo à disposição por meio do uso de incentivos, como as promoções, que atuam como metas, com horários a serem cumpridos, de maneira a incitar que eles trabalhem por mais tempo:

Pesquisadora: Aí tu trabalha todos os dias?

José Arcádio: Todos os dias. Folgo uma vez por semana, pra dar atenção à minha namorada. Dar atenção a ela, levo ela pra comer.

Pesquisadora: No sábado ou domingo ou tu folga na semana?

José Arcádio: Na semana, tipo, dependendo da semana também [inaudível]. Se for bom, folga no domingo,

Pesquisadora: E tu estabelece algum valor?

José Arcádio: Não, ah, sim. Assim, a gente entregador tem uma meta no dia, porque a gente não vai se matar, a gente tem um dinheiro, um dia eu quero fazer 100, quando faz 100, vai pra casa. Mas tem gente que é... morre por dinheiro e faz mais. Eu, por exemplo, bato a meta e vou pra minha casa.

A meta se configura como um elemento de articulação de rendimento e tempo enquanto a composição temporal da atividade de entrega mediada por aplicativo parece estar profundamente relacionada com a gestão algorítmica:

A possibilidade do controle em detalhes de cada etapa do trabalho uberizado é a utilização do taylorismo em sua mais bem acabada versão. O tempo de cada processo está registrado no aplicativo. Pensemos nas mensagens e avisos que recebem os usuários: “seu Uber chegará em 5 minutos” ou “o seu pedido já saiu para a entrega”. Igualmente, estão registrados os detalhes de todos os movimentos necessários para realização de cada processo. Pensemos agora no mapa que se abre no aplicativo com o melhor caminho a ser percorrido e a hora prevista de chegada que considera o trânsito neste percurso. Os tempos e movimentos do início do século XX, são registrados no século XXI no aplicativo, e não mais nas “fichas de instrução” de Taylor (UCHOA-DE-OLIVEIRA, p. 6, 2020).

Por meio do controle algorítmico, o elevado tempo ao dispor é instituído, e o trabalhador vai sendo gerenciado de maneira heteronômica, mas com a falsa sensação de autonomia, endossando a ideia de Abílio (2019; 2020) de que o trabalhador uberizado é um autogerente subordinado. Essas novas formas de gestão do trabalho são assentadas em desafios ao trabalhador, que é pontuado ou premiado ao concluí-los (SCHOLZ, 2013). Assim, podemos

afirmar, a partir de Woodcock (2019), que a gamificação redesenha temporalidades e espacialidades, como podemos pensar a partir da condição apresentada por Gastón:

Pesquisadora: E aí tu, em média, tu vem praticamente todo dia?

Gastón: Todo, menos quando cai promoção. Caiu segunda, caiu terça. Caiu segunda, aí eu já não vim terça. Quando cai promoção eu tiro folga. Aí eu fico em casa (...) se cair promoção eu posso faltar, eu posso tirar uma folga. Mas tem gente que não tira não. Pelo menos eu tiro.

O sistema de gamificação ranqueia os trabalhadores e conduz não só a duração da jornada como também o ritmo de trabalho, o que acaba por colocar em risco, inclusive, a vida do entregador. A velocidade da entrega é vista como um esforço a ser recompensado com mais demanda de trabalho. Ocorre que, como na relação de trabalho uberizada não há remuneração garantida, a gamificação contribui para essa condição, na qual se arriscar no intuito de alcançar bonificações passa a ser rotina e impulsiona os trabalhadores a responderem prontamente às demandas do mercado (DESGRANGES, 2020). Quando questionado acerca da distribuição dos pedidos entre os entregadores que estavam no mesmo espaço e online ao mesmo tempo, Nicanor reforça a disponibilidade e comenta um pouco sobre esses elementos:

Nicanor: Isso é pra quem tá com mais tempo logado, né? Geralmente pra quem dá muita preferência a eles, faz entrega rápido, essas coisas. Tá com uma aceitação boa, tem muita, tem uma avaliação boa. Então, assim, tipo, tem uma avaliação. O cliente pode avaliar a gente, né? Aí eles devem olhar pra essa avaliação, né? Pra quem tá com avaliação melhor e quem não tá, né? Aí eles mandam pra quem tá com avaliação muito alta.

Pesquisadora: Agora tu falou, assim, da rapidez. Vocês têm um tempo estabelecido, né? Tu acha que mesmo, tipo, se o pessoal entregar mais rápido do que aquele tempo, ele fica melhor avaliado?

Nicanor: Fica, fica. Eles dão uma avaliaçãozinha melhor. Aí é isso. O que faz eles darem prioridade né? Quem tá se esforçando mais. Quem se esforça mais eles dão prioridade.

Assim, há, na dinâmica da gamificação, um engajamento subjetivo proposto pela lógica do jogo, a exemplo das promoções, que promovem uma maior intensidade e extensão da jornada de trabalho (UCHOA-DE-OLIVEIRA, 2020). Nessa mesma linha, a imposição da disponibilidade incide também na sobrecarga do entregador. Nicanor nos conta que, caso surja algum bico durante o dia, condição vista por ele como algo positivo, já que gosta de balancear com a rotina cansativa da atividade de entrega mediada por aplicativo, sente-se coagido a trabalhar também no turno da noite. Já a fala de Aureliano lança luz à questão da mobilidade da demanda de pedidos, que se concentra em horários de pico no almoço e jantar, assim como nos finais de semana:

Pesquisadora: Quando você tem outros trabalhos, outros bicos que tu arranja, tu faz à noite ou então tu tira um dia na semana e compensa depois?

Nicanor: Aí eu faço não. Eu faço esse serviço de dia, né? Geralmente eu faço no máximo até 5:30, aí chego em casa fico de 5:30 até 22h, aí eu fico rodando no aplicativo para não, justamente pra não deixar a conta parada. Porque se a conta ficar parada, aí o iFood não vai tá me dando prioridade, né? Aí é tanto que é disso que eu faço. É tanto que é uma renda fora, né, é por fora. [...] então, eh, você precisa ter muita disposição pra procurar tá o máximo possível disponível e principalmente no fim de semana, que é onde tem mais corrida pra você compensar os dias mais, mais fracos. (Aureliano)

Aqui podemos pensar em uma intensidade diferente dos modelos de trabalho anteriores por alguns pontos que o distinguem: 1) eles precisam passar muitas horas acessíveis ao serviço para receberem pedidos, já que parece ser uma regra algorítmica e porque são pagos *just-in-time*; 2) como muitas vezes a remuneração não alcança nem o salário mínimo, eles precisam estender o tempo ao dispor; 3) qualquer horário a menos do que costumam fazer por estarem em outra atividade, folga ou ausência por motivo de doença precisa ser compensado para manterem um elevado tempo à disposição e serem reconhecidos pelo aplicativo; 4) a intensidade do trabalho é flutuante, ou seja, há momentos de pico, com alta demanda de pedidos, e outros ociosos, durante o dia, e com demanda mais elevada nos finais de semana.

Acerca desse último ponto, o ritmo variável do labor pode provocar até uma reconfiguração na percepção do trabalhador quanto ao tempo de trabalho, visto que, ainda que esteja disponível, não está sendo convocado tampouco remunerado, restando a sensação de ociosidade e toda a carga negativa que compõe o termo. O próprio significado da palavra “disponibilidade” traz essa dubiedade, dado que é algo que se encontra ao dispor, pronto para ser usado, mas também que não está impedido, está livre, desocupado (DICIO, 2009/2021). Ao contrário disso, é percebido como fonte de desprazer no trabalho, que traz certa fadiga, como nesse trecho em que o tempo ocioso é sentido por Gastón:

Pesquisadora: Me conta um pouquinho da tua rotina. Tu chegou a comentar o teu trabalho na semana passada, que estava aqui todo dia, tem dia que não veio. Como é que tu organiza a tua rotina de trabalho?

Gastón: Os dias que não dá vontade eu não venho mesmo não. Que eu fico meio desanimado. Quando não toca muito, aqui, fica muito tempo parado, aqui, é chato.

Ainda que com momentos ociosos, em que o trabalhador é subutilizado e sente o peso dessa ausência, há um outro elemento da composição temporal importante para pensarmos aqui: a colonização de todo o tempo livre com tempo de trabalho. Esta incide sobre a duração e a distribuição do labor, algo que não é novidade da atividade de entrega por aplicativo, mas pode ser catalisada por ela na medida em que se apresenta como uma atividade para

complemento de renda e de fácil acesso. O direito ao tempo livre parece ser uma realidade muito distante ao ser esmagado pelo imperativo da produtividade. Úrsula, que hoje tem as faxinas como renda principal, começou nessa atividade como complemento de renda. Fazendo coro à ideia de captura do tempo livre, ela comenta que “[...] final de semana você ficava assim pensando: vou arrumar alguma coisa pra fazer nesses dias que a gente fica em casa, né?”, e hoje preenche os três turnos na semana com faxinas, entregas mediadas por aplicativo e entregas para um restaurante nos finais de semana, ocupando todo o seu tempo com trabalho.

Nessa mesma linha, Aureliano nos revela como são os seus horários de trabalho, com uma carga horária diária de 9h30, compondo 66,5h semanais. Dispara que “Dentro desses horários que eu tô querendo trabalhar e eu tô pretendendo sempre que eu tiver sem fazer nada, vir”. A partir desse trecho, podemos perceber que, se na Revolução Industrial havia uma distinção concreta entre tempo-espaco de trabalho e lazer (tempo destinado para atividades de reposição física e mental) (AQUINO; MARTINS, 2007), diferenciação que se manteve de forma hegemônica até o modelo taylorista-fordista, com a universalização do capitalismo vivenciamos uma “subsunção da vida ao capital”, que implica na mercantilização de todos os aspectos da vida. Sob o imperativo dessa lógica, “nunca somos donos do nosso tempo, nem de dia, nem de noite, nem nos fins de semana; devemos estar sempre prontos a entregar nosso tempo a quem o compre por uma ninharia” (CANTOR, 2019).

Sem sombra de dúvidas, também precisamos considerar a baixa remuneração como aspecto fundamental para a consolidação dessa colonização. Nesse panorama que já vinha se desenhando, as plataformas de trabalho sob demanda ganham destaque por oferecer a possibilidade como complemento de renda, a exemplo de Gastón, que passou em uma seleção para Auxiliar de Produção em uma grande indústria e aguarda ser chamado. Seu salário será um pouco mais de um salário mínimo, e ele afirmou que para complementar sua renda, “Aí eu com certeza não vou parar de entregar, só nos finais de semana”.

No concernente aos participantes da pesquisa que realizam entrega em bicicleta sem estarem vinculados a nenhum aplicativo, mas a um comércio de água, a composição temporal é marcada por uma duração e distribuição que segue o mercado de trabalho formal, ainda que sem o registro CLT: horário comercial, entre 8h e 18h, de segunda à sexta e entre 8h e 14h aos sábados. Diferente de seus colegas de categoria, sua remuneração não está ligada à quantidade de entregas que realiza, e eles, de certa forma, gozam de uma folga remunerada aos domingos e feriados, uma vez que recebem um valor fixo por semana independente dos dias trabalhados.

Contudo, outros aspectos determinam também uma temporalidade que produz uma precária condição de trabalho. Os ditames da flexibilização capitalista recaem sob a

intensificação gerada por uma alta demanda de pedidos e um quadro de pessoal enxuto. Conforme expõe Maurício durante sua entrevista, existem, no negócio, três funcionários para entregar uma quantidade de pedidos que, no dia da entrevista, foi de 220 garrafões de 20 litros de água. Portanto, não é à toa que Melquíades nos relata a carga da atividade decorrente de um ritmo incessante:

Assim, aqui é puxado, né? Não para não, tá entendendo? A gente tem só meia horinha de almoço e assim que termina de almoçar já tem que ir pra entrega, tá entendendo? Porque sempre aqui é muito movimentado, quando tá no verão mesmo, né, como tamo agora, é... é pedindo água direto, tá entendendo? No inverno também, no inverno também, dá uma enfraquecida, mas nunca deixa de... nós nunca deixamos de vender muita água não, aqui.

Em contraposição à disponibilidade dos aplicativos, a atividade de entrega sem aplicativo é demarcada pela intensificação e eliminação dos tempos mortos herdados do modelo japonês. Aqui a disponibilidade significa ocupar o tempo do trabalhador, enquanto nos aplicativos a lógica algorítmica subverte essa perspectiva ampliando a disponibilidade, já que a remuneração é *just-in-time*, e também porque o ganho da disponibilidade está na quantidade de trabalhadores disponíveis. Nas ocasiões em que fomos ao comércio, pudemos observar um ativo fluxo de entrada e saída dos três trabalhadores para realizar o serviço. Para as duas entrevistas realizadas, a pesquisadora precisou estar no local cinco vezes. Com a intenção de realizar o convite para a pesquisa, precisamos aguardar um tempo considerável para conseguir uma brecha de tempo, e nenhuma entrevista pôde ser feita no mesmo dia. Por preferência dos participantes, nosso diálogo foi realizado fora do horário de trabalho. Diante da intensidade, foi preciso remarcar uma das entrevistas, pois, assim que foi finalizada a jornada, o participante estava tão exausto que pediu que retornássemos para fazer outro dia, condição típica de um modelo de intensificação laboral mediante técnicas como aumento de produtividade e superexploração até a exaustão dos trabalhadores (DAL ROSSO, 2017). Nessa dinâmica, todo o horário dedicado ao trabalho é utilizado, invadindo inclusive horários que, no modelo de jornada em horário comercial formal, tradicionalmente é dedicado para a refeição:

Eu acho bom aqui, né, porque aqui eu já tô acostumado com essa rotina aqui, tá entendendo? Desse trabalho aqui. O ruim mesmo daqui é só porque a gente não tem um horário certo, assim, pra almoçar e pra voltar, tá entendendo? Assim, por exemplo, você sabe que todo mundo tem uma hora de intervalo, né? Já eu não tenho. Às vezes eu almoço nas carreiras por que se a gente... eh...eh... dar ao menos um pouquinho de *time*, né, as entregas acumulam, tá entendendo? Aqui só dá uma parada mesmo quando chega no final da tarde, entre 4h30 pra 5h. (Melquíades)

Isso posto, o que parece ser uma dicotomia entre horário fixo *versus* flexibilidade de horário parece se tratar de duas faces da mesma moeda de temporalidade precária, pois se de um lado temos a disponibilidade total, com elevada carga horária, ritmo flutuante e geralmente em todos os dias da semana, do outro temos intensificação do ritmo de trabalho com a diminuição dos tempos mortos e excessivos esforço e carga. Nesse sentido, ambos evidenciam um processo de precarização laboral que remonta desde os primórdios da Revolução Industrial, ganha força a partir da década de 1970, que elenca o modelo japonês de produção enxuta, consolida-se a partir dos ditames neoliberais e os consequentes ataques às proteções trabalhistas e é reconfigurado a partir do século XXI mediante as TICs.

6.2.2 Um "não lugar" e suas implicações

“Não sou de nenhum lugar

Sou de lugar nenhum

Não sou de nenhum lugar

Sou de lugar nenhum

[...]

Eu não tô nem aí, eu não tô nem aqui

Eu não tô nem aí, eu não tô nem aqui”

(Lugar nenhum - Arnaldo Antunes / Marcelo
Fromer / Sérgio Britto / Charles Gavin / Tony
Bellotto)

Foi deitado na calçada da rua, na esquina de um comércio de variedades e ao lado de um dos shoppings mais frequentados pela classe média alta da cidade de Fortaleza (CE), que abordamos o primeiro participante de nossa pesquisa, Gabriel. Embaixo de uma árvore para se proteger do sol escaldante da capital cearense, ele aproveitada o intervalo entre os picos de entrega – período do almoço e jantar – para descansar e repor as energias perdidas no desgaste físico de uma atividade que começou às 8h da manhã. A cena, que facilmente estamparia os jornais comprometidos em debater a precariedade das novas formas de trabalho mediada por aplicativo, demonstrou, no decorrer de nossa investigação em campo, ser algo mais comum do que imaginávamos.

Nicanor, o segundo participante da pesquisa, foi abordado a poucos metros dali, sentado no chão da calçada de uma vaga para carros pertencente a uma farmácia que fica ao

lado daquele mesmo shopping. Após assentir sobre a participação e ser indagado se não seria perigoso ficarmos ali, comenta que o local foi cedido pelos proprietários da farmácia para concentrar os entregadores que ficavam espalhados em frente ao negócio. Sentamo-nos no chão ao seu lado e iniciamos nossa entrevista.

Em um bairro vizinho, encontramos José Arcádio, terceiro participante de nossa pesquisa, sentado em um batente a poucos metros do chão, no estacionamento de uma lanchonete de uma grande rede de *fast food* mundial, aguardando pedidos. Esse é um dos três pontos da cidade em que ele se instala à espera de demanda de serviço, mas comenta que foi o mais complicado, pois a presença dos entregadores nesse estacionamento privativo, inicialmente, não foi bem aceita pelos responsáveis do local. Com o período do isolamento social e a ausência de clientes, eles foram se mantendo e passaram a ser admitidos após a primeira reabertura de restaurantes para consumo local. Esse ponto, que fica em um bairro considerado de área nobre da cidade, com o melhor IDH de Fortaleza (0,95), fica a aproximadamente 5,2 km da comunidade em que ele mora, localizada na divisa entre o Centro da Cidade (IDH 0,55) e a Praia de Iracema (IDH 0,72), mas que, conforme Da Silva e Braga (2019), se distancia desse último bairro e se aproxima mais do primeiro pela falta de saneamento básico, pelas ruas estreitas, muitos becos e diversas casas de madeira.

O exemplo acima salienta o retrato de contraste socioeconômico da cidade, uma metrópole na qual seus bairros acomodam internamente desigualdades sociais, contrastes e tensões, onde pobres e ricos moram na mesma unidade censitária (ARAÚJO; CARLEIAL, 2003) e que bairros com diferenças socioeconômicas abissais convivem lado a lado. Nesse sentido, para pensarmos na configuração espacial da atividade de entrega em bicicleta, além da falta de estrutura física e da distância geográfica, consideramos aqui a distância socioeconômica entre os bairros onde os trabalhadores residem e seus locais de base/trabalho. José Arcádio comenta sobre as diferenças territoriais no serviço de entrega:

A gente não fica onde a gente mora, porque não tem ponto. As pessoas da comunidade não vão pedir um Mc (McDonald), porque é caro. Se for pedir é um cachorro-quente perto, da bodega ali perto, entende? Então a gente vem pra cá, aqui, vamos supor, pra Aldeota, pro Meireles, que é uma área nobre, né, que é onde tem demanda, que eles não têm coragem de descer (do prédio). Tem vezes que tipo, toca pedido pra cá (aponta para o prédio ao lado), pra deixar aqui. A gente vai de pé! Tipo, um sanduíche! Então, tipo, é só descer!

Partindo para outra regional⁵, as demais entrevistas foram realizadas no estacionamento de um shopping center localizado em um bairro periférico de Fortaleza. Os entregadores, enquanto aguardam pedidos e nos momentos de menor demanda, tentam se acomodar na calçada do bicicletário ou na calçada em frente, que possui um espaço maior, alguns sentados, outros deitados. A presença deles parece deixar em alerta a segurança do local, que circula inúmeras vezes pelo ponto, direcionando olhares atentos, principalmente à noite. Em uma das entrevistas, chegamos a ser interrompidos por um profissional de segurança questionando o participante qual era a sua bicicleta, como se para confirmar se a sua presença é com o objetivo de aguardar pedido de entrega via aplicativo ou outra. Logo em seguida, aborda outros dois entregadores que estavam próximos, investigando se a bicicleta que eles estavam manuseando pertencia a eles.

Esses cenários, descritos a partir de nosso diário de pesquisa (CARDONA; CORDEIRO; BRASILINO, 2014) e de nossa observação *no cotidiano* (SPINK, 2007; 2008), nos mobilizam a refletir acerca dos elementos que compõem a questão espacial na atividade de entrega em bicicleta. Apesar de estarem presentes quase todos os dias e por longas horas no mesmo local, Gabriel não compõe o quadro de funcionários do comércio de variedades, nem Nicanor à farmácia, tampouco José Arcádio à lanchonete. Ainda que transitando quase que diariamente pelo shopping e se manterem fixos em um local para descansar e aguardar pedido, paradoxalmente a equipe de segurança enxerga sua presença com hostilidade, afinal, eles não pertencem a esse local. Não são clientes, sequer trabalhadores desses estabelecimentos. Não pertencem às empresas-plataforma nas quais estão cotidianamente conectados, muito menos trabalham a serviço dos clientes finais das entregas. Eles estão espalhados pela cidade, principalmente nos polos gastronômicos das zonas consideradas nobres, pintando o quadro urbano com um sem-fim de trabalhadores que parecem não pertencer a lugar algum.

Arriscamo-nos, inclusive, a utilizar a noção de “não lugar”, de Marc Augé, partindo da análise de Sá (2014), para categorizar essa (a)posição. Esses “não lugares”, que podem ser aeroportos, hotéis, hipermercados, autoestradas e grandes centros comerciais, espaços construídos para permitir que o homem faça em menos tempo cada vez mais coisas, possibilitando a aceleração do tempo. Por permitirem grande circulação de pessoas, coisas e imagens, acabam por transformar o mundo em um espetáculo, e o sujeito se relaciona a partir de imagens, transforma-se na figura de espectador de um lugar profundamente codificado onde ninguém faz parte de verdade (SÁ, 2014).

⁵ A cidade de Fortaleza é dividida em doze regionais administrativas.

Ainda conforme a autora, esse “não lugar” se trata de um espaço de circulação e movimento, de passagem. O que importa são os objetivos que se quer atingir e, nesse sentido, são espaços não identitários, não históricos e não relacionais. Os grandes centros comerciais, por exemplo, não se configuram em um espaço relacional. São territórios onde predomina o consumo, o lazer e a informação. Dessa forma, são “espaços onde se coexiste ou coabita sem vivermos juntos, onde o estatuto de consumidor ou de passageiro solitário passa por uma relação contratual com a sociedade (AUGÉ, 1994, p. 157 *apud* SÁ, 2014, p. 217). Portanto, é em torno dessa esfera que se circunscreve a composição espacial dos entregadores ciclistas por aplicativo.

A precária condição laboral desses trabalhadores está fortemente relacionada à condição de “não lugar” e é denunciada por Machado (2019) em uma reportagem na qual descreve a movimentação de jovens oriundos de bairros periféricos ou da região metropolitana para locais com elevada oferta de comércio. Como são remunerados no modelo *just-in-time*, e com dependência do esforço físico para a realização da atividade, é comum jornadas de mais de 12 horas, muitas vezes sem folgas e até dormindo na rua para encadear um horário de pico no outro, sem gerar ainda mais desgaste físico ao ir para casa e retornar para os locais de base durante o período de baixa demanda, pois, como menciona Fernando: “[...] se você quiser passar o dia na rua você vai ganhar um tanto de dinheiro. Se você quiser, é você quem faz. Essa é a única vantagem. Mas as desvantagens são maiores do que as vantagens”. Portanto, torna-se cada vez mais comum, como podemos ratificar a partir de nossa investigação, vermos esses trabalhadores perambulando pelas grandes metrópoles, descansando ou até dormindo pelas ruas no aguardo do próximo serviço de entrega. Logo abaixo, podemos analisar o bairro de origem e base desses trabalhadores, os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e a distância percorrida de suas residências até os pontos em que realizam a atividade de entrega na tentativa de situar nossa discussão também nos aspectos socioeconômicos dos territórios da cidade na qual a pesquisa se assenta:

Quadro 3 - Dados geográficos e socioeconômicos dos bairros de origem e destino dos entregadores ciclistas

Nome	Modalidade	Bairro que reside	IDH	Bairro de Base/ Trabalho	IDH	Distância Residência/ Base
Gabriel	Aplicativo	São João do Tauape	0,49	Aldeota	0,86	4,6 km
Nicanor	Aplicativo	Jardim das Oliveiras	0,27	Aldeota	0,86	6,3 km
José Arcádio	Aplicativo	Centro	0,55	Meireles	0,95	5,2 km
Aureliano	Aplicativo	Mondubim	0,23	Parangaba	0,41	4,7 km
Fernando	Aplicativo	Maraponga	0,39	Parangaba	0,41	2,5 km
Melquíades	sem aplicativo	Pirambu	0,23	Centro	0,55	5,9 km
Gastón	Aplicativo	Mondubim	0,23	Parangaba	0,41	4,7 km
Maurício	sem aplicativo	Pirambu	0,23	Centro	0,55	5,9 km
Úrsula	Aplicativo	Itaperi	0,36	Parangaba	0,41	3,0 km

Fonte: elaborado pela autora.

Nota¹: para investigar a distância entre a residência e o local de base, foi considerado o bairro em que residem, já que não temos conhecimento do endereço exato do participante, e o local específico de base.

Nota²: a pesquisa da quilometragem foi feita pelo *Google Maps* e consideramos a distância utilizando o veículo bicicleta, para os entregadores por aplicativo, e ônibus, para os entregadores sem aplicativo, considerando que são esses os modais utilizados para o deslocamento.

Por meio desses dados, podemos refletir que talvez tenha sido quando houve o deslocamento e a fixação de pessoas provindas dos bairros mais periféricos para os mais nobres que uma massa invisibilizada de trabalhadores tenha ganhado corpo, gerando assombro e comoção na sociedade ao ser expressa por reportagens e postagens na internet ao dar destaque ao novo formato de precarização do trabalho a partir das plataformas digitais. Se antes a *viração* se limitava aos territórios periféricos e era restrita aos trabalhadores de baixa qualificação, no século XXI essa condição se espraia para outras ocupações e explode nas regiões mais nobres da cidade. Na busca de uma remuneração mínima para garantir a sobrevivência, inúmeros trabalhadores se deslocam de seus bairros para os pontos de grande movimentação econômica.

No entanto, pela estratégia das empresas-plataforma de driblar o reconhecimento de vínculo empregatício, não gozam de condições básicas de apoio nesses espaços. E esse deslocamento e essa ausência de estruturas físicas de apoio não parecem ocorrer ao acaso.

Na análise de Tozi, Duarte e Castanheira (2021), a ação de corporações globais como a Uber, iFood e Rappi pode se favorecer de inúmeros aspectos teórico-metodológicos do que Milton Santos (1975) propõe na sua teoria dos dois circuitos da economia urbana. Segundo o autor, ainda que as cidades sejam compostas por infinitos subsistemas econômicos, pode-se destacar a existência de um circuito superior e um circuito inferior. Ambos são singulares, contudo, dependentes entre si, ou seja, divergentes em seus elementos constitutivos, mas são complementares. A cidade, então, é um grande mercado composto por inúmeros circuitos produtivos e de consumo (SILVEIRA, 2013).

O primeiro circuito, denominado superior, apresenta uma tendência global e abrange as atividades econômicas e de capital intensivo, bem como elevado grau de organização e tecnologia avançada; já o segundo circuito, o inferior, é formado por atividades econômicas de escala local ou regional, pouco capitalizadas e carentes de recursos tecnológicos e organizacionais sofisticados. Os agentes e as atividades realizadas nesses últimos espaços dispõem de maneiras particulares de organização e trabalho, dado que adaptações constantes às condições conjunturais são consequência das necessidades ligadas à sobrevivência e à criação de possibilidades de geração de renda para milhares de trabalhadores de baixa qualificação (TOZI; DUARTE; CASTANHEIRA, 2021). Para os autores, que compreendem a cidade como uma totalidade em movimento, “novos nexos tecnológicos e informacionais se estabelecem entre os circuitos econômicos e atualizam a dependência do circuito inferior em relação ao circuito superior” (p. 07).

Ainda conforme os autores supracitados, esses novos agentes globais, portanto, ao se instalarem nas cidades brasileiras, abarcaram o desenvolvimento do que Silveira (2013) se refere como um “enxame de atividades de sobrevivência”, composto por uma multidão de trabalhadores em situação de desemprego que passou a realizar atividades relacionadas às plataformas digitais. Existem, conforme nos aponta Silveira (2013), tarefas imprescindíveis para o funcionamento da economia superior, mas cuja execução não compõe os interesses dos atores hegemônicos, como transportes, abastecimento e distribuição, e cabe à porção marginal do circuito superior contribuir com a unificação da divisão territorial do trabalho hegemônico. Nesse sentido, o trabalho de entrega denota ser concentrado nesses territórios da cidade, como podemos compreender a partir da fala de José Arcádio acerca da demanda de serviço nas plataformas digitais: “[...] todas as entregas que eu faço é muito difícil, vamos supor, pra uma

comunidade. Não acontece. Todas as entregas, pra qualquer entregador, é mais pra prédio, mais pra pessoas que têm uma condição, né, a mais”. Ressaltamos que a ideia de comunidade aqui faz referência à lógica periférica ou concentração de condições pouco privilegiadas em termos econômicos.

Mediante a existência dessa porção marginal na economia superior, é possível diminuir os custos sem que os preços finais dos bens e serviços sejam abatidos. A desigualdade estrutural da cidade mantém a existência dos dois circuitos de economia urbana e é funcional na medida em que as divisões territoriais do trabalho são obrigadas a compartilhar o mesmo território (SILVEIRA, 2013). Portanto, compreendemos, a partir de nosso diálogo com Tozi, Duarte e Castanheira (2021), Milton Santos (1975) e Silveira (2013), que esse duplo circuito econômico ganha novos contornos mediante as plataformas digitais e delinea uma precariedade quando consideramos a ausência de condições físicas básicas de apoio a essa multidão de trabalhadores que se cadastra nesses aplicativos e se destaca, em número expressivo, aos territórios de circuito superior para garantia a sobrevivência.

Há, conforme destacam Tozi, Duarte e Castanheira (2021), nas plataformas digitais, um sentido em as nomear como “plataformas territoriais”, tendo em vista que são dependentes das infraestruturas e usos do território historicamente construídos. Nessa mesma linha, Ruy Braga (2021) aponta as “Plataformas de trabalho territorial” como um dos três tipos de uberismo, face mais visível desse processo agudo e perverso de plataformização do trabalho operado por grandes empresas corporativas transnacionais associadas ao capital financeiro. Para o autor, esse tipo de uberismo é representado por corporações como a Uber, iFood, Rappi e UberEats, que “utilizam os equipamentos urbanos, as ruas, o asfalto da cidade, tudo o que é do Comum, para acumular, sem oferecer contrapartidas à cidade, aos trabalhadores e aos restaurantes. Elas especializaram-se na lógica da acumulação por espoliação”.

Corroboramos com essa perspectiva, que salienta mais uma forma de desresponsabilização dessas empresas-plataforma ao terceirizar as condições físicas básicas de trabalho para outros, estratégia que contribui exponencialmente para a precarização da atividade de entrega em bicicleta. Após pressão dos trabalhadores, algumas iniciativas, ainda tímidas, de espaços de descanso e apoio mínimo para os entregadores, são vistas nas grandes cidades, mas nitidamente não abarcam o mar de trabalhadores à deriva. A falta dessa estrutura básica é exposta nas entrevistas:

Pesquisadora: Se precisar tomar uma água, precisar ir ao banheiro, precisar de alguma coisa, como é que vocês fazem?

Gabriel: A gente utiliza o shopping, normalmente. É... fazem o pedido aí a gente aproveita pra ir no banheiro do shopping. A gente vai aqui num restaurante, mas é dessa forma aí mesmo. Aproveita o lugar que a gente vai pra poder fazer, pra ir no banheiro, tomar uma água. Às vezes a gente pede pro cliente uma água.

Mediante esse relato, podemos pensar na precária condição estrutural dos entregadores em bicicleta via aplicativo. Cabe ao trabalhador buscar apoio básico, como banheiro, água e local para descanso. Ao analisarem os locais improvisados por motoristas de aplicativo em Belo Horizonte (MG) para se manterem próximos à demanda concentrada no Aeroporto, Tozi, Duarte e Castanheira (2021) alertam para a concretização das distintas combinações entre trabalho precário e espaço precário. Os autores sublinham que a modernidade de corporações como a Uber se mostra, no território, dependente do trabalho precário e, também, dos locais improvisados:

Por isso, enfatizamos que o trabalho precário encontra seu correlato no espaço precário, fazendo com que as jornadas de trabalho sejam cumulativamente insalubres: longas na sua duração e desconfortáveis na sua ambiência, dada a inexistência de condições de apoio mínimas, como acesso a água, sanitários, locais de descanso, abrigo e alimentação (TOZI; DUARTE; CASTANHEIRA, 2021, p. 16).

A falta de condição física é um dos desdobramentos da intangibilidade das empresa-plataforma. Outro aspecto que compõe essa avalanche de adversidades para a execução da atividade e que delinea a precariedade do trabalho é o suporte dos aplicativos, uma entidade incorpórea, à qual os trabalhadores precisam recorrer quando há algum problema na atividade. O serviço de suporte ocorre de maneiras diferentes entre os aplicativos. E como a maioria dos entregadores é cadastrada em mais de uma plataforma, pois, como Gabriel comenta, “[...] ficar nos dois (aplicativos) é justamente pra reduzir o tempo né? Exemplo: se a gente fica esperando só por um, terminou (entrega) de uma aí pode tocar outra assim que você terminar aquela, né?”, esse tipo de serviço requer uma maleabilidade do trabalhador para se adaptar às diferentes formas de comunicação:

Pesquisadora: E vocês sentem alguma dificuldade se tiver que entrar em contato com eles (aplicativos), se precisar de algum suporte?

Fernando: Às vezes, sim, porque a Uber é um pouco complicado. O iFood, o suporte deles é bem... bem rápido, assim. Ainda tem. Mas da Uber é bem complicado pra eles atenderem. Sempre é um problema, porque, né, o cliente ou não tem, ou não tenho o dinheiro, ou não pediu aquela mercadoria, sempre assim.

O discurso acima revela desgastes na atividade que podem ser potencializados por uma gerência abstrata para mediar possíveis conflitos e apoiar na resolução de problemas.

Como reforça Cordeiro (2019), pela nebulosidade de sua personificação em plataformas e por não serem considerados empregados, não há diálogo com o empregador. Portanto, nessa lógica, esses trabalhadores ficam à mercê de frios algoritmos e sistemas de reputação. Gabriel tem uma percepção positiva do suporte que recebe do iFood, contudo, a partir de seu relato, podemos perceber que, ainda que melhor do que os demais, o amparo e as orientações são feitos de maneira distante, realizados via aplicativo ou por telefone. Um contato que só é feito quando há problema a ser sanado:

Pesquisadora: Sobre o suporte que vocês têm... como é o suporte do aplicativo?

Gabriel: É... boa pergunta. Às vezes, quando dá um problema em algum pedido, é... eles ligam pra gente, entendeu? Às vezes, a gente tá esperando... tem vezes que... eu já fiquei de esperar de duas horas no estabelecimento pro pedido ficar pronto. Se realmente o estabelecimento tá demorando, quando a gente não tá encontrando o cliente, eles ligam também. Tá demorando, a gente explica como é que aconteceu... então tem esse contato, mas é mais pelo aplicativo, pelo suporte. (Gabriel)

Portanto, a ausência de pertencimento ao estabelecimento que emite o produto a ser entregue, a falta de vínculo com a plataforma e com os clientes, bem como a ausência de uma chefia personificada, confere à resolução de conflitos uma dificuldade maior do que pode ser percebida em um modelo de trabalho no qual há constantemente a tentativa de negar vínculos, ou seja, estamos tratando de implicações subjetivas que esse não lugar provoca. Antes da colonização dos aplicativos no ramo de *delivery*, havia uma forma de lidar com as adversidades que era construída pelos trabalhadores daquele negócio, o que minimizava os desgastes gerados pela transação. Longe de trazer um olhar “à Pollyanna⁶”, pois consideramos as relações de poder existentes no modo de produção capitalista, compreendemos que o espaço físico facilitava o diálogo inclusive entre os donos dos empreendimentos e os entregadores. Para endossar nossa reflexão, trazemos uma fala do Galo de Luta, entregador por aplicativo em motocicleta e fundador do coletivo “Entregadores Antifascistas”, no documentário “E Eu?”, divulgado pelo jornal Folha de São Paulo no início de 2021:

Os aplicativos não inventou o mercado de delivery. Os aplicativos cercaram o mercado de delivery e colocaram um rótulo. E falou: isso aqui agora é nosso! A entrega de comida sempre existiu. Problemas que agora é mó difícil de resolver, antigamente era mó fácil. Você tem uma pizzaria local, que tem dez entregadores, e aí você tem um cliente chato, e todos os entregadores reclamam desse cliente chato. A pizzaria já sabia lidar com esse problema, mano. A pizzaria já entregava a pizza e falava assim: oh, João, essa pizza é pra aquele cliente chato do caramba lá, é cliente nosso, é o cara que ajuda aí a pagar o salário, e tal, entendeu? Eu sei, se o cara falar

⁶ Referimo-nos ao livro *Pollyanna*, de Eleanor H. Porter, no qual a protagonista reproduz um jogo em que busca, em tudo, extrair algo de bom e positivo, ainda que aparentemente desagradável.

besteira lá, releva e tal, tal, tal, pum, pum, pum, me avisa e entrega lá. Não bloqueava o cara, mano. Era mais fácil de resolver as coisas, coisa, cada pizzaria resolvia sua coisa, cada restaurante resolvia o seu, a sua coisa. Do nada chega esse homem branco, drena tudo, coloca no campo dele, e agora nós tá tudo perdido, mano. Porque tudo, toda essa demanda tá lá, não tem o que fazer, mano (FOLHA DE SÃO PAULO, 2021).

É partindo desse relato que nos propomos a pensar como a dinâmica espacial pode contribuir para a precariedade da atividade de entrega em diversos aspectos. Pontuamos que é algo comum aos entregadores de bicicleta do comércio de água que participaram de nossa investigação dialogarem com a sua empregadora ao final do expediente. Na ocasião dos três momentos nos quais estivemos no negócio após o encerramento das atividades do estabelecimento, tivemos oportunidade de observar os diálogos entre o trabalhador e a empregadora sobre os acontecimentos do dia, as dificuldades enfrentadas, bem como amenidades. Maurício expõe um pouco dessa relação nesse trecho da entrevista: “[...] eu não discuto com ela, nunca tive nada com ela. Às vezes nós rebate aí, mas é só momento de raiva mesmo.”

Diferente dos seus colegas de categoria, os entregadores na modalidade sem aplicativo gozam de um espaço físico, que ainda que sem grande sofisticação proporciona uma estrutura mínima de apoio com água, local para refeição e banheiro, utilizado inclusive para tomar banho ao final do expediente. A própria entrevista ocorreu em uma dinâmica diferente, em que um espaço ao lado do comércio foi cedido pela proprietária, com garantia de privacidade e certo conforto pelas cadeiras disponibilizadas.

Também foi percebida uma relação entre os trabalhadores do estabelecimento e os demais do entorno, que paravam para cumprimentar e conversar ao passar em frente ao comércio em direção às paradas de ônibus após o fim do horário de trabalho. São nesses espaços que ainda conseguimos presenciar uma interação com os outros completamente diferente dos “não lugares” (SÁ, 2014) que demarcam o espaço dos entregadores ciclistas por aplicativo. Há também uma delimitação evidente do encerramento das atividades, uma dinâmica que remonta à configuração espaço-temporal das grandes fábricas tayloristas-fordistas, em sua concentração do trabalho em um tempo e em um espaço concreto. Podemos refletir aqui que a própria existência de um espaço físico de referência como local de trabalho torna a abstração do trabalho por aplicativo um impacto na produção subjetiva desse trabalhador.

Por fim, mediante a análise contextual dos dados construídos em campo composta pela da narrativa dos trabalhadores, da nossa observação *no* cotidiano e dialogando com os autores supracitados, pudemos lançar luz às possibilidades de análise acerca de como as últimas

transformações no universo laboral se desdobram na composição espaço-temporal do trabalho de entrega em bicicleta, traçando um breve comparativo entre as modalidades. Percebemos o caráter processual da precarização no trabalho dessa categoria, a potência das plataformas digitais no aprofundamento dessa condição e apreendemos elementos que compõem o contexto local da investigação.

6.3 Um olhar marginal

O teor das entrevistas e de nossa observação *no* cotidiano evidenciaram um conteúdo que aponta para uma nova forma de marginalização, sintetizada por Santos (2021) pelo termo *neomarginalização*, para indicar grupos historicamente pobres e excluídos que atualmente são as vítimas também das novas formas de exploração e continuidade da marginalização, a exemplo dos entregadores de aplicativos. Nesse sentido, pudemos perceber uma espécie de “olhar marginal” que recai sobre esse trabalhador e que reforça um conteúdo de classe.

Esse olhar, que parte de diversos personagens, é característico pelo seu cunho de julgamento, principalmente quando originado pelo cliente que consome os serviços prestados por esses trabalhadores. Essa condição, de certa forma, acaba por ser mais naturalizada, sobretudo quando consideramos a “classe média à brasileira”, assentada sob uma arcaica estrutura escravocrata que delinea as relações sociais e se estende à prestação de serviços, que não se rompe diante dos ares de modernidade das novas tecnologias, mas apenas as atualizam.

Ironicamente, a partir do relato dos participantes, pudemos apurar o abismo entre o olhar marginal que parte da sociedade lança aos entregadores ciclistas por aplicativo e a percepção de quem vivencia a atividade e se depara com a violência urbana em seu caminho, uma condição que potencializa o risco para além da questão laboral, na medida em que pesa sobre a sua própria vida.

Há, em sentido semelhante, um olhar de marginalização da própria classe trabalhadora para com os trabalhadores dessa categoria, a exemplo da hostilidade dos seguranças de shopping e porteiros de prédios. Essa postura indica um movimento que subjuga e segmenta a noção de classe trabalhadora, uma dinâmica de não reconhecimento de classe que opera não só entre as demais categorias, mas também entre os próprios entregadores por aplicativo. No entanto, podemos destacar alguns resquícios de solidariedade entre os trabalhadores e até iniciativas que surgem como ações de enfrentamento e luta, partindo desse mesmo coletivo.

6.3.1 “Aquele olhar... aquele olhar de julgamento”

*“Daí é que vem a história
Daí o homem serviu
De escravo para servo
Trabalhador do Brasil, daí...”*

(Luta de classes - Alvarenga Samuel Rosa /
Amaral Francisco Eduardo Fagundes)

*“Elevador é quase um templo
Exemplo pra minar teu sono
Sai desse compromisso
Não vai no de serviço
Se o social tem dono, não vai”*

(Identidade – Jorge Aragão)

Na subseção anterior, trouxemos uma fala de José Arcádio para pensarmos em como a atividade de entrega em bicicleta mediada por aplicativo expõe a diferença territorial e socioeconômica entre os bairros nos quais se originam os trabalhadores que prestam serviços e os dos consumidores que os buscam, que residem, em sua maioria, nos bairros nobres e de grandes atividades comerciais. Ele salienta, por meio de seu relato, que a ausência de locais de base em seus próprios territórios os leva a se deslocarem aos bairros considerados nobres. Salientamos que, apesar de apresentarem altos IDH, são permeados por núcleos mais pobres, uma vez que ocorre, na capital cearense, o curioso fenômeno de uma “periferia encrustada no centro”.

Além disso, ele também abre uma importante discussão acerca da forma como essa relação de prestação de serviço ocorre. Se, por um lado, há um entregador que no exercício da venda de sua força de trabalho precisa estar à disposição em uma carga horária diária de 11h, seis dias por semana, por outro, há um consumidor que, conforme a sua análise, sequer tem disposição de ir à portaria para buscar o próprio produto. Chega-se ao extremo de o veículo, sob essas condições, nem mesmo ser utilizado e, curiosamente, existe um tom de incredulidade no relato de algo que parece ser uma rotina em sua atividade. Há, não só nesse trecho, mas ao

longo da entrevista com José Arcádio e outros participantes, uma concepção de “eles” que denota uma dimensão de oposição na relação cliente e entregador.

Em outro momento de nosso diálogo, José Arcádio denuncia o tratamento destinado aos trabalhadores de entrega por aplicativo. Parece também haver um desconhecimento por parte do consumidor acerca do caminho percorrido por esse trabalhador para que o produto chegue ao destino:

O negativo (da atividade) eu acho que é mais a forma como o entregador é tratado. Que é como falei, tipo, ao mesmo tempo que tem o reconhecimento, a gente não tem de algumas partes, assim, tanto dos estabelecimentos, quanto do cliente. Essa é a parte ruim, porque, tipo, é... às vezes o cliente só vê chegando na casa do cliente, mas ele não vê o percurso até chegar lá. Porque às vezes a gente é recebido com cara feia, dá um bom dia e a pessoa não responde, não olha na nossa cara. Essa é a parte negativa. A gente não tem o devido reconhecimento tanto pelo estabelecimento quanto do cliente.

Nessa mesma linha, Gastón comenta sobre o desconhecimento ou até mesmo uma indiferença do cliente acerca das condições às quais os entregadores precisam se submeter para executar o serviço. Longe disso, eles acrescentam ao desgaste físico do trabalhador a necessidade de ir até o seu encontro, às vezes de escada, pela falta de disposição do cliente.

O ruim é... o que eu acho mesmo, é os clientes que (inaudível)... a gente ter que chegar, ter que andar de bicicleta, acho que eles não conseguem saber se a gente tá de bicicleta ou de moto, que eu acho, não sei. Eles chegam lá, um prédio alto e eles querem que a gente suba lá pra levar a comida, faz nem o favor de descer, pelo menos pegar o pedido. Tem uns que não tem nem elevador e a gente tem que subir a escada, pra chegar lá tem que subir a escada, entregar lá. A gente faz, né? Porque a gente tem que fazer. Tem cara que... que não tá nem aí. A gente chega. Não quero tomar nota ruim.

Mediante a explanação de Gastón, podemos refletir acerca de um dos princípios básicos dessas plataformas, que é o monitoramento da qualidade do serviço prestado pelo entregador a partir de avaliações anônimas do usuário (GILBERT; DEWINE; SEIS, 2011), ou seja, o trabalhador está entregue ao exame de uma multidão de pessoas por meio da atribuição de uma nota que, em suma, é uma evidente forma de controle das empresas-aplicativo sobre o trabalho realizado e sobre o trabalhador (OITAVEN; CARELLI; CASAGRANDE, 2018).

Os algoritmos, portanto, substituem ações anteriormente de competência de gerentes ou profissionais da área de Recursos Humanos das empresas e passam a operar como um meio de avaliação de desempenho do trabalhador (ROSENBLAT; STARK, 2016) mediante métodos e técnicas criadas pelo próprio algoritmo, que possibilita uma avaliação quantitativa e qualitativa do serviço. Com base no surgimento do conceito de subordinação algorítmica, pode-se questionar a ideia de autonomia e atuação completamente livre do trabalhador (DE CASTRO

OLIVEIRA, 2021), como podemos apurar a partir da situação exposta por Gastón, que apesar de expressar certa indignação por ter que realizar ações muitas vezes até além do que é solicitado explicitamente pelo aplicativo, sente-se coagido a aquiescer pelo receio de levar uma má avaliação, mesmo sem nenhum controle de, que agindo da forma que crê correta, terá uma boa avaliação. E, como sabemos, a má avaliação pode gerar diminuição dos pedidos, suspensão, ou até mesmo desligamento da plataforma, o que impedirá o trabalhador de garantir o seu sustento.

É por essa via que Slee (2017) afirma que o sistema de reputação, ou seja, de classificação dos trabalhadores, está no coração do controle desempenhado pelas plataformas digitais. Na concepção do autor, é mais comum que passageiros, no caso da Uber, deem cinco estrelas como um gesto de cortesia, contudo, caso a classificação desse trabalhador caia levemente, ele pode ser chutado para fora da plataforma. Assim, esse sistema deixa os trabalhadores vulneráveis aos usuários mais exigentes, uma vez que um pequeno número de más avaliações pode levá-los a perder seu ganha-pão, sem possibilidade de apelo à decisão, tendo em vista que não há vínculo empregatício formalizado. Por esse caminho, podemos pensar também que essa avaliação, ignota aos olhos do avaliado, em nada contribui para a melhoria do serviço prestado, já que ela não é explicitada em seus matizes.

À falta de compreensão quanto à real forma de funcionamento e gerenciamento das plataformas digitais e que define o dia a dia de trabalho, soma-se o “poder” que é dado ao cliente. O trabalhador entregador, então, mergulha com mais profundidade nesse mar de incertezas, pois tem o futuro de sua fonte de sobrevivência nas mãos de um completo desconhecido. Conforme menciona José Arcádio, a ciência de que algo não ocorreu bem durante a entrega, ou seja, quando o cliente reporta à plataforma, só é percebida quando uma dura sanção surge. Além disso, eles dependem de uma arbitrariedade que chega a ser até cruel:

Pesquisadora: E aí, quando reporta, como é que chega isso pra você?

José Arcádio: A gente não sabe. A gente só sabe quando chega em casa e vai rodar no outro dia e tá lá: bloqueio. Entendeu? E às vezes acontece muito disso, mesmo a gente tratando o cara bem, e ele só por birra mesmo, ele: ‘ah, tava sem máscara, ah, não deu boa noite, a comida chegou virada, derramou um pouco’... acontece tudo isso. Então, eu acho que o aplicativo não deveria dar esse poder ao cliente.

Essa forma de avaliação autocrática parece estar assentada em um modelo de gestão gerencialista detalhado por Gaulejac (2007), apontado pelo autor como um composto “não só de regras racionais, de prescrições precisas, de instrumentos de medida sofisticados, de técnicas de avaliação objetivas, mas também de regras irracionais, de prescrições irrealistas, de painéis

de bordo inaplicáveis e de julgamentos arbitrários” (p. 41), um projeto “quantofrênico” dissimulado a partir da racionalidade fria e “objetiva”. Por esse viés, podemos refletir acerca do que Marx e Engels (2012) já sinalizavam há mais de duzentos anos no “Manifesto do Partido Comunista”, sobre as ações da burguesia ao chegar ao poder, que incidem sobre as relações sociais dos seres humanos, reduzindo-as ao “pagamento em dinheiro”, racionalizando-as e as afogando “nas águas gélidas do cálculo egoísta”.

Slee (2017), ao realizar um estudo profundo sobre o gerenciamento algorítmico, dissecou as condições de funcionamento das empresas-plataforma sobre essa forma de controle e as consequências desse modo de atuação. Como resultado, declara que os sistemas de reputação são falhos quanto à distinção entre serviços de alta qualidade, serviços confiáveis de baixa qualidade ou os indignos de confiança, o que deveria ser a sua tarefa básica. Em suas palavras, “um sistema de reputação é um chefe saindo do inferno: um gerente errático, destemperado e incompreensível, que pode queimar você a qualquer momento, por um capricho repentino, sem oferecer nenhuma chance para contestação” (p. 174).

Partindo dessa compreensão, o autor faz um comparativo entre a reputação construída fora desse sistema, um composto de opiniões de outras pessoas como um sinal mais informal, social e pessoal, de pessoa-para-pessoa, descentralizado e dirigido coletivamente. Assim, em uma comunidade com significativo sentido oral, torna-se fácil para um bom profissional construir uma reputação como um trabalhador pontual, habilidoso e confiável e, na mesma proporção, torna-se difícil para um profissional incompetente ou desleixado conseguir essa mesma reputação. No entanto, mediante as plataformas digitais e seu gerenciamento algorítmico, os usuários, ao contrário de se guiarem pelo boca a boca, dão “uns cliques” para classificar o serviço prestado. Sob essa perspectiva,

A reputação está longe de ser um sinal perfeito. No mundo físico, os testemunhos frequentemente são privados e subjetivos (“ele consertou minha pia e chegou na hora, mas havia algo nele... Eu não gostei de tê-lo em minha casa”), e há aspectos bons e ruins envolvidos nisso. A reputação no boca-a-boca pode transmitir preocupações legítimas, mas também distorcidas, quando quem fala não precisa ter responsabilidade pública pelo que diz. É difícil para John conquistar uma boa reputação – não importa o quão confiável ele seja – se é um negro tentando encontrar trabalho numa comunidade branca com histórico de racismo; ou para uma encanadora ser levada a sério se a comunidade em que pretende prestar seus serviços tem uma concepção machista sobre certas profissões. Visões de mundo fornecem aos integrantes de determinadas comunidades uma vantagem quando se trata de estabelecer uma reputação e, a outros, desvantagens. [...] A reputação é efetiva apenas se os testemunhos são imparciais e livres de conluios ou retaliações (SLEE, 2017, p. 173-174).

Soma-se à avaliação da prestação de serviço a própria percepção acerca do trabalhador, que é indissociável dos elementos estruturais da sociedade na qual estão inseridos. A partir disso, e ancorados na perspectiva da PST de situar concretamente nos contextos micro e macrossocial o estudo das relações interpessoais no trabalho, considerar as relações de poder presentes na divisão do trabalho, nos valores e ideologias, assim como nas condições e peculiaridades do capitalismo contemporâneo (SATO; COUTINHO; BERNARDO, 2017), empenhamo-nos a elencar alguns dos aspectos estruturantes da sociedade brasileira que modelam as relações sociais, no intuito de buscar compreender como ocorre a relação entre cliente/usuário e os ciclo-entregadores por aplicativo. E é a partir da narrativa dos trabalhadores que iremos estabelecer essa discussão:

Tem muitas vezes... acontece de pessoas de prédio, né, tipo, tem aquele negócio da... de passar a vista no pessoal do subemprego, é... tipo faxineira. Tem pessoas no prédio que acha que a gente é sujo. E é por isso que tem aquele elevador social e o de serviço, que é pra separar. Que pelo fato de a gente ficar muito na rua, e principalmente agora depois da pandemia também, o pessoal acha que a gente é sujo. Já cheguei muitas vezes em prédio e as pessoas ficarem assim... tipo, meio que, não querer ficar perto, achando que eu tô sujo, que tá na rua... então acontece muito isso, tipo, e aquele olhar, aquele olhar de julgamento. É mais isso [...] tem que aturar essas caras feias.

[...]

É, como falei naquela hora, às vezes a gente não tem o reconhecimento do estabelecimento ou do cliente. Muitas vezes a gente pega entrega para locais perigosos e a gente tem que esperar o cliente ter a boa vontade dele vir pegar o pedido. Muitas vezes a gente chega no prédio e o porteiro não quer que a gente entre, por esse fato de não poder juntar, é só palavra, rico com os pobres, que pode usar essa portaria, aí acontece tudo isso do risco que a gente passa. Eu acho que o aplicativo não deveria dar esse poder pro cliente, porque o cliente ele tem o poder de avaliar o entregador, então a gente fica à mercê do cliente. Se a gente não fizer o que ele quiser, o cliente vai lá reporta pro iFood e pode ser desligado no mesmo dia. Eu acho que o aplicativo não deveria dar esse poder pro cliente. (José Arcádio)

O trecho acima traz dois elementos importantes de análise. Ambos sinalizam aspectos basilares de nossa sociedade, mas serão debatidos separadamente por questões didáticas. Como ponto de partida, dialogamos com a análise de Santos (2021), que busca pensar o Brasil atual mediante aspectos históricos, como o colonialismo interno e o neocolonialismo, características próprias à colonialidade, um aspecto basilar do paradigma mundial de poder capitalista (QUIJANO, 2009) e que até hoje podem ser identificadas em nosso país. Como desdobramento da concepção europeia de superioridade com relação aos não-europeus que justificaria a destruição e a imposição social, econômica e política aos diferentes povos, a noção de raça irrompe como o primeiro critério de classificação da sociedade mundial, primeiro aos índios e depois aos negros, apontando uma classificação artificial que separa, de um lado, os

civilizados, e de outro, os bárbaros. Tal divisão se configurou no fato constitutivo da dominação para além do centro (Europa) para com a periferia (mundo), mas também entre grupos sociais, a exemplo das elites em relação aos empobrecidos.

Essa dicotomia, gerada pela prática da colonialidade, conforme afirma Santos (2021), criou dois planos refletidos nas subjetividades dos indivíduos, de melhor/pior, e impôs aos considerados naturalmente inferiores uma falsa noção de subalternos, como da mão de obra braçal. O autor também analisa que, mesmo após os processos de independências nacionais na América Latina, o continente prosseguiu com o colonialismo interno, uma emancipação que implicou na passagem do poder político aos já detentores da maior parte do poderio econômico, gerando um ideário nacional de interesses até mesmo opostos. Um mosaico que espelha a composição de uma sociedade de castas em seus valores, comportamentos e relações. É partindo dessa compreensão histórica que Santos (2021) exemplifica a uberização do trabalho como continuidade da colonialidade voltada aos *neomarginalizados*, ou seja, o prosseguimento da marginalização de grupos historicamente pobres e excluídos a partir de novas formas de exploração.

Nessa mesma linha, um precursor desse pensamento, Caio Prado Júnior, destaca, em seu livro “Formação do Brasil Contemporâneo” (1961), a relevância da colonização para a definição da sociedade brasileira. O autor utiliza como central em sua análise a categoria “sentido da colonização” para compreender o que é de essencial no país, pois explica os elementos fundamentais no âmbito econômico e social, da formação e evolução histórica em nosso país. Essa categoria remonta ao caráter mercantil, uma “empresa do colono branco”, destinada a explorar os recursos naturais em proveito do comércio europeu, além do trabalho recrutado entre “raças inferiores”, os indígenas e os negros africanos importados (PRADO JÚNIOR, 1961):

Mas um tal caráter mais estável, permanente, orgânico, de uma sociedade própria e definida, só se revelará aos poucos, dominado e abafado que é pelo que o precede, e que continuará mantendo a primazia e ditando os traços essenciais da nossa evolução colonial. Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Na mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira (p. 25-26).

Assim, o “sentido da colonização” ainda se afirma com o caráter inicial da colonização, pois essas características incipientes se manterão dominantes através dos três séculos até os dias atuais. Outra análise importante do autor para dialogarmos com a proposta

dessa subseção é a de que a constituição do Brasil se deu por meio de dois setores, um orgânico (sistema de produção voltado para fora do país) e um inorgânico (suplemento do processo produtivo orgânico). Essa composição reverberou em uma sociedade na qual produção e consumo ocorrem de maneira descolada, pois não há nem renda, nem direito para todos da sociedade.

Essa peculiaridade de negação de direitos que primeiro atinge os escravos, em seguida os trabalhadores rurais e os que vivem nas periferias, é uma condição que limita a consolidação do sentido de uma nação, o que denota a construção de um país sob os pilares da segregação:

Numa população assim constituída originariamente e em que tal processo de formação se perpetuava e se mantinha ainda no momento que nos ocupa, o primeiro traço que é de se esperar, e que de fato não falhará à expectativa, é a ausência de nexos moral. Raças e indivíduos mal se unem, não se fundem num todo coeso: justapõem-se antes uns aos outros; constituem unidades e grupos incoerentes que apenas coexistem e se tocam. Os mais fortes laços que lhes mantêm a integridade social não serão senão os primários e mais rudimentares vínculos humanos, os resultantes direta e imediatamente das relações de trabalho e produção: em particular, a subordinação do escravo ou do semi-escravo ao seu senhor. Muito poucos elementos novos se incorporarão a este cimento original da sociedade brasileira, cuja trama ficará assim reduzida quase exclusivamente aos tênues e sumários laços que resultam do trabalho servil (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 340).

Como último ponto importante para a nossa reflexão, construído pelo autor, é a violência das elites contra a população mais pobre, uma violência principiada pelo Senhor de engenho e perpetuada entre os coronéis e fazendeiros, passando aos banqueiros e patrões, de um modo geral. Outro pensador importante para essa análise é Florestan Fernandes (1976), ao explicar como o período de dominação burguesa (ou sociedade de classes) demarca o início da modernidade, sem que a oligarquia perdesse a base de poder como aristocracia agrária, mas que passa a se modernizar e se irradiar pelo desdobramento de novas oportunidades. Foi essa “nova aristocracia”, que foi a oligarquia, seja ela antiga ou moderna, que definiu a dominação burguesa: “Ela comboiou os demais setores das classes dominantes, selecionando a luta de classes e a repressão do proletariado como o eixo da Revolução Burguesa no Brasil” (FERNANDES, 1976, p. 209).

O autor aponta, dentre as peculiaridades dessa etapa da história brasileira, que não havia uma burguesia diferente e em conflito acentuado com a aristocracia agrária. Assim, o fundamento comercial do engenho, da fazenda ou das estâncias pré-capitalistas se entranharam à aristocracia agrária no âmago da transformação capitalista, tão logo o desenvolvimento do mercado e das novas relações de produção provocaram a descolonização às bases da economia

e da sociedade. Foi nesse movimento que as antigas estruturas de poder foram restauradas, elencando como problema central a preservação das condições que favoreciam a acumulação originária, ou seja, herdadas da colônia e do período neocolonial, bem como aliando, lado a lado, as condições modernas de acumulação de capital, vinculadas à expansão interna do capitalismo comercial e, em seguida, do industrial.

Essa fusão, em que prevalecia a lógica de dominação burguesa dos grupos oligárquicos imperantes, buscava a preservação das estruturas de poder herdadas do passado de forma a garantir o desenvolvimento capitalista interno e a sua hegemonia política, econômica e social. Assim, “também foi ela que definiu o inimigo em comum: no passado, o escravo (e, em sentido mitigado, o liberto); no presente, o assalariado ou semi-assalariado do campo e da cidade” (FERNANDES, 1976, p. 210).

Podemos pensar, a partir de Prado Júnior (1961) e Florestan Fernandes (1976), em como a colonialidade e a escravidão foram elementos primordiais na formação do Brasil e na sua estrutura de classes, compostas por heranças não superadas da escravidão e por um capitalismo desenvolvido que renova um processo de segregação social e em uma perpétua hostilidade para com as camadas mais populares. O olhar de julgamento, o “passar a vista” nas pessoas do subemprego, considerá-las sujas e a separação entre o elevador social e o de serviço são protagonizados, conforme José Arcádio, pelas “pessoas de prédio”. Baseado em seu relato e na territorialização dos serviços de entrega nas áreas nobres da cidade, podemos considerar que essas pessoas pertencem às camadas da classe média mais abastadas.

Corroboramos aqui com a concepção de Antunes (2018) de que a noção de classe média alude a uma discussão complexa, que está para além da materialidade, tendo em vista que, para o entendimento das classes sociais, é necessário assimilar uma dimensão relacional complexa entre o mundo objetivo e subjetivo. Nesse sentido, compreendemos que as classes médias, em sua pluralidade, são formadas pelos trabalhadores intelectuais e não manuais, o que os diferencia da classe operária, e almejam uma evidente diferenciação com relação a essa classe também na esfera do consumo, no ideário e valores simbólicos, e seu imaginário transita no âmbito dos valores da classe dominante⁷. É a partir dessa lógica que opera um olhar de superioridade diante de trabalhadores manuais ou de atividades precárias, “pessoas de

⁷ Para o debate nessa subseção, iremos nos deter a essa camada da classe média. No entanto, assentimos, a partir de Antunes (2018), acerca da diversidade existente nesse estrato social: “Os seus segmentos mais altos se distinguem da classe média baixa e se aproximam, ao menos no plano valorativo, das classes proprietárias. Mas, ao contrário, em seus estratos mais baixos, os assalariados de classe média tendem, no plano da objetividade, a se aproximar mais da classe trabalhadora, ainda que sua aspiração possa se dirigir para o topo da pirâmide social” (p. 54). Também não destacaremos aqui a tendência de constituição e expansão de um novo proletariado de serviços, um processo no qual amplos setores da classe média estão sendo inseridos.

subemprego”, “sujos da rua”, nas palavras de José Arcádio, como o caso dos entregadores ciclistas. Por esse caminho, é viável presumir também que a rua como espaço de trabalho agrega um olhar discriminatório a esses trabalhadores.

Conforme depoimento de Aureliano, é possível pensar em como há certa solidificação na composição das classes sociais no Brasil, o que pode impactar nas trajetórias laborais do trabalhador brasileiro. Quando convocado a nos contar acerca de sua história de trabalho, iniciada como garçom e percorrendo diversas ocupações historicamente ocupadas pelas camadas mais populares, como atendente de *call center*, serviços gerais, auxiliar de manutenção e, por último, entregador ciclista por aplicativo, apresenta um certo “preâmbulo” como justificativa para as atividades desempenhadas por ele:

É porque a minha entrada no mercado de trabalho foi meio assim, como é que eu posso dizer, no escuro, né? Porque eu sou de origem humilde, simples, né? Então os pais da gente só fazem assim: botam na escola. O resto a gente se vira, entendeu? Então, eu meio sem experiência quando eu entrei no trabalho... eu fui assim: ‘ah, eu só quero trabalhar e ganhar meu salário’. Mas o mercado de trabalho não é fácil, entendeu? Principalmente pra quem não tem muito, muita instrução, muito conhecimento. Os pais da gente geralmente não teve, se os pais já têm, eles orientam melhor, eles encaminham melhor, mas quando não têm, eles botam na escola e deixam, e você vai, né? E daí eu comecei no mercado de trabalho assim, meio no escuro, né?

Portanto, é mediante esse breve resgate do contexto sócio-histórico brasileiro que pretendemos lançar luz ao desenvolvimento de uma parcela da classe média que protagoniza, em pleno século XXI, alicerçada em heranças coloniais e escravagistas, assim como em identificações simbólicas com a elite, um certo saudosismo do regime escravocrata. Em vista disso, podemos apontar o coro dessa classe média juntamente às elites com a preocupação quanto à aprovação da PEC das domésticas, em 2015 (STRECK, 2013), por ser o país que mantém a liderança de trabalhadores domésticos em números absolutos, conforme OIT (BRASIL..., 2013), um estrato social que exige, ao migrar para Portugal, as famosas “dependências de empregadas” nos apartamentos (BRASILEIROS..., 2019).

Um país em cujos prédios de classe média encontramos uma demarcação de elevador social e de serviço, que exclui determinadas pessoas do convívio social em certos espaços, afinal, conforme denuncia José Arcádio, é “o fato de não poder juntar rico com os pobres”. É como desdobramento das estruturas basilares da sociedade brasileira que assistimos, estarecidos, ao vídeo de um morador de um condomínio de luxo em Valinhos (SP) humilhando um entregador de aplicativo com ofensas classistas e raciais (ENTREGADOR..., 2020a) e nos

deparamos, na presente investigação, com o relato de constrangimento de entregadores ciclistas e práticas pertencentes ao processo de exclusão social.

O segundo ponto que gostaríamos de analisar a partir da fala de José Arcádio é o trabalho dos entregadores por aplicativo na pandemia do novo coronavírus. Durante todo o período pandêmico, o qual ainda estamos vivenciando, incluindo os momentos de restrições mais rígidas de circulação de pessoas, o trabalho de entrega por aplicativo foi considerado essencial. Conforme Decreto n. 10. 282, editado em 20 de março pelo governo federal, atividades essenciais são aquelas “indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população” (art. 3º, § 1º). Nesse grupo de serviços, parte dele auxilia as pessoas a ficarem em casa cumprindo o isolamento social, como a entrega de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas (art. 3º, § 1º, XII), como o caso dos entregadores ciclistas.

Portanto, esses trabalhadores, condenados a um estigma de “sujeira”, agora deslocado para agente de contaminação, se veem sem direito à quarentena, sem direitos trabalhistas. Sem que tenha havido qualquer garantia de proteção, precisaram estar nas ruas. Assim, essa condição parece estar de acordo com uma premissa de que alguns corpos são mais importantes do que outros, pois o entregador se arrisca para ganhar o seu sustento, servir e permitir que uma camada mais abastada da sociedade possa se proteger. Apesar de estarem extremamente expostos ao vírus, não estão contemplados nas primeiras etapas do Plano Nacional de Vacinação. No entanto, nenhuma dessas constatações parecem ser novidades, afinal, a pandemia somente escancarou os problemas estruturais brasileiros.

O olhar de julgamento sobre os grupos marginalizados também é percebido por Maurício e Úrsula. Essa percepção está coerente com as tristes estatísticas da nação que, em 2020, ocupou pelo 12º ano consecutivo a liderança do país que mais mata transexuais no mundo (JUSTO, 2020), cuja inclusão no mercado de trabalho é composta por estigmas e preconceitos. Sobre o relacionamento com o cliente, em condição de homem transexual, Maurício revela:

Pesquisadora: Você falou que tem um bom relacionamento com os donos aqui do comércio. E com os clientes?

Maurício: Tem alguns clientes que não aceitam, que a gente ser... entendido. Tem uns que é chato. Eu relevo. [...] por conta de ser (transexual), nós somos muito preconceituados. Porque é veado, é sapatão.

Aqui podemos ver um rusgo na relação com a clientela em razão de sua identidade de gênero, situação que ele diz não considerar. Como mencionado na primeira seção, parte

desse suporte é encontrado em sua empregadora, dona Mercedes, e nos demais colegas de trabalho, dos quais ele salienta uma boa aceitação e bons vínculos estabelecidos. Já na condição de Úrsula, entregadora de bicicleta por aplicativo, ela nos conta que já sofreu duplo preconceito quando trabalhava no Rio de Janeiro, por ser uma mulher trans e nordestina. No entanto, aqui em Fortaleza, revela: “[...] eu nunca tive problema em relação a isso. É lógico, uma piadinha, uma coisinha ou outra, sempre vai existir. Não adianta, entendeu? Mas nunca me agrediram, nunca me atacaram”. Nesse sentido, ela parece associar a agressão física como a única forma de violência e acaba por naturalizar os demais tipos de agressão.

Em outro trecho, menciona que, no seu caso, sempre está sujeita a olhares, mas se surpreendeu positivamente na atividade de entrega por aplicativo, comentando que nunca foi desrespeitada. No entanto, expõe uma estratégia adotada para driblar o preconceito:

Úrsula: [...] então, assim, se a maioria procurar melhorar também, não só o caso das pessoas heterossexuais, mas os travestis também. Porque não adianta só as pessoas quererem, no nosso caso, lutar pelos nossos direitos, se você não se dá ao direito, entende?

[...]

Pesquisadora: Você teve receio, no começo (quando iniciou as entregas via aplicativo)?

Úrsula: A gente fica... assim a princípio a gente fica, a gente fica com aquele receio, né? As pessoas podem olhar assim, sei lá, mas graças a Deus, muito pelo contrário, até mesmo as pessoas com quem eu trabalho nas faxinas, na agência, na residência das pessoas, entendeu? É por isso eu faço por onde: associar o García e a Úrsula. Eu costumo dizer que é um... é um casamento... um depende do outro. Eu não consigo me imaginar só o García ou só a Úrsula existindo, entendeu? É um casamento.

Úrsula salienta que adotou uma estratégia de evitar esses “olhares” e, assim, “se dar ao respeito”. Ela menciona que faz uma espécie de casamento entre o García e a Úrsula: no trabalho, o García prevalece; e nos demais espaços de vida, a Úrsula é quem prevalece. Nesse sentido, esse olhar marginal a coloca em uma posição de negar sua identidade de gênero em alguns espaços para manter uma imagem “profissional” e evitar represálias:

Pesquisadora: Então, pelo que você está falando, quando tu se apresenta pra alguma atividade profissional... tu se apresenta como?

Úrsula: O García.

Pesquisadora: E como é que é a questão dessa separação?

Úrsula: Pois é, aí é onde existe uma certa separação, entendeu? Eu gosto de deixar o García prevalecer. Porque por mais que as pessoas percebam meus trejeitos, então a forma como eu me visto, entendeu, mas eu gosto de deixar o García de frente um pouquinho. Porque, assim, a imagem de um travesti, de um transexual, infelizmente ela é muito mal vista, entende? E eu sempre tive esse receio, por mais que as pessoas vejam quem eu sou, saibam quem eu sou, entendeu? Gosto deixar assim meio termo, o García e a Úrsula, a Úrsula e o García, e graças a Deus dá certo.

Pesquisadora: Então, dependendo do lugar que você tá ou você sempre tenta fazer essa separação?

Úrsula: Isso, entendeu? Tem aquele momento que eu gosto de deixar... um exemplo, se for no meu lazer aí eu já deixo mais a Úrsula à vontade, entendeu? Agora em relação a trabalho eu gosto dessa... essa oscilação.

Pesquisadora: É uma estratégia meio que você usa no dia a dia...

Úrsula: Exatamente. É tanto que no meu perfil (do WhatsApp) você vê minha foto, é feminina. Tenho outras fotos montada, com maquiagem, essa coisa toda, entendeu?

Assim, percebemos o potencial do olhar de julgamento proferido pelos clientes da atividade de entrega para promover constrangimento, provocar certa anulação na forma de ser e estar no mundo, bem como reproduzir um processo de segregação e exclusão próprio da sociedade brasileira que, para além da violência simbólica, pode gerar uma violência que atenta contra os instrumentos de trabalho do ciclo-entregador por aplicativo e contra a própria vida desse trabalhador, aspecto a ser analisado na discussão abaixo.

6.3.2 A violência urbana no caminho do entregador

*“Mas não se preocupe meu amigo
Com os horrores que eu lhe digo
Isso é somente uma canção
A vida realmente é diferente
Quer dizer
Ao vivo é muito pior
E eu sou apenas um rapaz latino-americano
Sem dinheiro no banco
Por favor não saque a arma no "saloon"
Eu sou apenas o cantor
Mas se depois de cantar Você
ainda quiser me atirar Mate-
me logo à tarde, às três
Que à noite tenho um compromisso e não posso
faltar
Por causa de vocês”*

(Apenas um rapaz latino-americano – Belchior)

Se a sobrevivência é uma motivação central para os trabalhadores buscarem a atividade de entrega em bicicleta como fonte de renda, sua manutenção é constantemente

ameaçada, no cotidiano de trabalho, pela violência urbana que assola o país, sobretudo na capital onde a nossa investigação se situa. Na subseção anterior, pudemos pincelar, por meio da narrativa de José Arcádio, a vulnerabilidade enfrentada pelos entregadores ante a violência urbana, que paira constantemente em seu caminho: “Muitas vezes a gente pega entrega para locais perigosos e a gente tem que esperar o cliente ter a boa vontade dele vir pegar o pedido”. Como o cliente tem um “poder” que incide diretamente em seu ganha-pão, o entregador fica à mercê de sua disposição, submetendo-se a situações ameaçadoras perante o receio de ser desligado da plataforma. Em seguida, ele destaca a condição de segregação, esmiuçada no debate acima, como um catalizador para esses riscos, posicionamento estabelecido pela própria classe trabalhadora, a ser discutido na análise subsequente. Reiterando a denúncia feita por ele: “Muitas vezes a gente chega no prédio e o porteiro não quer que a gente entre, por esse fato de não poder juntar, é só palavra, rico com os pobres, que pode usar essa portaria, aí acontece tudo isso do risco que a gente passa.”

Para compreendermos a dimensão do risco apresentado por José Arcádio e outros participantes, cujos relatos serão distribuídos ao longo de nossa discussão, faz-se necessário, primeiramente, contextualizar o cenário de violência na cidade de Fortaleza (CE). A capital cearense lidera o lastimável ranking da taxa estimada de homicídios em capitais do país, sendo considerada, então, a mais violenta do Brasil. O roubo de veículos aumentou 86% no ano de 2020 (BORGES, 2020) e a taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), como um todo, também figura com índices alarmantes no Atlas da Violência de 2020 (CERQUEIRA *et al.*, 2020). O cenário é pessimista ao evidenciar uma escalada da violência inclusive durante a maior crise sanitária mundial. Mesmo com a pandemia de Covid-19, em que uma parte considerável da população se manteve em isolamento domiciliar, o índice de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLIs), que agrupa homicídio doloso, feminicídio, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte (latrocínio), ocorridos na Grande Fortaleza, aumentou, em 2020, 79,6% (MORTES..., 2020).

A temática é expressa de diversas maneiras pelos participantes, mas é recorrentemente marcada pelo risco inerente à atividade, à desproteção. Fernando, ao ser indagado sobre as diferenças e semelhanças entre a sua ocupação anterior, como estagiário na área de tecnologia da informação, e a atual, como ciclo-entregador por aplicativo, avalia:

É porque é bem diferente, porque é algo bem mais, eh, confortável, mais agradável. Você tá na sua área, você não corre, tipo assim, nenhum risco enquanto está trabalhando. Você tá lá, no ar-condicionado, trabalhando tranquilo, sem nenhum... aqui é totalmente diferente. Corre o risco de ser atropelado, corre o risco de ser assaltado, corre o risco de várias coisas acontecerem, entendeu? Aí, eu acho bem

complicado. Eu tenho que tomar todo o cuidado possível. Eu nunca fui assaltado, mas uma vez que eu quase fui assaltado eu tava chegando em casa. Eu chegando na rua da minha casa eu ia sendo assaltado.

Fernando não entra em detalhes sobre o episódio de um “quase assalto”, mas revela um sentimento muito comum entre os moradores da capital cearense: o medo da violência. Ao estudar, em sua pesquisa de doutorado, o medo de assaltos em Fortaleza (CE), Crisóstomo (2018) busca compreender de que maneira o temor de se tornar vítima dessa espécie de violência afeta a vida dos habitantes da cidade, alterando as formas de olhar a cidade, bem como a forma como as práticas sociais sofrem interferências à medida que o medo se torna fio condutor que as conecta. Dentre seus achados, destacamos que a temática do medo e do assalto compõe assuntos comumente abordados no cotidiano dos habitantes locais e, frente ao contexto violento e imprevisível, o medo irrompe como um sentimento maleável e com diferentes intensidades. No contexto da pesquisa, apresentou-se como uma emoção que carrega em si a capacidade de “perpassar diferentes situações e cenários, sendo para muitos uma sensação ininterrupta, que embora possa ser mais ou menos sentida, sempre se faz presente, como um lembrete permanente da vulnerabilidade da vida mediante a um ambiente urbano violento (CRISÓSTOMO, 2018, p. 208).

É nessa linha que Fernando afirma que corre o risco de várias coisas acontecerem durante a atividade de entrega, o que pode aprofundar essa sensação já tão presente de medo entre os fortalezenses, e o leva a crer que precisa “tomar todo o cuidado possível”. Dessa forma, é um receio que molda a vivência das pessoas na cidade e em diversos espaços e situações:

Diante da perspectiva do assalto, há o medo da morte, o de andar por determinadas áreas da cidade, o dos homens que andam de motocicleta, o de alguém que se aproxima num local ermo, o dos barulhos escutados em casa no silêncio da noite, entre tantos outros. Ele é enlaçado aos ambientes privados e coletivos, nos períodos diurnos ou noturnos, podendo se esgueirar sutilmente em situações cotidianas ou abruptamente se fazer sentido em ocasiões que rompem com a rotina (CRISÓSTOMO, 2018, p. 208).

Em um dado momento da entrevista, Fernando rejeita um pedido de entrega por considerar o valor muito baixo. Quando questionado se não teria algum problema, ele expõe: “Não, tem nenhum problema não. Eu só não aceitei porque tem essa... essa vantagem. Você pode aceitar ou não aceitar, [...] porque, tipo, tem muitos caminhos que são perigosos pra gente entregar, a distância às vezes também não compensa [...]”. Em seguida, ele expõe que essa é uma certa vantagem de uma das plataformas, a *UberEats*, mas em compensação, as taxas são baixas e as distâncias são altas. Revela ainda que, no caso de outras plataformas, como o *iFood*,

qualquer “rejeite” é passível de suspensão ou desligamento. Nesse sentido, podemos pensar em como a falta de autonomia pode ser fator crucial para a manutenção da vida desses trabalhadores, afinal de contas, o que não falta por aqui são “caminhos perigosos pra gente entregar”.

Para complementar essa discussão, trazemos o relato de José Arcádio, já indicado anteriormente, que se queixa do poder dado aos clientes de definir, de certa forma, a permanência deles no aplicativo, o que acaba sendo uma forma de coerção para que os trabalhadores se submetam a situações constrangedoras e que os coloquem em circunstâncias que comprometam os instrumentos necessários para executar atividade e a sua própria vida, pois, conforme ele sinaliza em um dado momento da entrevista, “o que a gente passa muito é risco”:

José Arcádio: É, mais expostos pra assalto, pra tudo. São poucos os lugares que a gente chega e o porteiro, tipo, tem aquela empatia de ver, e: ‘não, entra aí, pô, é perigoso, entra aí e guarda a bike’. Tem vezes que a gente chega e diz: ‘porteiro, eu posso botar a bike aí?’, ‘Não, não pode entrar com a bike, cara, espera aí fora’.

Pesquisadora: Aí vocês esperam fora, com a bike?

José Arcádio: Espera fora, quase meia hora. Tipo, ontem eu passei um perrengue mesmo. (Fui) deixar ali num prédio, tipo, bem do lado do prédio é uma cracolândia⁸, e eu cheguei lá e falei pro porteiro: ‘opa, entrega tal, pra pessoa tal’, aí ele falou ‘não, tá bom’, aí eu fiquei esperando ele falar ‘entra aí’. Fiquei assim, no interfone (reproduziu uma posição de espera). Aí, eu fiquei meia hora, com os caras passando por mim com crack na mão, loló, passando direto por mim, e eu com o celular aqui, a bike. A mulher desceu, eu só rebolei⁹ (o pedido) e saí. Tava com muito medo, não vou mentir. É por isso que eu falo que o aplicativo não deve dar esse poder (ao cliente). Eu acho que por eu, assim, meio que ter rebolado, sem dar boa noite, nem nada, ela pode ter reportado alguma coisa.

A fala de José Arcádio, assim como a de Fernando, compõe uma das conclusões da pesquisa de Crisóstomo (2018), entre os moradores da cidade, de que o medo é um companheiro diário e o assalto, um fato inevitável. Nesse contexto, em que a violência ronda como uma realidade iminente, o medo se alastra, torna-se comum um estado permanente de alerta, e muitos são vistos como suspeitos. Assim, o “outro” é percebido como uma ameaça, analisado sob o prisma da dúvida, e a narrativa supracitada da conduta adotada por José Arcádio, portanto, soa como uma tentativa de fugir desse inefável destino, visto que, nas palavras de Crisóstomo (2018):

Antes mesmo de qualquer ato considerado criminoso ser concretizado, o medo se insere na vida como um sentimento que conduz a busca pela sensação de segurança

⁸ É comum, em Fortaleza (CE), as pessoas se referirem a um local com alta venda e/ou consumo de drogas como “cracolândia”.

⁹ Termo utilizado, no Ceará, para o verbo “arremessar”.

através de medidas que visam antecipar e prevenir situações perigosas, sendo assim utilizado como justificativa para que sejam realizadas diversas modificações de práticas cotidianas. Assim, hábitos como adaptar a vestimenta ao frequentar determinados espaços da cidade, expor ou esconder adornos considerados chamativos, adotar o uso de aparelhos celulares de valores distintos, andar em grupos, evitar andar em posse de grandes quantidades de dinheiro ou mesmo limitar a permanência a espaços domésticos, quando o coletivo é classificado como suspeito e perigoso, são implementados na esperança de que sejam suficientes para protelar ou, se possível, evitar que o assalto venha a ser concretizado (p. 208 – 209).

No entanto, apesar do medo de ser assaltado ser algo comum na população fortalezense, a ameaça de extravio dos instrumentos de trabalho mencionados por José Arcádio, como o celular e a bicicleta, traz desdobramentos mais profundos para o entregador ciclista por aplicativo, dado que a perda desses objetos implica na impossibilidade de trabalhar e, assim, garantir a sua sobrevivência. Além disso, o trabalhador se encontra completamente desamparado quanto a esse tipo de violência, na medida em que as plataformas não se responsabilizam pelos objetos roubados.

A respeito da falta de segurança vivenciada pelos entregadores ciclistas por aplicativo, Gabriel explicita, como os demais, o temor em ser vítima de uma violência que incide mais diretamente sobre o âmbito material, o que traz desdobramentos diretos sobre a sua ocupação e sua remuneração, mas que também pode significar um risco de morte. Além disso, menciona elementos que abrem caminhos para o aprofundamento da discussão ao situar a violência urbana na cidade onde a investigação ocorre:

Pronto. Por exemplo, assim, é... o celular tá bem à vista, né? E a maioria anda assim, ele bota um suporte assim no guidão (inaudível), então a gente tá sempre sujeito a isso. Aí entra o ponto lá da gente rejeitar a corrida. Um exemplo: eu não rodo muito à noite e tudo, mas já cheguei a rodar, já. Aí peguei algumas corridas, às vezes, pra lugares bem perigosos, entendeu? E aí você não podendo rejeitar, você tem que ir, e aí a gente passa por alguns perrengues, às vezes, entrando dentro das comunidades. Então tem muito isso, principalmente a galera de moto, que vai mais distante, vive entrando em vários bairros aí pesados. Um cara aqui, já passou por... eu escutei muitas histórias já. O cara que era confundido com alguém, quase que era morto e tudo... era parado pelos traficantes, então acontece muito. E o cara que precisa de dinheiro e fica até tarde da noite na rua ele acaba se submetendo a isso aí, a essa falta de segurança, né? E o iFood tá nem vendo, assim, não se preocupa com isso, porque manda, às vezes, a entrega... Exemplo: uma vez um amigo meu pegou ali da Aldeota, pra deixar lá no Oitão Preto, era dez e meia da noite, de bicicleta, entendeu? Então é uma coisa assim que não tem lógica. [...] teve que pegar, que não pode rejeitar. Pra conta ficar boa, pra receber muita entrega, tem que aceitar todas.

O “entrar dentro das comunidades”, ou no que Gabriel rotula como “bairros pesados”, denota uma referência comum aos residentes da Grande Fortaleza há cerca de sete anos. Ocorre que, dentro desse período, houve uma mudança radical nas dinâmicas criminais na cidade, em razão, principalmente, da entrada do Ceará na rota internacional do tráfico de

drogas e a ampliação de grupos criminosos organizados, e ganha mais violência e complexidade após o surgimento de uma nova organização criminosa local (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019).

Conforme descreve Paiva (2019), a presença das denominadas “facções” dentro das comunidades inicialmente apresentava um caráter pacífico, com a proibição de assaltos como marca significativa do trabalho desses grupos na periferia, bem como a viabilidade para que moradores de uma comunidade inimiga da outra pudessem circular entre elas e conviver. Ainda que apontando alguns fatos que despertaram rumores sobre o fim da pacificação entre as organizações criminosas, o autor sublinha um assassinato que representou um marco do início dos confrontos armados entre as facções que atuam no Ceará, por representar um “sinal”, tendo em vista que o bairro onde o crime ocorreu era dividido pelos grupos que faziam o crime antes da existência das facções.

O fim da pacificação entre essas organizações deu início ao maior conflito armado vivido no Estado. No período em que os assassinatos se intensificaram, surgiram, nos bairros de Fortaleza (CE), inscrições do tipo: “ao entrar na favela, baixe os vidros, tire o capacete”, um aviso que remete a uma preocupação, entre os envolvidos, de que um inimigo de uma facção rival invada o território para promover uma chacina ou tomá-lo. Conforme Paiva (2019), o marco na mudança da dinâmica criminal na capital cearense foi, justamente, a morte de um motorista da Uber, que desobedeceu a ordem estabelecida pela organização ao não baixar o vidro do veículo, o que custou sua própria vida:

Essa, entre outras mortes, revelou que as pessoas que fazem o crime, na cidade, não estavam mais limitadas pelas antigas proibições de gangues e quadrilhas de traficantes cujo território não poderia ser tomado ou ser terreno de ações do porte de uma chacina com vários mortos. A morte do motorista do UBER evidenciou uma mudança importante relacionada à violência praticada por quem faz o crime em Fortaleza, sobretudo na sua relação com pessoas não envolvidas no coletivo (p. 177).

De acordo com a análise de Paiva (2019), outro desdobramento cruel dessa nova rotina implementada pelas facções está na punição severa de moradores acusados de colaborar com a Polícia ou com organizações rivais. Além disso, houve intensificação da problemática quando, ao ocuparem territórios rivais, as facções ultrapassaram o limite de matar e expulsar envolvidos, mas passaram a vitimar, também, amigos, suspeitos ou o que eles consideram simpatizantes do coletivo inimigo. A partir desse panorama, conseguimos compreender o quanto o temor dos entregadores é genuíno, tendo em vista que inúmeros são os relatos de pessoas não envolvidas com a organização mortas, também, pela falha na identificação do alvo,

a exemplo de um coroinha (MELO, 2020) e um agente penitenciário (AGENTE..., 2020) mortos por engano e, mais recentemente, de um instrutor de surf e seu avô (BORGES, 2021), o que solidifica o medo em acabar sendo “O cara que era confundido com alguém” e ser morto durante a sua atividade de entrega por aplicativo.

Por essa linha, Gabriel denuncia uma nefasta realidade na capital cearense, que é a demarcação dos territórios da cidade conforme a facção de comando. Ao andar pelas periferias da Grande Fortaleza, torna-se cada vez mais comum se deparar com a marcação das iniciais das organizações criminosas nos muros, o que muitas vezes ocorre em uma proximidade que revela a tensão iminente de um confronto armado. Essa estratificação, que muitas vezes não é explícita, acaba por incorporar “civis” que, para preservarem suas vidas, precisam conhecer não só os bairros, mas muitas vezes até mesmo as ruas por onde podem circular. Ainda que a maioria dos entregadores participantes da pesquisa resida em bairros mais periféricos, cujos moradores são coagidos a assimilar essa dinâmica no cotidiano, a atividade de entrega impõe uma alta circulação entre os diversos bairros da cidade.

Mesmo que os pontos de base dos entregadores e de destino dos pedidos sejam, em sua maioria, dentro de grandes centros comerciais da cidade, temos diante de nós um contexto de realidades abissais convivendo lado a lado, como no caso supracitado por Gabriel, em que o entregador sai da Aldeota, bairro considerado nobre da cidade e o segundo maior IDH, para realizar uma entrega no Oitão Preto, comunidade pertencente ao bairro Arraial Moura Brasil, que possui um baixíssimo IDH (0,28), comparado ao de Moçambique, na África, o quinto pior do mundo. É uma comunidade marcada pelo abandono, altos índices de homicídios e tráfico de drogas (VIOLÊNCIAS..., 2017).

Quanto ao esquadramento da cidade e a necessidade de conhecer os locais por onde pode circular com um pouco mais de segurança, Fernando comenta a estratégia adotada por ele quanto ao local de base. Para além de basear a decisão pela alta demanda de pedidos e estrutura física mínima nas proximidades, o conhecimento da área também é levado em consideração:

Pesquisadora: E aí, tu mora aqui perto?

Fernando: Moro aqui perto, moro na Maraponga, é pertinho daqui. [...] tem outros pontos (de base), é porque eu gosto mais de... ficar mais próximo da minha casa. Eu já vi alguns, nem todos os bairros... vários bairros que eu conheço já são aqui próximo. Aí, é melhor pra mim, porque tem a questão da segurança, porque você vai a um bairro que você não conhece, não sabe se pode entrar, tem algum problema. Aí, eu tenho um pouco de cautela

Pesquisadora: Entendi, então também a escolha de vir pra cá...

Fernando: Isso, porque já conheço. Eu moro aqui perto, moro aqui próximo, e a maioria das entregas são em bairros próximos.

Pesquisadora: E essa coisa dos lugares que não pode andar, tu associa a essa coisa de facção?

Fernando: Isso. É, sim. Principalmente à noite, né? Porque à tarde, eh... de dia é relativamente tranquilo. Mas, à noite, aqui é mais perigoso.

A cautela de Fernando certamente pode ser endossada pelos números assombrosos de entregadores de aplicativo vítimas da dinâmica da violência urbana em Fortaleza (CE), que muitas vezes culmina no assassinato desse trabalhador durante a sua jornada, como já vem sendo mostrado por diversas reportagens jornalísticas (ENTREGADOR..., 2020a; ENTREGADOR..., 2020b; ENTREGADOR..., 2021), matérias que registram o nível de exposição dos trabalhadores dessa categoria na Grande Fortaleza.

Assim como Fernando, Gabriel alude ao conflito entre facções como algo que constitui uma referência de temor na atividade de entrega por aplicativo na capital cearense. Quando indagado se era comum fazer entregas para as comunidades que havia mencionado, ele responde:

Muito pouco, devido hoje ter esse conflito, né, nas comunidades. Hoje, então, tá meio perigoso. A gente evita de ir. Não pode se misturar uma comunidade com a outra, hoje. A gente evita fazer entrega em comunidades. Quando é entrega pra comunidade, a gente evita. Mas, se for pra comunidade onde a gente mora, pelo menos, eu, quando a gente mora, é tranquilo. Mas, quando é pra outra, outras comunidades, eu fico mais... não conheço, não sei quem mora lá, como é, então eu evito. Mas, por aqui, que tem um local só por aqui, (inaudível) pertinho, aqui, faço aqui no prédio, Beira Mar, pra onde eu moro, por trás ali do poço.

É importante destacar, a partir do relato supracitado, como o contexto social do local por onde a uberização do trabalho se alastra confere novos contornos ao fenômeno. No panorama da capital cearense, o cenário de violência urbana, além de aprofundar os riscos inerentes à atividade, contribui para a solidificação da estratificação do padrão de consumo desse serviço na cidade, na medida em que os próprios entregadores, com o intuito de tentar garantir os meios de subsistência e poupar a própria vida, evitam adentrar certos espaços. Iniciativas em contexto semelhante, como a plataforma de entrega *TrazFavela*, em Salvador (BA), busca reduzir esse hiato, “Um delivery da (e para) comunidade com intuito de realizar entregas para áreas periféricas sem distinção de local, sem anular a riqueza cultural e econômica já existente nas periferias de todo o Brasil” (TRAZFAVELA, 2020). Podemos pensar, mediante esse projeto, que ao mesmo tempo que há a proliferação do serviço de delivery mediado por aplicativo, podem surgir iniciativas que valorizem as microeconomias dentro das comunidades.

Por fim, nessa subseção, buscamos lançar luz a um real da atividade que atenta contra a própria vida do trabalhador, evidenciando uma condição precária de incerteza e risco

iminente. Traçando um paralelo com a subseção anterior (“Aquele olhar... aquele olhar de julgamento”), podemos perceber que, quanto mais os clientes os empurram para um processo de exclusão social, muitas vezes assentido pela própria classe trabalhadora, mais vulnerabilizado diante da violência urbana esse entregador fica. Os episódios emblemáticos nos quais eles precisam subir no prédio para deixar a comida e são obrigados a deixar a bicicleta do lado de fora, quando o cliente demora a descer e o trabalhador da portaria não abre a porta e os deixa vulneráveis na rua, demonstram que os entregadores ciclistas são alvo de dupla violência, do olhar de julgamento e da violência urbana à qual são expostos.

6.3.3 A corrosão da classe trabalhadora e faíscas de resistência

*“Hoje os rodoviários tão em greve por melhores honorários e eu procuro um que me leve
Eu tenho horário
Não posso chegar atrasado não posso ser descontado
Se eu falar que foi greve meu chefe pode ficar desconfiado
E se o desgraçado quiser me dar um pé na bunda eu vou pro olho da rua e rapidinho ele arruma outro pobre coitado
Desempregado desesperado é que mais tem (olha o ônibus!!) Hein?
Já vem lotado gente pra cacete vidro quebrado (Foi piquete) motorista com um porrete do lado
Ele furou a greve porque também teme ficar desempregado
[...]
Eu nem sei se eu tô sendo otário ou esperto
Eu tô aqui mas também tô torcendo pra greve dar certo
Eu fico calado porque eu também tô preocupado”.*

(Pão de cada dia - Gabriel, O pensador)

Para iniciarmos a discussão sobre o que nos referimos como “a corrosão da classe trabalhadora”, é importante evidenciarmos a nossa compreensão acerca de como se configura a classe trabalhadora. Tal posicionamento se mostra fundamental, tendo em vista que, conforme o observado por Mattos (2019), há uma profusão de referências à classe como uma forma de estratificação social avaliada pela renda e estabelecida conforme acesso diferenciado ao consumo no mercado, ao passo que rareiam as menções que associam a um lugar ocupado dentro do processo de produção, nas relações de trabalho e formas de ação coletiva instigadas por um sentido de classe. O autor, ao se basear na obra de Marx e Engels, privilegia a concepção de classes baseada nas relações que os seres humanos, vivendo em sociedade, concebem entre si a fim de produzir e reproduzir-se socialmente:

Essas relações criam limites e estabelecem pressões ao comportamento coletivo das classes, o que impulsiona a necessidade de entendimento de outras dimensões desses grupos sociais fundamentais, como sua consciência coletiva e sua ação política. Dessa forma, podem-se perceber as classes, e os conflitos que se estabelecem entre elas, como processos e relações historicamente situados, decisivos para a compreensão da dinâmica mais ampla da transformação social. (MATTOS, 2019, p. 9-10).

Nessa perspectiva, dialogamos com Antunes (2018) e Mattos (2019) e alicerçamos nosso entendimento de classe trabalhadora conforme definição marxiana: a integralidade dos assalariados, de maneira ampla, que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção. Não se restringe ao operariado industrial e contempla “os trabalhadores produtivos e improdutivos, empregados e desempregados, formais e informais, mais ou menos precários (embora a proletarização envolva sempre precarização em algum grau), assalariados regulares ou não” (MATTOS, 2019, p. 90).

Dito isso, e ao considerar as transformações no modo de produção capitalista nas últimas décadas, identificamos, hoje, a classe trabalhadora composta por um mosaico mais amplo, heterogêneo, complexo e fragmentado quando comparamos ao trabalhador industrial do final do século XIX e início do século XX. Ressaltamos, além disso, o trabalho nas TICs, moldado em uma contradição processual, tendo em vista que articula tecnologias do século XXI com condições de trabalho do século XX, assim como associa estratégias de envolvimento do toyotismo e técnicas de gestão tayloristas-fordistas a fim de controlar o trabalho (ANTUNES, 2018). Por isso, partindo da compreensão de classe trabalhadora supracitada, para pensarmos em sua caracterização atual, é primordial ressaltarmos as modificações no modo de produção capitalista e as mutações provocadas por elas no âmago da classe trabalhadora.

A fim de desvelar os desdobramentos do processo de uberização do trabalho para a classe trabalhadora, Pochmann (2016), em entrevista a André Antunes, ressalta que o fordismo retratou a organização do trabalho em grandes plantas industriais, o que implicava na existência de um empregador com um enorme quantitativo de trabalhadores vinculados à empresa, em linhas de montagem. Desse modo, havia certa homogeneização quanto às condições de trabalho e das lutas dos trabalhadores, que se encontravam sob o mesmo espaço, submetidos a idênticas condições de pressão e de exploração do trabalho. Esse cenário provocou um tipo de sindicalismo representativo de todas as modalidades de trabalhadores e construiu contratos coletivos de trabalho.

A partir da reestruturação produtiva iniciada na década de 1970, com o esgotamento do fordismo e avanço do toyotismo, a empresa vai se desmembrando no seio de seu processo produtivo e chega a apresentar, no mesmo local de trabalho, trabalhadores com contratos distintos, agrupando, nessa parcialização, empresas especializadas. No denominado “modelo japonês”, a produção começa a ser dividida em equipes de trabalho que concorrem entre si e são beneficiadas pela produtividade, o que deixou de ter necessidade da figura de um supervisor (POCHMANN, 2016), já que, nessas células de trabalho, os trabalhadores são provocados a se tornar “déspotas de si mesmos”, autorrecriminando e punindo uns aos outros caso a produção não atinja as metas ou o companheiro não compareça ao trabalho. O saber intelectual é estimulado e a subjetividade operária passa a ser apropriada pelo capital (ANTUNES, 2009; 2018).

Salientamos, a partir de Antunes (2009), que as transformações do processo de produção produtiva do capital nas últimas décadas são consequência, além da concorrência intercapitalista, da necessidade de controlar as lutas sociais trabalhistas. No âmbito ideológico, a ofensiva se dá “por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social” (p. 50). É imprescindível ressaltar que, logo após o início da disseminação do modelo japonês, uma “nova razão do mundo”, uma nova racionalidade, neoliberal, baseada em relações competitivas e sob uma lógica de responsabilização individual pelos sucessos e fracassos (DARDOT; LAVAL, 2016), penetra nos já fragmentados laços sociais estabelecidos no trabalho e consolida a competitividade como um credo universal, uma lógica natural do novo mundo globalizado (NARDI, 2006). E é a partir desse breve resgate histórico que podemos pensar em como tais insígnias, que emergem ainda no século passado, são agudizadas e colocadas em novos patamares a partir do processo de uberização do trabalho.

Na visão de Pochmann (2016), mediante esse processo, exacerba-se a competição entre os trabalhadores e a permanência no trabalho é definida pelos clientes. Nessa premissa, ao contrário da união em prol de acordo coletivo, o trabalhador se orienta para o acordo individual, para a competição com seus pares, o que enfraquece os próprios trabalhadores diante dos contratantes. Um rebaixamento para além do econômico, como também moral e ético. O autor também analisa que, no modelo fordista, e até mesmo no modelo toyotista, ainda havia uma concepção de classe trabalhadora, uma consciência de que, independente de ser médico, operário ou professor, antes de tudo, era trabalhador. Assim, assistimos hoje a uma transformação para uma “ideia não mais de trabalhador, mas de empreendedor. Você pode ganhar como trabalhador, mas tem os anseios de classe média consumista. É uma disputa ideológica. Se você não admite ser trabalhador, as lutas dos trabalhadores vão se perdendo”.

Nesse sentido, opera-se uma dissolução de uma noção de classe trabalhadora partindo da compreensão de Marx e Engels (2001) sobre classe social. Conforme Mattos (2019) indica, no intuito de definir as transformações realizadas pela burguesia nas sociedades modernas, que iam gradativamente as esculpindo de acordo com suas características, e no contexto do conflito de interesses no que tange à nobreza feudal, os pensadores, no livro “A ideologia alemã”, enfatizam a centralidade do papel das classes sociais e seus conflitos nos processos históricos-sociais. Nas palavras de Marx e Engels (2001),

Os indivíduos isolados só formam uma classe na medida em que devem travar uma luta comum contra uma outra classe; quanto ao mais, eles se comportam como inimigos na concorrência. Por outro lado, a classe torna-se, por sua vez, independente em relação aos indivíduos, de maneira que estes têm suas condições de vida estabelecidas antecipadamente, recebem de sua classe, já delineada, sua posição na vida e ao mesmo tempo seu desenvolvimento pessoal; são subordinados à sua classe (p. 61).

Destacamos, nessa dinâmica, a abordagem hostil dos seguranças de shopping para com os entregadores ciclistas por aplicativo que participaram de nossa pesquisa, e que acabamos por presenciar. Além disso, também damos relevo à fala do José Arcádio quanto aos trabalhadores da portaria dos prédios, dado que, conforme sua queixa, “[...] muitas vezes a gente chega no prédio e o porteiro não quer que a gente entre, por esse fato de não poder juntar, é só palavra, rico com os pobres, que pode usar essa portaria [...]”. Salientamos que, como profissionais a serviço de uma classe que preza pela segregação, podemos realizar uma tentativa de compreensão da posição de submissão que esse trabalhador também ocupa. No entanto, esses comportamentos também parecem demonstrar uma hostilidade e até falta de solidariedade para

com um trabalhador que sofre de condições de trabalho também precárias. Uma certa indiferença que parece não ocorrer isoladamente:

José Arcádio: [...] são poucos os lugares que a gente chega e o porteiro, tipo, tem aquela empatia de ver, e: ‘não, entra aí, pô, é perigoso, entra aí e guarda a *bike*’. Tem vezes que a gente chega e diz: ‘porteiro, eu posso botar a *bike* aí?’, ‘Não, não pode entrar com a *bike*, cara, espera aí fora’.

Nesse trecho, José Arcádio toca em um ponto sensível que o projeto de esfacelamento da classe trabalhadora provoca, que é a diminuição da capacidade de compreensão das dificuldades enfrentadas por outro trabalhador e se compadecer com essa condição. Salientamos aqui que esse relato parte de um contexto social de forte violência urbana, o que coloca os trabalhadores sob um risco intenso para além da atividade, pois incide sobre a própria vida desse sujeito. Nesse cenário, como desdobramento da divisão da classe trabalhadora e a hegemonia do discurso neoliberal, dialogamos com a concepção de Dejours (1999) acerca dos efeitos da “banalização do mal”, mecanismo psíquico que provoca nos sujeitos uma falta de sensibilidade diante da miséria e do sofrimento alheio decorrentes das transformações do universo laboral.

A corrosão no sentido de classe trabalhadora parece ser um projeto muito bem estruturado e assentado em um ardiloso ideário, o neoliberal. O processo de uberização do trabalho, além de aprofundar o processo de precarização laboral, entra nesse circuito no âmbito ideológico, mediante as narrativas propagadas, e no âmbito prático, com as novas formas de controle do trabalho, gerenciamento algorítmico e reconfiguração espaço-temporal. Os grandes ditames do trabalhador uberizado é o empreendedor de si mesmo, que além de assumir os riscos inerentes à sua atividade, desloca cada vez mais o discurso de sucesso individual e empreendedorismo de si já disseminados para as classes médias altas, que se identificam com os valores e comportamentos da burguesia e passam a impregnar também na subjetividade da classe trabalhadora.

Amostras do ideário neoliberal e do esfacelamento da noção de classe podem ser percebidas nas narrativas dos ciclo-entregadores por aplicativo ao se referirem aos demais trabalhadores da categoria. Úrsula, ao comentar sobre a atividade de entrega, revela que pode ser algo bom no sentido de complemento de renda, pois vai depender do seu desempenho, do tempo online, do número de entregas, “sem dar problema, sem fazer muito descarte”, elencando a performance individual de cada entregador para o alcance de uma boa renda:

Pesquisadora: Como assim, “esses problemas”, que você fala?

Úrsula: Na questão do descarte, assim... suponhamos: você me faz um pedido, certo? O pessoal fala que na *Uber* tem um tempo limite que o entregador tem que ficar aguardando o cliente aparecer pra pegar o seu pedido. Acho que são 10 minutos. Nisso, no aplicativo, o entregador vai lá e seleciona uma função e já começa a cronometrar o tempo. Zerou aquele tempo, você pode dar aquela entrega como descarte, entendeu? Então, assim, e muita, muitos fazem isso de má fé, no intuito de ficar com o lanche. É o que acontece sempre. Então isso queima a imagem do entregador, entendeu? Se eu for uma pessoa que faço muito descarte, eles começam a me bloquear, porque algum problema tem, não é isso? Então eu evito. Chego, eu espero, se a casa tem campainha eu toco, eu fico perguntando, batendo no portão, até aparecer alguém.

Ao se referir ao descarte, Úrsula assume um discurso de certa maneira acusatório e tende a culpabilizar seus colegas de categoria que, em seu entendimento, “agem de má fé”. Mesmo diante dos problemas relatados pelos demais entregadores nas seções acima, acerca da injustiça dos bloqueios e suspensões indevidas, ela relaciona o bloqueio a um problema que o trabalhador gera. E, seguindo uma racionalidade neoliberal de responsabilização individual pelo sucesso ou fracasso, acaba por naturalizar situações em que precisa fazer além do prescrito pela plataforma, a fim de não “queimar a imagem”, já que é uma empreendedora de si, e evitar bloqueios que, sob o seu olhar, parecem ser justos. Podemos pensar, nesse sentido, em uma mobilização subjetiva e emocional provocada pelas metas e avaliações individualizadas, uma nova forma de organização, gestão e controle do trabalho (ABÍLIO, 2017; 2019) que requer que os trabalhadores sejam “ambiciosos, apaixonados, a mostrar seu talento, a se comprometer profundamente” (LINHART, 2017).

É importante frisar que, se a ameaça do desemprego muitas vezes foi o que os trouxe até a atividade de entrega em bicicleta, diversas são as ameaças para que essa atividade, ainda que precária, continue viável. Como já mencionamos, para se manter no jogo, é preciso desvendar as artimanhas do controle algorítmico, vencer a dor e o cansaço, (re)criar um não lugar como seu espaço de trabalho, desenvolver-se em uma atividade, na maioria das vezes, inédita em sua jornada. Também é preciso estar disponível, pois a concorrência se encontra lado a lado. Qualquer descuido, qualquer diminuição na carga horária, qualquer reclamação, aumenta a chance de que o seu salário-por-entrega seja prejudicado, ao ser direcionado para “o cara” ao lado. Portanto, conforme sintetiza Abílio (2017), essa condição de trabalhador-perfil em um cadastro da multidão implica que, além de ser um trabalhador por conta própria, cujos riscos e custos recaem sobre ele, que estabelece sua jornada e sua dedicação ao trabalho, também é um trabalhador que precisa criar estratégias para lidar com uma ampla concorrência que paira constantemente em sua cabeça.

Gabriel, ao narrar as consequências ao rejeitar pedidos para a distribuição da demanda, também reflete certa hostilidade para com os demais entregadores. Ainda que

compartilhe das mesmas dores que emanam da atividade, diante de algumas injustiças às quais os trabalhadores são submetidos por erros da própria plataforma, afirma ser justa a diminuição de pedidos conforme índice de rejeições:

Pesquisadora: Mas isso é explícito nos termos de condição?

Gabriel: Não [...] a gente percebe... a gente percebe. Aí também tem aquela questão que eu te disse do rejeite, que é o que a gente fala, né, se você rejeitar umas corridas você não vai receber na frente de um cara que tem oito corridas aceitas e oito finalizadas, entendeu? Se ele tiver com um aceite também a mais você também não vai receber na frente desse cara, então tem esses *critériozinhas* que eles usam. Eu acho justo *pra* algumas pessoas, sabe, às vezes o cara não quer trabalhar mesmo aí rejeita várias corridas. Acho justo o cara não receber, não quer trabalhar. Agora, assim, *pro* cara às vezes a internet buga, às vezes dá problema no próprio iFood, principalmente esse ano, *teve* vários problemas assim no aplicativo, vários problemas mesmo. Então, às vezes o cara não tem culpa e é prejudicado.

Nesse trecho, é importante ressaltarmos a nebulosidade do limite entre “o cara que quer trabalhar” e “o cara que não quer trabalhar” na medida em que não considera as reais condições que levam o colega de categoria a optar pelo rejeite. Dessa forma, é viável refletir como o modo de organização da atividade contribui para a percepção individualizada de que a sanção não é justa quando se aplica ao próprio entregador, mas somente quando aplicada ao outro. Com isso, o laço social se esvai.

Também podemos destacar, na fala de Gabriel, a dinâmica de competitividade, evidenciada pela distribuição de pedidos, que acaba por subjugar o trabalhador às imposições da plataforma, sejam elas implícitas ou explícitas. Caso um pedido não seja aceito, o “cara”, o concorrente, pode tomar a frente e receber a entrega que poderia compor a remuneração semanal. Além disso, se o trabalhador precisa se submeter aos trabalhos cada vez mais precarizados, isso pode gerar uma naturalização dessa condição. A repercussão disso é um discurso que individualiza uma dor que é coletiva: “acho justo o cara não receber, não quer trabalhar”, ainda que, logo em seguida, exponha falhas no próprio aplicativo, das quais é vítima.

Com base nesse relato, corroboramos com Filgueiras e Cavalcante (2020) de que a narrativa do “novo adeus à classe trabalhadora” é reproduzida por empresas, instituições e academia e acaba por ser reproduzida também pelos próprios trabalhadores,

[...] e que, deliberadamente ou não, contribui para a estratégia do capital em aumentar seu poder, tornando o trabalho mais precário e os trabalhadores menos propensos a enfrentar a exploração. Isso ocorre porque a tese da disseminação de novas formas de trabalho favorece a legitimação de modelos precarizantes de contratação e gerenciamento de trabalho, apresentando-as como inexoráveis e incompatíveis com o direito do trabalho (p. 13).

Para os autores, esse novo adeus, assim como o anterior, decretado na década de 1980, apresenta inconsistência de várias ordens. No âmbito tecnológico, naturaliza de maneira acrítica o determinismo tecnológico; no empírico, superestima o formato dos contratos e negligencia o conteúdo concreto das relações; e, no âmbito político, dificulta a construção de uma luta social apropriada à proteção aos direitos trabalhistas, que se faz urgente. Para analisar de maneira crítica esse “adeus à classe trabalhadora”, defendem que esses novos formatos de trabalho não são diferentes, quando considerados os conteúdos, do trabalho assalariado. Ao contrário disso, configura-se em estratégias de gestão que, ao adotar a negação da condição de assalariamento como uma de suas ferramentas, radicalizam o controle, a subordinação e a exploração dos trabalhadores (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2020).

Pontuamos, também, dentro do processo iniciado na década passada, que ganha relevo com as TICs, que o novo arranjo espaço-temporal contribui para a limitação do estabelecimento de laços sociais sólidos no trabalho e nas estratégias de organização coletiva. Nessa linha, Gabriel menciona, em sua entrevista, situações que, no nosso entendimento, dificultam a manutenção de vínculos sociais em um “não lugar”, realizando uma atividade tão incerta e instável:

Pesquisadora: E aí, como é, normalmente ficam as mesmas pessoas (no mesmo local de base)? Como é que a tua relação com o pessoal que fica aqui, fica ali (apontando para os dois locais de base ao lado do shopping), você falou que tem um outro ponto que você também fica, como é que é isso?

Gabriel: É... aqui tá bem diferente, mudou muita gente por conta desse auxílio, entendeu? Muita gente tá em casa, né, aí mudou muito, então eu não tenho muita relação com o pessoal ali, mas tem alguns que eu falo. Eu ficava mais com essa galera de *bike* que ficava aqui que eu te falei, que ficava mais aqui. Esse grupo, a gente conversava mais, e aí às vezes a gente conhece o pessoal dos outros pontos e tudo, conversa e tudo, então é basicamente isso.

Se nas últimas décadas, ao passo que a classe trabalhadora vinha se enfraquecendo, o capital organizou uma estrutura de gestão com tendência a reproduzir e reforçar essa fragilidade (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2020), nos deparamos, no século XXI, com uma força contrária de articulação promovida pelos os trabalhadores de entrega via aplicativo, em redes sociais, para tentar solidificar os laços sociais e buscar, mediante ajuda mútua, desvendar o que não é explícito do algoritmo, além de apoiar os que iniciaram há pouco. Conforme Gabriel menciona, o conteúdo da conversa entre os trabalhadores, seja nos locais de base ou nas redes sociais, gira em torno do amparo recíproco: “[...] se ajudam no próprio aplicativo, é, os caras mais experientes no aplicativo ajudam, dão uns toques, aí a gente conversa sobre”. Úrsula, da mesma forma, comenta acerca da categoria:

Úrsula: E sabe de uma coisa que eu achei bem interessante desse ramo? É que são grupos diferentes, os ciclistas e os motociclistas, mas é uma categoria unida. Entende? Eles têm grupos no WhatsApp, eles estão sempre se comunicando, entende? [...] quando eu venho pra Parangaba, encontro com o pessoal aqui, ou com o pessoal da Godofredo, às vezes quando eu ia pra Aldeota também, entendeu? Eles também, entre os entregadores, são bastante receptivos, eles são muito abertos, sabe? Eles te dão toques, eles te dão dicas, ‘olha, evita de ir pra tal lugar tal hora’. É assim, um vai dando um toque pro outro.

É nessa interação coletiva, mesmo que diante de tantas limitações, que vão surgindo novas formas de organização da categoria. Se por um lado há uma ampla frente para incentivar a desmobilização, os trabalhadores vão, na vivência cotidiana, encontrando brechas para a (re)construção de laços sociais e de estratégias de enfrentamento. Curiosamente, a mais emblemática paralização dos entregadores de aplicativo no Brasil, conhecida como o “Breque dos apps”, em 1º de julho de 2020, foi organizada via TICs, afinal, a organização coletiva dos trabalhadores transcorre propiciada pela comunicação nas plataformas digitais, que operam, nesse sentido, como força mobilizadora (GROHMANN, 2020).

O movimento, que obteve uma expressiva repercussão em todo o Brasil, anunciou faíscas de organização de trabalhadores operada pelo novo proletariado de serviços na era digital (AUNTUNES, 2018) e foi o pontapé inicial da revolta e da rebelião contra condições de trabalho ultrajantes (SANTANA; ANTUNES, 2021). Desse modo, demarcou um momento histórico na luta por melhores condições de trabalho dos entregadores de aplicativo, engajando trabalhadores de vários países na América Latina e deflagrando uma ação espontânea que realça a força da articulação coletiva assentada na liberdade de associação e cooperação entre pessoas que compartilham de condições de trabalho semelhantes (DELGADO; CARVALHO, 2020). Com repercussão em várias cidades do país, a paralização exhibe um nome simbólico, que alude a um freio, um basta na precarização do trabalho, e, para além das duas rodas, contou com a participação de clientes e restaurantes. Uma organização de enfrentamento protagonizada pela classe trabalhadora e que, na análise de Delgado e Carvalho (2020), foi um movimento “potente, [...] fortalecendo os laços de solidariedade, as pautas coletivas e o direito de resistência”.

No que tange à construção de alternativas ao cenário atual do trabalho em plataformas, Grohmann (2020) destaca a regulação do trabalho nas plataformas digitais; a organização coletiva dos trabalhadores; e a construção de outras lógicas de organização do trabalho. Ele qualifica tais movimentos como heterogêneos e complementares, bem como alternativas para mitigar o esfacelamento da classe trabalhadora ante o que ele denomina de

capitalismo de plataforma. Entretanto, é importante reforçar que “os constrangimentos e limites dessas lutas encontram os tentáculos da racionalidade neoliberal, podendo ocorrer cooptações e reapropriações; são as tensões e contradições da organização do trabalho em meio à plataformização” (p. 106 – 107).

Acerca dos paradoxos inerentes à racionalidade neoliberal impregnada na subjetividade dos ciclo-entregadores por aplicativo e à confrontação incipiente, é interessante notar como esse marco surgiu nas entrevistas. A visão de Gabriel, por exemplo, ilustra as contradições entre os ditames que delineiam a corrosão da classe trabalhadora e o lampejo de uma nova forma de organização coletiva.

Pesquisadora: E como é que foi, assim, a manifestação? Tu acompanhou?

Gabriel: Eu fiquei em casa, né, porque eu não... tem parte que eu concordo e outra não. Tipo assim, ser CLT eu não concordo muito não.

Pesquisadora: Eles estavam pedindo CLT?

Gabriel: Tavam, tinham alguns que tavam. E, às vezes, tem uns caras que também reclama de barriga cheia. Porque agora, o iFood tem estabelecimento que cobra taxa de entrega, né, às vezes a taxa de sete reais, às vezes o cara pegava pedido assim, dois pedidos, um próximo ao outro, cada pedido o cliente paga sete, né, a taxa, aí porque era próximo, o cara recebia sete reais, só. Só uma taxa. O iFood ficava com a outra. Aí estavam reclamando disso aí também.

Pesquisadora: Aí tu não concorda com esse...

Gabriel: Isso aí eu concordo. Eu digo que reclamam de barriga cheia porque tem muito cara aí que ganha não sei quanto, entendeu? Esse aqui da minha semana (mostra a remuneração) é de um cara de *bike*, mas tem cara que vai fazer uns seis, sete mil por mês de moto, entendeu? Então, esses cara que tá reclamando, eu não concordo não.

Levando em conta o que Gabriel expõe, podemos dialogar com Filgueiras e Cavalcante (2020) na concepção de que o “novo adeus à classe trabalhadora” repercute, inclusive entre os trabalhadores, na medida em que tem sido mais difícil construir identidades e se engajar em ações coletivas em prol do confronto com um adversário fluido ou então não identificado. Tamanho é o efeito ideológico que se torna comum o não reconhecimento dos trabalhadores como parte do processo produtivo da empresa para a qual prestam serviço e incorporam, mediante uma alternativa mediada pela coibição da sobrevivência, o papel de autônomo ou de empreendedor. Por essa via,

Uma parcela dos trabalhadores pode negar sua identidade como assalariados e incorporar uma mentalidade de negócios, como se fossem “capitalistas de si mesmos”. Devido às novas estratégias das empresas, que têm como aspecto central da gestão a negação do assalariamento, a construção da identidade coletiva pelos trabalhadores se torna mais difícil (FILGUEIRAS; CAVALCANTE, 2020, p. 35).

Partindo desse panorama, podemos destacar que Gabriel: a) não participou ativamente paralização; b) parece não estar engajado com as pautas, que apesar de não serem

consensuais entre os inúmeros agrupamentos de entregadores, não mencionavam a regulamentação de contrato de trabalho via CLT, mas tinham como eixo central o aumento das taxas de entregas e elevação da taxa mínima, o fim dos bloqueios indevidos, seguro contra acidentes e roubos, remuneração para entregadores contaminados pela Covid-19 e distribuição de equipamentos de proteção individual (SANTANA; ANTUNES, 2021); e c) denota certa deslegitimação da luta de alguns trabalhadores da categoria quando contraposta aos ganhos auferidos com a atividade, que em sua visão, “reclamam de barriga cheia”, mesmo que discorra, ao longo de sua entrevista, sobre inúmeras queixas concernentes à atividade de entrega via aplicativo, como a falta de liberdade para rejeitar entrega, a elevada exigência de disponibilidade, o cansaço, falta de estrutura física, os problemas no próprio aplicativo que recaem sobre eles e o alto investimento na atividade. A impressão que nos toma é a de que não importa a condição de trabalho, dado que o valor do rendimento ao final pauta a noção de classe.

No entanto, ironicamente, Gabriel não rodou no aplicativo naquele dia. Além disso, há uma percepção de que a paralização trouxe ganhos para além do que de fato ocorreu ao apontar ações preexistentes ao ato: “Hoje, depois das manifestações, eles tão fazendo várias coisas, né? Tipo, tá dando plano de saúde pra gente. Agora eles tão. Mas, assim, antes não aconteceu não”.

Outro aspecto a ser apontado na entrevista de Gabriel, a fim de refletirmos a respeito do projeto de esfacelamento da classe trabalhadora, é a percepção do entregador sobre o posicionamento de uma das plataformas de entrega, tendo em vista que ele atribui a aceitação de muitos cadastros pendentes no intuito de mandar uma mensagem subliminar aos trabalhadores, de maneira a desencorajá-los a participar dos atos:

Pesquisadora: Então, pelo que você falou agora, tu percebe que muita gente entrou no aplicativo recentemente?

Gabriel: No aplicativo? Sim. Porque depois da manifestação, depois que o pessoal deu entrada nesse auxílio, eles tão aprovando. É porque tá muito gente em casa, né?

Pesquisadora: Então, tu acha que muita gente, na pandemia, fez o cadastro?

Gabriel: Não. Acredito que na pandemia, não, mas muita gente tinha feito antes aí foi aprovado na pandemia. Foi aprovado agora, porque nas manifestações, também, como a galera parou, né, aí eles liberaram o pessoal pra... tipo assim: ‘oh se vocês não querem trabalhar, tem gente que quer, né?’.

Essas menções de Gabriel nos apresentam uma visão ambígua quanto às manifestações, mas de importância analítica. Ele não participou dos atos nas ruas e diz ser contra alguns pontos, mas não trabalhou no dia. Também destaca, ao longo da entrevista, a manifestação como um marco, referenciando-se constantemente a um antes/depois, denotando a relevância do ato, mesmo que algumas das mudanças tenham surgido ainda antes do

movimento. Portanto, uma faísca de luta se acendeu, em meio ao barril de pólvora que é o cenário pandêmico, que escancarou as desigualdades sociais e a superexploração do trabalho. Esse movimento é emblemático para a construção de novas formas de organização da classe trabalhadora, afinal, como nos sinaliza Grohmann (2020), a universalização da racionalidade liberal certamente dificulta extremamente as tentativas, ainda que poucas, e com seus limites, dilemas e contradições, de alternativas ao cenário do trabalho digital. No entanto, não as impede. E é com base nesses movimentos que as novas circulações de luta podem ser produzidas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É impossível iniciar a síntese dos achados de nossa investigação sem considerar um evento que nos arrebatou no meio do processo e permanece até o momento da escrita dessas páginas: a catástrofe sanitária mundial da pandemia de Covid-19. Aqui, não me refiro ao cronograma de pesquisa em campo, que teve que ser reajustado. Trata-se de algo além. Enquanto o mundo inteiro sufocava com falta de ar, foi difícil encontrar fôlego para seguir com a nossa pesquisa e encontrar sentido para ela, ainda que tenhamos em mente a certeza de sua relevância acadêmica e social.

Ser brasileiro, no meio desse desastre, é lutar diariamente para conviver com o luto de mais de 470 mil (até o momento desta escrita) vidas perdidas desde o início da pandemia. A contagem infelizmente continua aumentando, bem como a indignação e a revolta por estarmos sendo guiados por um (des)governo genocida que demonstrou, desde os primórdios da pandemia, trabalhar em prol do vírus. Assim, diante de tantas incertezas e dores, buscamos encontrar refúgios que nos proporcionaram abrandar uma existência tão densa e que acabaram por transbordar em nossa escrita, como a música e a literatura.

No entanto, o reforço maior para resgatar o sentido de nossa investigação não poderia vir de outro lugar a não ser dos próprios trabalhadores. Foi ao revisitar cada história que pudemos ressignificar e nos alimentar de uma nova potência para continuar seguindo. Curiosamente, o derradeiro comentário feito durante a última entrevista realizada, de maneira simbólica, pareceu nos lembrar de nosso compromisso ético-político com o trabalhador:

Pesquisadora: Você quer pontuar mais alguma coisa que você acha importante?

Úrsula: Eu achei interessante, entendeu, essa pesquisa. É assim, porque você acaba... você... é uma troca de ideias, né? De conhecimento. Então, bastante interessante, bastante fundamental, né? Porque você vai conhecer a nossa história e você vai ter como falar, de uma certa forma, a favor dos entregadores, né? Você conhece a história deles. 'Não é assim: é assim!'. Então, 'eu posso falar isso, eu posso fazer isso em prol', né?

No esforço de atravessar o emaranhado de incertezas, dores e indignações provocados pelo cenário pandêmico, seguimos nossa investigação nos apegando a essa menção quase como uma missão a ser cumprida: a de fazer ecoar a voz desses trabalhadores. A construção do saber exposta nas linhas supracitadas só foi possível porque foi construída *com* eles. Por isso, buscamos dar o máximo relevo à fala de cada um dos participantes, esgotando todas as possibilidades no perímetro dos objetivos traçados e da limitação temporal de uma pesquisa de mestrado para, dessa forma, produzir os resultados da investigação.

No entanto, é válido ressaltar que os resultados gerados em nossa investigação não se configuram em um produto acabado. Mais do que isso, nos propomos a demonstrar a infinidade de perspectivas de análise e interpretação de um fenômeno psicossocial tão complexo quanto o processo de uberização do trabalho, bem como de possibilidades em aberto para pesquisas futuras. Dessa forma, aqui realizamos um dos recortes possíveis. Ao finalizarmos a nossa investigação, percebemos o quanto partir da trajetória laboral desses trabalhadores nos proporcionou um olhar mais apurado sobre os diversos ângulos de percepção sobre o fenômeno.

Reiterando o nosso objetivo geral de analisar junto aos entregadores ciclistas como o fenômeno da uberização constitui referência em sua experiência laboral, nos deparamos inicialmente com a alusão a um caráter ambíguo próprio do trabalho no modo de produção capitalista. Por um lado, os dados construídos em campo, em consonância com a literatura acadêmica, apontaram de maneira abundante para uma referência de dor que emana da atividade de entrega em bicicleta como reflexo da precariedade das condições de trabalho e, de maneira mais expressiva nos entregadores por aplicativo, uma precariedade laboral no sentido das incertezas, que conferem ao trabalho de entrega em bicicleta por aplicativo uma experiência subjetiva de insegurança (WOODCOOK, 2020).

É importante ressaltar, nesse ponto, que encontramos relatos de sofrimento na execução da atividade que são específicos para os que estão cadastrados nos aplicativos, como a sensação de injustiça perante um “tribunal supremo e sem clemência”, que dispara bloqueios, suspensões e desligamentos sem que haja diálogo, uma organização nebulosa, viabilizada pelo controle algorítmico, que confere um “não saber” sobre a organização do trabalho, uma remuneração cada vez mais baixa e flutuante, falta de apoio e suporte da empresa-plataforma e elevado investimento na atividade.

Porém, a referência de cansaço físico e da falta de proteção social trabalhista, presentes nas duas modalidades, denotam o processo de precarização da atividade de entrega em bicicleta na medida em que percebemos uma manutenção da precariedade das atividades que já eram eminentemente precárias e ganham novos contornos com o processo de uberização. Por consequência, para uma fatia significativa de trabalhadores que, ao verem reduzidas suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho, tendem a se vincular a tal modelo num misto de naturalização e falta de alternativa. Os entregadores vinculados ao comércio de água, ainda que sem registro formal de trabalho, gozam de remuneração fixa, auxílio financeiro para transporte, alimentação e água, banheiro no local de trabalho e não precisam arcar com os instrumentos de trabalho. Já os vinculados aos aplicativos de entrega evidenciam a precarização pela mesma desproteção trabalhista, contudo, de maneira mais aprofundada e com condições

de trabalho ainda mais precárias. Por essa via, compreendemos que, no primeiro caso, vislumbramos a precariedade como marco da atividade de entrega; e, no segundo, entrevemos a precarização como modelo de constituição dos novos formatos de trabalho por aplicativo.

Por outro lado, partindo da trajetória laboral desses sujeitos, constatamos um novo ângulo sobre a entrega em bicicleta: a de uma oportunidade viável de obter renda e garantir a sobrevivência para milhões de trabalhadores brasileiros. Essa perspectiva passeia pelas duas modalidades, desde “os aplicativos abrem portas”, “é o que tá dando ‘escapação’” até o “é pra quem tem força mesmo, no braço mesmo, [...] é porque eu tenho minhas responsabilidades, [...] a vida tá difícil, viu? Emprego tá difícil”. Nesse sentido, ao serem convocados a nos contar sobre a trajetória de trabalho, pudemos perceber os elementos da informalidade e da viração presentes na vida desses trabalhadores, o que nos leva a pensar que, para além das dores mencionadas, essa ocupação, ainda que precária, pode ser referência de oportunidade de inserção laboral para grupos marginalizados e potencialmente excluídos do mercado formal de trabalho, que em nossa pesquisa foram representados por jovens, pessoas oriundas de bairros periféricos e pessoas trans, sendo considerada uma alternativa cada vez mais viável para a classe trabalhadora.

Esse viés, no entanto, proporcionado pelo trajeto dos participantes, aponta para uma perspectiva de que a vulnerabilização das atividades formais responde a uma tendência a naturalizar as atividades que já nascem precárias, a informalidade, a intermitência, dentre outras formas débeis de inserção, reforçando-as como algo viável e até positivo. Podemos pensar, da mesma forma, a partir dos discursos, que o trabalho com entregas em bicicleta, especialmente os por aplicativo, tem levado a uma mescla entre alternativa viável e reduto das formas de absorção do público marginalizado no trabalho formal. É importante também pensarmos que essas experiências, que deveriam ser pontuais e iniciais de contato com o mundo do trabalho, tornam-se uma alternativa permanente.

Gostaríamos de ressaltar, também, dentro dessa ambiguidade entre “dor e delícia”, como o contexto social direciona a análise sobre um fenômeno psicossocial. Até o momento de ir a campo, a percepção da pesquisadora, em seu local de privilégio de mulher branca, de classe média e acadêmica, de certa forma se limitava a captar a precariedade inerente à atividade de entrega em bicicleta por aplicativo. As nuances só foram possíveis a partir da escuta das trajetórias de vida e trabalho. Outro ponto que estimamos sublinhar é como o campo provoca um confronto direto entre uma realidade por deveras distinta entre duas pessoas que se propõem a dialogar acerca de um fenômeno. Exemplo emblemático disso é a exposição, principalmente dos mais jovens, da expectativa gerada por meio da atividade de entrega, de conseguir pagar os

estudos, pois, conforme nos revela um dos participantes, “Igual muitos outros jovens, precisamos de dinheiro pra ter estudo”, o que denota a oposição entre oportunidades distintas de formação acadêmica entre pesquisadora/participante.

Além disso, uma certa escolha por uma atividade precária, como a entrega em bicicleta, em detrimento a uma alternativa de obtenção de renda por meio de atividades ilícitas, como o apelo ao tráfico de drogas, indica uma rota bem diferente da vivenciada pela pesquisadora, na qual o combo/sequência escola, graduação, pós-graduação, mercado de trabalho formal parece ser uma alternativa não só viável, mas quase natural. Essa constatação nos trouxe muitos desconfortos e reflexões.

Outro achado importante de nossa investigação, tendo em vista que, em nosso entendimento, revela como o processo de uberização do trabalho pode se configurar em um aprofundamento da precarização laboral, é a remodelagem do contorno espaço-temporal provocado pela entrada dos aplicativos no serviço de entrega. Nesse sentido, temos a percepção de que, na disputa travada entre capital e trabalho, a tecnologia, por ser apropriada pelos grandes capitalistas, favorece os interesses desse público, em detrimento dos trabalhadores, acabando por ser uma aliada para a superexploração e precarização do trabalho.

Ao realizarmos um recorte na temporalidade da atividade de entrega em bicicleta, depreendemos que o antagonismo entre horário fixo *versus* flexibilidade de horário parece se tratar do que denominamos de “duas faces da mesma moeda” no que concerne à precariedade das condições de trabalho provocada pela temporalidade nessa ocupação. No que tange à atividade de entrega em bicicleta por aplicativos, nos deparamos com uma disponibilidade exacerbada, um imperativo que é amarrado pela condição de trabalhador *just-in-time*, ou seja, remunerado somente quando há prestação de serviço e, parafraseando Franco e Ferraz (2019), gerando um “salário por entrega”. Esse eterno dispor implica na elevação da carga horária diária e em uma jornada de trabalho que parece operar conforme delimitação semanal.

Outro aspecto importante é o ritmo flutuante, pois uma das características dessa atividade é a concentração da demanda em horários específicos. Assim, alterna-se um ritmo intenso com momentos de inatividade e, ainda que o trabalhador esteja ao dispor do aplicativo, não é remunerado. Assim, podemos pensar em uma falsa promessa de flexibilidade para esse entregador, tendo em vista que, para garantir uma remuneração suficiente para sua sobrevivência, precisa estar logado por cada vez mais tempo e cada vez mais dias da semana para ser minimamente reconhecido pelo aplicativo.

Com relação ao ciclo-entregador vinculado ao comércio de água, a temporalidade se expressa pela intensificação do ritmo de trabalho e eliminação dos tempos mortos, elementos

herdeiros do modelo taylorista-fordista. Nessa configuração, todo o tempo de trabalho é dedicado à atividade de entrega em si, o que leva os trabalhadores à exaustão ao final do expediente. Outro aspecto que remonta ao modelo taylorista-fordista é a delimitação do horário de início e término das atividades, bem como o horário da refeição, que, conforme relato dos trabalhadores, já vem sendo comprometido pelo imperativo de colonizar todo o tempo disponível com produtividade.

Em vista disso, podemos pensar que ambas as modalidades evidenciam a flexibilização e a intensificação, marcas do atual contexto de trabalho, como manifestações do processo de precarização laboral (LIMA; BARROS; AQUINO, 2012), que ganha relevo, principalmente, a partir do processo de reestruturação produtiva de 1970, do surgimento e consolidação do modelo japonês de produção enxuta, da disseminação da racionalidade neoliberal e ataques à proteção trabalhista, que ganham novas roupagem e adensamento no século XXI com as TICs e a uberização do trabalho.

Ao analisarmos a composição espacial da atividade de entrega em bicicleta, as entrevistas e a observação *no cotidiano* proporcionaram uma compreensão acerca dos desdobramentos desse novo arranjo, que, ao esfacelar a delimitação do lugar do trabalho, acaba por contribuir com o desmoronamento da referência espacial de pertencimento a um lugar. Por essa via, apreendemos a falta de condições estruturais mínimas na jornada de trabalho, exposta pela fala dos participantes e pela observação dos arranjos desempenhados pelos trabalhadores de espaços precários para descansar e aguardar pedidos.

Nesse sentido, a configuração espacial da ocupação de ciclo-entrega por aplicativo também constitui referência de favorecimento de grandes corporações, como o *iFood*, com diversos aspectos da teoria dos dois circuitos da economia urbana (ROZI; DUARTE; CASTANHEIRA, 2021; MILTON SANTOS (1975)). Esta confere novos delineamentos por meio das plataformas digitais e reconfigura uma precariedade expressa pela ausência de estrutura física de apoio a uma multidão de trabalhadores que se desloca aos circuitos superiores da economia em busca da sobrevivência.

Por fim, destacamos as relações sociais débeis estabelecidas no labor desses trabalhadores, tendo em vista que eles não pertencem a lugar algum. Ao contrário dessa estruturação, os ciclo-entregadores vinculados ao comércio de água, ao operarem sob um registro semelhante aos modelos tayloristas-fordistas das grandes fábricas, conseguem manter uma demarcação nítida entre tempo e espaço de trabalho, possuem condições básicas de apoio e suporte em seu labor, bem como uma referência espacial que propicia a manutenção de relações sociais via trabalho.

Nos arriscamos a dizer, também, que ao tomar a rua, reconhecida muitas vezes como um “não lugar” - categoria cunhada por Marc Augé e analisada neste trabalho a partir de Sá (2014) -, como referência espacial, o entregador ciclista por aplicativo acaba se sujeitando a um olhar de marginalidade próprio do processo de exclusão social. No entanto, esse é só um dos componentes que endossam a nossa perspectiva de “Olhar marginal” examinado no trabalho. Para compreendermos esse recorte de uma maneira mais profunda, resgatamos elementos históricos e basilares da sociedade brasileira e de sua constituição de classes, que podem ser observados até os dias atuais, cujas relações sociais, principalmente as de trabalho, carregam marcas de uma estrutura escravocrata e colonial.

É por essa via que tentamos compreender o hábito segregacionista de uma “classe média à brasileira” que insiste na manutenção de demarcações espaciais simbólicas, em que um “elevador é quase um templo” para delimitar “gente” e “não gente”, “rico” e “pobre”. Na esteira de uma sociedade colonial e escravocrata, os pilares conservadores de nossa sociedade também podem ser apreendidos na narrativa dos dois entregadores trans, das duas modalidades de entrega.

É nesse contexto que rebenta na fala dos entregadores “aquele olhar... aquele olhar de julgamento”, que é proferido pelos clientes que consomem o serviço de entrega, o qual provoca constrangimento e deslegitimação de modos de ser e estar no mundo diversos, reproduzindo, dessa forma, um processo de segregação e exclusão próprios da sociedade brasileira. Essa manifestação, além de gerar uma violência simbólica, pode gerar também outro tipo de violência, com a possibilidade de atentar contra os instrumentos de trabalho dos ciclo-entregadores por aplicativo, ameaçando sua própria existência.

Logo, outra referência fundamental com a qual nos deparamos em nossa investigação foi o contexto de violência urbana específico da cidade de Fortaleza (CE) no caminho do entregador. Ainda que compreendamos que a violência urbana no Brasil, guardadas as devidas proporções, é um fenômeno que assola todo o país, temos, no local de nossa investigação, aspectos intrínsecos que conferem à violência própria desse território um instrumento de maior vulnerabilização do trabalhador uberizado. Nesse sentido, trata-se de uma condição precária de incerteza e risco iminente que atenta contra a vida do trabalhador.

Portanto, depreendemos que, na medida em que os clientes e, até mesmo membros da classe trabalhadora, os impulsionam para um processo de exclusão social, mais vulnerável esse entregador fica. Assim, eles são alvos de dupla violência: a provocada pelo olhar de julgamento e a violência urbana à qual são expostos. Nesse panorama, podemos pensar que a rua assume um duplo sentido: espaço de trabalho e espaço de violência, denotando uma

transição dada pelo mundo laboral e a reconstituição dos espaços no capitalismo contemporâneo. Portanto, é possível inferir que a uberização do trabalho produz e catalisa uma condição de vulnerabilidade social.

Gostaríamos de destacar, dentro do espectro da violência urbana que invade o caminho do entregador, as diferentes percepções acerca dessa manifestação para as diferentes classes sociais. Assim, partindo de nosso posicionamento social, de classe média e moradora de um bairro central da cidade, fomos surpreendidos por essa categoria durante as entrevistas. A violência que nos chega, quando nos referimos ao confronto de facções, parece algo distante, com o qual temos contato quando expostos a reportagens jornalísticas e nas breves passagens pelos bairros periféricos de Fortaleza (CE), quando nos deparamos com o esquadrinhamento territorial exposto nos muros. As brechas da manifestação da violência que assola a cidade, para as classes médias e altas, decorre quando um episódio de roubo, homicídio ou latrocínio ocorre nas regiões mais nobres e centrais. Parafraseando o compositor cearense Ednardo, esses episódios sugerem um alerta: “aldeia, Aldeota, estou batendo na porta pra lhe aperrear”, pois evidenciam um panorama de violência quase invisibilizado para alguns poucos privilegiados. Na contramão disso, para os moradores dos bairros periféricos da cidade, em que essa violência é uma brutal realidade, nos lembramos de outro compositor cearense, Belchior, quando profere que “a vida realmente é diferente, quer dizer, ao vivo é muito pior”.

Como um último achado de nossa investigação, mas não menos importante, apontamos o projeto de corrosão da classe trabalhadora, que ganha força a partir do modelo Toyota de produção e seu ideal de empresa enxuta, que provoca um desmembramento no processo produtivo e coloca trabalhadores em diferentes condições, trabalhando no mesmo espaço, bem como as equipes de trabalho e a concorrência interna. Além disso, destacamos a racionalidade neoliberal, com seu ideário de individualização pelos sucessos e fracassos, bem como estímulo à competitividade. A esse projeto em curso, soma-se o gerenciamento algorítmico próprio do modelo de trabalho uberizado, que fomenta a concorrência e incentiva o alcance de metas individuais, além da falta de vínculo empregatício e a condição de “não lugar”. Esses elementos, somados, desencadeiam a falta de solidariedade, uma perda de referência no seio da classe trabalhadora e o esvaziamento das lutas coletivas.

No entanto, em um movimento contrário ao projeto de esfacelamento que vem de maneira tão avassaladora e por tantos lados, nos deparamos com estratégias de resistência do coletivo, que vem desde o resgate da solidariedade, por meio do apoio mútuo, tentativas de vinculação social e estratégias de desvelar o místico controle algorítmico, até um marco de luta, reconhecido como o “Breque dos Apps”. Essa paralização refletiu uma faísca de luta no âmago

do barril de pólvora que é o cenário pandêmico ao escancarar as desigualdades sociais e a superexploração do trabalho. Revelou possibilidades de construção de novas formas de luta em resposta às novas formas de exploração, conseguiu dar visibilidade às pautas para diversos setores da sociedade e promoveu articulações internacionais.

É importante destacarmos, dentro desse espaço dedicado às nossas últimas considerações, que os resultados encontrados no decorrer da investigação foram um ínfimo recorte dentro de uma infinidade de possibilidades de análise de um fenômeno psicossocial. Aqui, privilegiamos partir da trajetória laboral e elencamos objetivos gerais e específicos como norteadores. Além disso, o assentamento na PST é um forte elemento de direcionamento para a definição das categorias de análise, bem como o posicionamento ético-político da pesquisadora, afinal, nos afastamos de uma ideia de neutralidade ao fazer pesquisa.

Ainda dentro de nossas restrições, é importante pontuar o limite temporal de uma investigação de mestrado, que nos impede de aprofundar algumas reflexões e realizar proposições de maneira mais assertiva e fechada. No entanto, o que parece ser uma limitação, é percebido aqui como um grande potencial de expansão, pois, ao concluirmos nossa apuração, vislumbramos diversos pontos em aberto que podem e devem gerar novas investigações.

Exemplos que já podemos citar é o aprofundamento da percepção da atividade de entrega partindo da trajetória laboral dos entregadores, pois evidencia uma certa tendência de naturalização de atividades eminentemente precárias, já que se configuram em ocupações viáveis para, principalmente, parcelas marginalizadas da sociedade. Nesse sentido, o recorte de gênero nos parece uma potencialidade de pesquisa na temática, bem como de juventudes periféricas, que já adentram o mercado de trabalho com atividades uberizadas, e nos parece uma condição que irá perdurar por um longo período de tempo, em detrimento à falácia de “complemento de renda”.

Além disso, na recomposição espaço-temporal, abrem-se diversas possibilidades de investigação. Por exemplo, apurar como se dá a constituição subjetiva do trabalhador que tem um “não lugar” como referência espacial laboral e os riscos psicossociais inerentes à atividade de entrega em bicicleta por aplicativos nesses novos contornos. Destacamos, da mesma forma, a articulação entre circuitos superiores e inferiores na cidade de Fortaleza (CE) e esse movimento que se adensa de uma massa periférica que se desloca para servir às zonas nobres da cidade.

A partir da categoria “Um olhar marginal”, estendem-se as possibilidades de investigação acerca do assédio moral no trabalho e da saúde do trabalhador nesse panorama de desproteção, bem como os novos processos de exclusão social. Sobre a violência urbana no

caminho do entregador, certamente se mostra um dos achados que mais situa o fenômeno da uberização nos territórios por onde avança. Nesse sentido, há perspectiva de investigação acerca do valor moral atribuído ao trabalho, que confere uma referência de oportunidade para muitos jovens de bairros periféricos, que estão vulneráveis ao apelo à entrada no mercado de atividades ilícitas, além das implicações da violência urbana dentro do panorama de saúde mental desses trabalhadores e mesmo uma comparação entre as implicações da violência urbana em diferentes territórios. Dentro do perímetro da “corrosão da classe trabalhadora e faíscas de resistência”, vislumbramos possibilidades de investigação acerca das novas formas de organização coletiva no século XXI e das manifestações incipientes.

Por fim, consideramos que finalizar uma pesquisa de mestrado com o nosso aporte teórico e nosso perfil de denúncia, em meio a um processo de desmonte das universidades públicas, tentativas de silenciamento de proposições contra-hegemônicas, ameaça de corte de verbas para pesquisa na área de ciências sociais e humanas, ataque às instituições, professores, alunos e organizações sociais que reivindicam pautas progressistas, requer de nós, mais do que nunca, coragem. Nesse ponto, nos apegamos ao glorioso Guimarães Rosa e ao seu famoso trecho de “Grande Sertão: Veredas”: “O correr da vida embrulha tudo; a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem”. Sigamos firmes no propósito de fortalecimento da luta da classe trabalhadora. Sempre.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek et al. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, P. 1-21, jun. 2020a.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Blog da Boitempo**, São Paulo, v. 22, 22 fev. 2017a. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em: 5 maio. 2018
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia. A uberização e as encruzilhadas do mundo do trabalho. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, v. 12, n. 503, p. 20 – 27, 2017b. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2018.
- ABILIO, Ludmila Costhek. Uberización: De la iniciativa empresarial a la autogestión subordinada. **Psicoperspectivas: Individuo y Sociedad**, Valparaíso, v. 13, n. 3, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila. Ludmila Abílio e a uberização antes do Uber. **Outras Palavras**, São Paulo, 13 abr. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/videos/ludmila-abilio-e-a-uberizacao-antes-do-uber/>. Acesso em: 13 abr. 2021.
- ABÍLIO, Ludmila. **O make up do trabalho: uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos**, 2011. 308 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 2011.
- ABÍLIO, Ludmila. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador *just-in-time*. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020b.
- AGENTE penitenciário morto foi confundido com membro de facção. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 9 mar. 2020. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/agente-penitenciario-morto-foi-confundido-com-membro-de-facciao-1.2220069>. Acesso em: 29 abr. 2021.
- ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo**. São Paulo: Aliança Bike, 2019.
- ALIANÇA BIKE; LABMOB. **Relatório técnico: ciclologística Brasil**. São Paulo: Aliança Bike, 2020.
- AMASAKA, K. New JIT, New Management technology principle: Surpassing JIT. **Procedia Technology**, [s. l.], v. 16. p.1135-1145, 2014.
- AMAZON MECHANICAL TURK. **Site da Amazon Mechanical Turk**. [S. l.] Amazon Mechanical Turk, 2019. Disponível em: <https://www.mturk.com/>. Acesso em 3 nov. 2019.

ANTUNES, Ricardo. Como se chama a uberização total. **Outras mídias**. São Paulo, 9 jun. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/como-se-trama-a-uberizacao-total/>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ANTUNES, Ricardo. Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho digno, diz sociólogo. **UOL Economia**, São Paulo, 14 set. 2019a. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2019/09/14/entrevista-sociologo-ricardo-antunes-trabalho-emprego-empreendedorismo.htm>. Acesso em: 17 set. 2019.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

ANTUNES, Ricardo. Proletariado digital, serviços e valor. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019b.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão**, Natal, v. 18, n. 34, p. 19-40, 2015.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ANUÁRIO DO CEARÁ. **Site do Anuário do Ceará, 2020**. Fprtaleza, 2020. Disponível em: <https://www.anuariodoceara.com.br/>. Acesso em: 24 abr. 2021.

AQUINO, Cássio Adriano Braz. A temporalidade como elemento chave no estudo das transformações no trabalho. **Athenea Digital**, Barcelona, n. 4, 2003.

AQUINO, Cássio Adriano Braz; DE OLIVEIRA MARTINS, José Clerton. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 7, n. 2, p. 479-500, 2007.

AQUINO, Cássio Adriano Braz; MOITA, Dímitre Sampaio; CORREA, Guto Mariano; SOUSA, Karlinne Oliveira. O fenômeno da precarização e da flexibilização laboral no âmbito da universidade pública brasileira: o caso dos professores substitutos. **Athenea Digital: Revista de Pensamiento e Investigación Social**, Rioja, v. 14, n. 1, p. 173-193, 2014.

AQUINO, Cássio. Psicología social: perspectivas psicológicas y sociológicas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 2, p. 327-329, maio/ago. 2005.

ARAGAKI, Sérgio Seiji; LIMA, Maria Lúcia Chaves; PEREIRA, Camila Claudiano; BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 10., 2011, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: EDUCARE, 2011.

ARAÚJO, Ana Maria Matos; CARLEIAL, Adelita Neto. Opulência e miséria nos bairros de Fortaleza (Ceará/Brasil). **Scripta Nova**: revista electrónica de geografía y ciencias sociales, Barcelona, v. 7, n. 146, ago. 2003.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, DF: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatório_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 29 abr. 2020.

AUGUSTO, Leonardo. **Entregues - uma história de resistência**. 2020. 37 f. Monografia (Graduação em Jornalismo) – Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

BEER, David. The social power of algorithms. **Information, Communication & Society**, v. 20, p. 1-13, 2017.

BELMIRO, Claudiane Mara Braga. **Juventude e formação profissional a partir da reestruturação produtiva do capital no século XX**: uma análise sobre o Programa Jovem Aprendiz da cidade de Monte Carmelo (2016-2018). 2018.174 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018

BENDASSOLLI, Pedro F. Crítica às apropriações psicológicas do trabalho. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 75-84, 2011.

BENDASSOLLI, Pedro F.; LIMA, Fellipe Coelho. Psicologia e trabalho informal: a perspectiva dos processos de significação. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 14, 2015.

BERNARDO, Marcia Hespagnol; SOUSA, Caroline Crisiane de; PINZÓN, Johana Garrido; SOUZA, Heloisa Aparecida de. A práxis da Psicologia Social do Trabalho: reflexões sobre possibilidades de intervenção. **Psicologia Social e Trabalho**: perspectivas críticas, Florianópolis, p. 16-39, 2015.

BIANCHI, Daniel; MACHADO, Maíra. A situação dos motoristas de uber: superexploração do trabalho por trás do discurso empreendedor. *In*: CONGRESSO DE SOCIOLOGIA DA SBS, 18., 2017, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: [s. n.], 2017.

BORGES, Messias. Cinco homens são denunciados por matar instrutor de surf e avô com o total de 25 tiros em Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 5 maio. 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/cinco-homens-sao-denunciados-por-matar-instrutor-de-surf-e-avo-com-o-total-de-25-tiros-em-fortaleza-1.3081840>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BORGES, Messias. Roubos de veículos crescem 83% no Ceará em 2020; recuperação de automóveis aumenta 25%. **G1**, Fortaleza, 6 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/09/06/roubos-de-veiculos-crescem-83percent-no-ceara-em-2020-recuperacao-de-automoveis-aumenta-25percent.ghtml>. Acesso em: 1 maio. 2021.

BORSOI, Izabel Cristina F. Vivendo para trabalhar: do trabalho degradado ao trabalho precarizado. **Convergencia**, Toluca, v. 18, n. 55, p. 113-133, 2011.

BRAGA, RUY. Ruy Braga descreve as faces ignoradas do uberismo. **Outras palavras**, 15 abr. 2021. Disponível em: https://outraspalavras.net/videos/ruy-braga-descreve-as-faces-ignoradas-do-uberismo/?fbclid=IwAR3dEza0QBsCPO3gTrSjK7nHN9_WXKsWLvwwYU9UmojMmo_-F1-OsE3v6h0. Acesso em: 16 abr. 2021.

BRASIL tem o maior número de domésticas do mundo, diz OIT. **G1**, São Paulo, 9 jan. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2013/01/brasil-tem-o-maior-numero-de-domesticas-do-mundo-diz-oit.html>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.097. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.436. Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6. jul. de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12436.htm. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.352. Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 out. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13352.htm. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASILEIROS ricos em Portugal exigem apartamentos com “dependências de empregados”. **Revista Fórum**, Porto Alegre, 9 dez. 2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/brasileiros-ricos-em-portugal-exigem-apartamentos-com-dependencias-de-empregados/>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BREAKWELL, Glynis M., *et al.* **Métodos de pesquisa em psicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CABANES, George; GEORGES, Isabel. Perspectivas. *In*: RIZEK, Cibele *et al.* **Saídas de emergência**: ganhar e perder a vida na periferia de São Paulo. São Paulo: Boitempo, 2011.

CADE. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **DEE analisa efeitos concorrenciais da entrada da Uber sobre mercado de aplicativos de táxi**. Brasília (DF), 12 abr. 2018. Disponível em: <http://www.cade.gov.br/noticias/dee-analisa-efeitos-concorrenciais-da-entrada-da-uber-sobre-mercado-de-aplicativos-de-taxi>. Acesso em: 7 abr. 2019.

CANALTECH. Tudo sobre iFood. **CanalTech**. Disponível em: <https://canaltech.com.br/empresa/ifood/>. Acesso em: 29 abr. 2020.

CANDIDATOS a entregador de aplicativo mais que dobram após isolamento causado pelo coronavírus. **G1**, 1 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/04/01/candidatos-a-entregador-de-aplicativo-mais-que-dobram-apos-isolamento-causado-pelo-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2020.

CANTOR, Renan. A expropriação do tempo no capitalismo atual. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARDONA, Milagros; CORDEIRO Rosineide; BRASILINO, Jullyane. Observação no cotidiano: um modo de fazer pesquisa em psicologia social. *In*: SPINK, Mary; BRIGAGÃO, Machado; NASCIMENTO, Vera; CORDEIRO, Mariana (org.). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014.

CARNEIRO, Lucianne. IBGE: Desemprego fica em 14,2% no trimestre até janeiro, recorde para o período. **Valor Econômico**, [s. l.], 31 mar. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/03/31/taxa-de-desemprego-fica-em-142percent-no-trimestre-movel-ate-janeiro-mostra-ibge.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2021.

CERQUEIRA, Daniel (coord.), *et al.* **Atlas da violência 2020**. 2020.

CHESALINA, Olga. Social security for platform economy as a challenge for social security in Germany and in Russia: a comparative study. **Spanish Labour Law and Employment Relations Journal**, Madrid, v. 7, n. 1, p. 17-28, 2017.

CICLISTA Mensageiro: Salário 2020 e Mercado de Trabalho. **Salário**, São Paulo, 25 jan. 2020. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/ciclista-mensageiro-cbo-519105/>. Acesso em: 25 abr. 2020.

CLOT, Yves et al. Entrevista: Yves Clot. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, São Paulo (SP), v. 9, n. 2, p. 99-107, 2006.

COELHO, Raquel Nascimento; AQUINO, Cássio Adriano Braz de. Inserção laboral, juventude e precarização. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 275-289, jul./dez. 2009.

CORDEIRO, Carla Silva. Uberização do trabalho como ajuste espaço-temporal. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 16., 2019, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: SIMPURB, 2019. v. 1, p. 1703-1722.

CORREIA, Mariana. Entregadores Antifascistas: “Não quero gado. Quero formar pensadores”. **Agência Pública**, São Paulo, 7 jun. 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/06/entregadores-antifascistas-nao-queiro-gado-queiro-formar-entregadores-pensadores/>. Acesso em: 8 jun. 2020.

COX, P.; RZEWNICKI, R. Cargo bikes: Distributing consumer goods. *In*: COX, P. (org.). **Cycling cultures**. 1. ed. Chester: University of Chester Press, 2015. p. 130–151.

CRARY, Jonathan. **24/7: capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Ubu Editora, 2016.

CRISÓSTOMO, Fernanda. “**A violência impera nessa cidade**”: reflexões sobre o medo de assaltos em Fortaleza-CE. 2018. 216 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2018.

DA CRUZ, Renata Rôla Monteiro; CAVALCANTE, Sylvia; DE OLIVEIRA; MARTINS, José Clerton. Mobilidade, lazer e sustentabilidade: a bicicleta no contexto urbano da cidade de Fortaleza. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 241-266, 2018.

DA SILVA, Cristina Maria; BRAGA, Francisco Felipe Pinto. Narrativas na cidade em álbuns fotográficos: a Fortaleza que se encontra em acervos fotográficos pessoais. **RUA**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 415-439, 2019.

DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. Boitempo Editorial, 2017.

DAMIANI, Daniel Fortuna. **Estágios profissionais: precarização do trabalho e dominação**. 2009. 72f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

DE ALMEIDA, Fernanda Cabral; MARISCAL, Valéria Gerber. A regulamentação do trabalho autônomo dependente no Brasil e o direito fundamental ao trabalho digno. **Revista Trabalhista: Direito e Processo**, São Paulo, n. 63, p. 88-102, 2021.

DE CASTRO SILVEIRA, Carolina Monteiro. A Covid-19 e a intensificação do debate acerca das condições de trabalho dos entregadores de aplicativos. **Revista Trabalhista: Direito e Processo**, São Paulo, v. 63, p. 59-72, 2021.

DE STEFANO, Valerio. Labour is not a technology – reasserting the declaration of philadelphia in times of platform-work and gig-economy. **IUSLabor**, Barcelona, 2017.

DE STEFANO, Valerio. The rise of the just-in-time workforce: On-demand work, crowdwork and labour protection in the gig-economy. **International Labour Office**, Geneva, n. 71, 2016.

DEISTER, Jaqueline. Desempregados alugam bicicletas para ingressar em serviço de delivery no Rio. **Brasil de Fato**, Rio de Janeiro, 8 maio 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2019/05/08/desempregados-alugam-bicicletas-para-ingressar-em-servico-de-delivery-no-rio>. Acesso em: 10 jun. 2019.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

DELGADO, Gabriela; CARVALHO, Bruna. Breque dos Apps: direito de resistência na era digital. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Paris, 27 jul. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/breque-dos-apps-direito-de-resistencia-na-era->

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, Maria José; BARBOSA, Andreza; VENCO, Selma. O trabalho docente na rede pública de ensino do estado de São Paulo-Brasil no contexto da Nova Gestão Pública. **Revista Educación, Política y Sociedad**, Madrid, v. 4, n. 1, 2019.

FIGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora. **Princípios**, São Paulo, v. 1, n. 159, p. 11-41, 2020.

FIGUEIREDO, Carlos. Algoritmos, subsunção do trabalho, vigilância e controle: novas estratégias de precarização do trabalho e colonização do mundo da vida. **Revista Eptic**, Aracajú, v. 21, n. 1, jan./abr., 2019.

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; PEDREIRA, Sara Costa. Trabalho descartável: as mudanças nas formas de contratação introduzidas pelas reformas trabalhistas no mundo. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador, n. 248, p. 578-607, set./dez. 2019.

FIRMINO, Rodrigo José; DE VASCONCELOS CARDOSO, Bruno; EVANGELISTA, Rafael. Hyperconnectivity and (Im) mobility: Uber and Surveillance Capitalism by the Global South. **Surveillance & Society**, Waterloo, v. 17, n. 1, 2019.

FIRMINO, Rodrigo; CARDOSO, Bruno. Compartilhando a precarização: a uberização da Uber. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Paris, 2 maio. 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-uberizacao-da-uber/>. Acesso em: 7 jul. 2018.

FOLHA DE SÃO PAULO, 2021. “E Eu?”. ‘Entregador Antifascista’ critica precarização do trabalho e omissão de veículos da imprensa. **Youtube**, [s. l.], 26 fev. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ttciccleoIg&t=241s>. Acesso em: 27 fev. 2021.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Revista Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho: II Seminário do GEPD, CCSA/UFRN, **Youtube**, [s. l.], 6 nov. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=U0K-ZRXPk3k>. Acesso em: 13 abr. 2019.

FRANCO, David; FERRAZ, Deise. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos EBAPE. BR**, Botafogo, v. 17, p. 844-856, 2019. Edição Especial.

FRITZEN, Fabiano; MISOCKSKY, Maria. O fetiche das empresas-aplicativo. *In*: PÉREZ-ARRAU, Gregorio *et al.* **Nuevas formas de organización y trabajo**: Latinoamérica frente a los actuales desafíos económicos, sociales y medioambientales. Santiago: Red Pilares, 2018. cap. 172, p. 1745-1757.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.

GERBELLI, Luiz; CAVALLINI, Marta. Jovens são os mais afetados pela piora do mercado de trabalho e comprometem futuro da Previdência. **G1**, Rio de Janeiro, 21 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e->

emprego/noticia/2019/06/21/jovens-sao-os-mais-afetados-pela-piora-do-mercado-de-trabalho-e-comprometem-futuro-da-previdencia.ghtml. Acesso em: 13 out. 2019.

GHINATO, Paulo. Sistema Toyota de Produção: mais do que simplesmente just-in-time. **Production**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 169-189, 1995.

GILBERT, Caroline; DE WINNE, Sophie; SELS, Luc. The influence of line managers and HR department on employees' affective commitment. **The International Journal of Human Resource Management**, London, v. 22, n. 8, p. 1618-1637, 2011.

GODOI, Christiane; COELHO, Ana Lúcia; SERRANO, Araceli. Elementos Epistemológicos e Metodológicos da Análise Sociológica do Discurso: abrindo possibilidades para os Estudos Organizacionais. **Revista Organizações e Sociedade**, Salvador, v. 21, n. 70, p. 509-536, 2014.

GOMES, Lucas. Com mais oferta no mercado, cai o faturamento de entregadores de aplicativo. **Revista O Tempo**, Belo Horizonte, 1 abr. 2020. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/com-mais-oferta-no-mercado-cai-o-faturamento-de-entregadores-de-aplicativo-1.2322001>. Acesso em: 18 abr. 2020.

GOMES, Mayra. **Bike courier app: o design e a mobilidade (urbana e tecnológica) nas empresas de ciclo entregas**. 2015. 161 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Centro Acadêmico do Agreste, Núcleo de Design, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

GRAHAM, Mark; HJORTH, Isis; LEHDONVIRTA, Vili. Digital labour and development: impacts of global digital labour platforms and the gig economy on worker livelihoods. **Transfer: European Review of Labour and Research**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 135-162, 2017.

GRAVAS, Douglas. Aplicativos como Uber e iFood são fonte de renda de quase 4 milhões de autônomos. **Estadão**, São Paulo, 28 abr. 2019. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,aplicativos-como-uber-e-ifood-sao-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes-de-autonomos,70002807079>. Acesso em: 8 ago. 2019.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: características e alternativas. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

GUERRA, Ana; DUARTE, Fernanda da Costa Portugal. Plataformização e trabalho algorítmico: contribuições dos Estudos de Plataforma para o fenômeno da uberização. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, Niterói, v. 22, n. 2, p. 38-55, 2020.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. Trajetória econômica de uma região periférica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 37-54, 1997.

HARRIS, Seth; KRUEGER, Alan. **A Proposal for Modernizing Labor Laws for Twenty-First-Century Work: The "Independent Worker"**. Washington, DC: Brookings, 2015.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1994.

HEEKS, Richard. Decent work and the digital gig economy: a developing country perspective on employment impacts and standards in online outsourcing, crowdwork, etc. **Development Informatics Working Paper**, Manchester, n. 71, 2017.

HERZOG, Benno; RUIZ, Jorge (ed.). **Análisis sociológico del discurso: Enfoques, métodos y procedimientos**. Universitat de València, 2019.

HILL, Steven. **Raw Deal: How the "Uber Economy" and Runaway Capitalism Are Screwing American Workers**. St. Martin's Press, 2015.

HOWE, Jeff. The Rise of Crowdsourcing. **Wired Magazine**, Califórnia, 2006.

HULSBRINK, Eloiss. **Finding "Freedom" in the Saddle: Social reproductions of exploitative work practices in the bicycle messenger community**. 2017. Thesis (Doctoral) -University of Colorado at Denver, Denver, 2017.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua – 1º trimestre 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8ff41004968ad36306430c82eece3173.pdf. Acesso em: 2 nov. 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua – 1º trimestre 2020**. Denver, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=quadro-sintetico>. Acesso em: 20 maio. 2020.

IFOOD, **Site do Ifood**. [S. l.]: Ifood, 2021. Disponível em: <https://www.ifood.com.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

IFOOD. **Site do iFood: Portal do entregador**. [S. l.]: Ifood, 2021. Disponível em: <https://entregador.ifood.com.br/>. Acesso em: 3 mar. 2021.

IPEA. **Número de entregadores cresce 104,2% devido ao desemprego**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 24 jul, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34920&catid=131. Acesso em: 8 jan. 2020.

JAKOBSEN, Kjeld. A dimensão do trabalho informal na América Latina e no Brasil. In: SINGER, Paul Israel *et al.* **Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo**. Editora Fund: Perseu Abramo, 2000.

JUSTO, Gabriel. Pelo 12º ano consecutivo, Brasil é país que mais mata transexuais no mundo. **Exame**, São Paulo, 19 nov. 2020. Disponível em: <https://exame.com/brasil/pelo-12o-ano-consecutivo-brasil-e-pais-que-mais-mata-transexuais-no-mundo/>. Acesso em: 29 abr. 2021.

KREIN, José *et al.* Flexibilização das relações de trabalho: Insegurança para os trabalhadores. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, Brasília, DF, n. 52, 2018.

LARA, Bruna; BRAGA, Nathália; RIBEIRO, Paulo Victor. “Parceria” de risco: aplicativos lucram com o coronavírus pondo entregadores em risco de contágio. **The Intercept Brasil**, 23 mar. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/03/23/coronavirus-aplicativos-entrega-comida-ifood-uber-loggi/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo (SP): Boitempo, 2016.

LIMA, Camilla Alves; BARROS, Edgla Maria Costa; AQUINO, Cássio Adriano Braz. Flexibilização e intensificação laboral: manifestações da precarização do trabalho e suas consequências para o trabalhador. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 7, p. 102-125, 2012.

LIMA, Jacob Carlos; JUNIOR, Angelo Martins. Mobilidades diferenciadas e ilegalidades institucionalizadas: tendências e contradições do trabalho na contemporaneidade. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 31-51, 2018.

LINHART, Daniele. Um assalariado sem submissão é possível. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 6 set. 2017. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/um-assalariado-sem-submissao-e-possivel/>. Acesso em: 2 maio. 2021.

LÓPEZ, Valéria. A transexualidade e o processo de inserção no mercado formal de trabalho. *In*: AQUINO, Cássio; MOITA, Dímitre; OLIVEIRA, Eveline; COELHO, Raquel (org.). **Núcleo de Psicologia do trabalho**: investigações sobre o campo do trabalho na atualidade. Fortaleza: Premius Gráfica e Editora, 2019.

LOTTERMANN, Fernanda. “É como se eu não existisse”: a formação profissional e as repercussões na saúde do jovem aprendiz. 2019. 181 f. (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

MACHADO, Leandro. Dormir na rua e pedalar 12 horas por dia: A rotina dos entregadores por aplicativo. **BBC News Brasil**, São Paulo (SP), 22 maio. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48304340>. Acesso em: 30 maio. 2019.

MADUREIRA, Daniele. Como apps de entrega estão levando pequenos restaurantes à falência. **BBC News Brasil**, São Paulo (SP), 8 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-51272233>. Acesso em: 29 abr. 2020.

MAEDA, Patrícia. Contrato zero-hora e seu potencial precarizante. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019

MAES, Jochen; VANELSLANDER, Thierry. The use of bicycle messengers in the logistics chain, concepts further revised. **Procedia-Social and behavioral sciences**, Amsterdão, v. 39, p. 409-423, 2012.

MAGNO, Attila; BARBOSA, Silva. O empreendedor de si mesmo e a flexibilização no mundo do trabalho. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 38, 2011.

MARQUES, Léa et al. **Informalidade**: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018.

MÁRQUEZ, Gabriel García. **Cem anos de solidão**. Editora Record LTDA: Rio de Janeiro, 2018.

MARVIT, Moche, Z. How Crowdworkers Became the Ghosts in the Digital Machine. **The Nation**, 5 feb. 2014. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/how-crowdworkers-became-ghosts-digital-machine/>. Acesso em: 9 abr. 2020.

MARX, Karl. **O capital**: livro 1, o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2012.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. A economia em quarentena. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 abr. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/economia-em-quarentena/>. Acesso em: 28 abr. 2020.

MELO, Emanuele. Coroinha morto em Fortaleza teria sido confundido com membro de facção por traços na sobrelha, símbolo de uma organização local. **G1**, Fortaleza, 23 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/08/23/coroinha-morto-em-fortaleza-teria-sido-confundido-com-membro-de-facciao-por-tracos-na-sobrelha-simbolo-de-uma-organizacao-local.ghtml>. Acesso em: 29 abr. 2021.

MINAYO, Maria. **O desafio do conhecimento**: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MORTES violentas na Grande Fortaleza aumentam 79,6% em 2020, segundo estatísticas da Secretaria da Segurança Pública. **G1**, Fortaleza, 16 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/12/16/mortes-violentas-na-grande-fortaleza-aumentam-796percent-em-2020-segundo-estatisticas-da-secretaria-da-seguranca-publica.ghtml>. Acesso em: 29 abr. 2021.

MOURA, Roberta; RUZENE, Denise; SILVA, Daniel. O just in time como método de planejamento e controle: uma revisão bibliográfica. In: **SIMPROD**, 9., 2017, Aracajú. **Anais do [...]**. Aracajú: Simprod, 2017.

MURARI, Juliana de Melo Franco; HELAL, Diogo Henrique. O estágio e a formação de competências profissionais em estudantes de Administração. **Gestão & Planejamento-G&P**, Salvador, v. 10, n. 2, 2010.

NARDI, Henrique Caetano. **Ética, trabalho e subjetividade**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

NERY, Carmen. Desemprego fica estável em 14,4% no trimestre encerrado em fevereiro. **Agência IGBE Notícias**, Rio de Janeiro, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30600-desemprego-fica-estavel-em-14-4-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro>. Acesso em: 9 abr. 2021.

NUNES, Ana Maria. **Utilização de bicicleta cargueira no comércio varejista: estudo de caso em cidade de médio porte**. 2017. 112 f. Tese (Doutorado em Engenharia Mecânica) - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, Universidade Estadual Paulista, Guaratinguetá, 2017.

OITAVEN, Juliana Carreiro Corbal; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CASAGRANDE, Cássio Luís. **Empresas de transporte, plataformas digitais e a relação de emprego**: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos. Brasília, DF: Ministério Público do Trabalho, 2018.

OLIVEIRA, Eveline. Comida de rua: empreendedorismo e precarização laboral. *In*: AQUINO, Cássio; MOITA, Dímitre; OLIVEIRA, Eveline; COELHO, Raquel (org.). **Núcleo de Psicologia do Trabalho**: investigações sobre o campo do trabalho na atualidade. Fortaleza: Premius Gráfica e Editora, 2019.

OMS decreta pandemia do novo coronavírus. Saiba o que isso significa. **Veja Saúde**, São Paulo, 11 mar. 2020. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>>. Acesso em: 24 maio. 2020.

PAIVA, Eduardo. **Heurísticas aplicadas a um estudo de caso de distribuição de pequenas encomendas utilizando a bicicleta**. 2014. 212 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Campinas, São Paulo, 2014.

PAIVA, Luiz Fábio S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.

PAIVA, Luiz Fábio S.; BARROS, João Paulo Pereira; CAVALCANTE, Ricardo Moura Braga. Violência no Ceará. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 17, n. 33, p. 73-98, 2019.

PASQUALE, Frank. **The black box society**. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

PAULILO, Maria. A pesquisa qualitativa e a história de vida. **Serviço social em revista**, Londrina, v. 2, n. 1, p. 135-145, 1999.

PAULINO, Nicolas. 25% das entregas e fretes em Fortaleza são feitos com bicicletas, e 50% com motocicletas. **G1**, Fortaleza, 16 set. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/09/16/25percent-das-entregas-e-fretes-em-fortaleza-sao-feitos-com-bicicletas-e-50percent-com-motocicletas.ghtml>. Acesso em: 8 ago. 2020.

POCHMANN, Márcio. A uberização leva à intensificação do trabalho e da competição entre os trabalhadores. Entrevistador: André Antunes. **EPSJV: Fiocruz**, Rio de Janeiro, 9 nov. 2016. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/a-uberizacao-leva-a-intensificacao-do-trabalho-e-da-competicao-entre-os>. Acesso em: 2 jul. 2020.

POCHMANN, Márcio. Terceirização, competitividade e uberização do trabalho no Brasil. *In*: TEIXEIRA, Marilane; ANDRADE, Helio; COELHO, Elaine (org.). **Terceirização e Precarização**: faces da mesma realidade. São Paulo (SP): Sindicato dos Químicos, 2016.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

PROFESSOR Uber: a precarização do trabalho invade as salas de aula. **Carta Capital**, 28 ago. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/professor-uber-aprecarizacaodo-trabalho-invade-as-salas-de-aula>. Acesso em: 10 maio. 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos; MENEZES, Maria Paula. **Epistemologias do sul**. Lisboa: Almedina, 2009. p. 73-117.

RAPPI. **Site da Rappi**. Disponível em: <https://www.rappi.com.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.

REIS, Camila; MEIRELES, Edilton. Autonomia na subordinação: a relação de emprego entre os motoristas e a UBER. *In*: MEIRELES, Edilton (org.). **Trabalho, reformas e tecnologia** [livro eletrônico]. Salvador, Bahia: CMP, 2020.

RIBEIRO, Marcelo Afonso; OLIVEIRA, Fábio; Bernardo, Marcia Hespanhol; NAVARRO, Vera Lúcia. Práticas em Psicologia Social do Trabalho: pesquisa e intervenção. *In*: COUTINHO, Maria Chalfin, BERNARDO; Marcia Hespanhol; SATO, Leny (org.). **Psicologia Social do Trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2017

RIZEK, Cibele Saliba. Viração e trabalho: algumas reflexões sobre dados de pesquisa. **Estudos de Sociologia**, São Paulo, v. 11, n. 21, 2006.

ROCHA NETO, José. “A nossa hora sai por 3 reais”: um estudo sobre a precarização laboral em estagiários de psicologia da UFC (Fortaleza). *In*: AQUINO, Cássio; MOITA, Dímitre; OLIVEIRA, Eveline; COELHO, Raquel (org.). **Núcleo de Psicologia do trabalho**: investigações sobre o campo do trabalho na atualidade. Fortaleza: Premium Gráfica e Editora, 2019.

ROSA, Hartmut. Contra a invisibilização de um “poder fatídico”: apelo à renovação da crítica do capitalismo. **Perspectivas**: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v. 49, 2017.

ROSENBLAT, Alex; STARK, Luke. Algorithmic labor and information asymmetries: A case study of Uber’s drivers. **International journal of communication**, Califórnia, v. 10, p. 27, 2016.

SÁ, Teresa. Lugares e não lugares em Marc Augé. **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 209-229, 2014.

SADE, C.; BARROS L. M. R. de; MELO, J. J. M.; PASSOS, E. O uso da entrevista na pesquisa-intervenção participativa em saúde mental: o dispositivo GAM como entrevista coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 10, p. 2813-2824, 2013.

SANTANA, Marco; ANTUNES, Ricardo. A pandemia da uberização e a revolta dos precários. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-pandemia-da-uberizacao-e-a-revolta-dos-precarios/>. Acesso em: 3 maio. 2021.

SANTOS, Milton. **L'espace partagé. Les deux circuits de l'économie urbaine des pays sous-développés**. Paris: M-Th. Génin Librairies Techniques, 1975.

SARAMAGO, José. *In*: AGUILERA, Fernando Gómez (org.). **As palavras de Saramago**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SATO, Leny. Diferentes faces do trabalho no contexto urbano. *In*: COUTINHO, Maria Chalfin, BERNARDO; Marcia Hespanhol; SATO, Leny (org.). **Psicologia Social do Trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2017.

SATO, Leny. Psicologia, saúde e trabalho: distintas construções dos objetos “trabalho” e “organizações”. *In*: TRINDADE, Z. A.; ANDRADE, A. N. (org.). **Psicologia e saúde: um campo em construção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

SATO, Leny; COUTINHO, Maria Chalfin, BERNARDO; Marcia Hespanhol. A perspectiva da psicologia social do trabalho. *In*: COUTINHO, Maria Chalfin, BERNARDO; Marcia Hespanhol; SATO, Leny (org.). **Psicologia Social do Trabalho**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

SCHOLZ, Trebor. **Digital labor: The internet as playground and factory**. New York: Routledge, 2013.

SENNET, Richard. **A corrosão do caráter: o desaparecimento das virtudes com o novo capitalismo**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

SILVA, Sofia. Transexualidade e discriminação no mercado de trabalho. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, v. 17, n. 3301, 2012.

SILVEIRA, María Laura. Da pobreza estrutural à resistência: Pensando os circuitos da economia urbana. **Revista Ciência Geográfica**, Bauru, v. 17, 2013.

SINGER, Paul Israel. O trabalho informal e a luta da classe operária. *In*: SINGER, Paul Israel et al. **Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo (SP)**. Editora Fund. Perseu Abramo, 2000.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

SPINK, Mary. Pesquisando *no* cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em Psicologia Social. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.19, n.1, p.7-14, 2007.

SPINK, Peter Kevin. Micro cadeias produtivas e a nanoeconomia: repensando o trabalho decente. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 227-241, 2009.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. London: John Wiley & Sons, 2017.

STRECK, Luiz Lênio. A PEC das Domésticas e a saudade dos “bons tempos”. **Consultor jurídico**, São Paulo, v. 11, 2013.

TEIXEIRA, Carmen; PAIM, Jairnilson. A crise mundial de 2008 e o golpe do capital na política de saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 11-21, 2018.

TELLES, Vera da Silva. Mutações do trabalho e experiência urbana. **Tempo social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 173-195, 2006.

TOLEDO, Isadora d'Ávila; KEMP, Valéria Heloisa; DA MATA MACHADO, Marília Novais. Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho¹. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 85-99, 2014.

TOZI, Fábio; DUARTE, Leandro Ribeiro; CASTANHEIRA, Gabriel Rocha. 252. Trabalho precário, espaço precário: as plataformas digitais de transporte e os circuitos da economia urbana no Brasil. **Ar@cne**, Barcelona, v. 25, 2021.

TRAZ FAVELA. **Site do TrazFavela**. 2020. Disponível em: <http://trazfavela.com.br/>. Acesso em: 1 maio. 2021.

UBER. **Site da Uber**. 2019. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/>. Acesso em: 31 out. 2019.

UBER. **Site da Uber**. 2020. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/>. Acesso em: 18 mar. 2020.

UBEREATS. **Site da UberEats**, 2021. Disponível em: <https://www.ubereats.com/br>. Acesso em: 20 abr. 2021.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, Flávia Manuella. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 45, 2020.

UNITED KINGDOM. Contract types and employer responsibilities. **GOV.UK**, United Kingdom, 2019. Disponível em: <https://www.gov.uk/contract-types-and-employer-responsibilities/zero-hour-contracts>. Acesso em: 19 nov. 2019.

VALENTE, Eduardo; PATRUS, Roberto. Sobre a economia da partilha e o mercado da partilha: uma análise do Uber como pseudocompartilhamento. **Revista Gestão & Tecnologia**, Pedro Leopoldo, v. 19, n. 1, p. 225-244, 2019.

VASCONCELOS, Bernadeth. Uso da bicicleta em entregas de delivery é tendência em Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 15 maio 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/uso-da-bicicleta-em-entregas-de-delivery-e-tendencia-em-fortaleza-1.2099694>. Acesso em: 8 ago. 2020.

VEIGA; Pedro. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (org.). **Dicionário crítico de gênero**. Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

VIOLÊNCIAS invisíveis em Fortaleza: direitos básicos faltam onde a criminalidade é iminente. **Observatório das metrópoles**, Rio de Janeiro, 9 nov. 2017. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/violencias-invisiveis-em-fortaleza-direitos-basicos-faltam-onde-criminalidade-e-iminente/>. Acesso em: 29 abr. 2021.

VITORIO, Tamires. Por dentro do escritório do iFood em Osasco, que tem patinete e dog day. **Revista Exame**, São Paulo, 13 fev. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/por-dentro-do-escritorio-do-ifood-em-osasco-que-tem-patinete-e-dog-day/>. Acesso em: 29 abr. 2020.

WALLSTEN, Scott. The competitive effects of the sharing economy: how is Uber changing taxis. **Technology Policy Institute**, Washington, DC, v. 22, 2015.

WEHR, Kevin. Bicycle Messengers and Fast Capitalism: An Old School Solution to the Needs of Techno-Capitalism. **Fast Capitalism**, Arlington, v. 2, n. 1, 2019.

WHO. **World Health Organization**. Geneve: WHO, 2019. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>. Acesso em: 11 jun. 2020.

WOODCOCK, J. **Marx at the Arcade**: Consoles, controllers, and class struggle. Chicago: Haymarket Books, 2019.

WOODCOCK, Jamie. O panóptico algorítmico da Deliveroo: mensuração, precariedade e a ilusão do controle. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

APÊNDICE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado (a) como participante (a) a contribuir com a pesquisa intitulada **Uberização do trabalho: novas formas de precarização e temporalidade laboral**

Objetivos da Pesquisa: Analisar como a temporalidade, no contexto de flexibilização e precarização, é vivenciada pelos trabalhadores de aplicativos. Além disso, pretende-se analisar os desdobramentos da flexibilização e precarização nas trajetórias laborais de trabalhadores de aplicativo; compreender as implicações na temporalidade laboral produzida com o fenômeno da uberização; discutir as dimensões do processo de precarização a partir das vivências laborais dos trabalhadores de aplicativo.

Benefícios da Pesquisa: Espera-se, a partir da escuta das trajetórias laborais de trabalhadores que atuam em aplicativos, compreender como estes se inserem nessa ocupação e quais as implicações da uberização do trabalho e os desdobramentos fomentados pelo novo cenário de precarização e flexibilização laboral, a fim de problematizar as novas modalidades de trabalho mediados por plataformas digitais que estão em plena expansão.

Riscos mínimos: Se você se sentir constrangido(a) ou incomodado(a) em algum momento da entrevista, você será acolhido e respeitado, como também poderá decidir se quer dar continuidade à entrevista.

Gravação: Para que não seja perdida nenhuma informação importante para a pesquisa, pedimos, desde já, permissão para gravar em gravação de áudio. Informamos que sua identidade será mantida em sigilo e os dados que utilizaremos serão anônimos. Assim, não será possível identificar os participantes da pesquisa. Após conclusão da pesquisa, a gravação de áudio será destruída.

Participação livre e voluntária: A sua participação na pesquisa é de sua livre escolha, e sua decisão será respeitada. Você pode decidir desistir, pedir informações e resultados do estudo a qualquer momento. A sua participação é voluntária e isenta de qualquer pagamento.

Divulgação dos Resultados: O presente estudo irá produzir informações para a construção de uma dissertação de mestrado obtenção do título de Mestre em Psicologia e será apresentado para uma banca de professores e para o público interessado. A pesquisa também poderá produzir trabalhos científicos a ser apresentados em congressos e/ou publicados em revistas científicas. Nomes não serão citados ou quaisquer fontes que possam identificar os participantes da pesquisa.

Esclarecimentos sobre a Pesquisa: Você terá esclarecimento sobre a pesquisa em qualquer momento que desejar, sendo livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. Você receberá, também, uma via deste termo.

<p>Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 – Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344 (Horário de funcionamento: 08:00-12:00 de segunda a sexta-feira). O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.</p>
--

Você também poderá entrar em contato com os responsáveis da pesquisa, através dos contatos:

<p>Pesquisadora Principal: Lívia Romero de Moura Instituição: Universidade Federal do Ceará Endereço: Av. da Universidade, 2762 – Benfica Telefones para contato: (85) 3366 7722 / 3366 7723</p>

<p>Pesquisador Orientador: Cássio Adriano Braz de Aquino Instituição: Universidade Federal do Ceará Endereço: Av. da Universidade, 2762 – Benfica</p>

Telefones para contato: (85) 3366 7722 / 3366 7723

CONSENTIMENTO:

Eu, _____, ____ anos, com número do RG _____ fui bem informado (a) sobre a pesquisa antes falada e estou bem esclarecido para decidir participar dela, ficando claro de que minha participação é voluntária e confidencial, podendo vir a retirar este consentimento a qualquer momento sem prejuízos. Estou ciente do passo a passo da pesquisa, dos possíveis riscos psicológicos e da garantia de apoio, confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto, declaro que concordo em participar de espontânea vontade desse estudo.

Participante

Livia Romero de Moura

Livia Romero de Moura
Pesquisadora

Cássio Adriano Braz de Aquino

Cássio Adriano Braz de Aquino
Orientador

ANEXO - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

**UFC - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ /**



DAOOli 00 PimJ!EIO DE PEIIIIIIU

Título da Pesquisa: *Uberização do trabalho: novas formas de precarização e temporalidade laboral*

**PHIIII-Uv'IA ROIIERO DE IIIOUAA
ÑN,OT**

V...iiii:

CAAE; :ü,,oi.OOOO.

II<iIiblll,Il<l- PT'BP<I''''iil:Ui(?!ERiilic"J::E í'EiIEI!"LOOCEAI!'

-IriMI<W PhM :>Ol: F:OIIIC-e!IM

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.147.505

A i>Or!AH ó <é: c:>nil:fijuO!::!!j", Cllm # utffil<!a ,_-fH:'dJj-6>IIcI in<7llm"MI!; Piml Cll'!<lr:Jçl!tt
&::tz ZL Ozt esco?"tl<Szu;p;tr :me:fe!cfe *k 'em x: ue u:m == IMJa
_L c:mziat:, e -

A escolha levant em consideração a disponibilidade e o acesso aos pesquisados, contanto que atendam os critérios de inclusão estabelecidos, que são: ter cinco ou mais anos de experiências de trabalho formais ou informais, trabalhar há pelo menos um ano em aplicativos e no mínimo uma vez por semana, de forma a ter uma tr tvr,a: a \$<f oon:txta, Nlo c: em de e.Et:P.rSilo cJJU 0l pcrnc: :e ±el"tia aljum lir.Kfl:lm"brm:mj .<q !mtr' fas; K t!'fil:l MH'tBe !I C = e 'leS1: ;tt=n; I
Ltt r,m,r3re;!lct R :i=,!!'tiJeu,em,'FM'por li.iii, :illt: cnma tldo m:tl"evt, e
teft:C! CM!ml.t!Gmie Jlie O 12 <!!l,liçic..

Ol>JMI to IIIIP-IA:

♦ ♦ ♦ """:1100:

M:!!S.!!r como :empt ralt!!aul:i, M Ct:l'il:f:K!O z!le:r:i:lil:l:zJaçll<l • precarização, é vivenciada pelos ml!IDJ!l:J m"E:s de: &!PI:r:ttwn"'

• _-1 -cO Hll'":!llle!(kl:O1''''''--:0 Io!IB ieIIIIliiOI-2
O 410 ;;\$ m z!:

Endereço: Rua Cel. Nunes da Melo, 1000
Bairro: Rodolfo Farias
UF: CE Município: PORTALEZ
Telefone: _____

E-mail: cep@ufc.br



Formulário 4.5 (7/2006)

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Inserir no projeto e nas informações básicas quais as perguntas que nortearam a entrevista, de modo a assegurar que para todos os participantes serão feitas as mesmas perguntas.

Considerações Finais a critério do CEP:

al!>- 1 O1 _____ : _____ :

<p>.,-p,;;;</p>		12:14:211		lt<!!!m
<p>!!:19>:</p>		12::11:s\	!:'e',,;	lt<!!!m
<p>.....7''' ''</p>	!''GLEp:!	02ID, t:Z::!O	Acdo
	C:2YJ72(f2C'	;	
			LP/1'<:	
		tZ·3iJ;K'		
			L'''

Flllr•'''! mim

'->'A
'>'n

Parceiro:

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

E-mail: compeg@ufc.br

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo,
Número: Rodolfo Teófilo
UF: CE Município: FD
Telefone: (85)3363-2344

UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



..H7D

FORTALEZA, 10 de Julho de 2020

A. Manoel P. O. R.
FERNANDO ANTONJO FAOTASEZARA
COORDENADOR (a)

1 - Idfile: fO!ffiii.UA

CU = CCIO->!>

, ..._W

- ..._W